

VOLUMES PUBLICADOS:

- 1 — Batista Pereira: Figuras do Imperio e outros ensaios — 2.ª edição.
- 2 — Pandiá Calogeras: O Marquês de Barbacena — 2.ª edição.
- 3 — Alcides Gentil: As idéias de Alberto Torres (síntese com indice remissivo).
- 4 — Oliveira Viana: Raça e Assimilação — 3.ª edição (aumentada).
- 5 — Augusto de Saint-Hilaire: Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a S. Paulo (1822) — Trad. e pref. de Afonso de E. Taunay.
- 6 — Batista Pereira: Vultos e episodios do Brasil.
- 7 — Batista Pereira: Diretrizes de Rui Barbosa — (Segundo textos escolhidos).
- 8 — Oliveira Viana: Populações Meridionais do Brasil — 3.ª edição.
- 9 — Nina Rodrigues: Os Africanos no Brasil — (Revisão e prefacio de Homero Pires). Profusamente ilustrado — 2.ª edição.
- 10 — Oliveira Viana: Evolução do Povo Brasileiro — 2.ª edição (ilustrada).
- 11 — Luis da Camara Cascudo: O Conde d'Eu — Vol. ilustrado.
- 12 — Wanderley Pinho: Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegipe — Vol. ilustrado.
- 13 — Vicente Licínio Cardoso: A margem da Historia do Brasil.
- 14 — Pedro Calmon: Historia da Civilização Brasileira — 3.ª edição.
- 15 — Pandiá Calogeras: Da Regencia á queda de Rozas — 3.º volume (da série "Relações Exteriores do Brasil").
- 16 — Alberto Torres: A Organização Nacional.
- 17 — Alberto Torres: O Problema Nacional Brasileiro.
- 18 — Visconde de Taunay: Pedro II.
- 19 — Afonso de E. Taunay: Visitantes do Brasil Colonial (Sec. XVI-XVIII).
- 20 — Alberto de Faria: Mauá (com tres illustrações fóra do texto).
- 21 — Batista Pereira: Pelo Brasil Malor.
- 22 — E. Roquete-Pinto: Ensaio de Antropologia Brasileira.
- 23 — Evaristo de Moraes: A escravidão africana no Brasil.
- 24 — Pandiá Calogeras: Problemas de Administração.
- 25 — Mario Marroquim: A lingua de Nordeste.
- 26 — Alberto Rangel: Rumos e Perspectivas.
- 27 — Alfredo Ellis Junior: Populações Paulistas.
- 28 — General Couto de Magalhães: Viagem ao Araguaia — 3.ª edição.
- 29 — Josué de Castro: O problema da alimentação no Brasil — Prefacio do prof. Pedro Escudero.
- 30 — Cap. Frederico A. Rondon: Pelo Brasil Central — Ed. ilustrada.
- 31 — Azevedo Amaral: O Brasil na crise atual.
- 32 — C. de Melo-Leitão: Visitantes do Primeiro Imperio — Ed. ilustrada. (com 19 figuras).
- 33 — J. de Sampaio Ferraz: Meteorologia Brasileira.
- 34 — Anygone Costa: Introdução á Arqueologia Brasileira — Ed. ilustrada.
- 35 — A. J. Sampaio: Fitogeografia do Brasil — Ed. ilustrada.
- 36 — Alfredo Ellis Junior: O Bandeirismo Paulista e o Recuo do Meridiano — 2.ª edição.
- 37 — J. F. de Almeida Prado: Primeiros Povoadores do Brasil — (Ed. ilustrada).
- 38 — Rui Barbosa: Mocidade e Exilio (Cartas ineditas. Prefaciadas e anotadas por Americo Jacobina Lacombe) — Ed. ilustrada.
- 39 — E. Roquete-Pinto: Rondonia — 3.ª edição (aumentada e ilustrada).
- 40 — Pedro Calmon: Historia Social do Brasil — 1.º Tomo — Espirito da Sociedade Colonial — 2.ª edição.
- 41 — José-Maria Belo: A intelligencia do Brasil.
- 42 — Pandiá Calogeras: Formação Histórica do Brasil — 2.ª edição (com 3 mapas fóra do texto).
- 43 — A. Saboia Lima: Alberto Torres e sua obra.
- 44 — Estevão Pinto: Os Indigenas do Nordeste (com 15 gravuras e mapas) — 1.º volume.
- 45 — Basilio de Magalhães: Expansão Geografica do Brasil Colonial.
- 46 — Renato Mendonça: A influencia africana no português do Brasil — Ed. ilustrada.
- 47 — Manoel Bomfim: O Brasil — Com uma nota explicativa de Carlos Maul.
- 48 — Urbino Viana: Bandeiras e sertanistas baianos.
- 49 — Gustavo Barroso: Historia Militar do Brasil — Ed. ilustrada. (com 50 gravuras e mapas).
- 50 — Mario Travassos: Projeção Continental do Brasil — Prefacio de Pandiá Calogeras — 2.ª edição ampliada.
- 51 — Otavio de Freitas: Doenças africanas no Brasil.
- 52 — General Couto de Magalhães: O selvagem — 3.ª edição completa, com parte original Tupi-guarani.

- 53 — A. J. de Sampaio: **Biogeografia dinamica.**
- 54 — Antonio Gontijo de Carvalho — Calogeras.
- 55 — Hildebrando Accioly: **O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da America.**
- 56 — Charles Expilly: **Mulheres e Costumes do Brasil** — Tradução, prefacio e notas de Gastão Penalva.
- 57 — Flausino Rodrigues Vale: **Elementos do Folclore musical Brasileiro.**
- 58 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem á Provincia de Santa Catarina (1820)** — Tradução de Carlos da Costa Pereira.
- 59 — Alfredo Ellis Junior: **Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Americano.**
- 60 — Emilio Rivasseau: **A vida dos Indios Guaicurus** — Edição ilustrada.
- 61 — Conde d'Eu: **Viagem Militar ao Rio Grande do Sul (Prefacio e 19 cartas do Principe d'Orleans, comentadas por Max Fleiuss)** — Edição ilustrada.
- 62 — Agenor Augusto de Miranda: **O Rio São Francisco** — Edição ilustrada.
- 63 — Raimundo Moraes: **Na Planicie Amazonica** — 4.^a edição.
- 64 — Gilberto Freire: **Sobrados e Mucambos — Decadencia patriarcal rural no Brasil** — Edição ilustrada.
- 65 — João Dornas Filho: **Silva Jardim.**
- 66 — Primitivo Moacir: **A Instrução e o Imperio (Subsidios para a historia de educação no Brasil)** — 1823-1858 — 1.^o volume.
- 67 — Pandiá Calogeras: **Problemas de Governo** — 2.^a edição.
- 68 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem ás Nascentes do Rio São Francisco e pela Provincia de Goiaz** — 1.^o tomo — Tradução e notas de Clado Ribeiro Lessa.
- 69 — Prado Maia: **Através da Historia Naval Brasileira.**
- 70 — Afonso Arinos de Melo Franco: **Conceito da Civilização Brasileira.**
- 71 — F. C. Hoehne — **Botanica e Agricultura no Brasil no Seculo XVI** — (Pesquisas e contribuições).
- 72 — Augusto de Saint-Hilaire — **Segunda viagem ao interior do Brasil — "Espírito Santo"** — Trad. de Carlos Madeira.
- 73 — Lucia Miguel-Pereira: **Machado de Assis** — (Estudo Critico-Biografico) — Edição ilustrada.
- 74 — Pandiá Calogeras — **Estudos Historicos e Politicos** — (Res Nostra...) — 2.^a edição.
- 75 — Afonso A. de Freitas: **Vocabulario Nhêngatú (vernaculizado pelo português falado em S. Paulo)** — Língua Tupi-guarani.
- 76 — Gustavo Barroso: **Historia secreta do Brasil** — 1.^a parte: "Do descobrimento á abdicção de Pedro I" — Edição ilustrada.
- 77 — C. de Melo-Leitão: **Zoologia do Brasil** — Edição ilustrada.
- 78 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem ás nascentes do Rio São Francisco e pela Provincia de Goiás** — 2.^o tomo — Tradução e notas de Clado Ribeiro Lessa.
- 79 — Craveiro Costa: **O Visconde de Sinimbu** — Sua vida e sua atuação na politica nacional — 1840-1889.
- 80 — Osvaldo R. Cabral: **Santa Catarina** — Edição ilustrada.
- 81 — Lemos Brito: **A Gloriosa Sotaina do Primeiro Imperio** — Frei Caneca — Edição ilustrada.
- 82 — C. de Melo-Leitão: **O Brasil Visto Pelos Ingleses.**
- 83 — Pedro Calmon: **Historia Social do Brasil** — 2.^o Tomo — **Espirito da Sociedade Imperial.**
- 84 — Orlando M. Carvalho: **Problemas Fundamentais do Municipio** — Edição ilustrada.
- 85 — Wanderley Pinho: **Cotegipe e seu Tempo** — Ed. ilustrada.
- 86 — Aurelio Pinheiro: **A' Margem do Amazonas** — Ed. ilustrada.
- 87 — Primitivo Moacir: **A Instrução e o Imperio** — (Subsidios para a História da Educação no Brasil) — 2.^o volume — **Reformas do ensino** — 1864-1888.
- 88 — Helio Lobo: **Um Varão da República: Fernando Lobo.**
- 89 — Coronel A. Lourival de Moura: **As Forças Armadas e o Destino Histórico do Brasil.**
- 90 — Alfredo Ellis Junior: **A Evolução Econômica Paulista e suas Causas** — Edição ilustrada.
- 91 — Orlando M. Carvalho: **O Rio da Unidade Nacional: O São Francisco.**
- 92 — Almirante Antonio Alves Camara: **Ensaio Sobre as Construções Navais Indigenas do Brasil** — 2.^a edição ilustrada.
- 93 — Serafim Leite: **Páginas de História do Brasil.**
- 94 — Salomão de Vasconcelos: **O Fico — Minas e os Mineiros da Independencia** — Edição ilustrada.
- 95 — Luiz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: **Viagem ao Brasil** — 1865-1866 — Trad. de Edgar Susekind de Mendonça.
- 96 — Osorio da Rocha Diniz: **A Política que Convém ao Brasil.**
- 97 — Lima Figueirêdo: **Oeste Paranaense** — Edição ilustrada.

O FICO
MINAS E OS MINEIROS
NA INDEPENDENCIA

1918



SERIE 5.^a — BRASILIANA — VOL. 94
BIBLIOTHECA PEDAGOGICA BRASILEIRA

SALOMÃO DE VASCONCELLOS

(Do "Instituto Histórico de Ouro-Preto")

O FICO

MINAS E OS MINEIROS NA INDEPENDENCIA

EDIÇÃO ILLUSTRADA



1937

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

São Paulo — Rio de Janeiro — Recife

DO MESMO AUTOR

VERDADES HISTORICAS:

- a) A SEDIÇÃO DE 1720, EM VILLA RICA (Rehabilitação historica de *Felippe dos Santos Freire*).
- b) A SEGUNDA VIAGEM DE D. PEDRO I A VILLA-RICA, EM 1831 (O papel de Minas-Geraes no 7 de abril).

CEM ANOS DE ESCRITA ABREVIADA NO BRASIL
(Memoria historica).

A STÉNOGRAFIA EM MINAS GERAES (Memoria historica).

O PALACIO DE ASSUMAR EM RIBEIRÃO DO
CARMO.

Em preparo:

MARIANNA HISTORICA.

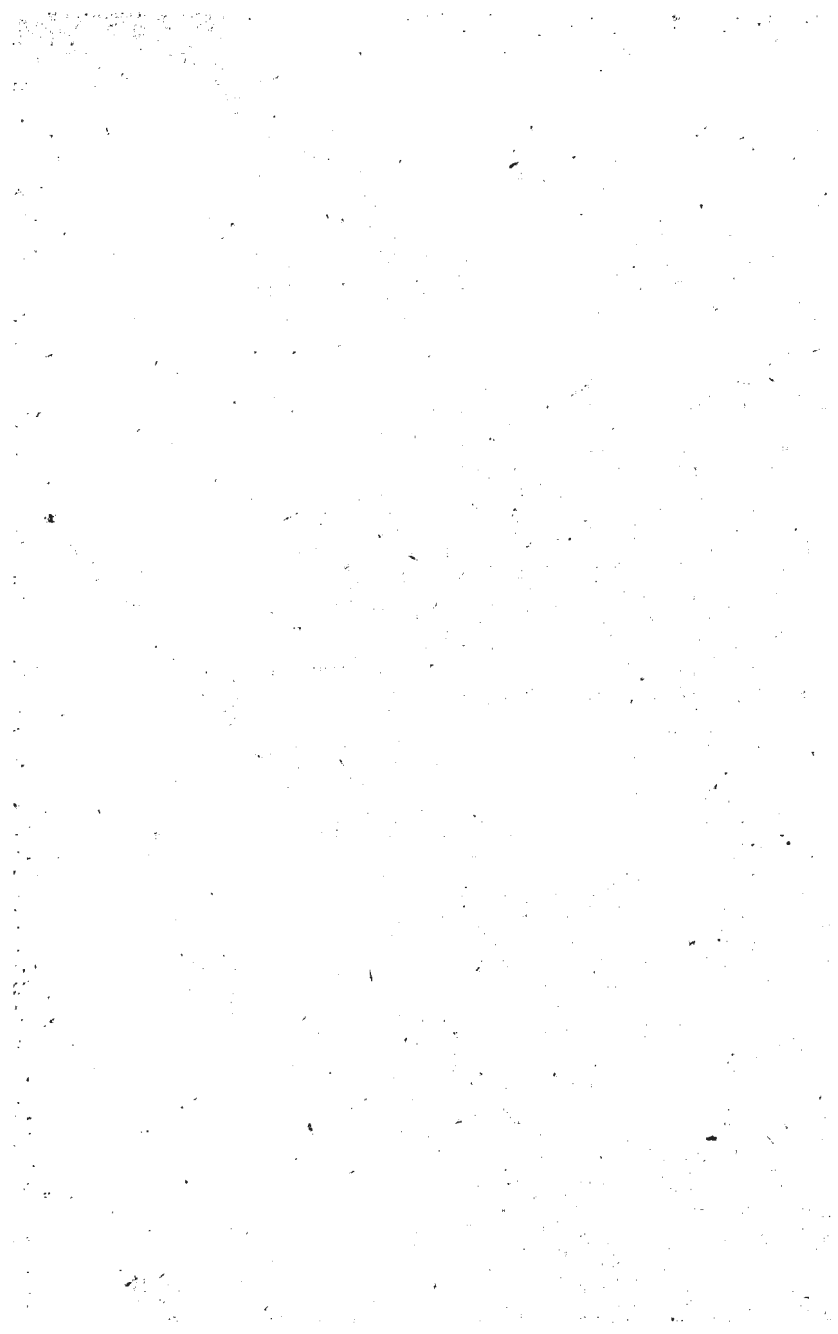
RETALHOS HISTORICOS.

A' VILA - RICA

*seio fecundo de liberdade, escriptorio das nos-
sas tradições, hoje Monumento Nacional,
onde se passaram os fatos principaes aqui
narrados,*

— *dedica este modesto trabalho o*

AUTOR



INDICE

	Pags.
INTRODUÇÃO	13
I — O Conselheiro José Joaquim da Rocha	33
O Idealista	36
O Realizador	45
Ainda o realizador e o patriota	94
O diplomata	98
O 1.º EMISSARIO E A RESPOSTA DE SÃO PAULO	
II — Pedro Dias Paes Leme	117
O 2.º EMISSARIO E A RESPOSTA DE MINAS	
III — Conselheiro Paulo Barbosa da Silva	145
O VISCONDE CAETÉ E AINDA A RESPOSTA DE MINAS	
IV — Conselheiro José Teixeira da Fonseca Vasconcellos	163
AINDA A COOPERAÇÃO MINEIRA NA INDEPENDENCIA	
V — Joaquim José de Almeida	207
VI e VII — Juvencio Maciel da Rocha e Innocencio Maciel da Rocha	215
VIII — Padre Belchior Pinheiro de Oliveira	223

A PRIORIDADE DO "FICO"	255
OUTRO EPISODIO MAL CONTADO SOBRE A COOPE- RAÇÃO MINEIRA	293

A P E N D I C E

I — Relatorio do Ministro Carlos Frederico de Caula, sobre os acontecimentos do "Fico"	327
II — Representação do Povo do Rio de Janeiro	329
III — Representação da Camara de S. João d'El Rey	337
IV — A sedição de 1720, em Villa Rica	343

O Brasil republicano tem lamentavelmente relegado para ingrato olvido o nome e a lembrança de muitos dos seus gloriosos filhos, que, tendo sido magna parte na grandiosa cruzada da liberdade nacional, não mereceram até hoje, dos homens e da patria, o mais singelo preito.

*No que se refere, particularmente, á co-
operação mineira, deu-se mesmo um salto inexplicavel do episodio da Inconfidencia ao 7 de setembro, deixando-se dest'arte no esquecimento um longo periodo de 33 anos, durante o qual, modestos, mas abnegados compatriotas, no seio das lojas maçonicas, ou ostensivamente, prestaram á causa da patria os mais arrojados serviços.*

O Conselheiro José Joaquim da Rocha, tido com razão como o primeiro motor da Independencia, o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos (Visconde de Caeté), Pedro Dias Paes Leme (Marquês de Quixeramobim), o Conselheiro Paulo Barbosa da Silva, o padre Belchior Pinheiro de

Oliveira, o tenente-coronel Joaquim José de Almeida, Juvencio Maciel da Rocha e Innocencio Maciel da Rocha, mineiros todos, e que tão destacado papel desempenharam nos acontecimentos politicos de 1812 a 1822 — tais são, entre outros, obreiros devotados da formação da nossa patria, condenados, entretanto, uns, ao indiferentismo, e outros apenas relembrados como figuras secundarias do quadro historico.

E' a augusta memoria de tão benemeritos cidadãos, relembrando-lhes os serviços e a coragem civica, que procuraremos, nas paginas singelas deste livrinho, render e prestar o merecido culto.

Bello Horizonte — 1937.

S. DE V.

INTRODUÇÃO

A proclamação da Independencia do Brasil em 1822 não representa, a bem dizer, para nós brasileiros, maior ou mais refulgente gloria, por dois motivos essenciaes. Por ter sido lamentavelmente retardado um acontecimento que, antes da explosão patriotica de 1817 no norte do país, e antes mesmo da malograda tentativa dos inconfidentes mineiros, em 1789, devêra ter já se realizado, para honra nossa e felicidade do nosso povo. E, segundo, porque, a aceitarmos o criterio historico-restritivo de alguns autores, essa Independencia afinal nos foi trazida pelas mãos generosas de dois autenticos ultramarinos — o lusitano José Clemente Pereira, tido erradamente como o fautor unico e glorificado do 9 de janeiro de 1822, e Dom Pedro de Alcantara, agindo embora em defesa da propria corôa, em 7 de setembro, — o que importa reconhecer que o papel dos brasileiros na obra da propria emancipação politica não passou de méra e pura passividade.

* * *

Que a Independencia de ha muito devia ter sido implantada na ex-colonia luso-americana, basta para comprová-lo um ligeiro retrospecto politico-historico-so-

cial do que foi, desde a época do descobrimento, a ação da metropole portuguesa sobre o conquistado povo.

A partir do periodo colonial, qual foi, com efeito, o influxo do velho Reino, pelos donatarios, vice-reis, capitães-mores e governadores, sobre o nosso povo? Escravidão e marasmo — eis tudo quanto prodigalizavam á infeliz colonia as leis e decretos de além-mar. Até ser transplantada para as nossas plagas a séde da Monarquia Portuguesa, o antigo regimen, como observa muito bem um escritor patricio, pode ser resumido em cinco despreziveis palavras: despotismo, servilismo, faduidade, expoliação e obscurantismo. (1) Taes foram, na verdade — acrescenta o mesmo publicista, — as cinco plantas exóticas e genuinas que os politicos de alem-Atlantico mandaram do velho Reino para o conquistado Brasil.

Do ponto de vista economico, só se lembravam da Colonia com as mais disparatadas medidas coercitivas, da sua nascente atividade. São provas disso, evidentes, os numerosos alvarás e cartas-régias que enchem ainda hoje as nossas coleções. A tal ponto chegou o ciume de Portugal ante a prosperidade crescente do Brasil-Colonia, que só admitiam, e por favor, aqui se tratasse de mineração e de engenhos de assucar, porque daí lhes provinham fartas e consideraveis rendas. Ainda assim, por alvará de 18 de novembro de 1715 proibiram-se os engenhos de assucar em Minas Gerais. As proprias oficinas de ourivesaria na terra do ouro eram

(1) Luiz Francisco da Veiga — (“O primeiro Reinado”).

severamente vedadas, como se vê notadamente das cartas-régias de 30 de junho de 1766 e de 20 de agosto de 1776, e do bando de 31 de julho de 1751, que mandára expulsar de Vila Rica os ourives. A plantação do chá e de outras espécies orientais para aqui trazidas, como a do algodão, da vinha e outras, foram mandadas arrancar como ervas daninhas. Os teáres e filatórios com que a nascente industria brasileira beneficiava o seu produto para vestir e agasalhar o nosso povo, queimaram-se por ordem de D. Maria I, conforme o alvará de 5 de janeiro de 1785, e somente no reinado de Dom João VI, em 1813, se consentiu, e por favor na construção de um tear — um só! — assim mesmo na séde da Capitania, á vista do governo. Pela ordem régia de 5 de junho de 1802 chegou-se a proibir que os governadores recebessem em audiencia pessoas que entregassem roupas com tecidos que não fossem importados de Portugal! Estradas de rodagem, vias de comunicação, e até picadas de reconhecimento, era crime abri-las em qualquer rumo, para não veícularem o ouro, que tinha por unica estrada franca o dorso azul do Atlantico, para ir abarrotar cada vez mais as arcas portuguezas. Provam-no as cartas-régias de 27 e 30 de abril de 1729. Somente em aviso de outubro de 1733 se fez uma excepção. Esta para o caminho de S. Paulo a Minas. Mas, porque era proveitoso ao Reino, facilitando o movimento das bandeiras, em demanda da terra encantada dos filões e das esmeraldas, que tanto ofuscavam as régias pupilas e enchiam de cúpidas cin-

tilações as corôas e os bracelêtes da fidalguia lusa, ao tempo do megalomanico D. João V.

Evitava-se enfim, por todos os meios, que os "colonos" americanos progredissem e se fizessem opulentos, para não se transformarem mais tarde em armas perigosas contra a metropole. E a lei de 1 de outubro de 1777 chegou até ao absurdo de ordenar que todo portuguez que accumulasse aqui determinada fortuna fosse imediatamente recambiado para Portugal, levando para lá seus haveres!

Na ordem social, negava-se á Colonia, por todos os meios, a luz da ciência. Proíbiam-se até escolas de primeiras letras, como se vê do aviso de 18 de junho de 1800, no qual se repreendeu severamente a Camara da Tamanduás, por haver instituido em seu distrito uma aula publica! Não queriam, pois, que a Colonia pudesse conhecer os seus direitos, nem figurar entre as nações cultas. Chamavam-se para Lisbôa os homens de genio e de talento, para só alí contribuirem para a elevação e o "brilho" do carunchado Reino. E, ao passo que isso faziam, toda casta de criminosos da pior especie eram mandados para o Brasil, que era o degredo preferido para os burlões, falsificadores, ladrões, caf-tens, etc. — "Atendendo El-Rey que o Brasil precisa ser povoado — dizia um dos decretos (1786) — ha por bem decreta-lo *couto e homisio* para todos os criminosos que nêles quizerem ir morar, ainda que já condenados em sentença, *até em pena de morte*!"

Na esfera politica, sabemos tambem como viviam as nossas Capitancias adstritas ao Conselho Ultramarino e á Mesa da Conciência da metropole, em contato directo, portanto, com o governo de Queluz, sem meio algum de ação e privadas, por conseguinte, de concorrer para a formação da unidade nacional no solo americano.

Mais grave que tudo isso, porém, era ainda a campanha de descredito e de impropérios que assacavam contra os homens e as cousas do Brasil da propria tribuna do Parlamento luso.

Chegou, por exemplo, um desabusado reinól a avançar no seio das Côrtes Portuguezas que “duidava” houvesse entre os homens letrados do Brasil-Unido um só que soubesse o que era uma Constituição! Outro illustre parlamentar, que, pelo gesto, se denunciava, decerto, um dos mais aferrados vinhateiros do Douro ou do Minho, ousou afirmar de publico que — “O Brasil é Reino unido a Portugal somente na apparencia, não sendo mais que miserrima colonia, de onde lhe tem vindo sempre mal e nunca o bem”! Ao que respondeu mais tarde o Visconde de Caheté — que só a Provincia de Minas, de 1700 a 1819, havia enviado para as arcas portuguezas nada menos de 553 milhões e meio de ouro fundido, não se levando em linha de conta o valor dos diamantes, das pedras preciosas e o rendimento de muitas outras coléatas. Esquecido ainda o petulante reinól de que toda essa caudal de ouro que escorria das montanhas de Minas para as arcas portuguezas

sas, engalanára o luxo da corôa, erguera Mafra, compunha os templos de Lisbôa, sustentava embaixadas, reconstruía a velha Capital, mobiliava os palacios dos vice-reis e doirava os coches reais. Ainda outro rotundo parlamentar lisboêta, incontido ante o surto de nativismo que despontava impavido na ex-Colônia americana, bradára do tópo da tribuna que Portugal precisava mostrar ao Brasil que não queria um dominio de despotas, mas — “contra desordeiros e rebeldes tinham lá ainda excelêntes *liões e cães de fila*”!. Ao que respondeu, a sua conta, o deputado brasileiro Lino Coutinho, provocando tumulto, que — “contra os liões e os cães lusitanos atirariamos tambem os nossos *tigres e jaguares*”.

A tal ponto chegou a prevenção da politica-liberal-portuguêsa por tudo quanto se lhe afigurasse ligado ao Brasil, que, segundo escreve Nelson de Senna, logo ao desembarcar Dom João VI na capital lusitana, no seu regresso a Portugal, as Côrtes de Lisbôa consideraram suspeitos varios aulicos e membros da comitiva que haviam acompanhado o monarca desde o Rio de Janeiro, somente porque lhes pareciam capazes de perturbar o sossego publico. Pelo que, muitos deles optaram por voltar ás plagas americanas (por exemplo, os Viscondes de Magé e do Rio Secco, o almirante Rodrigo Pinto Guedes, o Conselheiro João Severiano Maciel da Cõsta, futuro Marquês de Queluz, monsenhor Francisco Maria

Targini) e, uma vez retornados ao Brasil, se fizeram fiéis adeptos da causa patriótica da Independência. (2)

Mas, ninguém melhor sintetizou o rosário de sofrimentos e humilhações que nos impunha a metrópole portuguesa desde o tempo da Colônia, que os patriotas do Rio de Janeiro, quando, depois do FICO de 9 de janeiro de 1822, pediam a Dom Pedro a convocação imediata da Constituinte Brasileira.

Figurando o Brasil a falar a Portugal, diziam nesse empolgante documento as seguintes verdades:

“Desde que o Sol abriu o seu tumulo e dele me fez saltar para apresentar-me ao ditoso Colombo, a minha fertilidade, a minha riqueza, a minha prosperidade, tudo te dei. E tu, que me deste? — Escravidão e só escravidão! Cavava o seio das minhas montanhas, penetrava o centro do meu solo, para te mandar o ouro com que pagavas ás Nações estrangeiras a tua conservação e as obras que decoram a tua magestosa Capital; e tu, quando a sofrega ambição devorou os tesouros que, sob mão, achavam-se no meu terreno, quizeste impor-me o mais odioso dos tributos — a capitação. Mudava o curso dos meus caudalosos rios para arrancar do seu leito os diamantes que brilham na corôa do monarca; despia as minhas

(2) Nelson de Senna — (“Participação dos Deputados Brasileiros nas Côrtes Portuguezas de 1821 — Livro do Centenario da Camara dos Deputados”).

florestas para enriquecer a tua marinha e sustentar a tua grandeza, que todavia deixavas cair das enfraquecidas mãos... E tu que me deste? Opressão e vilipendio! Mandavas queimar os filatorios e teáres onde minha nascente industria beneficiava o algodão para vestir os meus filhos! Negavas-me a luz das ciências para que eu não pudesse conhecer os meus direitos e figurar entre os povos cultos! Acanhavas-me a minha industria, para me conservares na mais triste dependencia da tua! Desejarias até diminuir as fontes da minha natural grandeza e não querias que eu conhecesse do Universo mais que o pequenino terreno que tu occupas! Acolhia no meu seio os teus filhos, a quem dourava a existencia, e tu mandavas-me em paga tiranos indomaveis que me laceravam! Agora é tempo de reimpossar-me da minha liberdade; basta de oferecer-me em sacrificio ás tuas interessadas vistas: assas te conheci, demasiado te servi!... (3)

* * *

Ora, diante de tudo quanto vae dito, que é o assento historico e que está na consciencia de todos que têm alguma cousa do nosso ominoso passado de povo escravizado, era evidente que o Brasil desde muito que-

(3) Biblioteca Nacional — ("Representação aludida, redigida por J. Gonçalves Ledo).

ria e devia ser livre: livre, para crescer e prosperar materialmente na industria, na agricultura e no commercio, de acordo com a uberdade do seu solo e com a operosidade do seu povo; livre, para assumir, politica e socialmente, perante as nações cultas, o posto de destaque que lhe reservava o futuro. As lutas com os jesuitas, a expulsão dos francezes e holandêses, a guerra dos mascates, a dos emboabas, a propria rebelião de 1720 em Villa-Rica, a Inconfidencia mineira, a conspiração baiana, o brado republicano de 1817 no norte do país — tudo isso outra cousa não significava sinão o grande e irreprimivel anseio do povo americano em sacudir o jugo lusitano, que desde o descobrimento lhe embargava os passos.

Sómente nos 13 annos de governança de Dom João VI no Brasil — é justo assinalar — abriu-se uma fase de relativo bem-estar para a nossa terra.

Sobre esse bondoso monarca despejaram, é certo, autores implacaveis as mais ferinas criticas, e não só aqui entre nós, como nos proprios arraiais lusitanos, por escritores portugêses.

Refere, por exemplo, Affonso de Taunay a lenda em voga em Portugal, e de longa data, que fazia do illustre bragança uma especie de glutão semi-imbecil, tão incapaz de governar, quanto resignado ás mais deploraveis condescendencias. Outro escritor patrio, Paulo Setubal, acha não haver pincelada mais certa para fixar a personalidade moral do marido de Carlota Joa-

quina do que a trova popular, dos peixeiros de Lisbôa, corrente naquela epoca:

— *“do rei
chamado João,
que faz o que lhe mandam
e come o que lhe dão —”*

A impressão deixada pelo monarca, desde a invasão de Portugal pelos francêses, até a sua vinda para o Brasil, no conceito de outro dos nossos escritores, Leão Velloso Netto, era a de “um principe beijudo, de roupagem sebenta e ventre crecido, inchado das pernas, pusilanime de animo, bronco de espirito, as vestes sombreadas de rapé, os labios untados de marmelada e os bolsos pejados de guloscimas”. A historia do seu reinado, no dizer do mesmo escritor, quasi cabia entre o parêntesis de duas fugas: a primeira, de Lisbôa para cá, ao ruido da aproximação dos francêses, e a segunda, daqui para lá, por uma noite sombria, escapando aos motins do Rio de Janeiro, e sua morte, afinal não teria sido sinão a consequencia de uma forte indigestão. No cenario portuguez — escreve, por sua vez, Oliveira Martins — levantara-se a figura do Principe-Regente com o seu olhar vago, na imovel contemplação da regia ociosidade, bocejando constantemente, a assistir, de mãos nos bolsos, indifferente e passivo, ao desabar ruidoso do carcomido edificio da nação, e a bordo, á hora de sua

partida para o Brasil, em frente a Lisbôa já entregue ás tropas de Junot, êle bocejava ainda. Alberto Sousa, em seu recente trabalho sobre a Independencia, descrevendo os sucessos do Rio de Janeiro no movimento constitucionalista de 1820, traça com estas palavras o perfil moral do monarca: — “Terminada a solenidade do juramento, exigiu o povo a presença de Dom João VI no Paço da cidade, afim de manifestar-lhe o seu regosijo. Veiu S. A. trazido ou espontaneamente; mas tamanho terror o sacudia naquêle momento, que esteve a pique de desmaiar. Foi com o rosto desfigurado, coberto de uma palidez quasi lívida, com o corpo agitado por tremores pusilamimes, com os dentes a entrechocarem-se, impedindo-lhe a emissão da vóz, que êle chegou até ao Paço. Naquêle instante supremo e tragico acudiu-lhe, decerto, á memoria a lembrança de Luis XVI, cuja desventurada sorte era um dos temas prediletos de suas tristes conversações na intimidade. A guilhotina mostrára aos povos libertadores que a cabeça de um rei poderoso é exatamente igual á do mais humilde dos seus vassallos; e Dom João VI, meio desfalecido nas almofadas do seu coche, que os populares em tropel arrastavam aos solavancos pelas ruas da capital em tumulto, ao passar por entre os vitoriosos batalhões em fórma, ao contemplar os canhões postados ameaçadoramente a cada entrada no Rocio, ao ouvir a todo momento o rufo estrepitoso dos tambores e os sons estridulos das cornetas militares — evocou talvez em sua perturbada imaginação a carreta lugubre e fatidica que,

rodando por entre uma dupla fila de soldados estendida ao longo do trajeto, levara da prisão do Templo á Praça da Revolução o infeliz monarca destronado. Sómente quando, carregado a braços e, mais morto do que vivo, se achou, enfim, deposto como um fardo inerte num dos aposentos superiores do Palacio, é que a consciência se lhe foi despertando e recuperou á fala perdida, podendo então articular algumas palavras de satisfação e alegria". (4)

Devemos, entretanto, reconhecer que ha em tudo isso alguma literatura e uma bôa dose de injustiça.

Os 13 anos de regencia de Dom João VI no Brasil marcaram, inegavelmente, para nós, uma éra de prosperidade, posto relativa, tanto na ordem economica, como politica-social e administrativa. A abertura dos portos ás nações amigas, a revogação do odioso decreto que prohibia a industria fabril entre nós, a criação de tribunais, a elevação da Colonia á categoria de Reino, a transformação das Capitancias em Provincias, a imprensa régia, o incremento da imigração, o Conselho de Fazenda, o Banco do Brasil, o Jardim Botânico, o Museu de Historia Natural, a Biblioteca Publica, e tantos outros, são serviços inestimaveis que lhe devemos, e mais tempo vivesse entre nós, maior seria, sem duvida, a influencia benéfica do seu governo. Fosse isso, como querem alguns, uma recompensa por lhe haver proporcionado a nossa terra escapar-se das garras na-

(4) Alberto Sousa — ("Os Andradas").

poleonicas, fosse pela esperança longinqua de uma separação que assegurasse á casa bragançina o novo Reino ou fosse ainda porque o indolente monarca de Queluz, ao aportar ás plagas brasileiras, se sentisse retemperado, fisica e moralmente, deante das belezas naturaes do solo americano, do nosso clima amenissimo, e da bondade do nosso povo, o certo é que, desde que aqui desceu o bondoso Rei abriu-se para o Brasil uma nova éra de liberdade e de bem-estar, como igual nunca fruimos nos tres longos seculos de cativoiro, desde o descobrimento.

Tal situação, porém, foi, infelizmente, para nós, de duração efêmera. Porque, com os acontecimentos da Peninsula, em 1820, mudou-se o cenario e viu-se de novo o Brasil a braços com a tirania lusa. Tão depressa se reuniram as Côrtes Extraordinarias de Lisbôa para cuidar da reconstrução politica do país, e logo as primeiras medidas alvitradas no seio das Côrtes Portuguesas foram pelo regresso immediato da Familia Real, porqueurgia a volta do Brasil á condição de Colonia. Viram, decerto, os portuguezes que no florecimento inicial da ex-Colonia estava a causa principal da decadencia, cada vez maior, do velho Reino e consequentemente a proxima emancipação politica do nosso povo. Mesmo a revolução do Porto, para alguns, nada mais foi que um protesto instigado pela aliada Inglaterra contra a dependencia em que vivia já Portugal em relação ao Brasil, desde o governo liberal de Dom João VI entre nós.

Urgia, pois, um termo á situação. Sob pena de, ou perder Portugal o novo Reino, de que tanto carecia, ou passar, êle proprio, á condição de colonia em mãos dos seus antigos subditos.

Porisso, as Côrtes Portuguezas, que havia cem annos não se reuniam, logo que passaram a funcionar, entenderam de entrar pelo unico caminho preferente e logico para o momento — o da recolonisação, posto disfarçada, do continente sul americano.

Emquanto, por exemplo, prodigalisavam toda ordem de franquias e favores ás Provincias ultramarinas, mesmo a determinados nucleos e até a corporações e individuos, para o Brasil — só o descaso e o despotismo. Todas as liberdades já outorgadas por Dom João VI ao Reino-Unido iam sendo a pouco e pouco suprimidas, a tal ponto de encontrar-se o principe Dom Pedro, logo no inicio do seu governo, em sérios embaraços financeiros e dificuldades politicas, quasi sem poder agir. Por um primeiro decreto de Portugal, de 24 de abril de 1821, foram declarados independentes do Rio de Janeiro todos os governos provinciais, que passavam a obedecer aos tribunais de Lisbôa. Por ato de 1.º de setembro do mesmo anno, instituiu-se para cada uma das nossas Provincias um governador de armas, delegado direto do poder executivo de além mar. Ainda por decreto de 18 de setembro do mesmo anno ordenou-se o reforço das tropas para o Brasil, com o fim manifesto de manter aqui o antigo autoritarismo luso. Cuidaram

ainda as Côrtes de submeter ao veridito do Reino a propria sorte dos juizes brasileiros.

A par de todas essas medidas flagrantemente vexatorias, ainda o regresso inesperado da Familia Real para Lisbôa outra cousa não representava sinão o desejo ou o fim de diminuição e de enfraquecimento do Reino americano, com o firme proposito, em que já estavam, de reconquistar os fóros de completo dominio sobre o nosso povo e lhe cortar as asas, no caso de uma sublevação nativista, que já previam.

Queriam, em suma, a união dos dois Reinos, mas com desigualdade manifesta de direitos e de vantagens. Uma lei para os portuguezes, outra para os brasileiros.

Contra isso, bradou altivamente no seio do Parlamento luso, entre outros, o ardoroso deputado paulista, Antonio Carlos, quando se discutia o projecto de organização da justiça, que desmantelava por completo os nossos tribunais.

“Os povos do Brasil — dizia, em arrebatado discurso, o grande tribuno — são tão portuguezes como os povos de Portugal, e porisso hão de ter aqui iguaes direitos. Enquanto a força dura, dura a obrigação de obedecer. A força de Portugal ha de durar muito pouco e cada dia ha de ser menor, uma vez que se não adotem medidas proficuas e os brasileiros não tenham iguaes comodidades”. (5)

Vê-se na gravura seguinte o illustre Andrada, no momento de proferir o seu candente e patriótico discurso,

(5) (“Diario das Cortes”, vol. 5, paga. 172).

constantemente interrompido pela saraivada de apartes e pela intromissão insolente das galerias.

Faltava, emfim, forjar-se no Paço de Queluz, o unico decreto e este, de certo, não tardaria: o da revogação sumaria daquêle que elevou o Brasil á categoria de reino.

E' obvio, pois, concluir, por tudo isso, como diziamos, que em 7 de setembro de 1822 não deviamos estar apenas proclamando a nossa Independencia, mas celebrando, pelo menos, o primeiro centenario do grandioso evento.

* * *

Quanto ao segundo fato, referido, de passar como verdade termos recebido a Independencia das mãos dadas de dois lusitanos autenticos, brada solenemente contra isso a verdade historica. Nem o 9 de janeiro de 1822 devemos sinão em minima parte ao portuguez José Clemente Pereira, como adeante veremos, nem o episodio do Ipiranga foi obra isolada do irrequieto principe bragantino. Como diz, e muito bem, Basilio de Magalhães, e está no consenso unanime dos brasileiros, — “dos episodios maximos que precederam o 7 de setembro é licito inferir que os patriotas se agitaram e a patria nada mais fez do que conduzi-los á indefectivel victoria, num movimento coletivo, num titanico afã solidario, em que quasi se não pode lobrigar quais foram os capitães e quais os soldados”. (6) Não violará, de certo,

(6) Basilio de Magalhães — (“Os jornalistas da Independencia”).

as altanadas e severas normas da justiça historica, — acrescenta o mesmo historiador — “quem afirmar ter havido alguns homens que desempenharam papel saliente na abertura e fortificação das trincheiras successivas e ascencionaes, que, desde o *Fico* de 9 de janeiro de 1822, até á convocação da Constituinte, a 3 de junho do mesmo ano, terminaram com a gloriosa jornada de 7 setembro”. (7)

Refere-se, é certo, o ilustre e erudito escritor, ao papel da imprensa por essa época, aos grandes jornalistas que, desde o primeiro quartel do seculo XIX, desde Hipolito da Costa com o seu *Correio Brasiliense*, até aos intrepitos redatores do *Reverbero*, da *Malaguêta*, do *Regulador Brasileiro* e outros, emprestaram o brilho do seu talento e o fulgor adamantino da sua pena á excelsa crusada da nossa liberdade politica.

Justo é, porém, reconhecer que, ao lado dos jornalistas daquela época ombreando com êles, secundando-lhes a ação, quiça fornecendo-lhes as inspirações e incentivando-lhes o idealismo, outros denodados compatriotas, obreiros prematuros das verdadeiras trincheiras da Independencia, fizeram e realizaram, no campo fecundo das atividades civicas, a obra grandiosa dessa liberdade.

A Independencia do Brasil, embora tardiamente realizada em relação ao tempo em que devêra surgir, não

(7) *Ibidem*.

foi, portanto, obra de ultramarinos, sinão trabalho benemerito e exclusivo do esforço, da dedicação e do dedodo do proprio povo brasileiro.

E' precisamente porisso, é para fazer justiça aos nossos maiores, que foram os maximos realizadores dessa esplendente epopéa, que tentaremos levantar do iniquo esquecimento em que tem jazido até hoje o nome e a memoria de muitos desses abnegados brasileiros, que, embora a seu tempo espontaneamente encasulados no estreito ambito da sua modestia, foram, no emtanto e inegavelmente, os magnos batalhadores e os verdadeiros "condotieris" da grande e arrojada avançada da nossa patria.

I

CONSELHEIRO JOSE' JOAQUIM DA ROCHA

"O primeiro motor da Independencia do Brasil".

BARÃO DE SANTO ANGELO
"Discurso"

Uma das figuras mais nobres e simpaticas do movimento da Independencia do Brasil, posto conservado até hoje na obscuridade, foi incontestavelmente o preclaro mineiro, sincero patriota e ardente nacionalista, depois diplomata, Conselheiro de Estado e parlamentar — José Joaquim da Rocha.

Não se deve, com effeito, encarar a atuação desse insigne e tão esquecido brasileiro apenas como a de um comum e eventual cooperador no agitado periodo historico que culminou com o desfecho glorioso de 7 de setembro de 1822.

Jornadeando ao serviço da liberdade nacional desde o alvorecer de 1812, antes mesmo dos Ledo, dos frei-Sampaio, dos Januario Barbosa e de outros tantos abnegados brasileiros que com êle se tornaram mais tarde os

líderes do movimento, os serviços por êle prestados desde os dias afastados da primeira loja maçônica da Praia Grande, hoje Niterói, até ao momento definitivo da vitória, consagram-no, por justiça, na frase bem cabida de Xavier da Veiga, “um dos véros patriarcas da Independencia”, porque foi êle incontestavelmente “o mais influente, o mais ativo e o mais ousado impulsionador do grande movimento nacional”, (8) ou ainda, no conceito não menos judicioso de Manoel de Araujo Porto-Alegre (Barão de Santo Angelo) — “o primeiro motor da Independencia Nacional”. (9)

No ambiente sereno das lojas maçônicas, como nas agitações populares dos primeiros instantes, como no movimento constitucionalista de 1820, na preparação do *Fico* de 9 de janeiro, no 7 de setembro, na Aclamação e na Constituinte, em todas essas etapas sucessivas da formação da nossa patria, foi sempre José Joaquim da Rocha figura de grande relevo, agente indispensavel e presente, órgão autorizado, cuja ação pessoal e destemida por vezes se estendeu até ao encontro pelas armas no campo da luta.

A Independencia do Brasil, qual a concebeu o advogado José Joaquim da Rocha e a realizaram os brasileiros, foi, como bem acentuou um dos seus biógrafos. “um monumento de gloria, que ilustrará para sempre a lem-

(8) J. P. Xavier da Veiga — (“Ephemerides Mineiras”).

(9) Manoel de Araujo Porto-Alegre (Barão de Santo Angelo) — (“Discurso nos funerais de J. J. da Rocha, em julho de 1841”).

brança desse grande vulto da nossa patria, vitima, no entanto, de uma inqualificavel modestia, numa época em que se pedia o premio antes da vitoria e a paga do salario antes do trabalho". (10)

O serviço da Independencia fôra-lhe, com efeito, difficil e dispendioso. Por êle, sacrificou abnegadamente tudo o que lhe era caro. O bem-estar da familia, a profissão, a saúde, o sossego, os proprios haveres particulares, conseguidos a golpes de esforço e de probidade — tudo isso êle depôs religiosamente no altar da patria, com o mais sincero e são desprendimento. A ambição do ganho, a posição politica, o interesse pessoal, a vaidade, desertaram sempre do seu grande espirito e jamais constituiram objeto de suas cogitações. Sua vida, nessa fase, como dele disse, com acerto, illustre orador — "assemelhava-se a esses rios caudalosos, que rehentam á flôr da terra e que, depois de fertilisarem vastissimas regiões, se aprofundam e se perdem de novo nas arêias do oceano; foi uma vida missiva, que resplandeceu em uma fase de glorias imorredouras e que se coroou, não obstante, apenas com a palma do martirio". (11)

A' modestia proverbial de José Joaquim da Rocha, ao seu grande desprendimento pessoal em tudo que fazia, deve-se, com efeito, e em maxima parte, o ter sido

(10) J. M. de Macedo — ("Anno Biographico").

(11) Manoel de Araujo Porto-Alegre (Barão de Santo Angelo) — ("Discurso cit.").

até hoje tão deslembado, a ponto de não merecer o seu nome, sobre todos benemérito, a mais singela consagração publica.

Tudo fez pela patria e só recebeu da patria e da posteridade o exilio e o esquecimento.

Façamos, pois, justiça, ao preclaro brasileiro, relembrando-lhe os serviços e traçando em frases embora descoloridas e sem rebuscamento de linguagem, a vida do Conselheiro José Joaquim da Rocha como idealista, como realizador, como deputado, diplomata e em outros momentos da sua assombrosa e eficiente atividade cívica.

O idealista

Nascido em Antonio Pereira, distrito da cidade de Mariana, Minas-Gerais, não dizem os seus biographos a data do seu nascimento e silenciam por completo sobre sua filiação. Sabe-se, comtudo, por Diogo de Vasconcellos (12), ter sido baptisado em 19 de outubro de 1777, e ser decendente do antigo ramo dos Macieis, primeiros povoadores do Ribeirão do Carmo, e sobrinho do Marquês de Queluz, João Severiano Maciel da Costa, que foi igualmente, como é notório, outro grande vulto da Independencia Nacional.

(12) Diogo de Vasconcellos — ("Memoria Historica sobre Dona Henriqueta Firmina da Rocha, pagina 9").

Dotado de grande intelligencia e ávido de saber, aprimorou desde cedo o seu espirito no estudo das letras e das ciências, havendo-se com tanta distincção e mérito, que, já aos 16 anos de idade, pelo seu professor de latim, o erudito padre Paschoal Bernardino de Mattos, era escolhido entre os da sua classe para substituir o mestre na respectiva aula.

Exerceu com talento e dignidade varios cargos publicos e de representação na sua cidade natal, sendo-lhe conferido logo depois o posto de capitão-mór, em razão dos relevantes serviços que prestara como official de milicia, conciliando com habilidade contendores poderosos que disputavam o dominio de certas terras auríferas e ameaçavam pela discordia afetar a ordem publica.

Possuidor, já então, de sólida cultura, fez-se por muito tempo advogado em Mariana, apesar de não ser formado em direito, e nisso se revelou tambem um grande coração, pois aos pobres e viúvas nada cobrava.

Como que presentindo já a importante missão civica que lhe estava reservada em futuro proximo, transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1808, logo após a chegada da Família Real, e ali reabriu a sua banca de advogado, nela conquistando, desde logo, por seu talento, probidade e amôr ao trabalho, novos e consideraveis créditos, que lhe valeram grande e sólida fortuna.

Outras preocupações, porém, começaram desde aquele momento a empolgar o seu impaciente espirito.

Contemporaneo dos Inconfidentes, em cujas relações, como diz Diogo de Vasconcellos, formára o pen-

samento, de que se constituiu, mais tarde, pela força das cousas, agente evolutivo, fez-se o portador do protesto, o diagrama entre duas épocas, entre o patíbulo de 21 de abril de 1792 e o fato de 7 de setembro de 1822 (13).

Amigo da liberdade contra a tirania, patriota sincero, colocando acima de tudo a felicidade da patria, desde que se estabeleceu no Rio de Janeiro tornou-se um dos mais ardorosos e esforçados paladinos da causa da Independencia.

Os serviços por êle então prestados, alguns ainda ao tempo do Brasil-Colonia, como adiante veremos, foram de fato inestimaveis, e nenhum dos seus compatriotas, ainda os mais devotados, que o acompanharam mais tarde, terá servido á causa brasileira com igual desassombro de atitudes, nem com a mesma convicção inquebrantavel e a mesma tenacidade de ação.

* * *

Desde 1812 — José Bonifacio, ainda empolgado com seus triunfos literarios e scientificos nas cátedras de Coimbra; José Clemente Pereira, a esse tempo, guerreiro em Portugal contra as hostes napoleonicas; Joaquim Gonçalves Ledo, emprestando ainda o brilho de sua intelligencia aos mistéres da burocracia; frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio, censor episcopal e capelão-mór do monarca; Januario da Cunha Barbo

(10) Diogo de Vasconcellos — ("Obr. cit.").

sa, com sua atenção toda absorvida ao serviço do pulpido católico e do magistério — já o abnegado patriota marianense, no seio do primeiro templo maçônico por ele mesmo fundado, com outros sonhadores brasileiros, em um recanto obscuro da Guanabara, pugnava e conjurava pela libertação da patria.

Naquêlê ano, com efeito, segundo os cronistas da época, erguia-se em um ponto afastado da Praia Grande, hoje Niteroi, a loja *Distinctiva*. Dessa primeira e longinqua sociedade secreta faziam parte, como membros proeminentes, segundo vemos em Mello Moraes: José Joaquim da Rocha, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, padre Belchior Pinheiro de Oliveira, Luis Pereira da Nobrega e ainda outros, que tão importante papel vieram a representar mais tarde no cenario politico de 22.

Não ostentava essa loja o rótulo disfarçado de “academia” com que geralmente se apresentavam as sociedades maçônicas daquele tempo. Seu nome era simbólico, e os sinais, toques e palavras de que usava eram diversos dos de que se serviam as demais. Também o emblema era privativo: um indio, de olhos vendados, com as mãos agrilhoadas, tendo a presidi-lo a sombra de um genio, como a querer libertá-lo da prisão. Era, pois, o Brasil escravizado e o sentimento da patria atento e velando por sua liberdade.

Foi essa, pôde-se dizer, a primeira sociedade regularmente organizada no Brasil com o mesmo pensamento elevado da Revolução Francesa e dos Inconfidentes

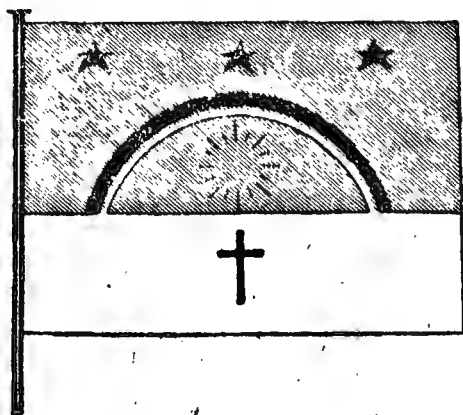
de 1789; e seu fim, conforme acentúa ainda Mello Moraes, era francamente *republicano e revolucionario*. Não obstante, pois, tão proximos como se achavam ainda os seus membros do episodio de 21 de abril de 1792 e máu-grado estarent agora agindo e conspirando em plena Côrte Joanina, ás vistas do governo-régio e ao alcance immediato da espionagem dos beleguins da época, ali os congregava e irmanava o mesmo sonho audacioso dos primeiros martyres da liberdade.

Foi, é certo, de pouca duração esse modesto gremio. Não contavam os seus fundadores, como não o contaram Tiradentes e seus malafortunados companheiros, com o imprevisto comprometedor das grandes causas. Antes, porquanto, que do cerebro a idéa se corporificasse em realidades praticas, lá foi ter tambem a sombra eterna dos Lazaro de Mello e dos Silverio dos Reis, toldando-lhes os planos, inutilizando-lhes prematuramente o esforço. Denunciados á policia, tiveram os patriotas de fechar o nascente gremio, e ainda bem que sem os gravames e penalidades de 1792. (14)

(14) Conta Mello Moraes o motivo e o modo de dissolução da sociedade. Alguem da intimidade do conego Belchior, por desavenças pessoaes, se apoderou dos papeis da loja e os levou, bajulatoriamente, ás autoridades. Chamados Rocha e Belchior á presença do intendente geral, Paulo Fernandes Vianna, este lhes disse: "Que estão vossas mercês fazendo? Que loucura é essa?! Os segredos da loja estão já sabidos do governo e o principe-Regente, não querendo perder a ninguem, os manda advertir para que dissolvam quanto antes esse conventilho". A' vista disso, obedeceram e fecharam a loja, sendo atirado ao mar todo o seu arquivo.

Durou pouco, é verdade, a loja da Praia Grande. Esse pouco, porém, foi o suficiente em idealismo e concitamento para as realizações do futuro. Dois membros da *Distinctiva*, José de Albuquerque e Antonio Carlos de Andrada, seguindo rumo do norte, ali, como é sabido, participaram do levante pernambucano de 1817, primeiro lance arrojado de patriotismo e que teve repercussão imediata na Paraíba e Rio Grande do Norte. (15) O outro socio da loja — José Joaquim da

(15) A bandeira da Republica de 1817:



As tres estrelas representavam Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte (Federação do Norte). O iris, a tres côres, denotava: paz, amizade e união — sentimentos que a nova Republica oferecia aos portuguezes da Europa e aos povos de todas as nações que viessem pacificamente a seus portos. O Sol signi-

Rocha — permaneceu no Rio de Janeiro, onde se tornou, como veremos, dos mais delicados e ativos movimentadores da liberdade nacional e a figura central do *Fico*. Belchior Pinheiro de Oliveira, outro dos sonhadores da Praia Grande, reafirmou em atos subseqüentes o seu grande amor patriótico e foi, na comitiva do Ipiranga, o instigador influente e decisivo para o brado histórico. O quinto membro da loja, Luiz Pereira da Nobrega, destacou-se, por igual, em todos os instantes, como dos mais dedicados soldados do ideal patrio. (16)

A loja *Distinctiva*, portanto, foi inegavelmente o cenáculo primeiro onde se caldeou o pensamento libertário durante a estadia da Família Real Portuguesa entre nós.

Trancadas as suas portas e destruído o seu arquivo nas condições já expostas, nem por isso esmoreceu o devotado nacionalista José Joaquim da Rocha. Cedendo ás solicitações do seu espirito, tres anos depois, em 1815, passou a fazer parte do novo ajuntamento, a loja *Comercio e Artes*, agora afiliado ao grupo não menos exal-

ficava que os habitantes da região eram filhos do grande astro e sob êle viviam. Finalmente, a cruz simbolisava o 1.º nome dado ao Brasil, no seu descobrimento.

(16) Todos esses egregios patriotas receberam, a seu tempo, como paga de sua energia cívica, a ingratição e o castigo. José Mariano de Albuquerque subiu ao patíbulo. Antonio Carlos de Andrada, condenado a prisão perpetua, conseguiu a liberdade 4 anos depois, com os sucessos da revolução do Porto e do *Fico* histórico. Rocha, Belchior Pinheiro e Nobrega, curtiram no exílio, embora por outros fatos, a ousadia dos seus arroubos patrióticos.

tado de Joaquim Gonçalves Ledo, frei Francisco de Santa-Teresa de Jesus Sampaio, Januario da Cunha Barbosa e outros, que propugnavam a esse tempo, seja pela idéa republicana, como querem alguns, seja pela simples independencia, com a separação radical.

Tambem esse segundo gremio, depois de varias tentativas, teve a mesma sorte do precedente: foi mandado fechar por Dom João VI, em começo de 1821. (17)

Mas, nem assim desanimou ainda o ardente patriota mineiro, e fiel ás suas idéas, olhos fitos sempre no futuro e na felicidade de sua patria, ei-lo a transformar a sua propria casa em *Club de Resistencia*, — o historico e famoso gremio da rua da Ajuda, em cujo seio se alvitrou e se preparou, desde 9 de dezembro de 1821, o feito memoravel de 9 de janeiro de 22, com o *Fico* historico.

Conseguido esse primeiro e arrojado passo para a liberdade nacional, foi ainda o egregio brasileiro dos primeiros a se bater pela convocação immediata da Constituinte. Transformou, em seguida, o seu gremio em *Club da Independencia*, para êle convocando novos e prestigiosos elementos e trabalhando denodadamente, ao lado de José Bonifacio, de Vasconcellos de Drumond, Pereira da Nobrega, José Ma-

(17) Em fins desse mesmo ano, tomou essa loja novo alento, reinstalando-se, para se desdobrar logo depois na *União e Tranquilidade* e na *Esperança*, as quais, por sua vez, reunindo-se em maio de 1822, formaram o *Grande Oriente*.

riano, Clemente Pereira (então já identificado com a causa brasileira), Belchior Pinheiro e os demais próceres do movimento, para a proclamação definitiva em 7 de setembro de 22. Ingressou, mais tarde, no *Apostolado*, em cujo seio, com o velho Andrada, se fez o arauto e defensor intransigente da Independência com a monarquia constitucional, idéa que afinal triunfou contra a corrente radical oposta, dos que desejavam a Independência com a república (que não sabemos si naquela época seria oportuna ao nosso povo). Eleita a Constituinte, dela fazendo parte, tornou-se êle ainda no seio da nossa primeira assembléa representativa, um dos mais aferrados defensores da liberdade contra os arremetimentos do absolutismo, que começava novamente a erguer o còlo, ameaçando as conquistas já realizadas.

Vê-se, pois, por tudo, que o sentimento de patria em José Joaquim da Rocha não era e nunca fôra um mero prurido de platonismo. Sua convicção era inabalável e vinha amadurecida em seu espirito desde os dias longinquos de 1812, fosse embora pela república, como nos primeiros tempos, ou pela monarquia, comtudo e sempre pela completa autonomia e felicidade de sua patria.

Volvamos, porém, aos acontecimentos, e vejamos mais de perto como se operou e desenvolveu em todas essas sucessivas etapas da campanha pela Independência, a actividade assombrosa do preclaro brasileiro.

O realizador

Estalada, em agosto de 1820, a revolução do Porto, a ela aderiu, resolutamente, José Joaquim da Rocha.

Como bom brasileiro, esperava que daquele movimento reivindicador sómente benefício resultasse para o velho Reino e, portanto, também para o Brasil-Unido.

Fez-se, por isso, eleitor de comarca e de Provincia, conseguindo eleger-se deputado ás Côrtes de Lisbôa, onde, ao lado de Antonio Carlos e de Belchior de Oliveira (seus antigos companheiros da loja da Praia Grande), do inconfidente José de Rezende Costa (com quem de certo se relacionara nas confabulações patrióticas), e de toda a deputação brasileira, pensava em ir trabalhar pelos interesses vitais de sua patria.

Mas, não só não chegou a tomar posse de sua cadeira, como dissuadiu, com seu prestigio, a toda a representação mineira (18) a que o não fizesse também, como um protesto formal á desastrosa politica parlamentar que desde logo se desencadeava, insolita, em Lisbôa, contra o Brasil. (19)

(18) Composta então de — Belchior Pinheiro de Oliveira — José Joaquim da Rocha — Antonio Teixeira da Costa — Manoel José Velloso — José de Rezende Costa — Lucas A. Monteiro de Barros — José Custodio Dias — João Gomes da Silveira Mendonça — José Cesario de Miranda Ribeiro — Jacyntho Furtado de Mendonça — Manoel Rodrigues Jardim e — José Eloy Ottoni.

(19) Dele partiu, com effeito, a idéa, como vemos em Sisson — (“Galeria Historica”).

Quando, na verdade, o que se esperava de Portugal naquele momento era evitar atritos e não provocá-los, o Soberano Congresso, entretanto, depois de uma curta fase de liberalismo, deixou-se arrastar pelas correntes apaixonadas que o dirigiam e primou por paten-tear, nas suas relações com a America portugueza, a mais absoluta falta de tino politico, pendendo acentuadamente para a recolonização do nossó povo.

Achou, porisso, José Joaquim da Rocha, e com êle concordaram todos os seus companheiros de representação, que o melhor que tinham a fazer, em tal conjun-tura, era recusar o seu comparecimento a tão abastarda-da Assembléa. Não se sentiam dispostos — disseram — a ir engrossar as bancadas de um parlamento que tanto exorbitava das suas funções e que só tinha naquele instante um objetivo — a escravização de um povo ir-mão. (20)

Com esse alto gesto de civismo e de raro despren-dimento em bem da patria, teve, inegavelmente, o gran-de brasileiro segura previsão do futuro, pois maiores serviços lhes estavam reservados, em breves dias, no proprio cenario da sua terra. “Ainda bem não teve de seguir para Lisbôa — escreve J. M. de Macedo — pois no Rio de Janeiro firmou o capitão-môr José Joaquim da Rocha a sua maior gloria nos acontecimentos de 1821-1822”. (21)

(20) Daremos em outro ponto do livro, a integra desse al-tivo e importante documento historico.

(21) J. M. de Macedo — (“Obra cit.”).

E na verdade.

Com a inhabil e desastrada politica inaugurada então pelas Côrtes contra a ex-Colônia, era natural e consequente que o sentimento dos brasileiros se fosse dia a dia inflamando contra a metropole. Bem depressa, com efeito, acentuou-se o antagonismo entre os nacionais e os portuguezes do Rio de Janeiro, como entre Dom Pedro e a tropa lusitana. Surgiram os partidos, cada qual com sua bandeira de combate. Ao lado da corrente portugueza, recolonizadora por excelência, sustentada pelo general Avilez, crescia a dos liberais radicais, que pugnavam pela Independencia, com ou sem idéa de republica. Havia ainda a facção absolutista, composta, na sua quasi totalidade, de portuguezes, que desejavam a permanencia do Principe contra a vontade das Côrtes, obstando porém a ação republicana. Finalmente, o partido monarchico constitucional, que contava com a provavel cooperação de Dom Pedro, para a Independencia com a implantação da monarchia liberal.

A essa ultima corrente, como vemos em Rocha Pombo, pertenciam José Joaquim da Rocha, Joaquim Gonçalves Ledo, padre Januario da Cunha Barbosa, Luis Pereira da Nobrega e o franciscano frei Sampaio. (22)

(22) Os escritores em geral apontam Joaquim Gonçalves Ledo como um republicano de *papo amarelo* (como diríamos na gíria atual da nossa linguagem politica). E, em verdade, os seus inflamados discursos e artigos na imprensa do tempo dão ao grande tribuno da Independencia essa apparencia de republicanismo.

Com a partida de Dom João VI, fato esse já realizado contra o desejo dos brasileiros, cresceu a animosidade contra a metrópole, e despontou, mais definido, o sentimento de separatismo.

Um primeiro movimento subversivo, tido como fiado á ação já manifestada dos independentistas do Rio de Janeiro, ou seja ao grupo dos Ledo, José Joaquim da Rocha, frei Sampaio e outros, teve lugar em S. Paulo em Junho de 21. Chefiam-no os irmãos Alvim, agentes da maçonaria naquela Capital, e visava a deposição da Junta portugêsa que dirigia os destinos do vizinho povo naquêle momento, e cujo chefe supremo, como se sabe, era o general lusitano João Carlos Augusto de Oyenhausen. Dado o primeiro golpe com a destituição imediata da Junta, lançariam o grito de Independencia, que decerto se propagaria pelas Provincias. Tal o plano. Mello Moraes (23), Machado de Oliveira (24), e outros, descrevem o ocorrido, e de um relatório que se diz enviado, em 24 daquêle mês, a Gonçalves Ledo, pelo representante secreto da loja em S. Paulo, consta o triunfo inicial da causa. Depôz-se a junta e o povo confraternizado aplaudiu o ato. Malogrou-se, porém, nos seus

Mas, êle proprio, em uma representação dirigida a Dom Pedro, em 2 de dezembro de 1822, é o primeiro a se confessar anti-republicano. E' possível, mesmo, que mais tarde, depois da luta com o *Apostolado*, Ledo se fizesse republicano. Até então, porém, não passava de ardoroso separatista, como se revelou sempre em todos os seus atos.

(23) Mello Moraes — ("Brasil-Reino").

(24) Machado de Oliveira — ("Obras Escolhidas").

O FAMOSO "CLUB DE RESISTENCIA"



Pedro D. Paes Leme



J. J. da Rocha



P. Barboza da Silva



Juvencio Rocha



J. J. de Almeida



Innocencio Rocha



Vasconcellos do Drumond

(NOTA — A 1.^a gravura conseguimos-la do tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, neto do Pedro Dias; a 2.^a, a 3.^a e a 7.^a, da Galeria Sisson, a 4.^a e a 6.^a, do arquivo de Diogo de Vasconcellos e a 5.^a por tradição da família. Não obtivemos, infelizmente, as fotografias de Luis Pereira da Nobrega e dr. José Mariano).

resultados e os motivos são bastante conhecidos, por que narrados pelos historiadores. José Bonifacio, seduzido naquela época pelos separatistas do Rio de Janeiro, começava a pender pela Independencia. Mas o velho Conselheiro, ou porque não tivesse confiança no movimento que acabava de triunfar, ou talvez para se não comprometer com o governo português, virou pelo avesso a vitoria. Ao chegar á Camara Municipal, já em poder dos revolucionarios, aclamado chefe da junta, agradeceu, em fluente discurso, o honroso posto, mas — “não podia aceita-lo” — disse — e para presidente da nova Junta “aclamava”, em seu lugar... o proprio Oyenhausen que a multidão descêra do poder minutos antes!

Fracassou assim, desta vez, a Independencia.

Dias depois, no Rio de Janeiro, em uma festa promovida pelos portuguezes no Teatro S. João, a 24 de agosto de 1821 — um opiparo banquete, seguido de baile — para comemorar o juramento da Constituição, presente Dom Pedro, absteve-se propositalmente de comparecer todo o elemento brasileiro. Esse acontecimento, refere Mello Moraes, pôs a limpo a cisão já existente entre nacionais e portuguezes absolutistas, e revelou a Dom Pedro que algo de grave já se passava na Côrte, sob o influxo dos patriotas.

E' que a esse tempo, como já vimos, depois de trancada a loja *Comercio e Artes*, a que já pertencêra, achava-se em plena atividade o gremio secreto de José Joaquim da Rocha, onde se reuniam frequentemente os na-

cionalistas exaltados. Composto a principio de 9 membros, seus fundadores (José Joaquim da Rocha, seu irmão Joaquim José de Almeida, seus filhos Innocencio e Juvencio Maciel da Rocha, Luis Pereira da Nobrega, A. de M. Vasconcellos de Drumond, Pedro Dias Paes Leme, José Mariano de Azevedo Coutinho e Paulo Barbosa da Silva), a êles se reuniram mais tarde os antigos membros da *Comercio e Artes* (Joaquim Gonçalves Ledo, frei Francisco de Santa-Terêsa de Jesus Sampaio, Januario da Cunha Barbosa, Domingos Alves Branco, desembargador Francisco da França Miranda, Francisco Velloso Gordilho de Barbuda, Luis Antonio May, frei Antonio de Arrabida) e ainda outros, de que nos dá noticia pormenorizada o escritor Rocha Pombo. (25)

De ordinario, reuniam-se na propria séde, á rua da Ajuda, esquina do bêco do Proposito; de quando em vez, porém, fugindo á espionagem, iam para a cela de frei Sampaio, no Convento de Santo Antonio, onde se encontravam mais á vontade, posto não raro fossem os seus passos ali mesmo farejados pelos mastins da Divisão Auxiliadora. (26)

Apesar de constantemente espreitados pela soldadesca; maugrado viverem em uma época em que se afiavam editais, prometendo um premio de contado a

(25) Rocha Pombo — ("Historia do Brasil").

(26) Essas continuas reuniões de maçons em um *Club* não maçon, creado e mantido expressamente para a defesa da causa nacional, são bem um indice de que a maçonaria naquele momento se achava, de fato, manietada.

quem denunciasse conspiradores, não esmoreciam os patriotas. Antes, redobravam em atividade, os corações sempre abrasados no amor da patria. Quer no silencio augusto do claustro, como no seio da familia Rocha, ou onde a prudencia os levasse, proseguiam nos seus propositos, aguardando o momento oportuno para o arriscado lance.

Em pouco, já a conspiração cedêra á propaganda aberta. Eram, no pulpito catolico, os verbos incandecentes de frei Sampaio e de Januario Barbosa; na imprensa, os eletrizantes artigos e objurgatorias de Gonçalves Ledo, França Miranda e Augusto May; nos quartéis, os officiaes de alta patente, Nobrega, Alves Branco, Joaquim José de Almeida; nos centros comerciais, Rocha, José Mariano, Vasconcellos de Drumond e outros; no seio do funcionalismo, José de Carvalho Mello, alem de outros — todos pertencentes ao *Club* da rua da Ajuda.

Natural, portanto, era que, naquela noite — 24 de agosto — apesar de insistentemente convidadas, como teriam sido, se esquivassem as familias brasileiras de comparecer a um regabofe puxado todo á minhota e em que era mestre de dansa espanefico o general lusitano, Jorge de Avilez.

O insucesso, portanto, da suntuosa ceia constitucional, quanto ao não comparecimento da elite brasileira, deixou em tamanho desaponto, como era natural, o principe Dom Pedro, que logo depois, escrevendo a seu illustre Pai (carta de 21 de setembro), sugeria-lhe a conveniencia do seu regresso para Lisboa, e quanto antes.

Em uma representação, mais tarde, também no Teatro S. João, no mês de setembro, “vivas” insistentes e significativos partiram da platéia, da ala dos patriotas, aclamando “com delirante entusiasmo liberal” o simpático príncipe-Regente.

Não levou muito tempo, e a 4 de outubro correu pela cidade a notícia de um sério pronunciamento para próximos dias. Ao *Club* da rua da Ajuda, segundo informa Affonso de Taunay, (27) atribuíam-se os cartazes afixados pelas esquinas, e nêles se concitava abertamente o povo a levantar-se no dia 12 pela Independencia, proclamando-se Imperador ao nosso Regente.

Em carta de 4 de outubro, com efeito, escrevia Dom Pedro para Lisbôa:

“Meu Pae e Senhor. — Com bem desgosto pego da penna para communicar a V. M. do motim e boatos que correm de plano pela cidade. A Independencia tem-se querido cobrir comigo e com a tropa. Com nenhum conseguiu nem conseguirá, porque a minha honra e a dela é maior que todo o Brasil. Queriam-me, e dizem que me aclamam Imperador. Protesto a V. M. que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que elles farão essa loucura, mas será depois de Eu e todos os Portuguezes estarem feitos em postas.

(27) Affonso de Taunay — (“Grandes vultos da Independencia”).

E' o que juro a V. M., escrevendo nesta com o meu sangue as seguintes palavras: "Juro sempre ser fiel a V. M., á Nação, á Constituição Portuguesa".

Tais boatos, como era de esperar, tiveram forte repercussão no Quartel de Avilez. Reunida a officialidade, resolveu esta hipotecar a Dom Pedro todo o seu apoio. Exigia, porém, da parte do Principe, uma correspondente prova de confiança. E esta consistia: 1) na demissão do intendente da Força Publica, Antonio Luis Pereira da Cunha, tido como simpatico ao movimento, e do ministro do Reino, Pedro Alvares Diniz, por ser de pouca energia; 2) em uma Proclamação ao povo do Rio de Janeiro, verberando-lhe o procedimento. Não obstante o tom mais ou menos imperativo da proposta do General Avilez, a ella cedeu o monarcha. As demissões se fizeram, e no mesmo dia Dom Pedro lançou á publicidade a Proclamação seguinte:

"Pedro aos fluminenses. — Que delirio é o vosso! Quais são os vossos intuitos? Contai com a minha pessoa para fins que não sejam provenientes e nascidos do juramento que Eu, Tropa e Constitucionais, prestamos no memoravel dia 26 de fevereiro? De certo não quereis! Estais iludidos; estais enganados! Em uma palavra, estais perdidos, si intentardes uma outra ordem de cousas, si

não seguides o caminho da honra e da gloria, em que já tendes parte e do que vos querem desviar cabeças esquentadas que não têm um verdadeiro amor a El-Rey, o Snr. Dom João VI, que tão sábia como prudentemente nos rege, e regerá emquanto Deus lhe conservar tão necessaria como preciosa vida... Eu nunca serei perjuro nem á religião, nem ao Rey, nem á Constituição... Contai com o que vos digo, porque quem vô-lo diz é fiel á religião, ao Rey e á Constituição, e que por todas essas divinais cousas estou, sempre estive e estarei prompto a morrer, ainda que fosse só, quanto mais tendo a tropa e verdadeiros constitucionais que me sustentam por amor que mutuamente nos repartimos e por juramento tão cordial e voluntariamente dado. Socêgo, fluminenses!

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1821. — Principe Regente". (28)

Em vista dessa Proclamação, tudo serenou, e ainda não se fez dessa vez a Independencia.

Disto, deu parte Dom Pedro a Dom João VI, em carta posterior a 12 de outubro, na qual dizia: — "A prova de que a força moral aqui é superior á physica é que, quando, a 12 de outubro, tentaram fazer o que comuniquei a V. M. em carta anterior, apesar da tropa

estar contra, esteve por um triz a rebentar a *Independencia*, e logo que Eu proclamei, tudo socegou e todos se uniram em sentimento”.

Esse sossêgo, porem, era momentaneo. Os nacionalistas não dormiam. Continuava acêsa a conspiração, e apenas se esperava que os patriotas, em nova explosão de civismo, como diz Mello Moraes — “dessem o signal de que *era chegada a hora*”.

Não tardou esse ensêjo e nele foi ainda *magna pars* o sincero nacionalista José Joaquim da Rocha.

Emquanto, com efeito, essas cousas se passavam no Rio de Janeiro; enquanto pelo interior do país, na Baía, em Pernambuco e em Minas-Gerais, se enchiam os cárceres de brasileiros, tidos como traidores da causa nacional, porque revoltados contra os desmandos régios e contra o procedimento das Juntas Provisorias; exatamente nessa fase de humilhações constantes e de justificada revolta do nosso povo, entenderam as Côrtes de alem-mar de desfechar mais um rude golpe de tirania e de compressão contra a nossa patria. Chegava a baía de Guanabara em 9 de dezembro de 1821 o correio marítimo *Infante D. Sebastião*, trazendo de Lisbôa os celeberrimos decretos de setembro ultimo, que esfacelavam por completo o Brasil. Extinguia um dêles os nossos tribunais; outro descentralizava os governos das Provincias, e o terceiro, mais acintoso ainda, revocava imediatamente para fóra do país o principe-Regente. Era a acefalia judiciaria e a administrativa a um tempo. A

volta aberta á Colonia. Eram as honras de Guiné e Algarve atiradas pelas Côrtes Extraordinarias contra o florecente Brasil! Ou, no dizer de Euclýdes da Cunha, o regresso inevitavel “ao tempo anterior a Thomé de Sousa” e aos donatarios”. O achincalhe, em uma palavra, ao país irmão e que já havia conquistado a categoria de Reino.

Não viram, porém, os vesgos estadistas lusos; não se aperceberam os minhôtos e beirões Ferrera Borges, Maneco-Ferreira, e Zé-de-Moira, que com isso lavravam êles proprios o decreto da Independencia politica da America portugûesa; que a empreitada metropolitana naquêlê instante excedia as raias da beotice e que o mal engendrado maquiavelismo de alem-Atlantico só poderia conduzir o cobiçado Brasil ao mais formal e altivo repudio a tão desasisado lance.

Chegado era, pois, o momento, e é então como dissemos, que começa, energica e decisiva, a ação patriótica de José Joaquim da Rocha.

Antes, com efeito, de dados á publicidade aqueles atos, mal sabendo da existencia dêles na confabulação das ruas, segue imediatamente o patriota para sua casa; reúne aí os membros do *Club*, e concerta com êles as mais urgêntes e enrgicas medidas. Quando, na perplexidade do momento, tudo fazia crer que o expediente mais suasorio no caso seria uma representação nacional, calma e refletida, ao Soberano Congresso, pedindo a revogação dos decretos, arvoram os patriotas a bandeira da reação, conclamam os brasileiros, e se dispõem a

obstar, por todos os meios e modos, a partida do Príncipe.

Eis como descreve os acontecimentos o probo e seguro Mello Moraes. "A repartição dos Correios não distribuiu no mesmo dia 9 de dezembro, em que fundeu no porto do Rio de Janeiro o bergantim de guerra *D. Sebastião*, procedente de Lisbôa, as cartas e jornaes que trouxe para os particulares. Raras foram as pessoas que nessa tarde as receberam, e porisso estavam todos indecisos sobre o conteúdo dos mencionados decretos. O capitão-môr José Joaquim da Rocha, *sabendo na rua, da existencia dos decretos*, ao chegar á sua casa com essa noticia comunicou-a a seu irmão, o tenente-coronel Joaquim José de Almeida e mais a outros amigos, e viram nessas medidas que o Brasil, *depois de se ter ostentado no seio das nações como Reino irmão de Portugal, não podia novamente passar ao estado de Colonia portugêsa*. Concordaram então, que só em vista dos decretos se poderia tomar uma solução definitiva. No dia seguinte, alcançando-se um exemplar da *Diario do Governo* e vendo-se que, de fato, o Brasil deixava de ser Reino-Unido e ficava sem um centro de governo, assentaram logo em pedir ás Provincias de Minas e S. Paulo que representassem ao Príncipe sobre a necessidade da suspensão de sua saída do Brasil para a Europa, enquanto os respectivos governos representassem ás Côrtes contra essa medida antipática, senão absurda e temerária. Para levarem a efeito o seu projeto, com a prontidão que o casourgia, o capitão-mór

José Joaquim da Rocha escreveu ao capitão Pedro Dias Paes Leme, depois Marquês de Quixeramobim, pedindo-lhe que viesse, com toda presteza, de sua fazenda á Côrte, porque dos seus serviços muito necessitava a pátria comum; e, de facto, chegando de pronto, deu-se-lhe conta de tudo o que havia e do plano combinado entre os amigos. Disseram-lhe que convinha mandar um proprio para Minas e outro para S. Paulo. Rocha escreveria a Martim Francisco Ribeiro de Andrada, com quem tinha intima amizade, e a José Bonifacio, membros do Governo Provisório, bem como a outras pessoas mais, solicitando a mencionada representação, para a ficada ou permanencia do Principe. Então o capitão Pedro Dias Paes Leme se ofereceu para ir a S. Paulo levar as cartas, e, no dia immediato a essa conferencia, partia por terra, a cavallo, até Sepetiba, e d'aí, embarcando em canôa, costa a costa, foi seguindo viagem até Santos e d'aí para S. Paulo". (29)

(29) Mello Moraes — ("Brasil-Reino e Brasil-Imperio"). (a)

(a) A amizade entre José Joaquim da Rocha e os Andradas, de que se faz menção nesse trecho, era, de fato, quasi fraternal, como se verifica a cada passo nas *Cartas Andradinas*, colecionadas e publicadas por Vasconcellos de Drumond, outro amigo inseparavel de Rocha e seu companheiro nas pugnas da Independencia.

O futuro Marquês de Quixeramobim (Pedro Dias Paes Leme) tambem referido no trecho citado de Mello Moraes, era outro membro influente do *Club de Resistencia* e conterraneo de Joaquim da Rocha, ambos nascidos em Mariana.

(Releva assinalar, entre parêntesis, que esse importantíssimo documento historico, que é a carta de José Joaquim da Rocha a José Bonifacio, convidando-o a congregar-se com os cariocas em prol da Independencia do Brasil, deve encontrar-se ainda hoje na Biblioteca da Faculdade de Direito de S. Paulo, segundo affirmação categorica do Conselheiro Tristão de Araripe.

“Quando, em 1844 — diz êle — cursava eu a Faculdade de Direito de S. Paulo, tive occasião de “ler” a carta original do capitão-mór José Joaquim da Rocha, escripta desta Côte a José Bonifacio, na qual dizia Rocha que os patriotas daqui, animados por êle, Rocha, por Joaquim Gonçalves Ledo, C. Pereira e outros, haviam resolvido promover por todos os meios a conservação do Principe no Brasil e que um dos meios lembrados era conseguir representações em favor dessa idéa; pelo que cumpria a êle, José Bonifacio, em S. Paulo, conseguir que a Junta Governativa, de que era membro, se dirigisse ao Principe, pedindo-lhe que não saísse do Brasil. Foi então — continúa o escritor — que o patriota paulista escreveu e fez assinar esse documento (o Officio de 24 de dezembro de 21), que, embora não falasse claramente na Independencia, exerceu sobre ela poderosissima e immediata influencia”. (30)

(30) Tristão de Alencar Araripe — (“Conferencias” na Gloria, em 1876). Vide, a respeito, a *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, tomo LVII, pags. 178.

Para Minas, destacou o *Club* o jovem Paulo Barbosa da Silva, também pertencente ao mesmo gremio, (31), e que seguiu logo depois, a 20 de dezembro, com igual missão a desempenhar junto ao governo de Villa-Rica. (32)

Antes, porém, do envio desses emissarios, já outras medidas preliminares haviam sido tomadas no conciliábulo da rua da Ajuda: a consulta ao Príncipe D. Pedro, de como receberia o movimento, e o convite a José Clemente Pereira, que, sendo o presidente do senado da Camara, (figura, portanto, de prestigio), convinha participar também do projetado evento.

A primeira dessas providencias, a mais delicada, teve lugar logo no dia seguinte ao da chegada dos decretos, isto é, a 10 de dezembro; dela se encarregou o coronel Francisco Gordilho de Barbuda, membro também do *Club*, o qual partiu imediatamente para S. Christovão e pôs o Príncipe ao cabo do que se passava. Inteirado do plano, quiçá seduzido por êle, mas, afivelado como já se achava ás constantes juras de fidelidade a seu augusto Pai, Dom Pedro hesitou. Prometeu examinar com mais vagar o caso, e a resposta deu-a no dia seguinte. Na manhã de 11, com efeito, dizem os cronistas, tiveram os patriotas a solução. Seja

(31) Era também mineiro, como Pedro Dias Paes Leme, pois nascido em Sabará, em 1790. Foi depois mordomo da Casa Imperial, brigadeiro, diplomata e Conselheiro de Estado.

(32) Adeante, em capitulos, á parte, nos occuparemos mais minuciosamente da viagem dos dois dedicados mensageiros.

porque o animara a esperança das representações de Minas e S. Paulo, seja pela confiança no movimento, dada a exaltação de animos, ou seja porque lhe acudisse ao espirito, durante a noite, a cena com o Pai, no momento de sua partida para Portugal: — “Si o Brasil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum desses aventureiros” — o certo é que Dom Pedro amanhecêra disposto no dia seguinte, e fôra, êle proprio, levar a resposta á casa de Gordilho: — “No caso de virem as representações, pedindo-me para não partir — *ficarei*”. (33)

Disse e retirou-se.

Gordilho, tomado de forte emoção, correu immediatamente á casa de José Joaquim da Rocha com a noticia. Ahi encontrou Vasconcellos de Drumond, José Mariano, Luiz Pereira da Nobrega e o coronel Joaquim José de Almeida. Todos exultaram.

Estava ganha a primeira partida.

Quanto ao convite a José Clemente Pereira, incumbiram-se de o fazer o proprio Rocha e José Mariano, que foram á casa de Clemente nesse mesmo dia 11. (34).

Esse ponto do programa era mais difficil. Português de nascimento e absolutista confesso, não seria

(33) Rocha Pombo → (“Historia do Brasil”).

(34) Isso asseveramos, não só por ter o proprio Clemente Pereira o confirmado em discurso da legislatura de 1841, como por uma carta de Rocha a Gonçalves Ledo, datada de 13 de dezembro, á qual fazemos referencia em nota, adiante.

com facilidade que o arrastariam. Com efeito, segundo Mello Moraes, — “Clemente a principio negou-se dizendo que os decretos “havam de cumprir-se” e que as circumstancias depois decidiriam do resto”. (35) Firmava-se, para isso, na provavel reacção das tropas portuguezas. Notificado, porém, de já ter sido o Principe consultado e de que se promoviam representações das Provincias, acabou “prometendo”, mas ainda assim sob a dependencia de dois fatores: da vinda das representações e de se entender êle proprio com Dom Pedro. Devoto fervoroso de S. Tomé, José Clemente queria ouvir “com os proprios ouvidos” a palavra do Principe. E esse desejo êle só conseguiu realizar, como veremos adiante, na véspera do Natal, isto é, a 24 de dezembro. De sorte que só nesse dia ter-se-ia êle decidido a confraternizar com os patriotas, abraçando a causa brasileira. Inteligente e argúto, apesar dos seus pendores absolutistas, viu que o melhor que tinha a fazer no caso era adêr, como fez. Aliás, segundo informa ainda Mello Moraes, — “só na noite de 8 de janeiro foi Clemente Pereira notificar a José Mariano de que estava pronto a ser o portador das representações”, na sua qualidade de presidente do senado da Camara. Nessa mesma noite — é ainda informação de Mello Moraes — “leu Clemente, na reunião da rua do Cano (hoje Sete de Setembro), a minuta do discurso que iria proferir perante o Principe, por parte da edilidade”. Tal minuta — acrescenta o mesmo histo-

(35) Mello Moraes — “Brasil-Historico”).

riador — “não agradou; houve quem visse nela “intenções desleais”, e porisso sofreu muitas emendas, “sendo quasi tudo reformado”. (36)

(36) Mello Moraes — (“Brasil-Historico”). (a)

(a) Vê-se, por tudo, que José Clemente Pereira não foi só um adesista de ultima hora. Relatou quanto poudo em abraçar a causa brasileira. Entretanto, (e aqui mais uma vez se confirma o conceito da Historia madrastra) o *Patriarcado do Fico* veiu a recaír, de pleno, sobre José Clemente Pereira. Em todos os epitomes de Historia Patria destinados a transmitir ás creanças das nossas escolas as noções preliminares da educação civica, vemos em letras garrafais, e acompanhado de retrato, que foi Clemente Pereira o fautor do *Fico*. E' gloria mal cabida e aliás não disputada, porque êle proprio lealmente confessou no seu discurso de 1841, que toda a gloria do movimento coube a José Joaquim da Rocha e a José Mariano de Azevedo Continho. O que lêmos, pois, em tais prolegômenos educativos não passa de mais um desses erros historicos que por aí correm e que, á custa da repetição, se vão perpetuando como verdade. Pode ter sido o illustre reinol, mais tarde, como realmente foi, um colaborador eficiente para o 7 de setembro, depois que viu o terreno preparado; mas no movimento do *Fico* foi, de fato, um tibio adésista e sua atuação consistiu em ser o portador das representações e em ler o seu discurso, depois de concertado e expurgado pelos patriotas. Não só isso. Segundo informa o mesmo historiador Mello Moraes, quando, depois do *Fico* realizado, tentou a tropa de Avilez desmanchar a vitoria dos brasileiros e os realizadores do grande feito historico foram de armas em punho para o Campo de Sant'Anna enfrentar a tropa lusitana, procurado por toda parte, não foi encontrado José Clemente, que passara a noite de 11 para 12 de janeiro no próprio Quartel de Jorge de Avilez! E' esse o homem que passou á historia com a gloria excelsa de *fautor do Fico*!...

(Do convite a José Clemente Pereira deu José Joaquim da Rocha conhecimento a Gonçalves Ledo em carta de 13 de dezembro, e cumpre aqui aludir, entre parentesis a essa missiva porque é documento que esclarece alguns pontos historicos ainda duvidosos (37). E' o primeiro sobre a relutância que, de fato, houve da parte do presidente da Camara em abraçar a causa do *Fico*. Em segundo lugar,, por essa carta pode-se fixar o dia exato da partida de Pedro Dias para S. Paulo, ponto sobre que silenciam os historiadores, o que tem levado alguns a se valer dessa circumstancia para chamar a prioridade do *Fico* para a nobre Provincia. Mas, si, como se vê dessa missiva, a 13 de dezembro já Pedro Dias havia confabulado com o Rocha sobre a viagem a S. Paulo, e si o minucioso Mello Moraes, afirma, se-

(37) Nessa carta, que, como dissemos, é de 13 de dezembro e faz parte do *Arquivo L. F. da Veiga*, relata José Joaquim da Rocha a conversa que teve com José Clemente Pereira, e diz ter esse *relutado a principio*, alegando a possivel reacção da tropa portugueza e a necessidade da vinda das representações. Dizia mais o Rocha a Gonçalves Ledo que Pedro Dias *se havia oferecido a partir para S. Paulo*, e acrescentava: "Pedro Dias tem parentes, em S. Paulo, de muita influencia, que são os Paes Leme, e disse-me que, apesar de saber que José Bonifacio não é partidario da nossa causa, por julgar que a Independencia nestes tempos é a desunião do Brasil, promete, com a amizade de Martim Francisco por mim, e com o grande prestigio desse Andrada sobre o irmão e sobre a Camara de S. Paulo, trazê-lo para o nosso lado e até talvez para a nossa maçonaria." (*Arquivo L. F. da Veiga*).

gundo já assinalamos, que a partida desse emissario teve lugar “no dia immediato ao dessa conferência”, é fóra de duvida que Pedro Dias saíra do Rio de Janeiro pelo menos a 14 de dezembro. Isso aliás, combina perfeitamente com o dia de sua chegada a S. Paulo, que foi, no que são acórdes os historiadores, a 23 de dezembro. Em terceiro lugar, vê-se pela sobredita carta que Joaquim Gonçalves Ledo naquelles dias efervecentes que precederam ao *Fico* não se achava no Rio de Janeiro, ou pelo menos não tomou parte direta nas providencias do *Club*; do contrario, não se justificava a carta. Parece que o exaltado nacionalista a esse tempo, em consequencia ainda dos sucessos do juramento da Constituição, em que tomou parte ativa, se achava afastado do Rio de Janeiro).

Consertado desse modo o arrojado plano no segredo das lojas, e portanto á revelia da Divisão Auxiliadora, um fato veio de algum modo alarmar os espiritos e cobrir de ligeira duvida o que já estava feito até áquele momento.

Assim relata o incidente o Conselheiro Vasconcellos de Drumond:

“Achava-se Dom Pedro no Teatro S. João, quando ali chegou, por intermedio da gazeta *Cega-rega*, a noticia de que em Pernambuco havia desembarcado um grande contingente, vindo de Lisboa, e que os pernambucanos receberam a soldadesca com inequivocas demonstrações de alegria. Isso produziu dolorosa impressão em D. Pedro, e o Principe mandou, pelo seu

guarda-roupa, João Berquó, futuro Marquês de Cantagallo, mostrar a gazeta a algumas pessoas do *Club de Resistencia* que se achavam então em outro camarote. Essas pessoas ali reunidas — continúa Drummond — eram: José Mariano de Azeredo Coutinho, José Joaquim da Rocha, meu irmão Luiz e eu. Respondeu-se que se avisaria nos meios de contrariar aquelas demonstrações e que entretanto S. Alteza descançasse, porque a respeito do espirito dos pernambucanos seria injustiça duvidar da sua lealdade. O Principe deixou o Teatro mais cedo do que de costume; nós seguimos o exemplo e partimos para a casa de José Mariano na rua do Carmo, onde se reuniram alguns outros dos 9 primitivos que prepararam e concertaram a resistencia a Portugal. Ali se decidiu, depois de breve discussão, que fosse um de nós a Pernambuco observar as tendencias e esclarecer os pernambucanos, si fosse necessario, sobre as intenções do Rio de Janeiro. Tomada essa deliberação, tratou-se da escolha de quem devia ir, e, por unanimidade menos um voto, fui eu o escolhido. Essa resolução foi comunicada ao Principe no dia seguinte por José Mariano e por mim". (38)

Tudo assim concertado, e enquanto esperavam as respostas de Minas e S. Paulo, com a volta dos emissarios, cuidaram os *resistentes* de assentar os termos da representação que, por parte do Rio de Janeiro, devia ser tambem presente ao Principe, por intermedio do presidente do senado da Camara.

(38) A. de M. Vasconcellos de Drummond — ("Annotações").

Da redação desse importante documento historico, subscripto por 8.000 e tantas assinaturas, "foi encarregado o franciscano frei Sampaio, com a assistencia e colaboração de José Joaquim da Rocha, Luiz Pereira Nobrega, José Mariano de Azevedo Coutinho, Joaquim Gonçalves Ledo, frei Antonio Maria de Arrabida e outros", segundo informa Moreira de Azevedo. (39)

Estavam, pois, tomadas até aí todas as medidas e providencias indispensaveis: a consulta ao monarcha, o despacho dos emissarios, o convite a José Clemente Pereira e a representação carioca. (40)

Não descansavam, entretanto, os patriotas. Conspiravam entre os populares, acendendo-lhes cada vez mais as cóleras contra o lusitanismo; percorriam o commercio e os centros operarios, concitando representações de classes, e abriam franca correspondencia com as Ca-

(39) Moreira de Azevedo — ("Obr. cit.").

(40) Embora datada de 29 de dezembro, por ter sido apresentada ao presidente do Senado nesse dia, essa representação em verdade pode-se ter como rascunhada desde 15 de dezembro, como se deduz claramente da carta que, nesta data, escreveu Dom Pedro a seu Pai. Nessa carta, já divulgada pelos historiadores, dizia o Principe a D. João VI: "A representação (dos cariocas) é deste modo, segundo ouço: *Ou vai, e nós nos declaramos independentes, ou fica, e então continuaremos a estar unidos e seremos os responsaveis pela falta de execução das ordens do Congresso.*" Ora, exatamente isso é o que vai sintetizado na aludida representação de 29 de dezembro; portanto, é concludente que desde 15 de dezembro já esse documento estava redigido.

maras do interior. O proprio Dom Pedro, então já irmanado com o movimento, embora ainda sob reservas, não raro frequentava tambem a casa da rua da Ajuda, pelas relações já amistosas com José Joaquim da Rocha e com outros membros do famoso gremio. (41)

* * *

A Provincia de S. Paulo acudiu prontamente ao convite do Rio de Janeiro. Na tarde de 23 de dezembro chegava, com efeito, á Paulicéa o dedicado mensageiro, Pedro Dias Paes Leme, que procurou immediatamente a José Bonifacio e Martim Francisco, entregando-lhes a carta de J. Joaquim da Rocha.

Eis como relata o fato o bem informado historiador Mello Moraes:

“José Bonifacio estava doente, de erisipela, fóra da cidade. Apesar da chuva copiosa que caía naquela noite, Pedro Dias foi á chacara onde estava José Bonifacio. A visita de Pedro Dias, e naquela hora da

(41) Falando das reuniões da casa da rua da Ajuda, escreve, com efeito, Diogo de Vasconcellos (“Obr. cit.”): “Minha Avó (filha do Conselheiro Rocha) assistiu ás peripecias de tão memoravel periodo e conheceu todos aqueles personagens nobilissimos, entre os quaes muitas vezes se achou o proprio Dom Pedro, que vinha de S. Christovam em trajos provincianos e não raro se assentou á mesa do chá, como si fóra amigo intimo da casa”.

noite, o surpreendem. O conteúdo da carta e as explicações dadas pelo emissario o puzeram em agitação, e, ao amanhecer o dia, transportou-se para a cidade, convocou a Junta, expoz o negocio e propoz que se escrevesse ao Principe, pedindo que não partisse para Portugal, emquanto não chegasse ao Rio de Janeiro uma deputação que a Provincia de S. Paulo ia mandar para explicar a Sua Alteza os motivos do seu pedido. José Bonifacio, doente como estava, ditou ali mesmo o officio de 24 de dezembro, o qual, tirado a limpo, e depois de ligeira discussão, foi assignado". (42)

Esperava-se com ansiedade, no Rio, a resposta de S. Paulo — informa ainda o citado historiador — "*quando, ás 8 horas da noite de 1.º de janeiro de 22, entregou Pedro Dias nas mãos do Principe o officio da Junta Provisoria daquela Provincia*". (43)

(42) Mello Moraes — ("Brasil-Reino, pag. 87") — Em nota á narrativa, diz o escritor que ella é firmada em documentos e em grande parte reproduzida de referencias verbais de Vasconcellos de Drummond, conego Geraldo Leite, Innocencio Maciel da Rocha, Barão de Cayrú, Manoel Joaquim de Menezes, Possolo, Generaes Bittencourt, Manoel da Costa, Duque de Caxias e outros, além de copias autenticas e originaes em seu poder, podendo porisso — acrescenta — responder pela inteira fidelidade da mesma.

(43) Mello Moraes ("Historia da Independencia" e "Brasil Reino") (a)

(a) Alguns historiadores confundem, em bôa fé, esse officio de 24 de dezembro, da Junta Paulista, promovido pelos patriotas do Rio de Janeiro, com a representação de 31 do mesmo

Pelo mesmo portador Pedro Dias veio também a resposta de Martim Francisco a José Joaquim da Rocha

mês, feita em nome do Governo, Camara e Povo de S. Paulo. D'aí, concluirem alguns autores, entre ôles Varnhagem ("Historia da Independencia"), que S. Paulo retardou no caso, porque essa representação só foi lida perante o Principe depois do Fico; outros, como o Barão do Rio Branco ("Ephemerides") asseverarem que o Officio de 24 de dezembro foi a peça lida em 26 de janeiro perante Dom Pedro. A confusão é manifesta, porém em nada invalida a atuação oportuna e valiosa do nobre e visinho povo para o evento de 9 de janeiro. E' inegavel que a verdadeira representação paulista foi a de 31 de dezembro, lida a 26 de janeiro, porque no proprio Officio de 24 se dizia: 1) que a representação "seria" enviada por intermedio de uma deputação, que ia ser ainda nomeada; 2) que ela seria feita em nome do Governo, Camara e Povo de S. Paulo, como realmente o foi. Por conseguinte, o Officio de 24, em verdade, não era mais que um ato, por assim dizer, preventivo da atitude definitiva que S. Paulo, pelo seu Governo, por sua Camara e pelo seu Povo, iria "ainda" assumir oficialmente, como o fez a 31. Dados, porém, os termos peremptorios do Officio de 24, dada também a circumstancia de ter vindo êle prestigiado com o nome refulgente de José Bonifacio, tanto bastou para que os papeis se invertessem: ficou o Officio valendo como a expressão dos votos e sentimentos do povo paulista, e a representação de 31, chegada depois do fato de 9 de janeiro, um méro ato sancionativo desse acontecimento. Como quer que seja, o que é fóra de duvida é que a resposta de S. Paulo, vinda por Pedro Dias Paes Leme, satisfizes inteiramente ao Principe, sendo os historiadores de bôa fé unanimes em afirmar que a leitura desse documento deixou no animo de Dom Pedro a mais profunda, significativa e perduradoura impressão.

(de 23 de dezembro), em poucas palavras: — “Rocha — nunca eu quiz entrar em revolução, porque conhecia a pouca madureza de meus patricios; agora, porém, que a necessidade insta, mostrarei quanto pode em mim o amor á minha patria”. (44)

* * *

A Provincia de Minas Geraes, por forma quiçá mais eloquente e expressiva que a de S. Paulo, correspondeu igualmente ao apêlo dos patriotas do Rio de Janeiro.

Já em meio da jornada, e a medida que o emissor Paulo Barbosa ia tocando nas povoações principais da Provincia, ai mesmo surgiram as adesões e as mais inequivocas demonstrações de apoio á idéa despontada no Rio de Janeiro. Logo na parada do Registro Velho, junto á Borda do Campo, avistara-se o mensageiro com o antigo inconfidente mineiro, padre Manoel Rodrigues da Costa, com quem se entendeu, dêle conseguindo promover a primeira representação mineira, mandada pela Camara de Barbacena em 1.º de janeiro de 22. Mais ou menos na mesma data, enviaram tambem seus manifestos as edilidades de Que-

Não obstante, sempre indeciso nessa crise, assentou Dom Pedro em enviar esse Officio a Dom João VI, o que fez logo no dia seguinte, em carta na qual prometia *fazer ainda o possível para ver si cumpria os decretos.*

(44) Mello Moraes — (“Historia da Independencia” e “Brasil-Reino”).

luz, Sabará, Caeté, Marianna e S. João d'El-Rei. Na sua passagem por outros pontos, conseguira ainda Paulo Barbosa a solidariedade e adesão de varias personalidades de destaque, cujas representações eram tambem encaminhadas por seu intermedio. (45)

Apenas chegado a Vila Rica, tão pronto entregara á Junta Governativa a correspondencia do Rio de Janeiro, e logo a 5 de janeiro — antes de qualquer influencia recebida de S. Paulo, qual se pretende — já o Vice Presidente, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, (46) se punha a caminho da Côrte, afim de ir dizer pessoalmente ao Principe Dom Pedro dos votos e sentimentos do povo mineiro em favor do projetado plano. (47)

(45) Vide, a respeito, Moreira de Azevedo.— (“Obr. cit.”).

(46) Futuro Visconde de Caeté e Conselheiro de Estado. Foi o primeiro Presidente da Provincia após a proclamação do Imperio e figura de grande relevo no cenario politico da epoca, homem de vasta cultura e cujos serviços á causa brasileira bem lhe deviam valer, por justiça, o titulo de verdadeiro Patriarca da Independencia, ao lado de José Bonifacio e José Joaquim da Rocha. Seu discurso pronunciado perante o Principe foi a peça talvez mais altiva e brilhante de quantas se fizeram ouvir naquêles historicos momentos.

(47) Sobre esse importante ponto historico, o ilustre escritor paulista Alberto Sousa incorre em evidente equivoco, procurando demonstrar que Minas só agiu naquela emergencia por iniciativa e concitamento da nobre Provincia irmã. Adiante procuraremos desmanchar o equivoco.

Melhor, portanto, nem mais eficiente, não poderia ter sido, naquêlê instante, o concurso da tradicionalmente liberal gente mineira.

Dispostas assim as cousas, contando já os patriotas com a inequívoca solidariedade de Minas e de S. Paulo, viram que o momento era chegado e trataram de recolher o maior numero possível de assignaturas para a representação carioca. A um anuncio do proprio punho de José Joaquim da Rocha (48), convidando a população a comparecer á rua da Ajuda, sua residencia e séde do *Club de Resistencia*, afim de lêr e, achando-a digna, assignar a dita representação, affluu o povo em massa e, dentro em poucas horas, estava esse documento subscrito por milhares de brasileiros. Até os timoratos da vespera e os reinóes portuguezes que consideravam uma utopia o arrojado lance; os perplexos de ultima hora, que, por suas posições e interesses, não tiveram a necessaria coragem de aparecer até então, todos corriam a assignal-o sem hesitação. (49)

(48) De que nos dá noticia o escritor Moreira de Azevedo, em sua obra já citada.

(49) Nessa ocasião — escreve Mello Moraes — os comandantes da Divisão Auxiliadora, querendo impedir que fossem á casa de José Joaquim da Rocha assinar a representação, faziam sondar as imediações da mencionada casa por soldados disfarçados á paisana, o que, sendo presentido pelo brigadeiro Vidigal, comandante do Corpo Policial da cidade, este, de seu moto proprio, tambem fez rondar a rua da Ajuda por patrulhas de cava-

Emquanto Rocha e seus filhos recolhiam as primeiras adesões para um tão notavel documento historico — onde a menor cousa que se dizia era que “o navio que conduzisse Dom Pedro a Portugal já appareceria nas aguas do Tejo com o pavilhão da Independencia do Brasil” — outros denodados companheiros, como Luiz Vasconcellos de Drumond, José Mariano de Azevedo Coutinho, Pedro Dias Paes Leme e Francisco Gordilho de Barbuda, percorriam o commercio, os meios populares, as repartições publicas, colhendo iguaes adesões e encorajando o povo. Desse modo, em menos de dois dias — que tanto foi o interregno entre 8 e 9 de janeiro, estava a representação sancionada por 8.000 subscriptores, o que numa cidade de 150.000 almas, então com forte percentagem de iletrados ou analfabetos e dominada por 2.000 soldados de linha da tropa lusitana e por grande numero de portuguezes aferrados á corôa de além-mar, representava, de feito, uma significativa vitoria. Para consegui-la, porém, grande foi o esforço e arduo o trabalho. Cumpre realmente transportar-se o leitor ao tempo em que isso se passou, para poder julgar da importancia e da dedicação desse trabalho. “Quanto civismo, quanta abnegação e patriotismo — observa Mello Moraes — não se abafavam naquêles corações puramente brasileiros! Todos queriam,

laria, afim de impedir qualquer tentativa que os soldados portuguezes quisessem fazer. — Mello Moraes — (“Obr. cit.”).

mas eram poucos os que ousavam manifestar o que queriam"! (50)

* * *

Tudo assim disposto e já convidado previamente José Clemente para orador da solennidade, nada mais restava fazer: era chegado o momento.

Dom Pedro, até á manhã de 9 de janeiro, posto já comprometido com os patriotas, estava ainda indeciso, receando as Côrtes, e com os olhos voltados para a tropa portugêsa.

Mas, aproveitando-se habilmente dos acontecimentos que se precipitavam e colocavam o Príncipe "na alternativa inevitavel da propria queda ou de esposar, resolute, o reclamo dos brasileiros", não esperaram os patriotas a Deputação Paulista nem a chegada ao Rio de Janeiro do representante official da Junta Mineira, já em caminho, e apressaram o golpe para a manhã de 9 de janeiro.

O resto é o que a historia registra.

Marcada a solennidade para as 11 e meia da manhã, no Paço da cidade, ao largo respectivo começou a affluir grande concurso de cidadãos desde bem cedo, fóra o povo que se aglomerava nas ruas e largos proximos á Igreja do Rosario, então servindo de Sé Episcopal, e em cujo Consistorio se verificavam as sessões da

(50) Mello Moraes — ("Obsr. cites.") (a)

(a) Vide a integra dessa apresentação nos *Anexos* deste livro.

Camara Municipal. A's 11 horas, saíu a Camara, constituida dos vereadores que terminavam e dos que iniciavam o mandato, tendo á frente, como seu diretor, José Clemente Pereira. Abria o numeroso préstito o procurador da corporação, conduzindo o estandarte municipal. Os vultos de maior representação social vestiam uniforme de gola e volta, que se usava então. O séquito, formado em duas alas, desceu lentamente pela rua do Ouvidor, até ao Paço. Todos caminhavam de cabeça descoberta — empregados da municipalidade, delegados de varias camaras da Provincia, o Bispo capelão-mór, o Cabido da Sé, grande numero de membros do clero secular e regular, representantes das associações de classes e pessôas do povo. Introduzidos na Sala do Trono, e prestadas ao Príncipe as devidas homenagens á sua jerarquia, tomou a palavra o Presidente da Camara, que, depois de haver entregado a Dom Pedro as varias representações de que era portador, leu perante o mesmo o seu longo e enfático discurso.

Em seguida, e após ter falado tambem um illustre representante do Rio Grande do Sul, ouviu a multidão, entre estrepitosos aplausos, as memoraveis palavras que se corporificaram no — "FICO".

* * *

Partido estava, pois, o élo primeiro da férrea cadeia colonial e lançados os fundamentos da nova pátria americana.

O 9 de janeiro, com efeito, na frase judiciosa do Visconde de Cayrú, foi a aurora da nossa Independencia, o marco da nossa liberdade, o inicio do nosso governo representativo.

Com êle, abriu-se resolutamente a larga e gloriosa estrada que nos devia conduzir em breves dias á colina historica do Ypiranga, para a consolidação definitiva da liberdade nacional em 7 de setembro de 1822.

* * *

Valesse, pois, embora, a circumstancia de haver o navio, com as decisões opressivas de Lisbôa, tocado primeiro na Guanabara — argumento já invocado pelos estilistas da Historia para ofuscar a gloria dos que a merecem — o que é um fato irretorquível e não admite duvida é que a prioridade do *Fico* pertence irrecusavelmente ao Rio de Janeiro, ali ao famoso *Club de Resistencia* e, no seio deste, em maxima e directa parte, ao abnegado cidadão e ardente nacionalista, o modesto advogado e capitão-mór José Joaquim da Rocha. (51)

De que foi, realmente, esse conspicuo brasileiro, cuja memoria não mereceu até hoje devidamente consagrada, a figura central do movimento, dizem-no de

(51) Daremos no final do livro o relato do Ministro Carlos Frederico Caula, o ultimo do *Reino-Unido*, em que descreve tudo quanto se passou nesses ultimos dias do Brasil-Unido, devido á ação dos patriotas do Club de Resistencia.

modo inequívoco os seus proprios companheiros de labutas patrioticas.

JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, o orador da solennidade, testemunha, portanto, presencial e valiosa dos acontecimentos, no seu discurso de 1841, tratando da retumbante efeméride, assim se exprime:

“No Rio de Janeiro foi esse negocio tratado com muita antecedencia, e convém dar o seu a seu dono. Devo declarar que *os primeiros* que se lembraram dessa medida ou, pelos menos, que a fizeram sentir e *levar a efeito*, foram José Mariano e *José Joaquim da Rocha* (O sr. Antonio Carlos, em aparte, confirma: “*E verdade*”). Com essas explicações, o nobre deputado decidirá, tambem o publico, e quem quiser ser juiz, a quem cabe a prioridade do acto de 9 de janeiro”. (52)

JOSÉ MARIANO DE AZEREDO COUTINHO, companheiro inseparavel de José Joaquim da Rocha desde os dias arriscados do primeiro lance, depõe, a seu turno:

“S. Paulo estava sob o dominio de Oyenhausen e do sabio Andrada, ambos figuras de evidente devotamento ao Rei e ao Principe; mas o *nosso grande companheiro José Joaquim da Rocha trouxe afinal os Andradas para a nossa causa*. (53)

(52) José Clemente Pereira — (“Discurso na legislatura de 1841”).

(53) José Mariano de Azeredo Coutinho — (“Proclamação aos Pernambucanos”).

O Brigadeiro JOSÉ MARIA PINTO PEIXOTO, testemunha também valiosa, pois que tomara parte saliente no movimento de Villa-Rica, (onde fôra, indicado pelos patriotas, para facilitar o juramento da Constituição de Cadiz) escreve:

“A independencia estava no pensamento dos brasileiros, mas o partido independente e o seu adverso, o lusitano, formaram-se quando a comunhão das idéas achou posteriormente um *centro*... Entretanto, não se podem negar os energicos esforços de José Mariano de Azeredo Coutinho, *José Joaquim da Rocha*, Joaquim Gonçalves Ledo e Januario da Cunha Barbosa. Os *dois primeiros* foram incontestavelmente o *centro* desse espontaneo movimento creado em seu primeiro berço pela maçonaria e sustentado, depois de robustecido pelos esforços dos illustres redatores do *Reverbero*, que bastante cooperaram para formar e dirigir a opinião publica. *José Joaquim da Rocha* e José Mariano e seus amigos relacionaram-se dentro em pouco com os governos de Minas e S. Paulo, partindo do Rio de Janeiro a iniciativa para o movimento dessas duas Provincias e provocando a carta de 24 de dezembro de 1821, quando pela primeira vez, ao menos ostensivamente, appareceu advogando tão grande causa o nome, illustre já nas sciencias, de José Bonifacio de Andrada, vice-Presidente da Junta Governativa de S. Paulo, a quem pertence a redação daquela historia missiva. A influencia do nucleo em que tão proeminentemente figuravam *José Joaquim da Rocha* e Azeredo Coutinho e de *cujas*

idéas eram os propugnadores, na imprensa, Joaquim Gonçalves Ledo e Januario Barbosa, deve-se também a representação que o Senado da Camara, presidido por José Clemente Pereira, levou á presença do Príncipe Regente, obtendo dêle a declaração solenne do *Fico*". (54)

O CONSELHEIRO CANDIDO DE ARAUJO VIANNA, futuro Marquês de Sapucahy, testemunha também dos acontecimentos, informa:

"O facto de ter a Junta Paulista dirigido ao Príncipe a famosa representação de 24 de dezembro, redigida e talvez influida por José Bonifacio, fez crêr, a quem não estava ao alcance das circumstancias particulares desses acontecimentos, que a êle pertencera a iniciativa do movimento nacional que promoveu a estada do Príncipe Regente no Brasil; mas há nisto engano. Aquela iniciativa teve origem no Rio de Janeiro e *pertence* ao finado José Mariano e ao advogado *José Joaquim da Rocha*. Esses dois cidadãos, de acordo com mais pessoas, enviaram proprios a S. Paulo, solicitando a cooperação da Junta Provisoria daquela Provincia e ao mesmo tempo abriram correspondencia com a de Minas. (55)

(54) José Maria Pinto Peixoto — ("Duas palavras sobre Pedro I") (Rev. do Inst. Historico Brasileiro", tomo LVI, segunda parte, pag. 9).

(55) Candido de Araujo Vianna — ("Artigos publicados no *Correio Oficial* de 27 de dezembro de 1833").

Confirmam ainda esses depoimentos, os nossos mais conspicuos historiadores. Entre outros:

CONSELHEIRO J. M. PEREIRA DA SILVA:

“Vingara, de feito, a idéa fluminense de chamar os povos de Minas e de S. Paulo a representarem ao Príncipe para não executar os decretos. Ganharam terreno e adquiriram proselitos os planos dos homens mais eminetes do Rio de Janeiro. A’ suas solicitações, que achou judiciosas, promoveu José Bonifacio uma manifestação da Junta do Governo de S. Paulo, que se reuniu no dia 24 de dezembro e approvou uma representação ao Príncipe D. Pedro”. (56)

J. M. P. DE VASCONCELLOS:

“Quando se procurou impedir a retirada do Príncipe para Portugal, o capitão-mór *José Joaquim da Rocha*, coronel Nobrega e outros, reuniram-se na cela de frei Sampaio (57) e *preparam* os acontecimentos *de que resultou a Independencia*”. (58)

(56) Conselheiro Pereira da Silva — (“Historia da Fundação do Imperio”).

(57) Ha nisso engano. As reuniões se faziam, de ordinario, no *Club* da rua da Ajuda, residencia de Rocha, só uma vez ou outra tendo logar no Convento de S. Antonio, como no dia de redigirem a representação.

(58) J. M. P. de Vasconcellos — (“Selecta Brasileira”).

GONZAGA DUQUE:

“Pouco a pouco as lojas maçônicas surgiram. Em sua casa, á rua da Ajuda, o capitão-mór José Joaquim da Rocha instalou uma, com o assiduo concurso de Luiz de Vansconcellos Drumond, frei Sampaio, Pedro Dias Paes Leme, Gordilho de Barbuda, José Mariano, desembargador França Miranda e o coronel Luiz Pereira da Nobrega. Cresciam as divergencias entre os representantes das duas lojas principaes, porque a de Ledo trabalhava pela republica e a de Rocha pela implantação da monarchia. Mas a noticia dos decretos veiu dar vantagens adesistas á da rua da Ajuda, pelo terror de uma insustentavel guerra contra a metropole. Essa loja era denominada *Comercio e Artes* e nomeou um irmão de sua confiança afim de sondar as disposições do Principe”. (59)

(59) Gonzaga Duque — (“Revolução Brasileira”) (a)

(a) Ha nessa informação ligeiro equívoco. Em primeiro lugar, o *Club* da rua da Ajuda, fundado pelo Rocha em sua propria casa, não era propriamente uma loja maçônica. Posto formado de alguns maçons, era mais uma agremiação politica, creada naquêle momento para a defesa da causa nacional. Por outro lado, não tinha êle a denominação de *Comercio e Artes* e sim de *Club de Resistencia*. A loja *Comercio e Artes*, de que fazia parte tambem o Rocha, como frei Sampaio, Ledo e outros, foi, como já assinalámos, trancada pela Policia no começo do ano. Rocha pertencia a ela, assim como Gonçalves Ledo pertencera tambem ao *Club de Resistencia*.

ANDRÉ P. L. WERNECK:

“E’ então (com a chegada dos decretos) que o capitão-mór *José Joaquim da Rocha* e seu irmão *Joaquim José de Almeida*, tomaram parte ativa para reagirem contra as pretensões das Côrtes. Em *casa de Rocha* reuniram-se os partidarios dessa idéa e a resolveram”. (60)

AFFONSO DE TAUNAY:

“Coube a *José Joaquim da Rocha* importantissimo papel nos acontecimentos em torno do *Fico*... Os seus dois filhos, Innocencio e Juvencio Mociel da Rocha, dedicadamente o acompanharam. Foi dos fundadores de um *Club* secreto destinado a *promover a Independencia* do Brasil, *Club* esse a que se atribuem os cartazes anonicos aparecidos nas ruas do Rio de Janeiro, já em *outubro de 1821*, concitando os fluminenses á aclamação do Principe Regente como soberano independente do Brasil”. (61).

HADDOCK LOBO:

“Não descançavam os patriotas do *Club de Resistencia*, aos quaes se uniam os seus companheiros maçons da loja *Comercio e Artes* e todos aqueles corações que pulsavam pelo sublimado escôpo”. (62)

(60) André P. L. Werneck (“Pela verdade historica”)

(61) Affonso de Taunay (“Grandes vultos da Independencia”).

(62) Haddock Lobo — (“Artigos, citados por Affonso de Taunay”).

J. M. DE MACEDO:

“José Bonifacio foi o ministro e a grande cabeça diretora dos acontecimentos de 1822, *desde 16 de janeiro, para a proclamação da Independencia; mas, antes dêle, já em 1821, eram iniciadores desse grandioso empenho seus propugnadores, seus dedicados conspiradores no Rio de Janeiro — Nobrega, Januario, Ledo, frei Sampaio, ainda outros, e, mais influente e impulsor que todos, o capitão-mór José Joaquim da Rocha. Em 1821, foi ele dos primeiros a cogitar da idéa da Independencia do Brasil e, desde os primeiros decretos das Cortes Portuguezas, descentralizando as Provincias brasileiras, a conspirar para leva-la a efeito*”. (63)

JOÃO ROMEIRO:

“Nesse sentido, trabalhou heroicamente *José Joaquim da Rocha, em cuja residencia foi instalado um Club de patriotas, que se manteve em sessão permanente*”. (64)

NELSON DE SENNA:

“Agindo, conspirando, falando em Clubs politicos, secretos e até em reuniões, de publico; escrevendo em jornaes e pamflêtos, ou mantendo-se *em constante entendimento com seus amigos mineiros, fluminenses e*

(63) J. M. de Macedo — (“Historia do Brasil”).

(64) João Romeiro — (“De D. João VI á Independencia”).

paulistas; estimulando a formação da consciência nacional e preparando ambiente favorável ao golpe final, José Joaquim da Rocha se multiplicou nessa época numa assombrosa atividade e teve a seu lado outros preciosos e destemidos colaboradores de tão grata causa". (65)

ROCHA POMBO:

"É então (com a chegada dos decretos) que se reúnem em casa do capitão-mór José Joaquim da Rocha varios membros do *Club de Resistencia*, quasi todos pertencentes a maçonaria, para resolver com urgencia a respeito de tão importante materia. No pé em que se achavam as cousas, chamou José Joaquim da Rocha ao capitão Pedro Dias Paes Leme, depois marquez de Quixeramobim, o qual se achava então na sua propriedade agricola, a poucas leguas do Rio de Janeiro, para que, como um dos fundadores do *Club de Resistencia*, fosse tomar conhecimento do quanto se passava e prestar á patria o seu inestimavel concurso". (66).

MELLO MORAES:

"O capitão-mór José Joaquim da Rocha, sabendo na rua da existencia dos decretos, ao chegar em sua casa com essa noticia, comunicou-a a seu irmão, Joaquim José de Almeida, e mais a alguns amigos e viram que o Brasil, depois de se ver assentado no meio das nações

(65) Nelson de Senna — ("Participação dos Deputados Brasileiros nas Cortes Portuguezas de 1821 — Livro do Centenario da Camara dos Deputados").

(66) Rocha Pombo — ("Historia do Brasil"),

como reino irmão de Portugal, *não podia voltar ao estado de Colonia portugueza*". (67)

SISSON:

"O advogado *José Joaquim da Rocha* foi o primeiro que teve a lembrança de pedir-se ao Principe Regente que suspendesse a sua partida e que ás Cortes de Portugal fossem dirigidas representações dos povos do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e outras Provincias do Brasil, e, de combinação com o seu irmão, o tenente-coronel Joaquim de Almeida, do batalhão de caçadores, assentou em mandar emissarios aos governos de S. Paulo e Minas, convidando-os para esse fim; e, escrevendo aos seus amigos que faziam parte deles, com efeito partiu para S. Paulo o capitão Pedro Dias Paes Leme, depois Marquês de Quixeramobim, e para Minas o tenente Paulo Barbosa da Silva, hoje brigadeiro, Conselheiro e mordomo da Casa Imperial, para, alem das cartas de que se encarregaram para fazer entrega, pessoalmente instruirem aos governos das ditas Provincias dos acontecimentos do dia e pedir-lhes sua coadjuvação. Foi o capitão *Rocha* que teve a iniciativa da representação do Rio de Janeiro, e, coadjuvado pelo dr. José Mariano de Azevedo Continho e frei Sampaio, redigiram a que o Senado da Camara dirigiu ao Regente em 9 de janeiro de 1822, fazendo assinar a representação pelas estações publicas e por casas particulares, por seu filho Innocencio Maciel da Rocha e seu amigo Vasconcellos de

(67) Mello Moraes — ("Brasil-Reino e Brasil Imperio").

Drumond e depois *abrindo as portas de sua casa dia e noite* para ali assinarem as pessoas que desejavam fazer, sem receio das ameaças que diariamente eram feitas pelos soldados e officiaes da Divisão Portuguesa, que exigiam com tenacidade a sahida do Principe". (68)

JORGE DE AVILEZ:

Por ultimo, quando tudo isso não bastasse, diz bem alto ainda o relatorio circunstanciado do general Jorge de Avilez, comandante da Divisão Auxiliadora, informando ás Côrtes de Lisbôa do que se passára naqueles dias:

"O *barco a vapor* (69) *havia partido do Rio de Janeiro* para a Capitania de Santos, com emissarios a todas as Camaras da costa, solicitando-as a fazerem causa comum com o Rio de Janeiro; e todo esse negocio *era manejado pelo insigne rabula Rocha* (cabeça do movimento) em cuja casa havia tambem uma representação a receber assinaturas para o dito fim". (70)

(68) Sisson — ("Galeria Historica — Bibliotheca Nacional").

(69) As primeiras experiencias de navegação a vapor no mundo, como se sabe, tiveram logar na França, em 1776, com um pequeno barco da invenção do mecanico francês, Claude François Dorothea, no rio Doubs. Não sendo coroadas de feliz exito, mais tarde o engenheiro norte-americano Roberto Fulton, resolveu de vez o problema, em 1803. No Brasil, o primeiro barco a vapor foi introduzido na Baía, em 1820, por Felisberto Caldeira Brant, que estabeleceu um serviço regular de navegação, entre a Capital e uma das cidadesinhas do sul, — Cachoeira.

Seu *Club* da rua da Ajuda, fundado especialmente para a propaganda da Independencia, foi efetivamente o centro indicador e propulsor de toda a ação libertaria, e onde tudo se tramou e movimentou, com segurança de exito, desde o regresso da Familia Imperial até a eclosão memoravel do 9 de janeiro, e mais tarde, ainda, para o 7 de setembro de 22. Só mesmo quem conhece a pressão e o absolutismo da *Divisão Auxiliadora*, ao mando do general Avilez para obstar a realização da liberdade nacional — escreve Viriato Corrêa — pode calcular a soma de energia que houve de despender e empregar o famoso *Club de Resistencia*, para conseguir a nossa Independencia.

Ligue-se, pois, á memoria do grandioso dia 9 de Janeiro de 1822 — no justo dizer de J. M. de Macedo — o nome do modesto, mui preclaro e benemerito patriota José Joaquim da Rocha, que foi, sinão o primeiro, ao menos o mais ativo e dedicado conspirador da magestosa e eletrica revolução, abraçada então pelo principa-Regente, que nove meses depois era Dom Pedro I, Imperador do Brasil. (71)

Não ficaram, porém, aí os serviços do grande e sincero brasileiro á causa da patria.

Com o 9 de janeiro era evidente que nem Dom Pedro nem o Brasil pertenciam mais a Portugal. A con-

(70) Sisson — (“Galeria Historica — Bibliotheca Nacional”).

(71) J. M. de Macedo — (“Anno Biographico”).

sequencia logica e imediata de suas formais palavras — “Diga ao povo que fico” — outra não era, nem podia ser, sinão o rompimento definitivo com a velha metropole. O partido recolonizador bem o comprehendêra e desanimára. Avilez, desconcertado com a vitoria do nacionalismo, vendo perdida a situação, resolvêra exonerar-se do comando das tropas e seguir com os seus beleguins enfraquecidos para as aguas do Tejo. Antes, porém, de formular o seu pedido, pensára ainda em um golpe de força, na esperança de anular os efeitos da vespéra e embarcar o Principe. Tentara primeiro envolver, na noite de 10, o Teatro S. João, onde assistia o monarca ao espectáculo de gala em regosijo pela vitoria do *Fico*. Mas Dom Pedro, avisado em tempo, saíra calmamente para S. Christovam e fálhou o golpe. Não satisfeito com o malôgro, aprestou a tropa e no dia seguinte, pela manhã, saíra o general com a Divisão num ultimo e arriscado lance. A força de artilharia fôra postar-se no Morro do Castelo e Avilez, á frente do grosso da Auxiliadora, se dirigira para o Campo de Santa’Anna, ponto escolhido para a concentração.

Pois bem, enquanto do alto do Castelo embocaram de preferencia um dos canhões sobre a casa da rua da Ajuda — prova do quanto os inquietava o patriota do *Fico* — chegando Avilez com seus beleguins ao Campo de Sant’Anna, já aí encontrou, de armas em punho, José Joaquim de Rocha, seus filhos Innocencio e Juvencio da Rocha, seu irmão Joaquim José de Almeida, ao lado de 10.000 homens, que ali formavam a resistencia nativista contra o petulante lusitano.

Escreve a esse respeito Max Fleiuss, digno secretario do Instituto Historico: — “O Capitão-mór J. J. da Rocha afrontou, de armas na mão, as iras das tropas lusitanas no Campo de Sant’Anna, e a sua casa foi marcada para ser arrazada. A’ noite, para evitar tropelias provocadas pelos portuguezes, era o brigadeiro Vidigal obrigado a patrulhar a rua da Ajuda com os soldados brasileiros nas circumsvizinhaças daquele *Club*. Cerca de 2.000 homens de tropas portuguezas guarneciam então a cidade do Rio de Janeiro, cuja população orçava por 150.000 almas — donde se pode avaliar os sérios riscos e difficuldades que de toda parte cercavam e empeciam a ação heroica dos brasileiros”. (72)

Foi ainda ao *Club de Resistencia*, por um habil e oportuno estratagema, que se deveu em grande parte e em tão poucas horas a reunião, naquela praça de guerra, de uma tão compacta e poderosa massa de brasileiros, em defesa da causa nacional.

Assim o descreve Viriato Corrêa:

“Correu por toda parte a noticia de que a soldadesca lusitana se preparava para saquear a cidade.

O boato tinha o *Club de Resistencia* espalhado de proposito para provocar a reação na alma popular. Apareceram impressos avisando que cada individuo defendesse a sua propriedade porque o governo não dispunha de força sufficiente para impedir o saque.

O resultado foi excelente.

(72) Max Fleiuss — (“Heróes da Independencia”).

Cada casa se transformou num baluarte. Os moradores de uma rua juntavam-se em legião; pais, filhos, até as senhoras, levantando barricadas.

Arranjaram-se de improviso as armas possíveis no momento; espingardas velhas, trancas, cacetes, cacos de garrafa. Na rua dos Ourives as famílias muniram-se de cal virgem e de toda a sorte de projetis para os arremessar pelas janelas e pelos telhados.

Acontecimentos como aqueles que a Auxiliadora estava provocando, produzem nas cidades o susto e o desvairamento. Aquelles produziam a indignação. Em vez de alarmar-se, a cidade preparava-se para reagir.

Por toda parte os movimentos da reacção se multiplicavam.

No campo de Sant'Ana, agora, eram tantas as criaturas que chegavam para pedir armas, que ninguem as podia atender". (73)

E o resultado foi o que se esperava: deante do aparato belico, com que não contava, e vendo Avilez que, com seus minguidos 2.000 homens de linha, nada poderia conseguir contra 10.000 brasileiros, allí congregados e arrigementados na defesa da patria, teve de recuar com sua tropa em desarranjo, indo acantoá-la do outro lado da Guanabara, em um recanto da Praia Grande, onde aguardou a partida definitiva para os ancoradouros do Tejo.

Estava, pois, consolidado o *Fico* de 9 de janeiro, e ainda uma vez com o concurso eficiente, agora, pelas ar-

(73) Viriato Correa — ("Artigo, no Jornal do Brasil").

mas, do seu dedicado iniciador, o sincero patriota J. J. da Rocha. Entretanto, como procedeu nessa emergencia José Clemente Pereira, tido em geral pelos historiadores como autor do *Fico*? Emquanto os realizadores do grande feito historico iam assim para o campo da luta, de armas em punho para enfrentar a tropa portuguesa, amparando a vitoria da vespera; primou pela ausencia o orador do dia. “Em vão — diz Mello Moraes — se mandou procurar o Presidente do Senado por toda parte. Só appareceu *passada a crise*, havendo fundada suspeita de que passára a noite de 11 para 12 no *Quartel de Jorge de Avilez*”. (74)

Não se conformando com o insuccesso, nutria ainda Avilez a esperanza de um novo golpe. Protelava a viagem, aguardando que chegasse ao Rio de Janeiro a nova tropa portuguesa que as Côrtes haviam despachado para o Brasil. Com isso, imporia talvez ao Principe a volta ao dominio portugês. Pedio a D. Pedro o adiamento do embarque para 5 de Fevereiro, o que conseguiu. Mas tres dias passados e a tropa portuguesa continuava pretextar dificuldade para o embarque. Percebendo D. Pedro a manobra, na tarde de 9 de Fevereiro passou-se para bordo da “União”, mandou chamar aí Avilez e outros officiaes da Auxiliadora, e ordenou-lhe:

“*Ou vocês embarcam hoje ou eu lhes mando fazer fogo*”.

(74) Mello Moraes — (“Brasil Historico”).

Assim, no dia 15 de fevereiro as cinco galeras portuguesas saiam barra a fóra, em demanda ao Tejo.

Estava, pois, triunfante a causa brasileira.

Ainda o realizador e o patriota

Nem com o ter sido já o patriarca e o defensor do *Fico*, descansou o benemerito brasileiro a serviço da patria.

Rompidos os elos com a metropole, expulsa a tropa portugêsa, entrando o Brasil em nova fase politica, organizando o seu primeiro ministerio e praticando atos outros e sequentes de vida propria, entrega-se novamente o dedicado Joaquim da Rocha a auxiliar por todos os meios a consolidação dessa liberdade.

Transforma o seu *Club* da rua da Ajuda agora em *Club da Independencia*, para êle atraíndo os mais decididos adeptos da causa nacional, e não só nas reuniões constantes do mesmo gremio, como no Paço de S. Christovam, em casa de José Bonifacio, no Convento de S. Antonio, em correspondencia epistolar, nos cafés, nas reuniões particulares e por toda parte, desdobra-se em assombrosa atividade, sugerindo, aconselhando e empenhando-se devotadamente em todos os passos e confabulações tendentes á proclamação definitiva da Independencia.

E' partidario decidido da formação dos Conselhos Provinciaes de procuradores, como primeiro passo para a vida legislativa do país.

Promove, depois, com outros próceres do momento, a convocação da Constituinte Brasileira, para termos as nossas leis próprias, de acordo com a indole do nosso povo e as necessidades peculiares ao nosso meio.

Influe diretamente, com os seus conselhos, para o precipitar dos acontecimentos em 7 de setembro. (75)

Antes mesmo da proclamação, fôra dos primeiros a trabalhar ativamente para a aclamação de Dom Pedro como Defensor Perpetuo do Brasil.

Foi, tambem o capitão-mór José Joaquim da Rocha — informa o minucioso Sisson — “quem, á vista dos acontecimentos, se lembrou de escrever ás pessoas influentes das diversas vilas e cidades da Provincia de Minas, para aclamarem Imperador ao principe-Regente, e tão acertadas foram as suas providencias, que a idéa foi logo abraçada pelas camaras das ditas vilas e cidades, tanto que, quando chegou a Barbacena o padre Januario da Cunha Barbosa, emissario mandado á Provincia de Minas para o dito fim, já encontrou lavrada a ata em que a Camara e o povo daquela vila tinham tomado a deliberação de fazer a aclamação a 12 de outubro de 1822”. (76) E assim como em Barbacena, o

(75) Informa, por exemplo, A. M. Vasconcelos de Drumond (“Anotações”), que, no momento preciso de serem despachados para S. Paulo Bregaro e Cordeiro, com a correspondencia de Lisboa, sabindo Vasconcelos do Palacio de S. Christovam e indo a procura de José Bonifacio, encontrou em casa deste em confabulações com os Andradas, o dedicado Rocha.

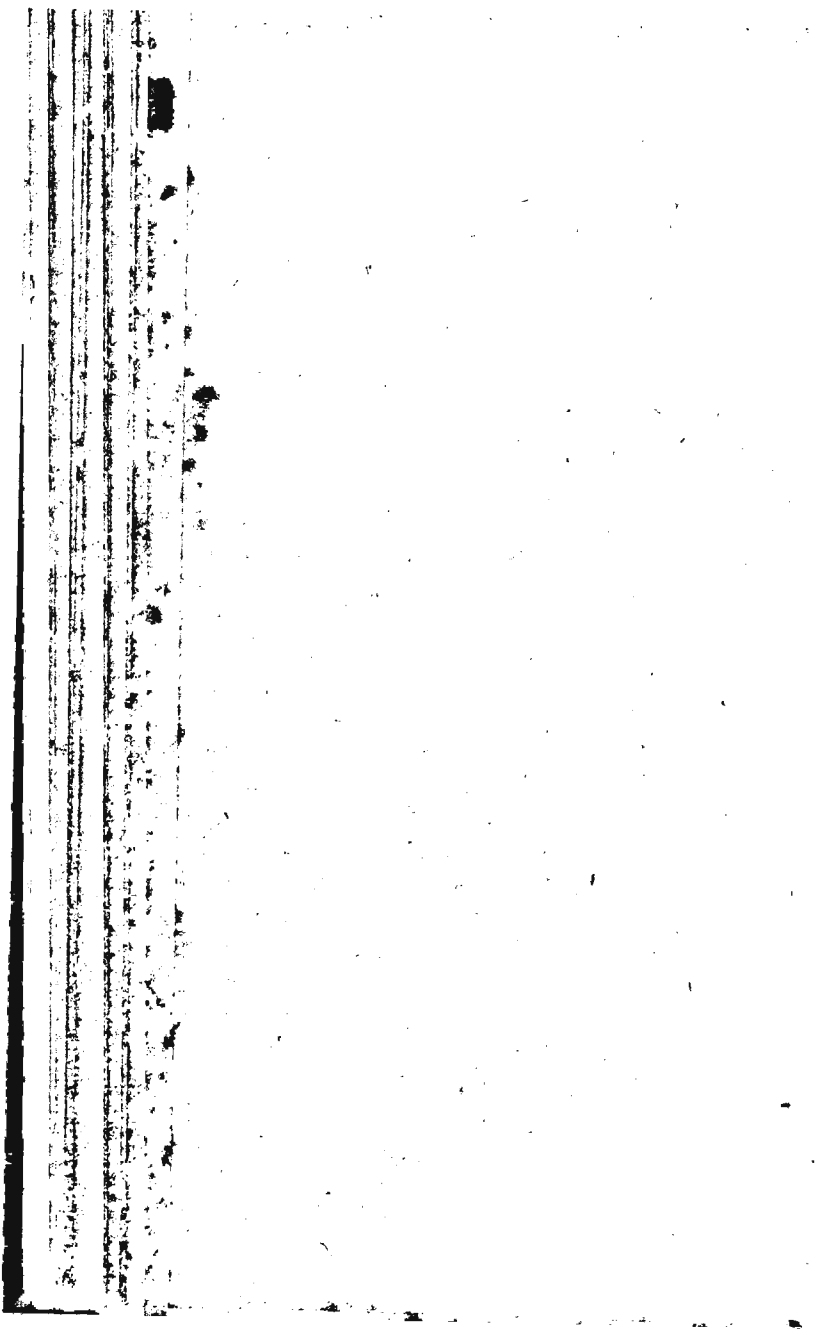
(76) Sisson — (“Galeria Historica — Bibliotheca Nacional”)

mesmo se verificou em Queluz, S. João d'El-Rey, S. José, Ouro-Preto e Mariana. Quando, por exemplo, chegou a Vila Rica o edital do Ministerio do Rio de Janeiro, concitando o povo mineiro a compartilhar na aclamação do monarca — informa outro historiador — “já ali havia chegado o pardo José Germano, portador particular do advogado José Joaquim da Rocha, com cartas deste a seus amigos e ás autoridades, convidando-os ao mesmo fim”. (77) E quanto a Mariana, terra do patriota, aqui vae a resposta mandada diretamente a êle naquêle momento:

“Ilmo. Sr. Capitão-mór José Joaquim da Rocha.

A Camara da Leal Cidade de Mariana, por accordam lavrado no dia de hoje, 30 de setembro, tem autorizado V. S. para, em nome da mesma e do Povo deste Termo, apresentar a S. A. Real a carta inclusa, pela qual faz ver ao mesmo Augusto Senhor que, não só se acha investido em todos os attributos que lhe devem competir pela Constituição, como chefe do Poder Executivo, como que está accordado ser Elle no dia 12 de outubro acclamado Imperador do Brasil, celebrando-se não só as augustas ceremonias que pede um tão alto e sublime motivo, como darem-se graças ao Todo Poderoso pelos favores com que protege este Reino. Deos guarde a V. S. — Marianna, em Camara de 30 de setembro de 1822. — *Agostinho Marques*

(77) Ed. Machado de Castro — (“Epanaphora Historica de Minas Geraes”).



Perdigão Malheiro — Luiz José Godoy Torres — Joaquim Coelho de Oliveira Duarte — José Caetano Rodrigues Horta — José Ignacio Rodrigues Duarte". (77-a)

De seu *Club* da rua da Ajuda, saíram também cartazes e boletins, concitando o povo carioca ao mesmo fim.

Com o padre Belchior e outros, funda ainda J. J. da Rocha *O Constitucional* chamado pelo povo "jornal do mineiros" e grande campeão da liberdade, como eram o "Reverbero", de Ledo e Januario Barbosa, o "Regulador" de frei Sampaio, o "Despertador" de França Miranda, e o "Malaguêta" de Luiz Augusto May.

Vê-se, mais uma vez, quão dedicado foi esse grande brasileiro em toda a luta pela Independencia, quer antes do *Fico*, quer durante essa cruzada, quer no preparo do 7 de setembro e ainda depois deste realizado, trabalhando empenhadamente pela Aclamação.

Sabedor de tudo isso, e testemunha visual que havia sido de todos os seus passos e atividades em prol da liberdade nacional, Dom Pedro, no dia da Aclamação, vendo no Paço a Innocencio Maciel da Rocha, filho do patriota, ausente este, perguntou a Innocencio:

— Onde está seu Pae, que não vi ainda?

— Está doente, Altesa; não pode vir

(77-a) "Arch. da Camara de Mariana".

— Pois diga a êle que está desde hoje agraciado com a dignitaria do Cruzeiro, pelos relevantes serviços á causa da patria.

* * *

Quando, nesse interim, se havia cindido o Grande Oriente, onde dominava Gonçalves Ledo, e surgiu o *Apostolado*, fundado por José Bonifacio, para defesa da monarchia constitucional, teve tambem o illustre Andrada na pessoa de José Joaquim da Rocha, um dos mais firmes e prestigiosos adeptos. Abre-se depois a luta entre as duas correntes maçonicas e sobrevem, em consequencia, a crise politica de 25 de outubro. Cae o Ministerio Andrada; mas agitam-se os seus partidario, e á frente destes se coloca José Joaquim da Rocha, com Martim Francisco, Vasconcellos de Drumond e outros. Dom Pedro, afinal, premido pelas dificuldades, dissolve o *Grande Oriente*, pouco se importando com rituais e juramentos e abandona os radicalistas da loja, dando mão forte ao *Apostolado* que defendia a monarchia constitucional. Vae êle proprio na sua caleça, por entre a turba, até á casa de José Bonifacio, cae-lhe nos braços e chama-o novamente ao Ministerio. Em consequencia das ameaças e da pressão do momento, são presos e deportados Gonçalves Ledo, o padre Januario Barbosa, José Clemente Pereira, Monís Barreto e outros.

Mais um triumpho, portanto, da causa nacional naquele momento e a que prestou dedicadamente os seus serviços o sincero patriota mineiro.

Instala-se a Constituinte, da qual fazia parte como deputado por Minas, e quando se esperava que fosse aí José Joaquim da Rocha um defensor incondicional daquele mesmo que ajudara a subir ao poder, logo que Dom Pedro, esquecido das palavras do Ypiranga, se transvia para o absolutismo, coloca-se o patriota ao lado da esquerda parlamentar, chefiada pelos Andradas, e abre em franca opposição ao proprio monarca, prova de que não era um cortesão, que sancionasse cegamente os atos de cima, mas um autentico e sincero patriota, olhos fitos sempre na felicidade da sua terra.

Desde a Fala do Trono, como se sabe, começaram as primeiras desconfianças sobre a sinceridade constitucionalista de Dom Pedro. Já o Pacto Fundamental trazia no seu bôjo propositos indisfarçaveis de absolutismo, pondo em cheque inevitavel os dois poderes. Era o executivo suspeitando do legislativo, procurando enfraquecer-lhe a autoridade, e era o legislativo, por sua vez, antevendo no executivo tendencias de arbitrio. Ao mesmo tempo, em torno do Imperador ia-se se acentuando cada vez mais a influencia portugûesa. No Paço, eram os portugûeses que mandavam. Nas ruas, nos cafés, o elemento lusitano era quem applaudia os atos do monarca. Nas galerias da Assembléa apinhavam-se os reinóes absolutistas para secundar com suas palmas os atos favoraveis á Côrte e manifestar seu desagrado aos deputados que defendiam os interesses brasileiros. D'ahi, o desencandear da luta.

Vem depois a anistia dos presos politicos de S. Paulo, implicados na *bernarda* de Francisco Ignacio, e novamente agita-se a Assembléa. Vencidos os Andradas, demitem-se do Ministerio. J. Joaquim da Rocha, amigo dos bons e dos máos dias, põe-se francamente ao lado dos seus velhos companheiros, em violenta opposição ao monarca. As cousas nesse pé, chegam ao Rio as noticias da contra-revolução absolutista em Portugal, e o acontecimento enche de jubilo a Dom Pedro, que ordena incontinenti a publicação da noticia no *Diario do Governo* sob a epigrafe: "Noticias Nacionaes". Isso, como era de esperar, provoca energico protesto no seio da Constituinte, onde se estranha com veemencia o fato de se inserir no órgão official uma proclamação do Rei de Portugal, como si o Brasil fizesse ainda parte da-quele Reino depois do 7 de setembro. Outras medidas imprudentes são tomadas por Dom Pedro, em franca hostilidade ao sentimento nacional. Tudo isso armou terrivel opposição no seio da Constituinte, chefiada pelos Andradas, e na qual se empenharam, com denodo, Carneiro da Cunha, Montezuma, Alencar, J. Joaquim da Rocha, Belchior Pinheiro e outros.

Surge, afinal, a questão da liberdade de imprensa, que inflama novamente os animos, arrastando constantemente á tribuna esses mesmos e outros liberalistas de têmpera, para o mais formal protesto ao predomínio dos portuguezes nos altos conselhos governamentais. Ha conflitos pelas ruas, movimenta-se a tropa, a Assembléa declara-se em sessão permanente, cercada por baione-

tas, a discussão no recinto acalora-se, até que afinal aparece, inopinadamente, o decreto de dissolução, em 12 de novembro.

A' porta da Camara, o general Moraes espera os constituintes. Ao saírem os oposicionistas exaltados, são presos — José Joaquim da Rocha, Nicolau Vergueiro, Acayaba de Montezuma, padre Muniz Tavares, padre Belchior Pinheiro, Carneiro da Cunha, padre Henrique Rezende, José Ignacio de Andrade, padre José Mariano de Alencar, Izidoro de Almeida, José da Cruz Gouvêa, Xavier de Carvalho, Martim Francisco e Antonio Carlos. José Bonifacio tinha saído uma hora antes e dirigira-se para a casa, á rua do Catete, onde fôra depois detido. No dia seguinte, são deportados para a França os principais — os Andradas, Montezuma, J. Joaquim da Rocha, padre Belchior, de Oliveira e outros.

Tendo sido incluídos na ordem de deportação também os dois filhos de Rocha, Juvencio e Innocencio da Rocha, que foram, como já acentuamos, os mais suspicazes e ativos secundarios do pai em toda a campanha do *Fico*, indagando alguém do Príncipe “por que deportava também a esses moços, que não eram deputados”, respondeu Dom Pedro: “Sei, de ciencia propria, que, sem elles, de nada valeria deportar o pae, porque bastam esses dois rapazes para amotinarem o Rio.” (78)

Partia assim para o exilio o grande e benemerito cidadão que tanto fizera e tanto se sacrificara pela patria. E partia, banido e expatriado por aquêlê mesmo

(78) Diogo de Vasconcellos — (“Obr. cit.”).

que o sabia a alma e o cabeça principal do 9 de janeiro e a quem tantas vezes recebera na sua propria casa da rua da Ajuda, em confabulações patrioticas! Partia, ainda mais, na maior pobreza, êle, o então capitalista e cuja fortuna particular consumira inteiramente ao serviço da liberdade de sua patria! “Sua casa, como diz Diogo de Vasconcellos, caíra novamente na primitiva pobreza, pelo que (sem exceção á regra *tempora nubila*) ficou abandonada e quiçá execrada pelos favoritos politicos do ofendido Imperador”. (79)

A ingratição e o desvairo feriram assim o patriota, mas nem por isso imolou êle o culto á liberdade e o amor á sua patria. Emquanto, com efeito, outros servidores da Independencia, mandados ao exilio, externam em documento official: “Eu tambem reconheço que tive na Independencia grande parte, mas estou arrependido e é magua que me acompanhará á sepultura, porque então eu não tinha verdadeiro conhecimento de meus patricios e não sabia que dela êles não eram merecedores” — José Joaquim da Rocha, banido injustamente, longe da patria, afastado da familia, curtindo as agruras do exilio, abraçando, comovido, em Paris, um dos seus velhos amigos brasileiros, (80) é com lagrimas nos olhos que pronuncia estas sinceras palavras: “Dou por bem empregados todos os sacrificios e perdas enormes que sofri de 1821 a 1823, si uma vóz se levantar na

(79) Diogo de Vasconcellos — (“Obr. cit.”).

(80) Manoel de Araujo Porto-Alegre (Barão de Santo Angelo) — (“Discurso citado”).

minha sepultura e bradar: — *Independencia ou Morte!* — *porque nessas palavras se encerram os dias maiores e mais felizes da minha vida!*”

Sete anos depois, regressava do exilio o grande e preclaro patriota, depois de haver curtido em terras estrangeiras a amarga pena pelo “sublime delicto” de haver lutado por uma patria livre.

Mas, não era decorrido ainda um ano, e o Principe que o banira apéava do trono, derribado pela revolução popular. E — singular coincidência — o rastilho dessa revolução, a causa desse acontecimento, dera-o solenemente a propria terra de José Joaquim da Rocha, a invita Minas Geraes, que, em um novo e decidido impulso de liberalismo, recebendo a dobres de finados o estouvado Principe na sua viagem a Villa-Rica, em 1831 e derrotando-o nas urnas livres quando viu que o monarca bragantino descambava para o absolutismo, preparou-lhe o 7 de abril, mercê do qual partia destronado e abatido, caminho de Lisbôa, nas vascas de uma abdicção forçada! (80-a)

O diplomata

Cinco dias depois da abdicção de Pedro I, a regencia provisoria, composta do Marquês da Caravélas, do Brigadeiro Francisco de Lima e Silva e de Nicolau Vergueiro, reconhecendo que a Patria estava em grande

(80-a) Vide a esse respeito o que escrevemos em nosso livrinho “Verdades Historicas”.

debito para com o illustre mineiro, que tantos e tão relevantes serviços havia prestado nas pugnas da Independencia, houve por bem nomeá-lo Ministro extraordinario do Brasil junto á França.

Nesse posto, como era de esperar, revelou o insigne brasileiro, mais uma vez, os seus méritos exceptionaes e a sua grande cultura, no trato e na solução dos negocios do Brasil naquêlê país. (81)

Com tanto tino e criterio se houve no desempenho dessa alta missão junto ao governo de Luis Felipe, que logo depois julgou o nosso governo de bom alvitre transferí-lo para Roma, onde questões delicadas e de momento exigiam a intelligencia lucida e os bons officios de um diplomata de escól.

Avultava entre as questões, pela sua importancia e delicadesa, a de conseguir do Papa Gregorio VI a confirmação do padre dr. Antonio Maria de Moura como bispo eleito do Rio de Janeiro.

Esse padre Moura, como se sabe, havia sido autor, na Camara dos Deputados, do projeto abolindo o celibato dos ecclesiasticos, e a Regencia o tinha nomeado, não obstante, bispo do Rio de Janeiro, ato que o Vaticano, como era natural, hesitou em sancionar.

D'aí, uma longa pendencia, que por pouco não interrompia as relações entre a Santa Sé e o Brasil.

(81) Consulte-se a esse respeito Xavier da Veiga, Affonso de Taunay, Diogo de Vasconcelos (obras citadas) e João Pandiá Calogeras, no seu livro — (“Diplomatas Brasileiros”).

A maneira criteriosa com que José Joaquim da Rocha encaminhou o caso, não é aqui logar para se apreciar e desenvolver com o elasterio que merece o assunto, e nos limitamos a dizer que foi longamente debatida no seio da Camara dos Deputados, entre outros por Bernardo de Vasconcellos, na legislatura de 1836 e por Diogo de Vasconcellos, em artigos luminosos publicados no jornal *União*, em 1887.

Por esses documentos pode-se bem ajuizar do importantissimo papel desempenhado naquela oportunidade pelo Ministro Rocha.

Emfim, a atuação inteligente, a ponderação e o criterio com que o estadista brasileiro deu cumprimento a essas duas delicadas missões diplomaticas, sem aliás possuir titulo de habilitação official em direito, pois não era formado, bem lhe confirmam os creditos de cultura e alto descortinio intelectual que vinha revelando de longa data em outros prélíos e trabalhos publicos.

Mas, além de sincero patriota, como se revelou sempre, era J. Joaquim da Rocha tambem um grande coração.

Um dos seus primeiros atos como nosso diplomata na França, ato esse passado com o proprio D. Pedro I, que pouco antes o havia banido de sua Patria, dá bem a mostra de quão bondosa era, de facto, a sua grande alma.

Em Paris — escreve Diogo de Vasconcellos — a esposa do Imperador déra á luz a princêsa Maria

Amelia, bela e peregrina creatura, que veio prematuramente a falecer na Ilha da Madeira. No Brasil os intransigentes pensavam que a filha de D. Pedro não devia nem podia ser reconhecida no fôro princêsa brasileira; ao passo que outros, de melhor aviso, entendiam que a abdicação não sendo banimento, D. Pedro, excepto o exercicio do cêtro, não só conservava todas as prerogativas de Imperador do Brasil, senão tambem a de chefe augusto da dinastia reinante. O ministro Rocha, porém, cortou a questão, apresentando-se em casa do Imperador para lavrar o ato de reconhecimento da nova Princesa.

Dom Pedro, que apesar de estouvado, era franco e sensivel, abraçou-o e agradeceu a benevolencia do seu velho amigo; e um dia, quando em plena recepção do Rei nas Tulherias, encontrou-o, tomou-o pelo braço e o apresentou a todos os principes, grandes diplomatas e mais dignitarios ali reunidos, dizendo: "E' meu amigo e o mais perfeito cavalheiro que se pode estimar". (82)

Banido, pois, por aquêle mesmo que lhe havia acompanhado todos os passos na grande labuta pela Independencia, e não raro se sentara na sua mesa de chá, em confabulações patrioticas, nenhum rancor conservou em seu coração e na primeira ocasião pagou o mal com o bem.

Durante os sete annos em que teve residencia official em Roma e em Paris — dizem os seus biographos

(82) Diogo de Vasconcellos — ("Obr. cit.").

— deu ainda José Joaquim da Rocha provas as mais frisantes do seu bem formado coração, tornando-se o conselheiro esclarecido e o protetor desvelado de muitos brasileiros, em geral estudantes sem fortuna, a quem amparou generosamente com sábias advertencias e auxilios pecuniarios.

Volvendo em 1838 ao Rio de Janeiro, tornou á sua advocacia, por tanto tempo interrompida e na qual grangeara tão grande reputação, apesar de não ser formado. Voltava, porém, pobre, velho e alquebrado, e ainda assim trabalhava com ardor, para manter a si e a sua familia com dignidade e para o resgate de compromissos de dinheiros, que com esforço poude honradamente solver. (83)

Ao cabo de algum tempo, além da fadiga, quasi invencível, sobreveiu-lhe tambem a cegueira dos olhos “emquanto com a alma de purissimo patriota, desde muito imersa na treva dos desenganos da vida, se lhe ia abatendo cada vez mais o espirito”. (84)

Foi-lhe então em auxilio o Instituto Historico Brasileiro, do qual era membro, e que num franco e espontaneo gesto representou ao governo acerca da triste circumstancia em que se achava com sua familia —

(83) Vinham esses compromissos ainda do tempo da propaganda e foi seu generoso prestamista o seu dedicado companheiro, Pedro Dias Paes Leme, Marquês de Quixeramobim, que durante o exilio manteve nobremente a casa do expatriado amigo.

(84) Nelson de Senna — (“Obr. cit.”)

“ele, um verdadeiro Patriarca da Independencia” e com uma vida tão cheia de serviços á sua patria.

Baldado não foi o apêlo, sendo por decreto imperial concedida ao capitão-mór José Joaquim da Rocha a pensão annual de 1:200\$000, com reversão á sua mulher e filhas.

Duas outras modestas recompensas prestou-lhe o governo imperial: a dignitaria do Cruzeiro, concedida por Dom Pedro I no dia de sua aclamação, e o habito de Christo, além do titulo de Conselheiro de Estado, que bem o merecia, por Dom Pedro II, em 1841.

A corôa *Brasil*, depositada em julho de 1841, em nome do Instituto Historico, sobre o seu túmulo — eis a unica consagração publica feita até hoje á memoria do Conselheiro Rocha.

Foi tudo quanto mereceu da patria, por seu nunca assás excedido devotamente, o grande e esquecido brasileiro.

* * *

Quem, pois, rememorar com animo sereno e sã consciencia, através das crônicas e dos arquivos, os fatos daquela época; quem acompanhar com imparcialidade, sem preconcebidas simpatias, a atuação pessoal, a energia civica e o devotamento de quantos patrioticamente se empenharam na luta pela Independencia desde os dias ainda indecisos da idéa e da propaganda, terá por força de reconhecer na excelsa figura do Conselheiro José Joa-

quim da Rocha um dos primeiros e maximos obreiros da liberdade nacional.

Muitos a êle se podem ter equiparado na comunhão das idéas; nenhum, porém, o sobrepujou no ardor patriótico, no arrojo das iniciativas, como na segurança e na continuidade dos passos.

Conspirador desde 1812, quando os futuros coroneis da grande batalha libertadora não haviam ainda surgido no campo das operações, desde esse momento, com efeito, pôs a serviço de sua patria as mais instantes e oportunas iniciativas e toda uma assombrosa actividade, jamais ultrapassada por nenhum outro. Foi êle, como vimos, o instigador do primeiro ato de rebeldia contra as Côrtes Portuguezas, concitando os seus patriotas ao não comparecimento a um conciliábulo onde só se tratava de ferir e de achincalhar os brios e os interesses dos brasileiros. Fez parte ostensiva e sequente de todos os atos da rebelião contra o lusitanismo no seio da nossa patria. Na campanha constitucionalista, foi dos mais enérgicos e destemidos campeões, em defesa dos justos interesses do nosso povo. Fautor principal do 9 de janeiro, vimos como se multiplicou o denodado brasileiro em energia cívica, desde o lançamento da idéa, o convite ás Provincias e em todos os atos subsequentes, até á expulsão das tropas portuguezas e o rompimento decisivo com a velha metrópole. Foi, com efeito, nessa fase, que firmou o egregio patriota, no dizer de J. M. de Macedo, a sua verdadeira gloria.

A' sua inquebrantavel energia e á multimoda atividade nesse agitado periodo da nossa historia — negue-o quem quizer, mas negará a verdade cristalina dos fatos — deve o Brasil o desfecho favoravel de tão importante vitoria. Dêle partiu o toque-de-reunir, á chegada dos decretos recolonizadores. Sua casa, desde então, tornou-se a cidadela da reacção nativista e aí se conceberam e se prepararam as mais efficientes medidas. A auscultação do Principe, o envio de emissarios, a exortação ás Camaras, a adesão valiosa de José Bonifacio, o convite a José Clemente Pereira, as representações — tudo foi obra do *Club da Resistencia* e tudo inspirado e promovido pelo excelso patriota e seus companheiros. E a famosa representação de 29 de dezembro, que pelo numero de 8000 assignaturas e pelos conceitos energicos e convincentes, foi “a que decidiu afinal das hesitações do Augusto Fundador, firmando-as definitivamente na solução do *Fico*” — ainda essa representação deve-se em maxima parte, ao egregio mineiro.

Pugnou, depois, esforçadamente, pela convocação da Constituinte. Colaborou, com a mesma serena convicção e desassombrada energia civica, para o 7 de setembro. Abriu, em seguida, entre os primeiros, assidua correspondencia com a gente mineira, concitando e apressando a aclamação do primeiro e conquistado Imperador do Brasil já independente e libertado da tutela de alem-mar. Finalmente, reunida a nossa primeira Assembléa Legislativa, foi combater no seu seio, de viseira erguida, a nova intromissão do absolu-

tismo nos negocios da nova patria, não tergiversando sequer em se pôr em franca opposição ao mesmo idolatrado Imperador, — para cuja acensão ao poder tanto havia concorrido — valendo-lhe essa attitude, genuinamente brasileira, o banimento e o exilio.

Foi, pois, inegavelmente, o Conselheiro José Joaquim da Rocha — o conspirador de 1812, o influente das lojas maçonicas, fautor principal do 9 de janeiro e, ainda, o agente evolutivo e intransigente nos atos preparatorios e executorios do 7 de setembro — um dos que mais batalharam para sacudir o jugo lusitano de nossa terra. Todos cooperaram e a Independencia foi obra dos brasileiros. Não ha negar. Mas dentre os patriotas de verdade ou os eventuais e timoratos de ultima hora que se empenharam pela causa da patria, nenhum outro, em verdade, se conduziu com maior soma de serviços e tão dedicados, desde os dias imprecisos da idealidade, até á propaganda e ao remate glorioso de 22.

Seu nome, entretanto, como já assignalamos, vive na penumbra do indifferentismo, não merecendo sequer figurar no mais modesto epitome da Historia Patria, nem sua veneravel memória logrou jamais receber, por entre as lóas officiais, o mais insignificante preito.

E' que a historia, como já alguém afirmou e com razão, quem a faz são os escritores e não os fatos. Daí, as historias madrastas, feitas ao sabor das paixões

e das simpatias pessoas, que elevam ao pináculo heróis da vespera e deixam no olvido os sonhadores máximos e os realizadores prematuros dos mesmos feitos heroicos que serviram de degraus da gloria aos endeusados do momento.

Escolas e monumentos se levantam por toda parte a vultos eminentes do nosso passado, mercedores, sem duvida, da gratidão nacional, e os nomes refulgentes de José Joaquim da Rocha e de muitos dos seus denodados companheiros de conspiração e de atividades civicas não lograram até hoje plaquear o frontespicio da mais modesta escola publica, nem os seus bustos ornamentar a sala de entrada do mais improvisado museu historico.

Adquirem-se a preço de contento, solares antigos, habitações que foram de varões illustres, do passado e do presente, da historia e da politica, e a modesta vivenda do Conselheiro Rocha, na mesma e tradicional Mariana do seu nascimento, onde êle preparára o seu espirito no convivio prematuro com os Inconfidentes e de onde partira mais tarde para a grande jornada libertadora de 1812-1822, ali demora ainda hoje, caindo aos pedaços com as glorias do passado, apenas visitada de quando em vez pelos agentes do fisco.

Cumulam-se de pensões dadivosas a gerações successivas de outros servidores da patria, e as duas unicas bisnetas sobreviventes do grande patriota, arrastando ainda hoje honrada viuvez, na mais tocante simpli-

cidade de vida, a unica vez que bateram á porta do legislativo tiveram a sua reclamação arquivada. (86)

Ligam-se, finalmente, os nomes de figuras respeitaveis do nosso passado, por vezes até de estrangeiros não naturalizados, a ruas e praças das nossas vilas e cidades, e Mariana escriptorio das nossas tradições, e berço do egregio brasileiro, não encontrou, até este momento, um trecho, por modesto, de via publica, a que ligasse o nome, sobre todos benemerito, do seu illustre filho, que tanto a soube honrar, nobilitando a patria.

Mais do que tudo isso: a effigie do Conselheiro Rocha, tão cheio de serviços á sua patria, uma das figuras incontestavelmente mais destacadas da Independencia, não conseguiu até hoje lembrada sequer para timbrar um simples sêlo postal de 50 réis!...

Seu nome, porém, está no coração dos brasileiros, por tudo quanto fez abnegadamente por nossa terra, e a Historia, a verdadeira Historia, que é a mestra da vida, o espelho do passado, a *lux veritatis*, como dizia Cicero, fará justiça, ainda que tardia, á veneravel memoria daquele que foi, sem contestação, no justo dizer do seu biografo — *o primeiro motor da Independencia Nacional*.

(86) A 3 de outubro de 1922, com effeito, ao comemorar-se o 1.º centenario da Independencia, foi, pelos deputados Augusto de Lima, Francisco Valladares, Fideles Reis e Americano do Brasil, oferecido um modestissimo projecto á Camara Federal, dando-lhes insignificante pensão, aliás em reversão da que em vida recebia o Conselheiro Rocha, e não logrou a proposta sair da pasta das comissões!... (Projecto n. 327, de 3 de outubro de 1922).



**O 1.º emissario e a res-
posta de São Paulo**



II

PEDRO DIAS PAES LEME (MARQUÊS DE QUIXERAMOBIM)

E' outra figura prestigiosa do movimento nacionalista de 1821-1822, com serviços inestimaveis á causa do *Fico*.

Nascido em 1786 na cidade de Mariana, da então Provincia de Minas Geraes, era o futuro Marquês de Quixeramobim, Pedro Dias Paes Leme, filho do capitão-mór Garcia Rodrigues Paes Leme e de Dona Anna Francisca Joaquina de Oliveira Horta, viuva do Guardamór Gregorio Caldeira Brant, sendo, pois, neto do antigo fidalgo, Dr. Pedro Dias Paes Leme, e irmão materno do Marquês de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes, do Visconde de Gericinó, Ildefonso de Oliveira Caldeira Brant e de Francisco de Paula Caldeira Brant.

Foi um dos 9 *primitivos* membros do famoso *Club de Resistencia*, da rua da Ajuda, (87) afiliado, portanto, ao grupo exaltado dos patriotas que ali urdiram e levaram a efeito o primeiro passo para a liberdade nacional, com o 9 de janeiro de 1822.

Entre outras e importantes missões por êle então desempenhadas, coube-lhe a de viajar para S. Paulo em

(87) Club a que pertenceram depois Joaquim Gonçalves Ledo, frei Francisco de Jesus Sampaio, Januario da Cunha Barbosa, José Mariano de Azevedo Coutinho, Luiz Augusto May, França Miranda, Domingos Alves Branco, e tantos outros.

dezembro de 1821, afim de conseguir do vizinho povo a indispensavel adesão ao protesto iniciado no Rio de Janeiro contra os malsinados decretos recolonizadores das Côrtes de Lisbôa.

Patriota de verdade, logo que recebeu em sua Fazenda do "Bom Jardim", a poucas leguas de Niterói, o convite de José Joaquim da Rocha, veio imediatamente ter a Capital e, sabendo do que se tratava, prontificou-se a seguir, sem demora, para a Capital paulista.

Além de sua energia pessoal e decidido entusiasmo pela causa, contava, em S. Paulo, parentes de grande influencia, que muito o poderiam ajudar na delicada missão.

Silenciam os historiadores sobre o dia exato de sua partida do Rio de Janeiro. E isso tem dado logar já a controversias entre os estilistas da historia, que, valendo-se da circumstancia, procuram tirar do Rio de Janeiro a primogenitura do *Fico*. Temos para nós, porém, que o debate nesse terreno é superfluo por' mais de uma razão. Primeiro, porque, pela carta de José Joaquim da Rocha a Gonçalves Ledo, de 13 de dezembro de 1821, já por nós referida, claramente se vê que nesse dia já se tinha dado a conferencia entre Pedro Dias e Rocha; e, como Mello Moraes, sempre minucioso em seus relatos, assevera que a partida desse mensageiro para S. Paulo fôra no *dia immediato* a essa conferencia, segue-se que teria sido, com toda segurança, pelo menos a 14 de dezembro. Em segundo logar, sabemos que unanimes são os historiógrafos em afirmar que Pe-

dro Dias entrara em S. Paulo a 23 de dezembro. Ora, a viagem naquêles tempos, do Rio a S. Paulo, não se fazia em menos de 8 a 10 dias, e isso mesmo declarou Antonio Carlos no seio das Côrtes Portuguezas, quando procurava afastar de S. Paulo a responsabilidade do movimento de 9 de janeiro. Portanto, para estar na capital paulista a 23 de dezembro, necessariamente teria êle saído, de fato, do Rio de Janeiro entre 14 e 16 da-quele mês.

Vem ainda em apoio desta conclusão a data da resposta de Martim Francisco a Rocha, á qual já nos referimos, e que está, como se sabe, datado de 23 de Dezembro.

Pode-se, pois, ter como certo, até prova em contrario, que a partida do emissario se deu, com effeito, em 14, 15 ou 16 de dezembro, e não em 22, como, por erro ou má fé, já houve quem procurasse sustentar, com o fim de demonstrar que S. Paulo na questão do *Fico* agiu por conta propria e "antes" de saber do movimento iniciado no Rio de Janeiro (88).

Seguindo por terra até Sepetiba, ali tomou Pedro Dias o barco a vapor (89), indo de costa a costa até Santos, e dali novamente, por terra, até á capital bandeirante.

(88) Vide o que já deixamos escripto sobre esse ponto no capitulo anterior e o que vae dito adiante sobre a prioridade do *Fico*.

(89) O primeiro *barco a vapor* que serviu no Brasil foi mandado construir por Felisberto Caldeira Brant Pontes (depois Marquês de Barbacena), em 1819, na Bahia, tendo conseguido com

Levaria, portanto, um dia até Sepetiba, outro d'ahi até Angra, tocando provavelmente depois em Paraty, Ubatuba, S. Sebastião, Santos, e, finalmente, com mais dois ou tres dias, até S. Paulo. Ao todo, portanto, oito ou nove dias, d'onde, ainda uma vez, para estar em S. Paulo a 23, como de facto esteve, não podia ter saído do Rio de Janeiro sinão mesmo a 14 ou 15 de dezembro.

Acompanhemos, porém, o dedicado mensageiro na sua patriótica jornada.

Ao sair do Rio de Janeiro, passando por S. Christovão, deixou Pedro Dias a estrada e foi apéar-se á porta do Palacio da Bôa Vista.

Queria, talvez, receber de Dom Pedro, que sabia ter sido já consultado pelos patriotas do *Club*, qualquer impressão sobre a viagem e seu objetivo.

Escreve a respeito J. M. de Macedo:

“Recebido por Dom Pedro, que o estimava, disse-lhe para onde ia e a missão que o levava. O Principe, em vez de responder á confidencia, falou de caçadas, a quem sabia apaixonado caçador e de outros assuntos. Vendo que Paes Leme, com sua habitual simplicidade, demorava sua visita a ouvil-o e apenas a responder-lhe por obrigação de cortezia, Dom Pedro levou-o a uma das janelas do Palacio e, contemplando daí o horizonte, demorou-se a fital-o, como a refletir. O sol de dezem-

êle a navegação entre a cidade do Salvador e Cachoeira. D'ali, veio naturalmente a idéa para o Rio de Janeiro; de manêira que, em fim de 1821, já se podia, realmente, empregar esse meio de comunicação.

bro ardia abrasadoramente. Paes Leme esperava, em teimoso silencio, qualquer manifestação do Principe. De repente Dom Pedro exclama :

— Que dia excelente para viajar-se !

Era a resposta.

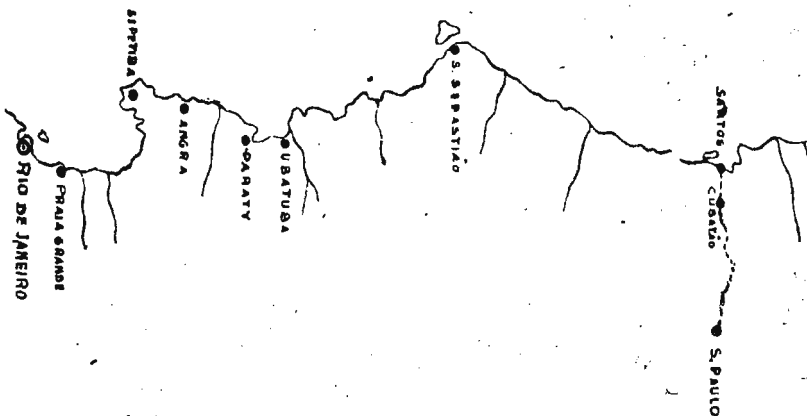
Paes Leme beijou a mão do Principe e partiu, seguindo acelerado para S. Paulo". (90)

A reserva do Principe o não abatêra. Antes, segundo o adagio popular, calando, Dom Pedro incutira-lhe a certeza do seu consentimento.

Desceu, pois, as escadas do Palacio, montou a cavallo e seguiu com o entusiasmo ainda mais afervorado na sua alma de patriota.

Dáli, foi a Sepetiba, onde tomou o barco, rumo a Santos.

Este, mais ou menos, o itinerario :



(90) J. M. de Macedo — ("Anno Biographico").

Na tarde de 23, segundo o depoimento de Melo Moraes, confirmado por outros historiadores e cronistas da época, chegava á Paulicéa o dedicado emissario.

José Bonifacio, conforme já deixamos assinalado em outro ponto, com apoio nas proprias palavras do probo e seguro historiador Mello Moraes, achava-se doente em uma chacara afastada da cidade, e lá foi ter Pedro Dias, já tarde da noite e debaixo de chuva.

A vista do portador, é áquella hora, o surpreendeu. O conteúdo da carta de José Joaquim da Rocha e as explicações dadas verbalmente por Pedro Dias, puseram em grande agitação o velho Andrada, que até aquêl momento, como é sabido, era ainda contrario á Independencia, por achar que disso resultaria a desunião das Provincias. Não obstante, depois de madura reflexão durante a noite, na manhã do dia seguinte transportou-se o Patriarca para a cidade, convocou a Junta, expôs o negocio e alvitrou que se escrevesse ao Principe, pedindo-lhe que suspendesse a viagem até que chegasse ao Rio de Janeiro uma deputação que a Provincia, o povo e a Camara de S. Paulo lhe iam mandar, para se entender diretamente com Sua Alteza sobre o momentoso assunto.

Aceita, afinal, a sugestão, depois de alguma relutancia, em que teria sido naturalmente voto vencido o presidente da Junta, o general portuguez, João Carlos Augusto de Oyenhausen, José Bonifacio "ditou ali mesmo o officio de 24 de dezembro, o qual, depois de mo-

dificado ligeiramente, foi passado a limpo e assinado por toda a Junta". (91)

Merece transcrito esse importante documento historico, porque, apesar de não ser ainda a legitima e verdadeira representação paulista, que só depois do *Fico* foi levada e lida pela deputação referida, exerceu contudo benefica e decisiva influencia sobre o espirito do monarca :

"Senhor: — Tinhamos já escripto a V. A. R. antes que pelo ultimo correio recebessemos a *Gazeta Extraordinaria* do Rio de Janeiro, de 11 do corrente (92); e apenas fixamos nossa attenção sobre o primeiro decreto das Côrtes acerca da organização dos governos das Provincias do Brasil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação, porque vimos nelles exarado o systema da anarchia e da escravidão; mas, o segundo, pelo qual V. A. R. deve regressar para Portugal, afim de viajar incognito somente pela Hespanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror.

(91) Mello Moraes — ("Brasil-Reino" e "Brasil-Imperio").

(92) A *Gazeta Extraordinaria*, a que se faz aqui menção, chegara a S. Paulo a 18 de dezembro, e a Camara Paulista a 19 reuniu-se e tomou a deliberação de dirigir a Dom Pedro a sua representação, que, entretanto, não havia siquer sido ainda formulada quando da chegada de Pedro Dias. Só depois da volta do emissario foi, afinal, redigida e levada pela deputação paulista e só presente ao Principe em 26 de janeiro de 1822, depois do *Fico* já planejado e realizado pelos patriotas do Rio de Janeiro.

Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos e até deixar-nos em misera orphandade, arrancando do seio da grande Familia Brasileira o unico Pai comum que nos restava depois de terem esbulhado o Brasil do benefico fundador deste Reino, o Augusto Pae de V. A. R. Enganam-se; assim o esperamos em Deus, que é o vingador das injustiças. Elle nos dará a coragem e sabedoria.

Si, pelo artigo 21 das Bases da Constituição que approvamos e juramos por serem principios de Direito Publico Universal, os deputados de Portugal se viram obrigados a determinar que a Constituição que se fizesse em Lisbôa só obrigaria por ora aos portuguezes residentes naquelle Reino, e quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella somente se lhes tornaria commum quando seus legitimos representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, ousam já legislar sobre os interesses mais sagrados de cada Provincia e de um Reino inteiro? Como ousam desmembra-lo em porções destacadas e isoladas, sem lhes deixarem um centro commum de força e de união Como ousam roubar a V. A. R. o logar-tenente que seu Augusto Pae, nosso Rei, lhe concedêra? Como querem despojar o Brasil do Desembargo do Paço, da Mesa de Consciencia e Ordens, do Conselho da Fazenda, da Junta do Commercio, da Casa de Supplicação e de outros

estabelecimentos novos que já promettiam futuras prosperidades? Para onde recorrerão os Povos desgraçados a bem dos seus interesses economicos e judiciais? Irão agora, depois de acostumados por doze annos a recursos promptos, soffrer outra vez, como vis colonos, as delongas e trapaças dos tribunaes de Lisbôa, através de duas mil leguas de oceano, onde os suspiros dos vexados perdiam todo o alento e esperança. Quem o crerá depois de tantas palavras meigas, mas dolosas, de reciproca igualdade e felicidades futuras?!

Na sessão de 6 de agosto passado disse o deputado das Côrtes, Pereira do Carmo, (e disse uma verdade eterna), que a Constituição era o pacto social em que se expressavam e declaravam as condições pelas quaes uma nação se quer constituir em corpo politico e que o fim dessa Constituição é o bem geral de todos os individuos que devem entrar nesse pacto social. Como, pois, ousa agora uma mera fracção da grande nação portugêsa, sem esperar a conclusão desse solemne pacto nacional, attentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto e riquissimo Reino do Brasil, despedaçando-o em miseros retalhos e pretendendo arrancar por fim do seu seio o representante do Poder Executivo e aniquillar de um golpe de penna todos os tribunaes e estabelecimentos necessarios á sua existencia e futura prosperidade? Esse inaudito despotismo, esse horroroso perjurio politico, de certo não o merecia

o bom e generoso Brasil. Mas, enganam-se os inimigos da ordem nas Côrtes de Lisbôa, si se capacitam que podem ainda illudir com vans palavras e ocos phantasmas o bom sizo dos honrados portuguezes de' ambos os mundos.

Note V. A. R. que, si o Reino da Irlanda, que faz uma parte do Reino Unido da Grã-Bretanha (apezar de ser infinitamente pequeno em comparação com o vasto Reino do Brasil) e está separado da Inglaterra por um estreito braço de mar, que se atravessa em poucas horas, todavia conserva um governo geral ou vice-reinado, que representa o poder executivo do Reino Unido, como poderá vir á cabeça de algum, que não seja, ou profundamente ignorante ou loucamente atrevido, pretender que o vastissimo Reino do Brasil haja de ficar sem centro de actividade e sem representante do Poder Executivo, como igualmente sem uma mola de energia e direcção das nossas tropas, para poderem obrar rapidamente e de mãos dadas, a favor da defesa do Estado contra qualquer imprevisto ataque de inimigos externos ou contra desordens e facções internas, que procurem atacar a segurança publica e a união reciproca das Provincias?

Sim, Augusto Senhor, é impossivel que os habitantes do Brasil, que forem honrados e se prezarem de ser homens, e mormente os paulistas, possam jamais consentir em taes absurdos e despotismos.

Sim, Augusto Senhor, V. A. R. deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das Côrtes Constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do mesmo Portugal. Si V. A. R. estiver (o que não é crível) pelo deslumbrado e indecoroso decreto de 29 de setembro, alem de perder para o mundo a dignidade de homem e de principe, tornando-se escravo de um pequeno numero de desorganisadores, terá tambem que responder, perante o céo, do rio de sangue que de certo vae correr no Brasil com a sua ausencia, pois seus povos, quaes tigres raivosos, acordarão de certo do somno amadornado em que o velho despotismo os tinha sepultado e em que a astucia de um novo machiavelismo constitucional os pretende agora conservar.

Nós rogamos, portanto, a V. A. R., com o maior fervor, ternura e respeito, haja de *suspender* a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um pupillo rodeado deaios e de espias; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos brasileiros, e môrmente dos paulistas, que estão todos prompts a verter a ultima gota do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o Principe idolatrado, em quem tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua fidelidade e da sua honra nacional.

Espere, pelo menos, V. A. R. pelos deputados nomeados por este Governo e pela Camara desta

Capital, que devem quanto antes levar a sua Augusta Presença nossos ardentes desejos e firmes resoluções, dignando-se acolhê-los e ouvi-los com o amor e atenção que lhe devem merecer os seus paulistas.

A Augusta Pessoa de V. A. R. Guarde Deus muitos annos.

Palacio do Governo de S. Paulo, 24 de dezembro de 1821 — *João Carlos Oynhausen, presidente* — *José Bonifacio de Andrada e Silva, vice-presidente* — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada, secretario* — *Lasaro José Gonsalves, secretario* — *Miguel José de Oliveira Pinto, secretario* — *Manoel Rodrigues Jordão* — *Francisco Ignacio de Sousa Queiróz* — *João Ferreira de Oliveira Bueno* — *Antonio Leite Pereira da Gama Lobo* — *Daniel Pedro Muller* — *André da Silva Gomes* — *Francisco de Paula Oliveira* — *Antonio Maria Quartim.*

Não era, como se vê, ainda a “firme resolução” de S. Paulo pelo rompimento definitivo com a metropole portugêsa. Pediam apenas os signatarios que Dom Pedro suspendesse a viagem, até que ao Rio chegasse a deputação, que seguiria ainda com os votos do Governo, povo e Camara da Provincia. Todavia, esse officio, que inegavelmente concretizava a adesão do vizinho povo ao movimento do Rio de Janeiro, veio a exercer no espirito de Dom Pedro, como era de esperar, funda e perduradora influencia. Já podia êle contar

com uma das duas Provincias que indicou, para a solução que pretendia dar ao plano projetado dos cariocas.

Cumprida assim a sua missão, partiu imediatamente, de retorno, o dedicado mensageiro, levando o officio da Junta Paulista.

“Esperava-se com ansiedade pela resposta de S. Paulo — informa ainda Mello Moraes — quanto, na noite de 1.º de janeiro, chegou a S. Christovam Pedro Dias e *entregou nas mãos do Principe* o officio da Junta Provisoria de S. Paulo”. (93)

José Bonifacio não escrevêra — acrescenta o mesmo historiador — porém Martim Francisco respondeu ao capitão-mór José Joaquim da Rocha, por uma carta muito laconica, na qual, sem outros pormenores, apenas dizia: — *“Rocha — Nunca quis entrar em revolução, porque conhecia a pouca madureza de meus patricios; agora, porém, como a necessidade insta, mostrarei para quanto pode em mim o amôr de minha Patria”*.

Posto Dom Pedro, desde 11 de dezembro, como já acentuamos, estivesse com sua palavra empenhada aos patriotas do *Club* da rua da Ajuda, é inegavel que a resposta de S. Paulo, prestigiada com o nome de José Bonifacio, veio ainda mais reforçar no seu espirito o desejo, que já nutria, de abraçar a causa brasileira.

A missão do esforçado mensageiro foi, portanto, coroada do mais completo exito, a êle se devendo, em grande parte, o evento memoravel do 9 de janeiro.

(93) Mello Moraes — (“Brasil-Reino” e “Brasil-Imperio”).

Bastava esse inestimável serviço, entre outros por êle prestados com a mesma dedicação cívica naquela emergência, para o sagrar um benemérito da patria.

Não ficou, porém, aí sua eficiente atuação em bem da causa nacional.

Militar, que já o era naquêlê momento, no posto de capitão, esteve também, como o seu companheiro de *Club*, o tenente-coronel Joaquim José de Almeida, e como José Joaquim da Rocha e os filhos deste, todos do gremio da rua da Ajuda, de armas em punho no campo de Sant'Anna, para assegurar a consolidação do *Fico*. Em 12 de janeiro, com efeito, quando a tropa portugêsa, ao mando do general Avilez, preparou o seu golpe de força, tentando prender e embarcar o príncipe-Regente, Pedro Dias Paes Leme, vendo que era preciso a coadjuvação das milicias do interior para reprimir a reação e fazer sair a tropa amotinada, correu a procurar o comandante do seu regimento e, depois de conversar com êle, fez reunir sua companhia, mostrou-lhe a necessidade que tinha a patria dos seus serviços, e com ela marchou no mesmo dia para a Capital, "*fardando á sua custa os soldados que por falta de meios não o podiam fazer, e deixando ordem em sua fazenda para serem socorridas com mantimentos dela as familias dos que precisavam trabalhar para o fazer*". (94)

Não só isso.

(94) Como se vê de um artigo publicado por Innocencio Maciel da Rocha, no *Diario do Rio de Janeiro*, em seu numero de 22 de novembro de 1849, dia do falecimento do benemerito cidadão.

Expulsas as tropas lusitanas, alistou-se como official da Imperial Guarda de Honra, da qual se tornou, logo depois 2.^o comandante. Nesse posto, coube-lhe a importante incumbencia de facilitar a marcha para o Rio de Janeiro das tropas que de S. Paulo e Minas se destinavam á Capital, para garantir o Rio de Janeiro contra qualquer possivel tentativa ainda de reacção por parte da metrópole portugêsa, com o envio, projetado, de tropas lusitanas.

É o que se vê da seguinte portaria daquela epoca: — “Constando ter partido no dia 23 de janeiro, da provincia de S. Paulo, a primeira divisão de 1.100 praças, que marcha para o serviço da Côrte, e convindo que na sua chegada á Serra e transito até esta Capital encontrem todos os possiveis comodos, viveres e forragens, como merecem tão bravas como fiéis tropas, manda o principe-Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra — tendo presente a atividade e prestimo do capitão Pedro Dias Paes Leme — encarrega-lo da especial missão de melhor alojamento e abastecimento de viveres e forragens para a dita divisão durante o seu transito desde a vila das Arêas até esta Capital e autoriza-lo para tomar todas aquellas medidas que achar precisas para o desempenho dessa comissão, em que espera Sua Alteza Real que verificará o conceito em que tem o merecimento do mesmo capitão e a boa informação com que o seu zelo tem sido abonado na Real presença. Quartel General do Campo de Sant’Anna, aos 23 de janeiro de 1822 — *Antonio Manoel da Silva Sam-*

paio, coronel de cavalaria e secretario do governo das armas". (95)

Por motivo dessa missão, viajou o dedicado patriota por S. Paulo varias vezes, havendo nesse sentido outras portarias, não só do Quartel General do Rio de Janeiro, como do governo Provisorio de S. Paulo, todas tendentes a facilitar "o seu livre transito por onde passar" e para "o tratarem com toda estima e polidez de que é merecedor". (96)

Note-se que antes disso e da cooperação *manu-militare* no Campo de Sant'Anna, havia sido tambem Pedro Dias dos mais esforçados em conseguir assinaturas para a famosa representação de 29 de dezembro, do povo carioca, promovida pelo *Club* e que reuniu 8000 e tantas adesões.

Em razão desses e de outros dedicados serviços prestados pelo capitão Pedro Dias Paes Leme, foi êle mais tarde nomeado por Dom Pedro I gentil-homem da Casa Imperial; comandante da Imperial Guarda de Honra do monarca; distinguido com a mercê de Comendador da Ordem de Christo; com a dignitaria da Rosa; recebendo ainda os titulos de Barão, Visconde e, por fim, o de Marquês de Quixeramobim.

(95) Consta essa portaria de um bem lançado artigo do atual tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, neto do Marquês de Quixeramobim, e inserto do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro.

(96) Vem todas elas transcritas no mesmo citado artigo do *Correio da Manhã*.

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, neto do Marquês de Quixeramobim, já por nós citado, sendo possuidor de precioso arquivo sobre a vida do Marquês, levanta no seu artigo uma interessante dúvida, até hoje não sugerida nos livros de historia.

Escreve o citado militar:

“Dizem os historiadores que em 1831 foi José Bonifacio de Andrada e Silva nomeado tutor da Familia Imperial. Parece-me, entretanto, haver uma divergencia sobre esse ponto. Si não, vejamos. Em 2 de fevereiro de 1826, Dom Pedro I ordenava ao Marquês de Quixeramobim que: “podendo acontecer por algum motivo, que Deus não permita, haja qualquer desordem e que esta, pelas circumstancias occorrentes se torne de consequencias maiores do que se possa esperar e tendo Eu toda a confiança que é possivel em a pessoa do gentil-homem da minha Imperial Camara, o Barão de Quixeramobim, pelas constantes provas que me tem dado de amor e fidelidade á minha Imperial Pessoa e Familia: *Hei por bem autorizá-lo para, no caso de haver alguma desordem, pôr meus filhos e filhas a salvo de qualquer insulto, naquelle logar que melhor lhe parecer, seja nesta ou em qualquer Provincia deste vasto Imperio.* O mesmo Barão o tenha assim entendido e execute debaixo de sua responsabilidade e sem ter em tal caso que dar parte a pessoa alguma; igualmente os meus ministros e Conselheiros de Estado e todas as mais autoridades constituídas deste Imperio e o meu mordômo e todos os meus creados o tenham assim entendido

e executem como nestê se contem, sem duvidas nem demoras. Em 2 de fevereiro, 5.º da Independencia". (97)

Comenta então o articulista que, não tendo sido o então Barão de Quixeramobim destituído dessa função e tendo estado José Bonifacio de 1822 a 1838 sempre em desarmonia com Dom Pedro, e mesmo desterrado, não se explica como fosse o Patriarca escolhido para tutor da Família Imperial.

Sem embargo da ponderação, note-se que no período citado, entre 1822-1838, houve interregnos de reconciliação de José Bonifacio com Dom Pedro, e ao tempo da abdição — 7 de abril de 1831 — estavam os dois em boas relações, aquelle já de volta do exilio e afastado embora da politica. D'aí, o ter merecido o munus da tutoria. E tanto o ato foi lavrado, que o proprio articulista, adeante, no seu alentado artigo, transcreve o seguinte documento que diz extraído do artigo 2.º do Testamento de Dom Pedro I, feito pelo notario Nobbel, em Paris, em 1832, e publicado no *Jornal do Brasil* de 9 de abril de 1933: — "Podendo acontecer que, por qualquer incidente meu muito amado e pressado filho e Senhor, Dom Pedro II, Imperador Constitucional do Imperio do Brasil e suas Augustas Irmãs saiam do dito Imperio, declaro desde já em tal caso *por nulo e de nenhum efeito a nomeação que por meu real decreto de 6 de abril de 1831 fiz ao cidadão brasileiro José Bonifacio de Andrada e Silva, para Tutor de meus amados filhos que deixei no Brasil e faço a Sua*

(97) Pedro Bueno Paes Leme — ("Artigo citado").

M. I., a Senhora Dona Amelia Augusta Eugenia de Leuchtenberg, duquesa de Bragança, minha muito amada e presada Esposa, tutora e curadora de todos os meus filhos Augustos e administradora do Estado e Serenissima Casa de Bragança, até á maioridade de meu muito amado e presado filho, o Senhor Dom Pedro II, para a mesma plena e inteira liberdade com que o Senhor Dom João VI, meu Augusto Pae, de gloriosa memoria, a administrou durante a minha menoridade". (98)

Si houve, portanto, a destituição é porque existia a investidura.

Aliás, não se pode pôr em duvida um ato de larga divulgação historica como foi o de 6 de abril de 1831 e por ninguem contestado. Mas, não invalida esse ato nem diminue em nada, a incontestavel prova de confiança e de estima particular dada por Dom Pedro I, a Pedro Dias Paes Leme, escolhendo-o para guarda e zelador de seus filhos no periodo anterior, citado.

Essa estima e confiança do monarcha se fez ainda patente por inumeros outros atos e deferencias dispensadas ao seu dedicado gentil-homem em varias oportunidades. A proposito, transcrevemos aqui, do citado artigo do tenente-coronel Bueno, a seguinte epistola dirigida de bordo ao depois Marquês de Quixeramobim, por Dom Pedro I, em uma das suas excursões pelo país :

“Meu Pedro Dias — Aqui nos achamos ainda em 18 grãos, mas já com bom vento e esperamos chegar,

(98) Pedro Bueno Paes Leme — (“Artigo citado”).

si êle continuar, por estes 4 dias. Estimarei que esta o ache de bôa saude, tudo sossegado e meus filhos todos bons. Não lhe recomendo que me escreva logo, dando-me parte de tudo, pois estou certo que o fará. Lembre-se da minha Bela, do Pedrinho e do Vicente, que lá não têm Paes nem Mães. Da minha parte e da Viscondessa visite os Velhos e abrace os filhos de ambos. Para não demorar, não escrevo mais, e esta é feita em pé. Seu amo, que o estima — *O Imperador*. (Bordo da nau Pedro I, em 23-2-1826).

Como essa, outras missivas constam do artigo sobredito, e todas falando no cuidado com os filhos — prova de que realmente era o Marquês, por aqueles tempos, o tutor da Família Imperial.

* * *

Innocencio Maciel da Rocha, outro dos fundadores do *Club de Resistencia* e testemunha presencial dos fatos da epoca, de que foram *magna pars* seu pae e outros companheiros de pugna, em artigo publicado no "*Diario do Rio de Janeiro*", de 22 de novembro de 1849, dia do falecimento do Marquês de Quixeramobim, não só confirma em tudo o desempenho da patriotica missão de que fôra este portador junto ao Governo paulista, entre 14 e 23 de dezembro de 1821, como pói ainda em relevo outras qualidades primaciaes de Pedro Dias Paes Leme, quer como patriota, quer como industrial adiantado e ainda como cidadão.

Escreve Innocencio da Rocha:

“Em dezembro de 1821, quando aqui chegou a noticia de que as Côrtes de Portugal ordenavam a retirada do sr. Dom Pedro de Alcantara, principe-Real do Reino Unido que aqui tinha ficado como Regente de seu Augusto Pae, e visavam a desmembração das Provincias do Brasil com a aniquilação de sua categoria de Reino, sabendo Paes Leme que seus intimos amigos, o depois conselheiro José Joaquim da Rocha e seu irmão Joaquim José de Almeida, tinham concebido a ideia de fazer demorar-se o principe-Regente no Brasil, e que era necessaria para isso a coadjuvação dos Governos de S. Paulo e Minas, ofereceu-se e partiu sem sequito para S. Paulo, indo embarcar em Sepetiba e atravessando os mares em uma pequena canôa até Santos.

Chegado a S. Paulo, foi tratar com os illustres e prestantes cidadãos, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e José Arouche de Toledo Rendon. Comunicou-lhes a missão em que ia e por seus conselhos e sua dedicação moveu o governo de S. Paulo a dirigir uma supplica ao principe-Regente, em que pedia a sustação de sua saída para Portugal, enquanto não mandava uma deputação á sua presença, pedindo em audiencia solene a mesma graça.

De volta a esta Côrte com a supplica, de que foi portador, vendo que a deputação de S. Paulo se demo-

rava, de novo partiu pelo mesmo caminho a indagar do motivo da demora". (100)

Depois de outras considerações, acrescenta :

"Educado debaixo das vistas do Conselheiro Beltrão, seu padrinho de batismo, e que era chanceler da antiga Relação do Rio de Janeiro, estudou latim e retorica com o dr. Manoel Ignacio de Alvarenga e com esses principios poude entregar-se á leitura de obras literarias e scientificas, com o conhecimento das quaes foi um dos lavradores mais esclarecidos da provincia do Rio de Janeiro, e dos poucos que, com sacrificio de sua fazenda, procuraram introduzir melhoramentos uteis á lavoura. Conhecia a sua Provincia quasi á palmo; sabia quaes as suas necessidades reaes; era entusiasta por estradas, e canaes, e veio a morte surpreendel-o no projeto de canalização dos rios Sant'Anna e S. Pedro, para leval-os a Iguassú e assim melhorar a navegação do rio deste nome.

Amigo sincero, as mudanças da época o não faziam mudar e reconhecido aos obsequios que lhe faziam, retribuia-os com excesso.

Nobre sem orgulho, abastado sem ostentação, procurava ser util a todos.

Nas questões politicas, o Marquês de Quixeramobim foi sempre um dedicado defensor dos direitos dos cidadãos, procurando que os bons não fossem suplantados pelos máos.

(100) Innocencio Maciel da Rocha -- ("Artigo citado").

Em sua paróquia, ia muitas vezes, em pessoa, guardar a urna eleitoral, para livral-a da rapina dos mi-lhanos que pretendiam falsificar a eleição e só a abandonava quando ameaçado em sua pessoa ou terminado o trabalho.

Era o Marquês de Quixeramobim o pae dos desvalidos: ninguem se chegava a ele que não fosse logo atendido e muitas vezes com prejuizo de sua familia.

Nós, que estas linhas traçamos, tivemos provas de sua generosidade e por ele fomos socorridos em épocas em que muitos que tinham obrigação de fazel-o nos abandonaram e desconhecaram os favores que nos deviam". (101)

Era, com efeito, o insigne patriota mineiro tambem um grande coração. E essa referencia de Innocencio da Rocha combina inteiramente com o que escreveu, mais tarde, Diogo de Vasconcellos sobre o Marquês de Quixeramobim. No interessante opusculo, por nós já citado sobre Dona Henriqueta Firmina da Rocha, avó materna do citado historiador e filha de José Joaquim da Rocha, escreve Diogo de Vasconcellos:

"A casa de meu bisavô, após o desterro dêse patriota, — caíra novamente na primitiva pobreza, pelo que (sem excepção á regra *tempora nubila*), ficou abandonada e quiçá execrada pelos favoritos politicos do ofendido Imperador. Entre estes, porém, fez-se notavel o Marquês de Queluz (João Severiano Maciel da

(101) Innocencio Maciel da Rocha — ("Artigo citado").

Costa), que não sómente fugiu das suas relações, mas até sonegara ao Imperador fosse amigo e tio do proscrito. Entretanto, Dom Pedro bem sabia como o havia encontrado frequentemente á rua da Ajuda e como tinha sido com favor auxiliado pelo sobrinho em suas brilhantes e alentadas prosperidades. Dos amigos da casa, um, porém, foi fiel: o Marquês de Quixerambim, Pedro Dias Paes Leme, generoso coração, que, enquanto durou o desterro, não abandonou de toda a familia do destituido companheiro". (102)

Pedro Dias Paes Leme, si não pelos relevantes serviços prestados como militar, na politica e na ordem social, mas sobretudo pelo seu denodo e dedicação na fase mais aguda do movimento libertario, que teve o seu epilogo memoravel no 9 de janeiro de 1822, foi, portanto, um dos grandes vultos da Independencia nacional.

Foi ainda êle como dissemos, alem da importante missão de que resultou a valiosa adesão do governo paulista ao protesto do Rio de Janeiro, um dos signatarios da famosa representação promovida pelo *Club de Resistencia* e dos que mais concorreram para que fosse ella coberta com 8.000 e tantas assinaturas, sómente do povo carioca.

Desde que voltou de S. Paulo, a 1.º de janeiro, com a representação paulista que fôra ali promover, não mais se preocupou com á sua Fazenda e permaneceu

(102) Diogo de Vasconcellos — ("Obra cit.")..

ao lado dos seus compatriotas em tudo cooperando, até a manhã memorável da quebra dos grilhões portugueses com a solução do *Fico*.

Mas, o destino como que tomou a si deixar sepultados no esquecimento todos os filhos da gloriosa terra de Minas Gerais que foram as figuras primaciaes do grande passo pela Independencia.

Como José Joaquim da Rocha, como Belchior Píneiro de Oliveira, o Visconde de Caeté (José Teixeira da Fonseca Vasconcellos), Paulo Barbosa da Silva, Joaquim José de Almeida, Innocencio e Juvencio Maciel da Rocha, mineiros todos, e que, ao lado de outros devotados nacionalistas, formavam naquêlê momento o historico e valente nucleo de *resistencia* ás ordens escravizadoras de Lisbôa — tambem o modesto, mas pres-tante cidadão e patriota, Pedro Dias Paes Leme, passou á sombra da indiferença, deslembrado até hoje dos homens e da patria, que tanto honrou e serviu.

Com o seu falecimento, em novembro de 1849, cobriu-se a sua memoria e o seu nome benemérito jamais figurou na mais modesta solenidade civica.

O *leader* da imprensa carioca, que já o era naquêlê tempo, o *Jornal do Commercio*, noticiando o seu passamento, dedicou-lhe apenas estas singelas palavras:

“Faleceu hontem, repentinamente, ás 3 horas da madrugada, na sua Fazenda de Bom Jardim, o Sr. Marquês de Quixeramobim”.

Eis tudo.



**O 2.º emissario e a resposta
de Minas**



III

CONSELHEIRO PAULO BARBOSA DA SILVA

(O enviado a Villa-Rica)

Com igual missão a desempenhar, junto agora á nobre e liberal Provincia de Minas, partia do Rio de Janeiro, a 20 de dezembro, o 2.º enviado do *Club de Resistencia*, o joven capitão de engenheiros, Paulo Barbosa da Silva, com cartas de José Joaquim da Rocha para a Junta Mineira e pessoas gradas de Villa-Rica, Barbacena, Queluz, S. João d'El-Rey e Mariana.

Filho legitimo do coronel Antonio Barbosa da Silva, comandante do 1.º Regimento de Cavalaria de Sabará, nasceu Paulo Barbosa da Silva nessa mesma cidade mineira, em 1790.

Bem moço ainda, entrou como cadete agregado do Regimento de seu pai, em 15 de maio de 1804.

Seis anos depois, em 1810, era já alferes, e logo depois, por ordem do capitão-general, marquês de Palma, fôra nomeado inspetor das minas de ouro, e pelo desempenho desse cargo mereceu sempre as mais hourosas referencias.

Iniciada, em 1812, a guerra do Uruguai, partia o jovem militar para o teatro das operações, onde, entre-

tanto, não chegou a servir, porque a vitória das armas brasileiras fizera cessar a luta.

Sentindo-se atraído para a carreira das armas, cinco anos depois entrava para a Escola Militar, sendo logo elevado ao posto de tenente e recebendo o hábito da Ordem de Christo, com a tença de 228\$000 por ano.

Capitão em 14 de setembro de 1821, passou nesse posto para o corpo de engenheiros.

Em 1824 era nomeado comandante do forte de Irajá e tres meses depois ornava o seu peito de soldado com o habito de Aviz.

Seguiu dois anos depois para a Europa entre os estudantes mais notaveis que o governo mandava para aperfeçoarem seus estudos nos grandes centros civilizados, e, durante sua estadia no estrangeiro, foi nomeado adido á Legação do Brasil na Russia, servindo depois na Inglaterra e em seguida em Vienna d'Austria, de onde foi o portador do contrato de casamento da D. Pedro I com a princêsa Amelia de Lenchtenberg que se tornou Imperatriz do Brasil.

Regressando ao Brasil, fez-se mórdomo da Casa Imperial e nesse carater, além dos serviços proprios dessa investidura, dividia o seu tempo em trabalhos outros dos Ministerios, tendo desempenhado por essa ocasião a espinhosa tarefa de acompanhar a general José Maria Pinto Peixoto na sua viagem a Minas, quando o povo de Villa Rica se revoltara para derrubar o governo legal da Provincia. O sangue dos revoltosos naquêle momento era para Paulo Barbosa, como observa um dos seus bio-

grafos, sangue duas vezes irmãos: sangue brasileiro e sangue mineiro; poupá-lo era mais que um dever — era gloria verdadeira e sublime. E essa gloria tiveram o general Pinto Peixoto e Paulo Barbosa: a revolta dissipou-se sem dôres e sem gemidos; a ordem restabeleceu-se sem o delirio dos combates, sem o aspeto dos cadaveres e sem o quadro sinistro das ruinas.

Reformado em 1844 no posto de Brigadeiro, em 1848 era enviado como nosso diplomata para S. Petersburgo e pouco depois, ainda no mesmo carater, para Berlim.

Desempenhando com decidida dedicação todos esses postos, revelou-se em todos êles um grande e ardente servidor da patria.

* * *

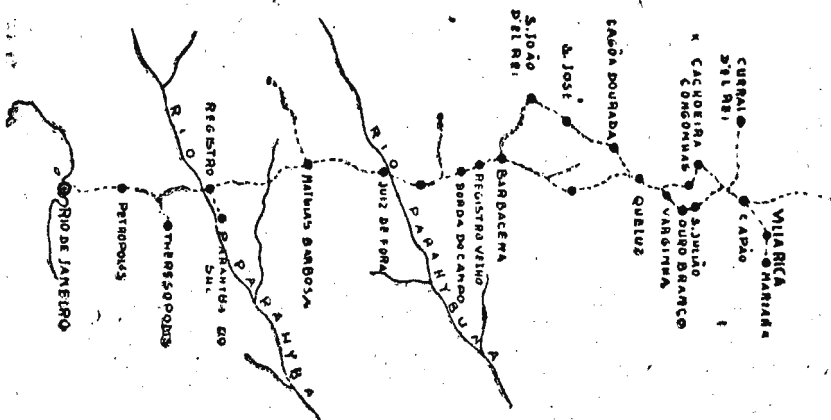
Volvamos, porém a dezembro de 1821, quando jovem ainda e aluno da Escola Militar, fôra escolhido para a delicada missão de viajar por Minas Gerais, de onde era filho e onde contava tambem boas amizades, para o fim de provocar a solidariedade mineira naquêle momento.

Mal se tornaram conhecidas no Rio de Janeiro as humilhantes decisões das Côrtes de Lisboa, que rebaixavam novamente o Brasil á condição de Colonia de Portugal, e quando em casa do arrojado marianense José Joaquim da Rocha, transformada então em *Club de Resistencia*, se reuniram, a seu convite, os não menos exaltados nacionalistas, Joaquim Gonçalves Ledo, Januario da Cunha Barbosa, frei Francisco de Santa Teresa de

Jesus Sampaio, Luis Pereira da Nobrega, Joaquim José de Almeida, Gordilho de Barbuda, Vasconcellos de Drumund, José Mariano de Azevedo Coutinho e outros, a primeira providencia acertada naquelle momento, foi, como já dissemos, o envio de emissarios ás Provincias de S. Paulo e de Minas Geraes, solicitando a adesão das respetivas Juntas Provisorias ao movimento já iniciado por aquêlê *Club* contra as ordens de Lisboa.

Para a primeira dessas Provincias, como já assinalamos, partira a 14 de dezembro de 1821 o capitão Pedro Dias Paes Leme, e para Minas Geraes seguira logo depois, no dia 20, Paulo Barbosa da Silva, membro tambem que era entre os 9 fundadores do referido *Club*.

Seguindo, mais ou menos, pelo antigo *Caminho Novo* que era um dos pontos de acesso entre o Rio de Janeiro e Villa-Rica, naquêlê tempo, obedeceu ao seguinte itinerario:



Chegado ao lugar denominado Borda do Campo, depois de cinco dias de marcha, a primeira pessoa com quem aí se ententêra, segundo nos informa o escriptor Moreira de Azevedo, fôra o padre Manoel Rodrigues da Costa, que, como preso da Inconfidencia, estivera recolhido ao carcere da Ilha das Cobras em 1791 (103). Da conversa que tiveram, resultou a promessa formal desse sacerdote por obter da Camara de Barbacena uma representação, o que conseguiu sem dificuldade, seguindo esse manifesto a 1.º de janeiro para côrte.

A Fazenda da Borda é um velho edificio colonial, varias vezes reformado, e erguido mais ou menos em 1640.

Situada a poucos kilometros da actual estação de Sítio, tem essa Fazenda já um passado historico bem interessante, de que nos dá noticia o dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, pela "Revista do Archivo Publico Mineiro", tomo XI, paginas 631.

Em 1711, quando da invasão do Rio de Janeiro por Duguay-Trouin, aí se aquartelavam as forças de Minas, enviadas para a defesa da Capital, tendo o seu antigo proprietario, Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, durante todo o aquartelamento, assistido patrioticamente às tropas mineiras, com víveres e tudo mais necessario, sem o menor dispendio para os cofres publicos.

(103) Moreira de Azevedo — ("O 9 de janeiro de 1822, (Revista do Instituto Historico Brasileiro, tomo XXXI, pags. 38").

Pertenceu depois a Fazenda ao inconfidente José Ayres Gomes e era um dos pontos preferidos por Tiradentes e seus companheiros para suas confabulações patrióticas.

Por força da iniqua sentença da alçada, foi a Fazenda da Borda sequestrada e levada á praça, sendo então arrematada por d. Maria Ignacia de Oliveira, esposa do inconfidente.

Aí nasceram os Andradas mineiros — Dr. Antonio Carlos, atual Presidente da Camara Federal, José Bonifacio, nosso embaixador na Argentina e Martim Francisco, já falecido.

Foi nesse antigo solar, como dissemos, que tratou pela primeira vez o emissario sobre o assunto de sua viagem, aí se entendendo com o ex-inconfidente, padre Manoel Rodrigues da Costa, residente na Fazenda do Registro, proximo de Barbacena. Viera o sacerdote celebrar, como de costume, na ermida da Borda, e aí se encontraram.

Eram já conhecidos de outra recente viagem de Paulo Barbosa por aquelas paragens, quando, conforme já dissemos, em companhia do sargento-mór José Maria Pinto Peixoto, viera a Villa-Rica por ocasião da eleição da primeira Junta Provisoria.

— Por aqui, capitão? Que novidades o trazem?
— indagàra naturalmente o inconfidente.

— Missão muito grave, reverendo.

— ?

— Não sabe ainda do que vai pela Côrte?

— Sim... qualquer cousa. Consta que uma carta, ontem chegada ao Registro Velho para Mariano Ferreira, trouxe noticias muito sérias. Mas ignoro até agora o assunto.

— Pois a cousa é realmente grave... e vamos ter talvez a tropa na rua.

— Que me diz?!...

— As Côrtes de Lisbôa pedem o regresso immediato do Principe, acabam com os nossos tribunais, dissolvem os Conselhos etc.

— Impossivel!...

— Pois é um fato. O nosso dedicado Joaquim da Rocha, J. Gonçalves Ledo, frei Sampaio e outros, acham que essas medidas acabam com o Brasil, tornando-nos novamente colonos de Portugal, e encabeçaram a reacção.

— Bellissimo!... A tropa portugueza... o Principe... como receberão isso?

— D. Pedro já foi mais ou menos sondado...

— E que disse êle?

— Está em desobedecer ás Côrtes. Mas receia a tropa, e disse que, si contar com as Provincias de Minas e S. Paulo, é certo ficar.

— Ah! Então é facil.... vamos trabalhar...

— Para S. Paulo já seguiu um proprio, com cartas para os Andradas, e eu vou a Villa-Rica falar á Junta.

Dito isso, continuaram a palestra até tarde, ficando combinado que o padre Manoel iria muito cedo á Barbacena, onde contava amigos, afim de persuadir a Ca-

mara a representar no patriotico empenho, o que, como dissemos, foi facilmente obtido, seguindo, de fato, essa representação para a Capital em 1.º de janeiro (104) (e não a 27 de dezembro de 1821, como afirmou mais tarde José Clemente Pereira).

Na manhã seguinte, cedo, montou o emissario a cavallo e partiu para Queluz. Aí, parlamentara com o vigario Antonio Ribeiro de Andrade, letrado da villa, que por sua vez se entendeu com a respectiva Camara, conseguindo-se nova representação, encaminhada, como a primeira, para o Rio de Janeiro.

De Queluz, foi pernoitar na historica Fazenda da Varginha, ponto forçado de dormida e celebre tambem pelas reuniões frequentes do grande martir da Inconfidencia Mineira.

Proseguindo na sua viagem, tocou em Congonhas do Campo, S. Julião, Cachoeira e Capão do Lana, chegando a Villa-Rica a 3 de janeiro de 22.

Aí encontrou o emissario os animos ainda exaltados devido á recente questão constitucional e á eleição da primeira Junta Governativa. Dom Pedro, como se sabe, mandara proceder á eleição do Governo Provisorio de Villa-Rica a 1 de outubro, escolhido pelos eleitores das camaras e procuradores das mesmas camaras.

O entusiasmo por essa medida reinava em toda a capitania. Mas Villa Rica, por influencia do antigo Governador o fidalgo absolutista Dom Manoel de Portugal e Castro, conservava-se indecisa.

(104) Moreira de Azevedo — Obr. cit.

O bispo de Mariana e seu clero eram aferrados ao absolutismo. Frei José da Santíssima Trindade embora homem virtuoso, não dispunha de vontade propria, influenciado como era por dois outros sacerdotes. Bom pastor, porém ignorante — diz Machado de Castro (105) afirmava só jurar a Constituição, si nela se contivesse a clausula de ficar o poder temporal sujeito ao espiritual.

O governador, fidalgo pertinaz e manhoso e não querendo organizar o Governo Provisorio, tinha os olhos presos na sua companhia de cavalaria e mais praças do destacamento. Alguns mineiros contemplavam tristes o isolamento em que ficava Minas no seio de suas irmãs, que tinham abraçado ardentemente a nova ordem de cousas. Formaram clubs e reuniões, com o fim de, por meio das armas, obrigar o governo a ceder.

Nessa emergencia, chegara a Villa Rica, a 16 de setembro, o sargento-mór José Maria Pinto Peixoto, indicado pelos patriotas do Rio de Janeiro para vir promover a instalação do Governo.

Filho tambem de Minas, esse ilustre militar se indignara pela maneira vergonhosa por que eram tratados na Côrte os mineiros e principalmente os militares, por ainda se conservarem debaixo da tutela do absolutismo, quando novos governos liberais se estabeleciam em todo o Brasil, e por isso aceitou a incumbencia naquêle momento.

(105) E. Machado de Castro -- ("Espanophora Historica de Minas Geraes").

Vale aqui relatar essa pequena passagem, que põi em evidencia a inergia patriotica de mais um mineiro dedicado inteiramente á causa nacional.

Conta o Dr. Felicio dos Santos que no dia 19 de setembro de 1821, dia em que terminara a eleição dos deputados ás Côrtes de Portugal, o governador, funcionarios e mais pessoas que se poderiam julgar infensas ao rompimento para a eleição do Governo Provisorio, achavam-se entretidas no Teatro, onde se dava uma representação com grande concorrência, de forma que nas casas havia pouca gente. Os eleitores tambem a ela assistiam do camarote do Governador, que os convidara como grande obsequio e particular distinção. Pinto Peixoto julgou essa ocasião asada para pôr em execução o seu projéto revolucionario. Reuniu todas as praças do Regimento de linha e em todas encontrou a mais firme adesão ao patriotico empenho. Arrombaram-se portas para se tiraram as peças de artilharia e armamentos. Executou-se tudo o que era preciso durante o espetaculo, e ás 4 horas da madrugada já todas as praças insurrectas se apresentavam reunidas no largo do Palacio. A representação era finda, todo o povo se havia recolhida ás suas casas, o Governador dormia a bom dormir e ninguem percebera os preparativos. Pelas 5 horas da manhã (20 de setembro), foram os eleitores despertados em suas casas por um grande estrepito de cavaleiros que pararam em suas portas e declararam-lhes que a tropa os convidava a se apresentarem prontos imediatamente na Casa da Camara, afim de se proceder nesse mesmo dia á no-

meação do Governo Provisorio; e protestava não abandonar a praça do Palacio, onde já se achava reunida, para zelar pela segurança dos eleitores e proteger a liberdade do voto, enquanto se não concluísse a eleição.

Tranquilisados os animos com a adesão tambem do capitão de engenheiros, Carlos Martins Penna, que se pôs ao lado da insurreição, só promovida por espirito de patriotismo, immediatamente um entusiasmo geral se apoderou de todos os habitantes da Villa e confraternisaram com a tropa.

Isso mostra — acrescenta Felicio dos Santos — que os desatinos do povo nos dias anteriores só eram excitados pelos inimigos da nova ordem de cousas.

Pelas 9 da manhã reuniram-se na Casa da Camara todos os eleitores das camares, vereadores e os homens bons da Vila, a quem competia nomear os deputados do Governo Provisorio. (106).

Desse modo, procedeu-se á eleição no dia 20 de setembro (antes do dia designado por D. Pedro, que era a 1.º de outubro), sendo eleito Presidente Dom Manoel de Portugal e Castro; vice-Presidente, o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos; secretario, o coronel João José Lopes Mendes Ribeiro, e para os demais logares — desembargador Manoel Ignacio de Mello e Souza, tenente-coronel Francisco Lopes de Abreu, padre Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, padre José

(106) Vide J. P. Xavier da Veiga — (“Ephemerides Mineiras”).

Bento Leite Ferreira de Mello, coronel José Ferreira Pacheco, capitão-mór José Bento Soares, Dr. Theotônio Alvares de Oliveira Maciel e o coronel Antonio Thomaz de Figueiredo Neves.

Em seguida, foi unanimamente aclamado para o comando da tropa o tenente-coronel José Maria Pinto Peixoto.

Eleita assim a Junta, entrou logo em divergencias, por motivos que apreciaremos em outro capitulo, e Dom Manoel, desgostoso com a nova direção dos negocios, retirou-se para o Rio de Janeiro. (107)

Foi sob a ação desse ambiente ainda um tanto agitado, que chegou a Villa-Rica, na sua segunda viagem, o emissario Paulo Barbosa da Silva, sendo, pois, natural que fosse recebido, a principio, com certa e justificada reserva.

Tão logo, porém, exhibiu êle as cartas, que trazia, de José Joaquim da Rocha, e esclarecido o fim de sua viagem, serenaram-se os animos e a Junta se reuniu sob a presidencia do seu vice-Presidente em exercicio, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcello, futuro Visconde de Caeté.

(107) Augusto de Saint-Hilaire, na descrição que faz da sua segunda viagem a Villa-Rica, em janeiro de 1822, epoca desses acontecimentos, assevera, com segurança, que Dom Manoel "fôra expulso" da Provincia, sendo essa a razão da sua ausencia quando da chegada do emissario Paulo Barbosa. E' possivel tenha isso de fato acontecido, dadas as profundas divergencias entre o reinol e os demais membros da Junta, a começar por Teixeira de Vasconcellos.

O momento, á vista dos acontecimentos do Rio de Janeiro, era para uma ação pronta e decisiva. Por isso, enquanto S. Paulo prometêra, como vimos, mandar com mais vagar a sua deputação á Côrte, Minas, nessa emergencia, deliberou despachar incontinentemente, a confabular com o príncipe-Regente, o vice-Presidente, que seguiu immediatamente, a 5 de Janeiro.

Em capitulo especial trateremos dessa importante missão do Visconde de Caeté, transcrevendo o seu energico e insicivo discurso.

Desempenhada assim de modo o mais eficiente a sua missão, seguiu Paulo Barbosa para a vizinha cidade de Mariana, centro tambem de patriotas e de tradições liberaes, e ali, com o auxilio do não menos exaltado nacionalista, coronel Fortunato, pessoa de influencia no lugar, conseguira tambem a representação da respetiva Camara, que seguiu para o Rio, datada de 5 de janeiro de 22.

No seu retorno, passando por Sabará, Caeté, e S. João d'El-Rey, foi o dedicado patriota conseguindo outras representações, não só das Camaras, como de varias corporações e de pessoas influentes, dirigindo-se, após, para o Rio de Janeiro.

Deu, portanto, o jovem e dedicado emissario, como déra á sua Pedro Dias, o mais cabal desempenho á sua missão.

A êle se deve, em maxima parte, a cooperação eficiente de Minas Gerais na grande jornada libertadora.

Dom Pedro, que já havia antes empenhado aos patriotas do *Club de Resistencia* a sua palavra, de que

“ficaria” si contasse com o apoio indispensavel de Minas e S. Paulo, tendo recebido em 1.º de janeiro a adesão inequívoca da Junta Paulista, no seu officio de 24 de dezembro, de que fôra portador, Pedro Dias Paes Leme, e começando tambem de receber as demonstrações decisivas da gente mineira, provocadas pelo 2.º emissario, não mais devia hesitar naquêlê momento entre ficar com Portugal ou abraçar, resolutô, a causa brasileira.

Retardou, é verdade, o representante da Junta Mineira, desembargador Teixeira de Vasconcellos, como retardou a deputação paulista. Tocando naturalmente em Santa Quitéria, onde residia — e em cujo nobre solar que ainda hoje ostenta, na decrepitude do seu aspecto senhoril, toda sua importancia passada, teria redigido o seu famoso manifesto — só chegou ao Rio de janeiro depois do *Fico*. Mas, seu importantissimo discurso, lido perante o Príncipe em 15 de fevereiro de 22, foi inegavelmente a peça mais altiva e eloquente de quantas se ouviram naquêles historicos momentos e que, no justo conceito dos historiadores de bôa fé, constituiu o documento quiça mais influente e decisivo não só para consolidar o 9 de janeiro, como, sobretudo, para a proxima e consequente proclamação em 7 de setembro.

Minas, entretanto, para muita gente, passa por ter feito muito pouco para a Independencia; sua gloria ficara com os Inconfidentes, e o acontecimento eventual do Ypiranga usurpou para S. Paulo toda a glorificação do 7 de setembro.

Paulo Barbosa da Silva, em razão dos grandes e valiosos serviços prestados á sua patria em todos os postos e missões de que fôra incubido, desde simples soldado no regimento de cavalaria de Sabará, depois como engenheiro militar, mordomo da Casa Imperial, e diplomata, tornou-se portador de varios titulos e insignias que bem mereceu.

Foi Conselheiro de Estado, Cavalheiro da Ordem de S. Bento e Aviz, official da Imperial Ordem da Rosa, Comendador da de N. S. da Villa de Viçosa e da Legião de Honra, Grã-Cruz da Real Italiana de S. Mauricio, da Imperial Russiana de Sant'Anna, da Ernestina, da Casa Ducal da Saxonia e outras.

Mas, como diz J. M. de Macedo, além de todas essas glorias, teve sobre todas a gloria esplendida e sublime de grande paladino da Independencia do Brasil.

Faleceu o benemerito mineiro em 28 de janeiro de 1868, no Rio de Janeiro, cercado da estima de seus concidadãos e do reconhecimento da patria, á qual tão bem serviu.

Sua memoria, comtudo, vive igualmente esquecida e afastada injustamente de todas as comemorações cívicas.



**O Visconde de Caeté e ainda
a resposta de Minas**



IV

CONSELHEIRO JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA VASCONCELLOS (VISCONDE DE CAETÉ)

Vimos, paginas atraz, como S. Paulo, pelo officio de 24 de dezembro, da Junta Provisoria, e Minas Geraes, por suas municipalidades, corresponderam solicita e patrioticamente ao apêlo do Rio de Janeiro em tão grave momento da vida nacional.

Vejamos, a seguir, qual a attitude do governo de Villa-Rica no mesmo e sublimado empenho, logo que aí chegou o emissario Paulo Barbosa da Silva com a noticia dos decretos e as cartas de José Joaquim da Rocha.

Ocupava a presidencia da Junta Mineira, na ausencia de Dom Manoel de Portugal e Castro, o seu vice-Presidente, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

E' outro grande vulto do nosso passado historico, cheio de serviços á patria e a cuja veneravel memoria não se tem rendido até hoje o devido culto.

Magistrado, vice-Presidente da primeira Junta Provisoria, primeiro Presidente constitucional da Provincia, deputado á Constituinte, deputado geral, senador do Imperio, Conselheiro de Estado e Visconde de Caeté,

deve-lhe realmente o Brasil, em todas essas diferentes etapas da sua eficiente atividade, os mais devotados e relevantes serviços.

Espirito eminentemente liberal, dotado do mais arraigado sentimento nacionalista, de que deu plenas e exuberantes provas desde os seus primeiros passos na vida publica, foi êle o interprete da energia mineira contra o despotismo lusitano, naquêle historico momento, pronunciando perante o Principe o memoravel discurso que adiante transcrevemos e que abriu novos e largos horizontes á causa da Independencia Nacional.

Nasceu o futuro Visconde de Caeté no distrito de Santa Quitéria, Minas-Gerais, em 1767, e era filho de José Teixeira de Carvalho e de Dona Josepha Rodrigues da Fonseca, tendo ainda, como antepassados mais remotos: Francisco de Wartenburg, ex-embaixador belga junto á Côrte de Espanha, dona Maria Romero da Silva, da illustre casa de Sedanis, e o militar português, João Ribeiro de Vasconcellos, de cujo consorcio com dona Margarida de Campos, natural de Pindaminhanga, nasceu dona Maria Ribeiro de Campos, casada com o alferes Antonio Rodrigues da Fonseca, avós do Visconde.

Revelando desde cedo inclinação para as letras e para a cultura ciêntifica, logo que terminou os preparatorios seguiu para Coimbra, onde se diplomou em direito, entregando-se tambem a outros estudos, inclusive o da medicina.

Retornando á patria, depois de haver percorrido o interior do velho Reino, em observação e estudos da

vida rural da metropole, pois era tambem um decidido apaixonado pela agricultura, foi para a sua propriedade agricola de Santa Quiteria e aí se dedicou por algum tempo á lavoura, que procurou beneficiar e desenvolver por processos modernos, ao mesmo tempo que exercia tambem a medicina, para a qual tinha grande vocação.

Mais tarde, ingressou na magistratura, servindo primeiro como intendente das Minas de ouro, e em seguida como juiz-de-fóra e ouvidor de comarca, em Sabará.

Nesse posto, conheceu-o, em fins de 1817, o illustre viajante e naturalista, A. de Saint-Hilaire, que lhe dedicou uma interessante página das suas narrativas, terminando com estas palavras: — “E’ difficil gozar-se de uma reputação tão grande como a de José Teixeira. Seu sentimento de humanidade, seu desinteresse, sua cordura, seu amor á justiça, sua vasta cultura e o seu grande amor ao país, são notados e proclamados por toda parte”. (108)

Nessas singelas palavras disse o conspicuo observador tudo quanto se podia dizer de Teixeira de Vasconcellos.

Ele foi, realmente, tudo isso, e nesse justissimo conceito está admiravelmente traçado o seu perfil de politico e de homens publico.

(108) Augusto de Saint-Hilaire — (“Viagens pelo interior do Brasil”).

Como magistrado, como vice-Presidente da Junta Provisoria, primeiro Presidente da Provincia no Imperio, deputado á Constituinte de 1823, membro da Assembléa Geral, senador, conselheiro de Estado e Visconde de Caeté, em todas essas diferentes funções da intelligencia, da politica ou da nobreza, como na vida privada, foi sempre o egregio brasileiro da mais severa conduta, ardente patriota e exatissimo no cumprimento de todos os seus deveres.

Ingressando na politica em setembro de 1821, logo o escolheram os seus patricios para vice-Presidente da primeira Junta Governativa da então Provincia (109), e desde logo o seu talento, sua rara cultura e o ferven-

(109) Ficou essa primeira Junta assim constituida: Presidente, D. Manoel de Portugal e Castro; vice-Presidente, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos; secretario, o coronel João José Lopes Mendes Ribeiro; membros — desembargador Manoel Ignacio de Mello e Sousa, tenente-coronel Francisco Lopes de Abreu, padre Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, padre José Bento Leite Ferreira de Mello, coronel José Ferreira Pacheco, capitão-mór José Bento Soares, Dr. Theotônio Alvares de Oliveira Maciel e coronel Antonio Thomas de Figueiredo. (a)

(a) Alberto Sousa, no seu livro "Os Andradas", dá como fazendo parte tambem da Junta o coronel José Maria Pinto Peixoto e o dr. Cassiano Espiridião de Mello Mattos. Ha nisso engano. Pinto Peixoto era o comandante das armas e o dr. Cassiano presidente da Camara. Somente mais tarde, na ausencia de D. Manoel e de Teixeira Vasconcellos, destituíram a Junta eleita e instalaram um governo, de fundo republicano, do qual se tornaram chefes. Trataremos mais adiante desse acontecimento.

te patriotismo de que deu sempre as mais cabais demonstrações, lhe grangearam posição saliente, como dos mais extrenuos paladinos das liberdades patrias.

Constituida, com efeito, a Junta Provisoria, não levou muito tempo surdissem entre os seus membros graves discordias.

Formára de um lado Dom Manoel, cujo nome por si mesmo já definia os seus propositos absolutistas, pois que “de Portugal” e habituado a trazer os seus comandados debaixo do mais ferrenho jugo lusitano. Reinol intransigente, desde o tempo de governador, que o foi a partir de 1814, não via diante de si sinão as ordens e os caprichos do velho Reino e todos os seus atos posteriores, no seio da Junta, eram de franca obediencia ao toque de além-mar. Tinha, infelizmente, a prestigio-lo um ou dois membros da Junta e alguns deputados recentemente eleitos ás Côrtes de Lisbôa.

De outro lado, porém, a conter-lhe os passos, formou-se a corrente oposta, chefiada por Teixeira de Vasconcellos, e que era a maioria da Junta, todos de idéas avançadas e que prestigiavam o principe-Regente, cujas primeiras normas de governo tendiam francamente para a autonomia o nosso povo.

Um dos primeiros atos da Junta, que não teria sido muito do agrado de Dom Manoel, foi o mandar demolir o “padrão de ignôminia”, que desde 1792 se erguia em uma das praças de Villa-Rica, para perpetuar a

“execranda memoria” do proto-mártir da nossa liberdade. (110)

Entrando, após, em atividade, resolveu a Junta dar-se a si mesma não só a faculdade de deliberar (poder legislativo), como também a de executar os seus atos (poder executivo), ficando, porém, em tudo subordinada às Côrtes e á Constituição de Cadiz, condição aquella instigada por Dom Manoel e por certo padre Velloso, citado por Saint-Hilaire (111), partidario do reinol e que, parece, exercia sobre êle grande influencia. O desejo evidente de Dom Manoel, com tal exigencia, outro não era que usurpar, quanto possivel, a autoridade do Regente, sob o falso pretexto, embora, de conseguir maior autonomia politica para Villa-Rica. Obedecer á Constituição, si, como observa Felicio dos Santos, era abrandar de certo modo os rigores do absolutismo, já minorados pela nova Carta, por outro lado, obedecer ás Côrtes era enfraquecer a acção de Dom Pedro. E' que Dom Manoel desde muito, como diziamos, se habituara ao dominio português e desejava continuar a fazer da Provincia, como vinha fazendo, um burgo-pôdre, contrariando em tudo as aspirações naturais do povo mi-

(110) E. Machado de Castro — (“Epanaphora historica de Minas Geraes”).

(111) Augusto de Saint-Hilaire — (“Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas e a S. Paulo”).

Diz ahí Saint-Hilaire que esse padre Velloso era deputado por Minas ás Côrtes de Lisbôa. Parece tratar-se do *doutor* Manoel José Velloso Soares, que era o unico “Velloso” constante da lista dos deputados mineiros daquêla epoca.

neiro contra o absolutismo. Infenso, como já tinha sido, ao juramento da Constituição, e procrastinando depois a eleição da Junta, eleita esta, e guindado á Presidencia, seu indisfarçavel intuito era continuar como ditador, para contrariar as tendências do povo mineiro e a nova ordem de cousas.

Encontrou, porém, como diziamos, a energia varonil de Teixeira de Vasconcellos, a conter-lhe os passos, e acabou exonerando-se e partindo, desgostoso, para o Rio de Janeiro.

Saint-Hilaire, nas suas narrativas, diz ter sido o desabusado reinol expulso da Provincia. (112) E, na verdade, si assim não foi, o fato da sua retirada, nas condições tornadas depois conhecidas, valeu moralmente por uma verdadeira expulsão. Da grande cópia de officios mandados naquella época ao governo do Rio de Janeiro e á Córte Joanina, de Portugal, por Teixeira de Vasconcellos e pelo presidente da Camara, dr. Cassiano de Mello Mattos, constam os altos e ponderosos motivos da exoneração.

Em officio de 10 de dezembro de 1821 communicava a Junta Provisoria ao Secretario de Estado, João Baptista filgueiras: — "Illmo. Exmo. Snr. — O Governo Provisorio tem a honra de dirigir a V. Ex. o incluso officio, no qual dá parte do procedimento que tivera, como presidente do mesmo Governo, Dom Manuel de Portugal e Castro, pelo motivo de pedir sua demissão daquelle em-

(112) Augusto de Saint-Hilaire — ("Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas e a S. Paulo") (1822).

prego. Digne-se, pois V. Ex. de o fazer presente ao Soberano Congresso das Côrtes. Deos guarde a V. Ex. — Villa Rica, 10 de dezembro de 1821. — José Ferreira Pacheco — Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro — José Bento Soares — Manoel Ignacio de Mello e Sousa — José Bento Leite Ferreira de Mello”. (113)

Em outro, da mesma data, ao Secretario dos Negocios Ultramarinos, Joaquim José Monteiro Torres, dizia ainda a Junta que — “a demissão fôra concedida e que teria logar pelos motivos expostos, *ainda quando Dom Manoel a não rogasse*”.

Nos officios dirigidos a Dom João VI e ao Soberano Congresso de Lisbôa, sobre o mesmo assunto, positivava ainda mais a Junta Provisoria os motivos da exoneração. Diziam, entre outras cousas, esses officios: “... por desejar (a Junta) fazer a V. M. a narrativa de alguns fatos praticados pelo ex-governador e capitão-general, Dom Manoel de Portugal e Castro, inteiramente opostos ao Sistema Constitucional...” — “... êle, enraivecido contra os que proclamaram a felicidade que lhes provinha da Constituição, longe de aprovar tão nobres sentimentos e doutrinas, cuidou somente de mandar espionar, por um pequeno numero de seus satélites, as ações e os passos daquêles que premeditavam sacudir o jugo que os flagelava, e, á proporção que crescia o entusiasmo dos habitants da Capital, mais se enfurecia, arrostando principios, contanto que não fosse ávante a propagação do sistema Constitucional, que não que-

ria na Provincia e a que não era afeto e, sem reбуços, se opounha...” — “... não ha expressões com que se possa significar o terror que o despotismo infundia nos moradores da Villa” — “... podendo mais assegurar a V. M. que, a existir por mais tempo na Provincia o sobredito Dom Manoel, esta não poderia prosperar nem se levaria ao cabo nossa Regeneração Politica, por ser êle oposto ao Sistema Constitucional”. (114)

A exoneração, portanto, do atrabiliario reinol, não só era imprescindivel á marcha do liberalismo nascente em Villa-Rica, como significava, em rigôr, na frase de Saint-Hilaire, um autentico e bem acabado ato de expulsão. (115)

Antes, pois, do fato capital de que nos ocupamos, já o futuro Visconde de Caeté patenteiava assim, por modo inequivoco, os imperativos incontidos de sua energia civica e o seu alto sentimento liberal.

Foi debaixo dessa atmosfera inquietante, com os animos ainda exaltados por esse fatos, que chegou a Villa-Rica, em 3 de janeiro, o emissario Paulo Barbosa da Silva, com as cartas de José Joaquim da Rocha sobre os recentes sucessos do Rio de Janeiro, em face dos decretos recolonizadores das Côrtes portuguezas.

Apenas conhecida a sùmula dos decretos, vista a

(114) Ibidem.

(115) A. de Saint-Hilaire, firmado no depoimento do tal padre Velloso, esclarece que a expulsão de Dom Manoel fôra o resultado de intrigas; mas nos officios citados está bem e diversamente explicada a razão do ato.

gravidade da situação, enquanto outras Provincias, como a Baía e Pernambuco, hesitavam no passo que deviam dar, e enquanto S. Paulo, com o seu officio, promettia ainda providenciar para o envio de uma deputação retardada ao Rio de Janeiro, Minas, por influencia directa de Teixeira de Vasconcellos, tomava incontinentemente a attitude que lhe ditava o patriotismo, e seguia elle proprio para a Côrte a 5 de janeiro, para se entender com o Principe e dizer-lhe directamente dos sentimentos e votos da Provincia naquella grave emergencia.

Já nesse dia, com effeito, a caminho se achava o vice-Presidente da Junta Provisoria, do que nos dá noticia o seguinte officio:

“Illmo. Exmo. Snr. Ministro de Estado dos Negocios do Reino, Francisco José Vieira. — Constando ao Governo Provisional desta Provincia que S. A. Real, o Principe Regente do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, se acha proximo a partir para a Corte de Lisbôa, e querendo este Governo dar ao mesmo Serenissimo Senhor huma não equivocada prova da contemplação e respeito que lhe consagrou sempre; deliberou nomear o vice-Presidente, dezembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, para ter a honra de apresentar-se a S. A. R. e protestar-lhe de viva voz quanto he mortificante a saudade em que o mesmo Serenissimo Senhor deixa não só o dito Governo, mas tão bem todos os Povos do Reino do Brasil. Digne-se, pois, V. Ex. de apresentar ao Principe Real o so-

bredito vice-Presidente, para desempenhar a Comissão de que vae incumbido. Deos guarde a V. Ex. — Villa Rica, 5 de janeiro de 1821. — (a) *Antonio Thomaz de Figueiredo Neves — Theotônio Alvares de Oliveira Maciel — Francisco Lopes de Abreu — José Ferreira Pacheco — Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro — José Bento Soares — João José Lopes Mendes Ribeiro — Manoel Ignacio de Mello e Sousa — José Bento Leite Ferreira de Mello*" (116)

Antes, pois, que chegasse a Villa Rica um emissario do Governo paulista, que o historiador Alberto Sousa alega ter vindo "concitar" a nobre Provincia irmã a tomar, no caso, qualquer attitude, emissario que só entrou em Villa Rica a 8 de janeiro; antes, portanto, da Junta Mineira conhecer as disposições de S. Paulo, já ella por si mesma, cedendo aos impulsos do seu patriotismo, havia despachado para o Rio de Janeiro o seu representante official. E, enquanto S. Paulo, no officio enviado ao Principe em 24 de dezembro de 1821, lhe pedia apenas que esperasse pela deputação que ia mandar para tratar do assunto (a qual só chegou ao Rio a 21 de mez seguinte), Minas desde 17 de janeiro tinha o seu representante na Capital e já este havia conferenciado com Dom Pedro sobre o momentoso empenho.

Confirma esse ponto o proprio José Bonifacio, quando, escrevendo a Martim Francisco em 21 de janeiro,

(116) ("Revista do Arquivo Publico — Tomo IX").

da Côrte, após a chegada da deputação paulista, dizia: — “No dia 17 chegou a esta Capital o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, Presidente do Governo de Minas e enviado daquela Provincia, o qual já teve audiencia particular de Sua Alteza Real e está com a mesma satisfação que nós estamos e nos mesmos sentimentos; êle se admira de vir achar no Principe o mesmo Sistema e o mesmo Plano que foi concebido em Villa Rica, unico capaz de salvar a existencia do Reino Unido, que se pretende destruir com a capa do zelo e da Constituição. — José Bonifacio de Andrada e Silva — Antonio Leite Pereira da Gama Lobo — José Arouche de Toledo Rendon”. (117)

(Cumpre esclarecer, entre parentesis que, embora no officio de 5 de janeiro, já transcripto, Minas exprimisse apenas a “saude” pela retirada do Principe, entretanto, em outro officio, que a esse de pronto se seguiu, já a mesma Junta Mineira dava contas a Dom Pedro e ao Soberano Congresso de Lisbôa, dos “motivos” que haviam levado aquela Junta a “não dar cumprimento” á Carta de Lei de 1.º de outubro de 1821, pela qual D. João VI “ordenava” que se cumprisse o decreto das Côrtes Extraordinarias, de 29 de setembro, sobre a criação dos Governos Provisorios que substituissem o principe D. Pedro, chamado á Lisbôa naquêle momento. (118)

Era, pois, a propria Minas official que, de seu mo-

(117) (“Documentos para a historia da Independencia” (Biblioteca Nacional).

(118) (“Revista do Archivo Publico Mineiro — Anno IX”).

tu-proprio, erguendo o colo, *desrespeitava*, primeiro que todos, as ordens de Lisboa, antes mesmo de ocorrida a solução do Fico, a 9 de janeiro de 1822).

Somente depois do Fico conseguiu Teixeira de Vasconcellos ler o seu memoravel discurso, como lido depois foi tambem o da Junta Paulista. Sua empolgante oração, porém, posto não lograsse até hoje a mesma publicidade que a de José Bonifacio, nem lhe fosse inferior em energia civica e nos altos conceitos patrioticos que encerrava, não concorreu apenas para a consolidação definitiva do 9 de janeiro. Foi mais do que isso: foi, por assim dizer, o rastilho para o 7 de setembro, pelos seus altos conceitos e pelo muito que influiu no espirito do monarca. Nella palpita, com efeito, a consciencia revoltada da então Provincia, sinão mesmo, na frase conceituosa de Xavier da Veiga, os brados destemerosos da nacionalidade, que já então se sentia com forças bastantes para pleitear e desfrutar os beneficios de um governo livre.

Eis, na sua integra, esse bellissimo manifesto, infelizmente até hoje tão pouco conhecido dos que mourejam, apressados, no campo da Historia Patria, mas que aqui reproduzimos como mais um vivo atestado do fervente patriotismo do preclaro mineiro:

Senhor.

“Logo que se fizerão publicos os Decretos das Cortes de 29 de Setembro do anno passado sobre a nova forma dos Governos Provisorios, e a retira-

da de V. A. R. deste Reino do Brasil para o de Portugal, tal foi a commoção do Povo e Governo da Provincia de Minas Geraes, que julgarão ter a hydra do Despotismo erguido o seu collo para os reduzir a peor estado do que aquelle, de que acabavão de sahir pelos actos da venturosa Renegeração Politica garantida pela installação das Cortes Geraes Extraordinarias em Lisboa; e tomando o Governo em consideração o estado de desgosto, em que todos se achavão, e as funestas consequencias, que desgraçadamente resultarião da execução d'aquelles Decretos, propoz-se a enviar-me a esta Corte, para ser o orgão de communicação dos sentimentos, que os animão a procurar na Augusta Presença de V. A. R. o remedio de tantos males.

Não he possivel, Senhor, acreditar-se que o grande bem da nossa Regeneração Politica, tantas vezes, e por tantos modos manifestado ao mundo inteiro, se tornasse em huma esperança ephemera e illusoria, que murchasse em flor! Desgraçadamente assim acontece pelos novos principios estabelecidos, no todo contrarios ao bem da Ordem Social, com os quaes não só se ameaçam a ruina total deste Reino do Brasil, senão tambem a subversão do de Portugal e Algarves.

Olhando-se pois para a nova forma dos Governos Provisorios, adoptada com generalidade do de Pernambuco para as mais Provincias, que não estão felizmente em iguaes circumstancias, obser-

va-se á primeira vista hum systema desorganizador, dividindo-nos, e estabelecendo quatro Authoridades independentes humas das outras, que de necessidade se devem considerar em huma temivel lucta pela independencia da sua creação, e unica responsabilidade ás Cortes, donde resultará huma guerra intestina entre todas ellas pelo conflicto de jurisdicções, sem que o Povo ache apoio em alguma para segurança individual e de propriedade; quanto mais que os Generaes encarregados do Governo das Armas serão novos Proconsules e colossos do Despotismo, que supplantem sem remedio os Direitos do Cidadão, que inutilmente procurará soccorro nas Cortes atravez de duas mil legoas, sendo talvez antes reduzido a pó pela força armada á disposição de hum prepotente, ainda favorecido com huma gratificação mensal. E supposto, Augusto Senhor, seja esta nova forma de Governo provisoriamente inculcada, todavia os males, que delles se esperão são tão rapidos e graves, que exigem pronto remedio, sendo mais prudente e necessario prevenil-os, que cura-los; accrescendo tambem pela sua execução o grande mal de rivalidade de cada um dos Governos pela extensão de poderes dos ditos Procunsules, que arbitrariamente formam Estados de Estado; sendo ainda maior, se de mãos dadas tentarem abusar do sagrado vinculo do juramento de fidelidade contra o Artigo 19 das Bases da Constituição.

O outro, em que se determina que V. A. R. Regresse quanto antes para Portugal, e que passe a viajar incognito ás Cortes do Reino de Hespanha, França e Inglaterra, sendo Acompanhado de pessoas dotadas de luzes, virtudes, e adhesão ao systema Constitucional, considerando-se a continuação da residencia de V. A. R. nesta Corte não só desnecessaria, mas até indecorosa á Sua Alta Jerarquia, offerece huma nova prova do systema desorganizador, roubando nos a esperança de termos em V. A. R. hum centro commum de união das Provincias deste Reino, para onde devem confluir todos os raios do circulo deste edificio politico; e he sobre maneira offensiva á Alta Grandeza e Jerarquia de V. A. R., e aos habitantes deste Reino do Brasil, tanto por não ser devidamente apreciada a preeminencia da Augusta Pessoa de V. A. R., como tambem por considerar-se o Brasil recolonizado, e por isso indigno de possuir em seu seio o herdeiro do Throno.

Sobre os fundamentos expedidos, ainda se manifestão outros igualmente dignos de attenção. Se a Nação Portugueza he livre e independente, e se a forma de todos os Portuguezes de ambos os hemisferios, como então podemos nós ser patrimonio de Portugal, sem offensa dos artigos 16 e 20 das Bases da Constituição Como, e com que authoridade se tem decidido dos nossos direitos, e destinos, sem assistencia dos nossos Representan-

tes? Não está o Brasil emancipado, e não he hum Reino, a quem competem suas legaes Attribuições?

Como reduzil-o despoticamente a huma depressivel Colonia, privando-o da Augusta Presença de V. A. R., extintos seus Tribunaes para crescer a descreça na razão da distancia?

Não será de maior necessidade que formemos huma só familia com vinculos indissoluveis, e que sejam iguaes, e tambem indissoluveis, os nossos direitos? Nós estamos bem seguros delles, conhecemos os nossos recursos, a nossa posição, e não ignoramos o estado de Portugal... Por ventura ignorão as Cortes, que os argumentos produzidos em o Manifesto de 15 de Dezembro de 1820 podem ser retorquidos em beneficio da nossa causa? Quem hoje desconhece que as doces e lisonjeiras expressões da Proclamação de 13 de Julho de 1821 são dolosas e insidiosas? Acaso ignora-se que em o Soberano Congresso se tenham avaliado tão pouco os conhecimentos dos Brasileiros até ao ponto de dizer hum dos seus Deputados, que duvidava houvesse entre os mais instruidos quem soubesse o que era uma Constituição, afirmar outro em suas Parabolas que o Brasil he Reino Unido ao de Portugal sómente na apparencia, não sendo mais que huma miserrima Colonia, donde lhe tem vindo sempre mal e nunca bem? Que paradoxo! Só a Provincia de Minas Geraes desde o anno de 1700 até 1819 tem, pelo Calculo das

quatro Casas de fundição produzido 553 milhões e meio de ouro, que nellas se fundiram, não entrando em linha de conta o valor dos diamantes, pedras preciosas, e o rendimento de outras muitas Collectas.

Não fica pois claro qual seja a marcha do Soberano Congresso? Dever-se-hão cumprir os dois Decretos, em que se acha traçada a nossa escravidão, recebendo por excesso da boa fé nós mesmos as algemas e grilhões? Não, por certo; estamos já promptos a defender os nossos direitos, e a derramar a ultima gotta de sangue pela nossa liberdade; si Portugal he Patria de Heroes, tambem o Brasil o deve ser, e tem sido, segundo mostra a Historia Brasiliense. A nossa causa he santa e justa: o Céu a protegerá. Nós, unidos aos nossos briosos Paulistas, nossos conjunctos em sangue, amizade, costumes, e bravura, nada temos a temer, cooperando de accordo com as mais Provincias unidas, igualmente distinctas em valor e sentimentos.

Queira portanto V. A. R. acolher benignamente a nossa Representação, conservando-se entre nós, como centro commum de união, revestido do Poder Executivo para o exercer Constitucionalmente sobre as Provincias unidas com assistencia de dois Conselheiros por cada huma dellas, nomeados por meio de Eleições Legaes, e amoviveis pelo Povo, se não desempenharem os seus deveres,

além da responsabilidade, em que ficão constituidos, conservando-se os Governos Provisorios no seu exercicio regular, até que as Cortes, moderando a aceleração de suas decisões, providenciam legalmente, como he de esperar, o que for justo e e razão; menos sobre o regresso de V. A. R. que jamais deixará de ser o centro commum de união, e do poder Executivo neste Reino, para que entre nós se celebrem Cortes Legislativas, e se forme o systema das leis especiaes, e adequadas ao mesmo, e tenha cada Provincia em si todos os Tribunaes competentes e indispensaveis a commodo de seus habitantes.

Desta forma, Augusto Senhor, será V. A. R. o nosso Numen tutelar, que faça desviar de nós o quadro dos horrores da anarquia, e dos desastrosos males, que nos esperão, a exemplo da America Hespanhola, fazendo-se credor do nosso eterno reconhecimento, e das benções da Posteridade, sendo finalmente V. A. R. a Gloria e Ornamento deste vasto e riquissimo Reino do Brasil. — O vice-Presidente do Governo de Minas Geraes, encarregado da deputação — *José Teixeira da Fonseca Vasconcellos*. (Copiado de "O Espelho", na *Biblioteca Nacional*).

Esse notabilissimo discurso, a que emprestam alguns historiadores, entre êles o conego Marinho, mais vibração e calor patriotico do que ao da deputação paulista, foi, como se vê, a peça talvez de mais acen-

tuada influencia no animo da monarcha, tanto em relação ao *Fico*, como, sobretudo, para a nova jornada cívica do 7 de setembro.

Foi, com efeito, o representante de Minas o primeiro brasileiro que se lembrou, naquela emergência, de instituir entre nós as "Côrtes Legislativas", para serem aqui discutidas, votadas e promulgadas as nossas leis, de perfeito acordo com a índole e as necessidades do país e sem as tendências absorventes das Côrtes Portuguezas, onde os brasileiros, em minoria, teriam de ver sufocada a sua voz acerca dos negócios do Brasil e sancionada, portanto, a ignominia da nossa patria. E a idéa das "Côrtes", como observa e muito bem um dos seus biógrafos, tinha já *enfeitada em si mesma o começo da Independencia do Brasil*.

A permanencia do Principe para se constituir entre nós "o centro comum da união e o poder executivo", num momento em que se procurava desmembrar, para enfraquecer, as nossas Provincias, e suprimir os nossos tribunaes, afim de conservar o "sistema de dominação e de tutela" das Côrtes de Lisbôa — tal a outra arrojada sugestão do discurso do representante mineiro e que traduzia, por igual, o proposito já evidente de soberania politica para a nossa terra.

A instituição dos Conselhos Provinciais, -germens tambem do poder legislativo para as Provincias unidas — eis o outro inspirado alvitre expresso nesse importante documento e que encerrava mais uma parcela de liberdade para o nosso povo.

Sem esses brados destemerosos dos honrados mi-

neiros — observa com razão illustre escritor português — ter-se-iam talvez tallado as antigas Capitánias em republicas, acirrando odios umas contra as outras, desunindo o Brasil: — “Em vez da patria unida, existiriam as republicuetas do Pará, de S. Paulo, de Minas (e esta chegou mesmo a instalar-se, como em outro ponto vae assinalado), grandes, é verdade, mas ainda grãos de areia diante do formidavel Estado que só o sistema monarchico poderia conservar até á hora própria”). (119)

Si foi, portanto, Teixeira de Vasconcellos, naquêl momento, o órgão autorizado do governo de Minas, o foi tambem, e incontestavelmente, de todo o Brasil. E suas formais palavras, ungidas de tão elevado civismo, condensavam, no justissimo conceito de Xavier da Veiga, “os germens abençoados do brado historico do Ypiranga” proximo a proclamar-se em 7 de Setembro de 1822.

Com a solução do *Fico*, tivemos o poder executivo centralizado na pessoa do monarca.

Com a instituição dos Conselhos de Procuradores, eleitos pelo povo, tal como propunha o futuro Visconde de Caeté, e logo realizada, mal saíam barra fóra as tropas portugêsas, que nada mais tinham que fazer no Brasil, tivemos o lançamento da vida legislativa das Provincias.

Finalmente, com a convocação da Constituinte, tres

(119) Rocha Martins — (“A Independencia do Brasil”).

mêses depois, tivemos o complemento natural do poder legislativo nacional.

Foi, com efeito, á vista dos termos energicos da representação então dirigida ao principe Dom Pedro pelo primeiro Conselho de Procuradores, já instituido em 3 de junho de 1822, que se decretou no mesmo dia a convocação da nossa Constituinte, realizado, portanto, o terceiro e patriótico alvitre do representante mineiro. (120)

(120) Eis, na sua integra, esse importante documento historico:

“SENHOR. — A salvação publica, a integridade da Nação, o decoro do Brasil e a gloria de Vossa Alteza Real, instam, urgem e imperiosamente commandam que Vossa Alteza Real faça convocar, com a maior brevidade possível, uma Assembléa geral de representantes das Provincias do Brasil.

O Brasil, Senhor, quer ser feliz!

Esse desejo, que é o principio de toda a sociabilidade, é bebido na natureza e na razão, que são immutaveis; para preenchê-lo e indispensavel um governo que, dando a necessaria expansão ás grandis-simas proporções que elle possui, o eleve áquelle grau de prosperidade e grandeza para que fôra destinado nos planos da Providencia.

Foi esse desejo, que ha longos annos o devorava e que bem prova a sua dignidade, que o fascinou no momento em que ouviu repercutido nas suas praias, o éco da Liberdade que soou no Doiro e no Tejo para não desconfiar do orgulho europeu, nem acreditar que o falseado machiavelismo apparentasse principios liberaes para attraí-lo e restribar depois sobre a sua ruína e recolonisação o edificio da liberdade de Portugal.

No ardor da indignação que lhe causou a perfidia de seus irmãos, que reluz entre os véos que lhe procuram lançar o que nasceu daquelles mesmos principios de generosidade e confiança que os deviam penhorar de gratidão, o Brasil rompia os vinculos

Ora, um país que tem o seu poder executivo na pessoa do monarca e que em seguida adopta o regimen representativo para fazer as suas leis e se organizar

moraes de rito, sangue e costumes que quebravam de uma vez a integridade de Nação a não ter deparado com Vossa Alteza Real o herdeiro de uma casa que elle adora e serve ainda mais por amor e lealdade do que por dever e obediencia.

Não precisamos, Senhor, neste momento, fazer a enumeração das desgraças com que o Congresso, postergando os mesmos principios que lhe deram nascimento, auctoridade e força, ameaçava as ricas provincias deste continente.

A Europa, o mundo todo que o tem observado, as conhece, as aponta, as ennumera. O Brasil já não pode, já não deve esperar que d'elle, que de mãos alheias provenha a sua felicidade. O arrependimento não entra em corações que o crime devora.

O Congresso de Lisbôa, que perdeu o Norte, que o devia guiar, isto é, a felicidade da maior parte, sem attenção a velhas etiquetas, já agora é capaz de tentar todas as tramas e de propagar a anarchia para arruinar o que não pode dominar.

Machinam-se partidos, fomentam-se dissensões, alentam-se esperanças criminosas; semeiando-se inimisades, cavam-se abysmos aos nossos pés.

Ainda mais — Consentem-se dois centros no Brasil, dois principios de eterna discordia e insistem na retirada de Vossa Alteza Real, que será o instante que os ha de pôr um contra outro.

E deverá Vossa Alteza cruzar os braços e immovel esperar que rebente o vulcão sobre que está o throno de Vossa Alteza?

E' este, Senhor, o grande momento da felicidade ou da ruina do Brasil.

Elle adora a Vossa Alteza Real, mas existe uma oscillação de sentimentos movida pelo receio de seus antigos males, pelo receio do despotismo que as facções secretas muito fazem valer, muito forcejam para aproveitar. A ancora que pode segurar a nau do Estado, a cadeia que pode ligar as Provincias do Brasil aos pés do throno de Vossa Alteza Real é a convocação de Cortes que, em nome daquelles que representamos, instantemente requeremos a Vossa Alteza Real,

politicamente consoante as suas necessidades peculiares, independente de consulta á metropole portugueza, é um país evidentemente ou, pelo menos, implicitamente emancipado.

O Brasil tem direitos inauferiveis para estabelecer o seu governo e a sua independencia, direitos taes que o mesmo Congresso luzitano reconhecer e jurou.

As leis, as Constituições, todas as instituições humanas são feitas para os povos, não os povos para ellas. E' deste principio indubitavel que devemos partir; as leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da America. O systema euopeu não pode, pela eterna razão das cousas, ser o systema americano; e, sempre que o tentarem, será um estado de coacção e de violencia que necessariamente produzirá uma racção terrível. O Brasil não quer attentar contra os direitos de Portugal, mas desadora que Portugal attente contra os seus. O Brasil quer ter o mesmo rei, mas não quer senhores nos deputados de Lisboa; o Brasil quer a sua independencia, mas firmada sobre a união bem entendida com Portugal; quer, emfim, apresentar duas grandes familias, regidas pelas suas leis, presas pelos seus interesses, obedientes ao mesmo chefe.

Ao decoro do Brasil, á gloria de Vossa Alteza Real não pode convir que dure por mais tempo o estado em que está.

Qual será a Nação do mundo que com elle quira tratar emquanto não assumir um character pronunciado? emquanto não proclamar os direitos que tem de figurar entre os povos independentes? E qual será a que despreze a amizade do Brasil e a amizade do seu regente?

E' nosso interesse a paz; nosso inimigo só será aquelle que ousar atacar a nossa independencia.

Digne-se, pois, Vossa Alteza Real ouvir o nosso requerimento; pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas.

Salve o Brasil.

Salve a Nação.

Salve a realza portugueza.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1822. *Joaquim Gonçalves Ledo*,
Procurador geral da Provincia do Rio de Janeiro — *José Mariano*

Na candente oração do futuro estadista brasileiro estava, pois, incontestavelmente, encerrada a idéa da Independencia, proclamada cinco mêses depois, em 7 de setembro de 1822.

Seu discurso, portanto, foi mais que um programa: foi uma previsão e foi uma profecia.

* * *

Não ficaram, porém, aí os serviços prestados pelo venerando mineiro á causa da patria naquêle momento.

De volta do Rio de Janeiro, sentindo a sua Provincia abalada por dissensões politicas, que ameaçavam talvez a obra do *Fico*, trouxe êle em sua companhia o joven monarca, para apaziguar com a sua presença os animos exaltados de Villa-Rica. E foi, sem duvida, essa viagem que incutiu e consolidou na mente de Dom Pedro a idéa definitiva da Independencia.

Cumprê rememorar o fato, que é de incontestavel alcance historico.

Sabido é que, depois da retirada de Dom Manoel, nas circumstancias e pelos motivos já externados, estando tambem o vice-Presidente da Junta Governativa da Provincia, Teixeira de Vasconcellos, ausente, no Rio de

de *Azeredo Coutinho*, Procurador geral desta Provincia — *Lucas José Obes*, Procurador geral do Estado Cisplatino. Nota: Conformamo-nos — *José Bonifacio de Andrada e Silva* — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro* — *Joaquim de Oliveira Alvares* — *Manoel Antonio Farinha*. ("Bibliotheca Nacional. Peça n. V — 256, 5, 4, 58).

Janeiro, formou-se em Villa-Rica um governo anarchico e que, embora nobremente inspirado, alimentava, contudo, a idéa de separatismo, pelo isolamento da Provincia, como era o plano. A tropa se movimentara; o brigadeiro José Maria Pinto Peixoto celebrizou-se desde logo por atos de força, e o juiz da comarca, dr. Cassiano Espiridião de Mello Mattos, se tornou o idolo da insurreição, seguido do antigo membro da Junta Provisoria, Jão José Lopes Mendes Ribeiro e outros. Era, talvez, ainda o sonho dos Inconfidentes que lhes movia o espirito, compelindo-os ao novo golpe. Instalado o novo governo, passou este imediatamente a exercer atos de administração e de autoridade, fazendo demissões, promovendo officiais, anulando providencias etc. Nem ordens do Principe, nem leis das Côrtes se executariam na Provincia, antes do beneplacito do governo de Villa-Rica — tal a divisa (121). A situação, portanto, era das mais graves. A vila de Queluz, com o seu contingente militar, havia já adérido ao movimento, que tomava proporções alarmantes, esperando-se ainda outras adésões.

A nova Junta, como se vê, desconhecia o governo do Principe, tal como já o tentara fazer Dom Manuel de Portugal e Castro, e era agora plano dos insurrectos,

(121) Segundo Mello Moraes, o novo governo chegou a cunhar moédas, com o busto de Cassiano Espiridião de Mello Mattos, existindo no Museu Historico da Baía ainda alguns exemplares dessas moédas, com a legenda do ditador ("Historia das Constituições").

segundo Mello Moraes, a instituição de uma republica, separada do Brasil e unida ou não a Portugal.

Nessa conjuntura tão grave, em um momento de si já delicado, em vista dos recentes acontecimentos do Rio de Janeiro, da insubordinação da Baía e dos sucesos de Pernambuco; indecisa, por toda parte, ainda, a situação, com os constantes atritos entre o partido português absolutista e o partido brasileiro, ávido de liberdade; alvitrou, inspiradamente, Teixeira de Vasconcellos a vinda de Dom Pedro a Villa-Rica. Sua presença naquêle momento poria côbro, certamente, á insurreição e restabeleceria a ordem.

E foi providencial o conselho.

Dom Pedro, homem de aventuras, aceita o alvitro, que lhe pareceu sensato. Salta para a sela de um cavallo e segue caminho de Villa-Rica, trazendo consigo ùa minguada escolta, Teixeira de Vasconcellos, o padre Belchior Pinheiro de Oliveira, o ministro itinerante, Estevam Ribeiro de Rezende e poucas pessoas mais. Fazendo proêsas de gineteria, em que era mestre “arasta a comitiva como num turbilhão e, galgando serras, atravessando outeiros, mal reparando nas vilas, entra nas delicias do Paraíba, que nem quis ver”. Em Barbacena, S. João d’El-Rey, S. José e em outras localidades por onde passava, era o monarca recebido com inequivocas demonstrações de simpatia. “Vinham beijar-lhe as mãos, com braçadas de flores, mulheres e pequenitos; estendiam-se para êle os braços suplices e Dom Pedro sorria, agradecendo, e pedia apenas cavalos fo-

gósos que o levassem de pressa a Villa-Rica. Mal se demorou em S. João d'El-Rey, dessedentou-se em S. José, passou como um furacão por Queluz, e quando, a 7 de abril, se aproxima da Capital, refreia a montada e com ela o impeto e a curiosidade" (122)

E' que, chegado á altura do Capão do Lana, já nas bordas de Villa-Rica, aí veiu ter a seu encontro o tenente-coronel José da Silva Brandão, do regimento de Villa-Rica, com o aviso de que seria Sua Altesa talvez mal recebido na cidade, onde os animos iam fortemente exaltados, pelos motivos já expostos. A situação era, pois, melindrosa. Dom Pedro, espirito impulsivo, destemeroso, teria tido como primeiro impeto forçar a crise e e proseguir. Seria, talvez, o triunfo da insurreição. Mas, aos conselhos insistentes de Teixeira de Vasconcellos e do padre Belchior, que disso o dissuadiram e lhe indicaram outra providencia, cedeu o monarca e interrompeu a viagem. O outro alvitre era tentar a prisão do cabeça do movimento, o brigadeiro Pinto Peixoto, o que fez Dom Pedro, mandando baixar immediatamente a seguinte portaria:

"Sua Altesa Real, o Principe Regente ordena ao tenente-coronel commandante de cavallaria de linha desta Provincia, José da Silva Brandão, que, immediatamente que receber a presente portaria, prenda ao tenente-coronel graduado José Maria Pinto Peixoto, e o faça conduzir ao seu Paço de

(122) Rocha Martins — ("Obra cit.").

Capão do Lana, onde vae pernoitar na noite do dia de hoje, lançando mão de todas as medidas que forem precisas para se effectuar essa diligencia, por cujo exito põe em responsabilidade o dito commandante, a quem faz saber que esta mesma ordem é communicada ao governo da Provincia, e que, quer a receba ou não por elle, por effeito desta portaria sómente a execute. Paço da Villa de Queluz, 8 de abril de 1822. (a) *Estevam Ribeiro de Rezende*".

Alem dessa, foram expedidas ainda as portarias seguintes:

Isso feito, e enquanto esperavam no Capão do Lana o resultado da diligencia, aconselhava ainda o prudente Teixeira de Vasconcellos: — "E' a primeira vez que Vossa Alteza vem a Minas; convem que sua viagem seja assinalada com beneficios e não com rigores; convem conciliar o animo do povo; não é prudente estimular, mas é mister acautelar que se derrame sangue. E pode Vossa Alteza confiar na fidelidade do carater mineiro".

Conta Mello Moraes que, chegado preso o commandante, Dom Pedro, por tatica, o rebaixou, "tirando-lhe as dragonas de brigadeiro". Levou-o depois a confabular e entraram em entendimento. Pinto Peixoto se conformou, mudando de idéas. Acrescenta o mesmo historiador que Pinto Peixoto, nessa conjuntura, caíu de joelhos aos pés do monarcha. (124) Mas não é isso

(124) Mello Moraes — ("Brasil-Reino" e "Brasil-Historico").

crível, tratando-se de um militar brioso e de tão alta patente. O mais razoável é que, diante das palavras do Príncipe e naturalmente convencido também pelos conselhos de Teixeira de Vasconcellos, do padre Belchior e do ministro Estevam de Rezende e sabendo então ter sido Dom Pedro recebido com efusivas demonstrações de apreço em Barbacena, S. João d'El-Rey, S. José e em outros logares, refletisse melhor e repudiasse os seus propositos revolucionarios.

Conseguido assim a capitulação do principal cabeça do movimento, voltou o mesmo a Villa-Rica, levando um officio á Junta Mineira.

Nesse officio, dizia-se quaias os designios de Dom Pedro, vindo á terra mineira. "Era acomodar os partidos e apaziguar os espiritos". "Ao aproximar-se da Capital — dizia-se mais — S. A. Real soube com grande magua de seu coração que na mesma Capital se tem formado um pequeno partido, insinuando até o modo por que o povo, debaixo de penas, ha de dar vivas na sua presença e recebimento, com o fim, sem duvida, de se negar a S. A. R. o reconhecimento da Regencia por que os povos instam; e que, não querendo S. A. Real nem usar de força armada, nem expôr o povo inerme e a tropa, de iguais sentimentos, a serem sacrificados por esse pequeno partido, que lhe consta existir, suspende em consequencia a sua entrada na mesma capital, até que esse governo declare explicita e formalmente os seus sentimentos, e si reconhece ou não a S. A. R. como principe-Regente Constitucional do Reino do Brasil,

para depois deliberação si ha de ou não entrar na mesma capital, onde S. A. R. decerto não entrará sem que o governo proteste render-lhe o respeito e obediencia que cumpre á sua Real Pessôa". (Portaria de 8 de abril de 1822, assinada pelo ministro intinerante, *Estevam Ribeiro de Rezende*). (125)

O officio era longo e vasado em linguagem severa. Os revoltosos se entreolharam e viram, nessa conjuntura, que, em vez de estrangularem o "tirano", melhor seria depôrem as armas e recebê-lo.

O povo, diante do officio, reuniu-se e declarou ao senado da Camara que devia prestar obediencia ao Principe, como governo legal, e que cumpria ao senado ir recebê-lo e dizer-lhe que honrasse com sua presença a capital, onde todos lhe prestariam as homenagens devidas. O senado, prestes, aderiu á suggestão do povo, e, arrastada ou intimidada pela opinião geral, a Junta governativa uniu-se por sua vez, de modo franco, ao pronunciamento do povo e comissionou o comandante Pinto Peixoto para ir ao encontro do Principe levar-lhe os protestos de sua fidelidade.

(125) J. P. Xavier da Vêiga — ("Ephemerides Mineiras").

(a) Relatando com minucia todo o incidente, omite, todavia, esse historiador a parte relativa á prisão de Pinto Peixoto. Mas, diante do assento historico, e notadamente do que vemos em Mello Moraes, e da portaria de 8 de abril que acima transcrevemos, parece fóra de duvida que o fato realmente se verificou.

Dest'arte, poudes a comitiva proseguir viagem, tendo á frente o proprio ex-brigadeiro Pinto Peixoto, e Dom Pedro entrou em Villa-Rica debaixo de grande entusiasmo e aclamações, na tarde de 9 de abril de 1822.

Ahi chegado, dirigiu Dom Pedro ao povo mineiro a seguinte Proclamação:

“Briosos Mineiros! Os ferros do despotismo começados a quebrar no dia 24 de agosto de 1820, no Porto, rebentaram hoje nesta Provincia. Sois livres. Sois constitucionaes. Uni-vos commigo e marchareis constitucionalmente. Confio tudo em vós; confiai todos em mim. Não vos deixeis iludir por essas cabeças que só buscam a ruina de nossa Provincia e da Nação em geral.

Viva El-Rey Constitucional!

Viva a Religião!

Viva a Constituição!

Vivam todos os que são honrados!

Vivam os mineiros! (126)

Seguiram-se as festividades do estilo, com recepção á noite, a cidade em luminarias etc., e no dia seguinte fez Dom Pedro publicar o decreto (que já trouxera lavrado do Rio), de 23 de março, dissolvendo a Junta. Anulou varios atos ilegais, ordenou a eleição de nova Junta, mandou soltar os presos politicos, reintegrou funcio-

(126) J. P. Xavier da Veiga — (“Ephemerides Mineiras — Tomo II, pag. 44”).

narios, e tudo acabou em paz. A ninguem perseguiu, nem usou de força. Apenas, como precaução, fez sair de Villa-Rica para o Rio de Janeiro o brigadeiro revoltoso, o juiz-de-fóra, dr. Cassiano de Mello Mattos, e outros chefes ostensivos da insurreição.

No dia do seu regresso, dirigiu ainda o monarca ao povo mineiro a seguinte *Proclamação*:

“Mineiros! As concussões politicas que ameaçavam esta Provincia, fizeram uma impressão tal em meu coração, que ama verdadeiramente o Brasil, que me obrigaram a vir entre vós fazer-vos conhecer qual era a liberdade de que ereis senhores, e quem eram aquelles que a proclamaram a seu modo, para extorquir de vós riquezas e vidas, não lembrados que vós não sereis por muito tempo soffredores de semelhantes despotismos.

Raiou, enfim, a liberdade. Conservai-a. Razões politicas me chamam á Côrte. Eu vos agradeço o bom modo com que me recebestes, e muito mais si fordes seguindo o trilho que vos mostrei. Conheceis os máus, fugi delles. Si entre vós alguns quizerem (o que eu não espero), emprehender cousas novas, que sejam contra o systema de união brasileira, reputai-os immediatamente inimigos terriveis, amaldiçoai-os e accusai perante a justiça, que será prompta em descarregar golpes tremendos sobre os monstros que horrorisam os mesmos monstros. Vós sois constitucionaes e amigos do

Brasil. Eu não menos. Vós amais a liberdade. Eu adoro-a. Fazei por conservar o socego de vossa Província, de que me aparto saudoso.

Uni-vos commigo e desta união vireis a conhecer os bens que resultarão ao Brasil e ouvireis a Europa dizer: — O Brasil é que é grande e rico, e os brasileiros são os que souberam conhecer os seus verdadeiros direitos e interesses.

Quem assim vos fala, deseja a vossa fortuna e os que isso contradizem amam só o vil interesse pessoal, sacrificando o bem geral.

Si me acreditardes, sereis felizes. Quando não, grandes males nos ameaçam. Sirva-nos de exemplo a Bahia. *Principe Regente*". (127)

Em seguida, partia triunfante para o Rio de Janeiro, e tão empolgado ficou por tudo quanto viu e realizou, naquêlê momento, que em, quatro dias e meio venceu a distancia de quasi oitenta leguas daí á nossa metropole, e na mesma noite da chegada, como diziam as cronicas, compareceu ao espetaculo no Teatro S. João, onde manifestou á assistencia o seu contentamento:

(127) J. P. Xavier da Veiga — ("Ephemerides Mineiras — Tomo II, pag. 34"). (a)

(a) Essa proclamação, insere-a erradamente Xavier da Veiga na ephemeride de 8 de abril, portanto como dirigida antes da entrada da comitiva em Ouro-Preto, que foi, como vimos, na manhã de 9. Mas, pelos termos em que está redigida — "Eu vos agradeço o modo com que me recebestes..." — vê-se claramente que foi a segunda, e provavelmente no dia da partida.

*“Em quatro dias e meio vim de Villa-Rica !...
Deixei tudo em paz e sossegado !...”*

Comentando essa viagem, escreve Rocha Martins:

“A sua proêsa de velocidade era o que primeiro lhe acudia ao espirito; a sua viagem vertiginosa era a que chegava a seus labios. Tambem não era preciso mais nada; o publico aclamou-o de novo; parecia en-doidecido e movia-se numa delirante maneira a vitoriá-lo. As lágrimas caíam pelo rosto do Principe (sic) que debalde procurava contar aos seus subditos do Rio como domara os seus amigos de Minas. Só queriam festejá-lo e êle, então, repetia num ultimo recurso:

— “Meus senhores... Ficou tudo sossegado !...”

O Rio de Janeiro, nessa noite, ao som das violas, das musicas, á claridade das luminárias, exultou. O Principe ganhara bem as apoteoses e agora já não havia mais dúvidas. — Quebraram-se os gêlos que existiam, buscava-se pôr bem clara a situação”. (128)

* * *

Varnhagem, apreciando os resultados dessa viagem, diz, e muito bem, que Dom Pedro voltou de Villa-Rica já “naturalizado brasileiro”, e, portanto, com idéas novas.

Com efeito, sendo essa a primeira vez que o monarca bragantino penetrava os rincões do vasto e rico país que governava; tendo a descortinar-se ante seus olhos curiosos, desde o vale do Paraíba, todo um imenso e empolgante panorama, para êle ainda desconhecido; extasiado como devêra ficar, a cada passo, ante o azul distante das nossas montanhas, a altivez das nossas cordilheiras, a beleza primaveril dos nossos prados e a serenidade magestosa dos nossos rios; sentindo de perto a hospitalidade tradicional da gente montanhêsa, a operosidade do nosso povo, o seu amor ao trabalho; mas, tocado, sobretudo, da intensa vibração patriótica, do anseio incontido de liberdade notados principalmente em Queluz, Villa-Rica e em outros pontos por onde passára — tudo isso decerto teria influido direta e perduradamente no seu espirito, si não para proclamar desde logo nas fraldas do Itacolomy a Independencia e colocar sobre sua cabeça a corôa de um tão vasto e futuroso Imperio, ao menos para levar da terra de Tiradentes, como levou, o plano já preconcebido dessa proclamação.

Dom Pedro, por tudo isso, teria realmente regressado de Villa-Rica *brasileiro* e, mais do que isso, — *independentista*.

E' que a Independencia, de fato, estava já virtualmente preparada em Villa-Rica, e Dom Pedro, com as suas formais palavras: — "Vois sois constitucionais; eu não menos". "Vós amais a liberdade e eu adoro-a"

— nada mais fizera do que *adérir* ao movimento libertario da gloriosa terra de Tiradentes.

A' prudencia proverbial de Teixeira de Vasconcellos, ao seu discortinio politico e ao seu civismo, não se deve, pois, apenas o restabelecimento da ordem em Villa-Rica, em um momento em que todo o norte do país se agitava em questões politicas, com grave risco para a nacionalidade. Deve-se, sobretudo, a essa prudencia, como já se devêra ao seu discurso, a idéa nova, o germen da liberdade que desde então se desenhára no espirito daquêle mesmo que, cinco menses depois, era o Imperador constitucional do Brasil.

* * *

Mais tarde ainda, como deputado á Constituinte, como primeiro Presidente constitucional da Provincia, como deputado geral, senador do Imperio, e em todos os cargos que occupou durante a sua longa e proveitosa vida publica, revelou-se sempre o espirito elevado, o batalhador indefesso em prol da felicidade do nosso povo e do futuro da patria.

Mas, a justiça da posteridade para com esse verdadeiro patriarca da Independencia, como em relação a outros benemeritos mineiros, estrenuos paladinos que foram da nossa soberania politica, está ainda por fazer. Sua memoria, como a de tantos outros, vive inteiramente olvidada, obscurecida pela indiferença.

É que a Hstoria, como já acentuamos, firmado no conceito de Michelet, desloca muita vez dos verdadeiros heróis o esforço, a energia civica, a dedicação patriótica, para outros determinandos varões, embora merecedores da gratidão nacional, mas que não foram, todavia, nem os primeiros na ordem cronologica da atuação, nem áquêles superiores no denodo e na atividade civica.

José Bonifacio de Andrada e Silva, que foi incontestavelmente a grande cabeça dirigente desde 26 de janeiro de 1822, além de autor esclarecido, depois disso, das instruções mandadas a Caldeira Brant sobre o reconhecimento da Independencia — tal o unico herói galardoado com as honras merecidas do Patriarcado. O que é justo, porém, a um, deve sê-lo igualmente a outros. Antes dêle, já em 1821, era iniciador do grandioso empenho o denodado mineiro José Joaquim da Rocha, alma de todo o movimento do *Fico* e cuja atuação em prol da liberdade nacional vinha já de 1812, no seio das lojas maçonicas, nos comicios populares e em outros centros de manifestações patrióticas. Antes ainda de José Bonifacio, desde a formação do Governo Provisorio de Minas Gerais, em 1821, e por outros atos inequivocos do mais arraigado nacionalismo, já o não menos ardoroso José Teixeira da Fonseca Vasconcellos se pusera devotadamente a serviço da libertação da sua patria. A ambos, portanto, como ao grande Andrada, deve caber, por justiça e como preito de reconhecimento, o tiutlo conquistado de verdadeiros benemeritos, de legitimos patriarcas da independencia Nacional.

Mas, enquanto outros Estados da Federação, fazendo justiça aos seus maiores, levam ao panteon e perpetuam nas praças publicas o nome e a memória veneravel dos seus filhos benemeritos, daquêles que, de um modo ou doutro, concorreram para a formação e a grandeza da patria, Minas-Gerais, o berço das tradições liberaes, não cumpriu até hoje essa divida de gratidão para com esses dois grandes vultos do passado, que tudo fizeram, pela Independencia — um, levantando ousadamente no Rio de Janeiro, em plena Côrte, ao alcance da espionagem e da tropa portugûesa, o toque-de-reunir, em protesto formal contra a tirania lusa, concitando as Provincias, falando nos clubs, abrindo correspondencia com o interior e nos dando, afinal, o *Fico* de 9 de janeiro, ato precursor do Ypiranga; o outro, afugentando das montanhas mineiras o reinol absolutista, que entravava a marcha do liberalismo, incutindo no seio da sua Provincia os primeiros influxos de liberdade, lançando, através das paginas inflamadas do seu discurso, as bases de um governo livre e incentivando, por fim no animo do monarca, a força necessaria para o 7 de setembro.

Quando, pois, outras homenagens não se prestem á memoria augusta de tão egregios patriotas, que ao menos se dê ao Conselheiro José Joaquim da Rocha e se dê ao Visconde de Caeté, sonhadores prematuros e realizadores maximos e intemeratos dessa liberdade, o titulo merecido e a gloria conquistada de verdadeiros — Patriarcas da Independencia Nacional.

NOTA

Existe até hoje, a 4 kilometros de Santa Quitéria, o velho solar construido pelo Visconde de Caeté logo que regressou de Coimbra e que veiu a servir, mais tarde, de Palacio do Governo, por despachar ali, constantemente, quando Presidente da Provincia.

A esse velho edificio dedica o illustre escriptor mineiro, dr. Heitor Antunes de Sousa, pelo "Minas Geraes" de 10 de setembro de 1935, as seguintes e judiciosas palavras:

E' uma sombra triste, um testemunho quieto, modorrento, pesado de um passado brilhante e festivo. Exalça ainda, — nas proporções de seus salões, nos traços apagados, carcomidos e intacteis de suas pintura, no conjuncto enorme de sua extensão, na ostentação de suas perspectivas, nas reminiscencias de seus titulos de herdade senhorial, — o seu valor e a sua nobreza primitivas.

E' um velho palacio que assiste mudo, perdido na vastidão solitaria do campo agreste, sobre uma elevação do terreno, o perpassar dos tempos, despojado de suas magnificencias, dos seus encantos¹ naturaes, da viridente paysagem que lhe ornava a perfeita serenidade das linhas architectonicas.

Delinea ainda, não obstante, na sua sombra augusta de velhice desamparada, o aspecto majestoso de antigo solar senhorial que a decrepitude arrastou á ruina, vivendo, abandonado, das suas derradeiras forças, na agonia ultima, para a final despedida dos longinquos momentos de esplendor e grandeza. O pensamento, vivendo esse passado digno de tanto merecimento e de tanto valor, abraçando essa lembrança tão agradável á sensibilidade da alma contemporanea, une a faustosa fidalguia antiga á estes presados escombros que lhe restam de sua primitiva existencia, para, numa doce e mistica contemplação, sentir vivamente o palmilhar daquela gente illustre, nos seus nobres salões, habitua-

da á fulguração aristocratica da riqueza, do conforto e da felicidade, no seio do sertão afastado e tranquillo.

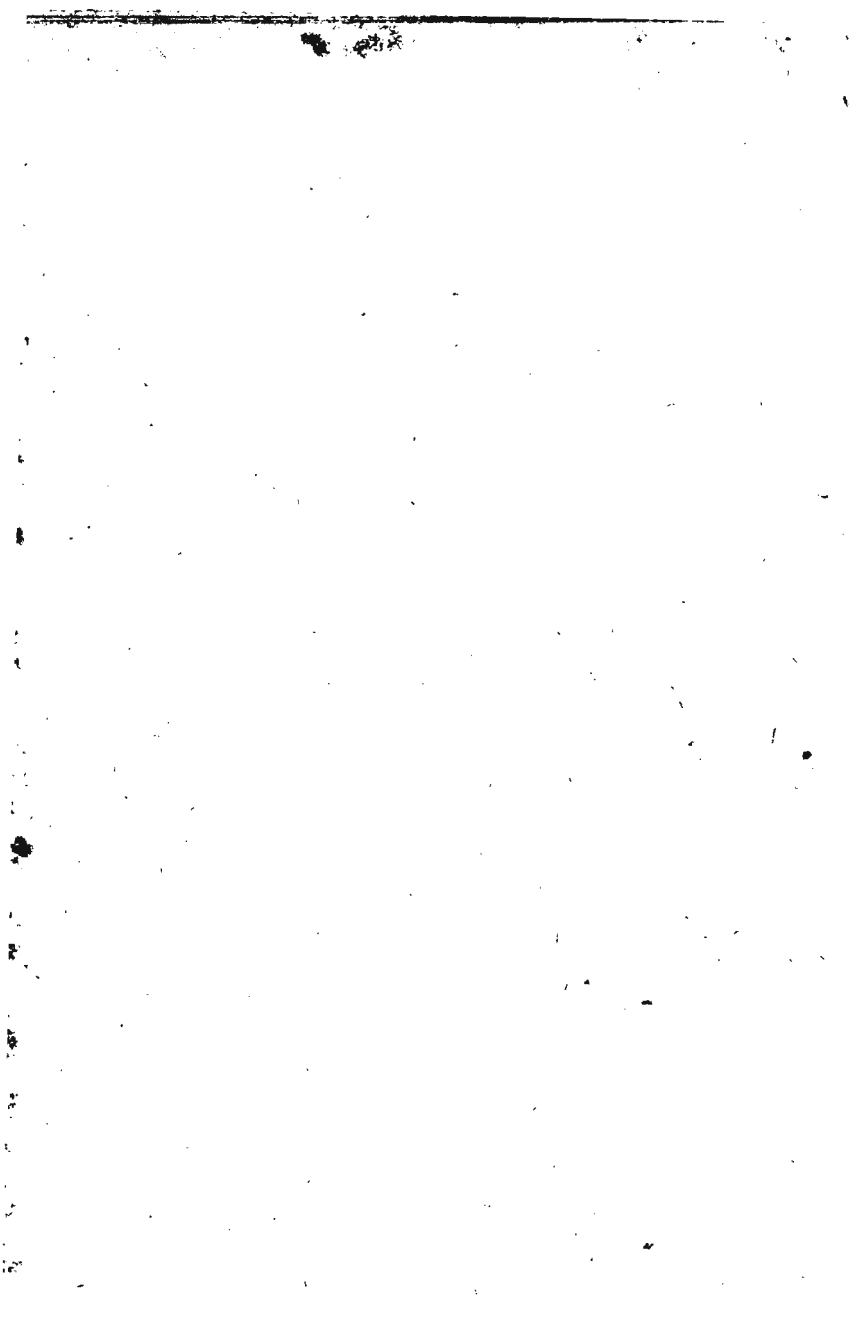
Construiu-o architecto vindo especialmente de Portugal, sob as idéas geraes e artisticas do Visconde de Caeté, provavelmente em anno anterior a 1800, quando não só o seu grande espirito já estava emancipado inteiramente pelo talento que fulgurava nos altos cargos de confiança exercidos grave e brilhantemente, como porque a sua grande fortuna pessoal provinha de heranças continuas de seus parentes ascendentes e collateraes. A edificação do velho solar para as bodas de seu casamento é muito incerta, desde que demandava gastos custosos que a sua economia propria difficilmente acudiria, sabendo-se que o insigne Patriarcha Mineiro da Independencia Nacional se casara tarde de mais e exgotara a sua immensa riqueza na politica partidaria e na representação condigna e dispendiosa dos elevados cargos de que, segundo a tradição, não acceitava quaisquer remuneração. A residencia do primeiro presidente de Minas Geraes, opulenta e magnifica, vivia da ostentação pomposa que bem caracteriza a fidalguia rutilante desse periodo social, tão distante. O movimento social, febril e administrativo era de vulto nessa casa-grande que não se amortecia jamais. Ao sahor do dia, attenta a escravatura mineira, no seu afan incessante, succedia a vida social da fidalguia, atravez da noite, pelos salões afóra, illuminados, particularmente que sobremodo salientam o orgulho da nobreza antiga.

Velho e lamuriante Palacio fadado a, symbolicamente, representar uma etapa historica de Minas Geraes.

A' sua sombra protectora viveu o espirito illustre do Visconde de Caeté, irradiando, atravez do paiz, a pujante luminosidade de seu patriotismo.



**Ainda a cooperação
mineira na Independencia**



V

JOAQUIM JOSE' DE ALMEIDA

(Tenente-coronel de caçadores)

Outro dedicado mineiro com serviços diretos e relevantes á causa do *Fico* de 9 de janeiro, foi, como já vimos, o tenente-coronel de caçadores, Joaquim José de Almeida.

Nascido na cidade de Mariana, Minas-Geraes, em 1781, era irmão materno de José Joaquim da Rocha, e um dos fundadores do famoso *Club de Resistencia*, em cujo seio se fez tambem dos mais estrenuos defensores da causa nacional.

Como coronel do exercito portugûes que fôra pouco tempo antes, havia já tomado parte gloriosa em cinco campanhas, inclusivé a da Peninsula, sob o mando de lord Wellington, quando da invasão de Portugal pelos francêses. (129)

Regressando ao Brasil logo depois, aqui exerceu diversos cargos militares, nos quais revelou sempre suas decididas qualidades de soldado e patriota.

(129) J. P. Xavier da Veiga — (“Ephemerides Mineiras”).

Neste ultimo caráter, foi, como já dissemos, um dos 9 fundadores do denodado nucleo de *resistentes* da rua da Ajuda, dos quais 6 mineiros (Rocha, Joaquim de Almeida, Pedro Dias, Paulo Barbosa, Innocencio e Juvencio Maciel da Rocha), sendo os tres restantes de outras Provincias (Luiz Pereira da Nobrega, José Mariano de Azevedo Coutinho e Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond).

Quando, em 9 de dezembro de 1821, chegou ao Rio de Janeiro o bergantim português *Dom Sebastião*, com os decretos recolonizadores, foi Joaquim José de Almeida a primeira pessoa com quem se entendeu o seu irmão, José Joaquim da Rocha, que nêle encontrou, desde logo, não só em razão do seu prestigio militar, sinão tambem dos mesmos e afervorados ideais civicos que o animavam, o mais valioso adepto para o plano de opposição ás ordens de Lisboa.

Ao saber, na rua, da existencia dos decretos, antes mesmo que fossem estes dados á publicidade, como diz Mello Moraes, partiu Rocha, incontinenti, para sua casa, onde encontrou o coronel Almeida e com êle trocou as primeiras idéas. — “O Brasil, mais uma vez acabava de ser humilhado pelas Côrtes”. — “A bordo do navio chegado ao porto vieram decretos terminantes para a volta immediata do Principe, além, segundo dizem, de outras medidas aterradoras.” — “Voltamos ao estado de “colonia”, depois do Brasil haver se assentado entre as nações cultas”. — “Precisamos agir com toda energia, ou não seremos brasileiros...” Sugeriu, então, o co-



TENENTE-CORONEL JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
Precursor da Independência
Nacional

(Retrato reconstituído de acordo com a tradição da família)

ronel Almeida a conveniencia da immediata convocação dos amigos do *Club*, e saiu sem demora Innocencio da Rocha á procura de Vasconsellos de Drumond, Gordilho e outros.

Essa reunião se efetuou no dia seguinte, 10, quando foram conhecidos os termos precisos dos decretos, e o que então se passou já foi por nós relatado linhas atrás.

Em todos os passos e providencias lembradas e discutidas no seio do *Club*, foi sempre o coronel Almeida o braço direito daquêle destemido grupo de patriotas, a êle se devendo, principalmente, com o general Nobrega, a ativa e eficiente propaganda nos meios militares, em prol da causa comum. Auxiliou tambem, de seu bolso, o envio de emissarios ás Provincias; ajudou a redigir a representação de 29 de dezembro, com frei Sampaio, Rocha e outros e em todas as decisões do *Gremio* foi sempre mediador esclarecido, em tudo prestando o mais eficiente concurso, até á manhã memoravel do 9 de janeiro.

Depois do *Fico*, e quando as tropas de Avilez prepararam o golpe de 11 de janeiro, na estulta pretensão de burlar a resolução do Principe e fazê-lo embarcar á força, muito se deveu tambem a vitoria da causa brasileira á ação do coronel Almeida. Foi êle quem, na noite de 11, no Teatro S. João, auxiliado por outro militar mineiro, que era o coronel J. C. Soares Meirelles, proporcionou a saída de Dom Pedro, antes de ser o Tea-

tro envolvido pelos mastins da Auxiliadora. Assim descreve o episodio o referido militar, Meirêlles:

— “Estava eu no Teatro. O comandante do 11-B (da divisão Portuguêsa), vendo-me, ordenou-me que o acompanhasse. Sahimos e entramos na casa do coronel João de Sousa, com quem falou em particular aquêlê militar, e partimos em seguida para o Quartel. Ali estando, chegaram o mesmo coronel João de Sousa, os generais Jorge de Aviliz, Correti e outros. Pôs-se logo o batalhão em armas. Depois de alguns minutos, partiu o ajudante a galope para S. Christovam, afim de pôr em armas o 3.º - B. Outro official foi para o Quartel de Bragança e para o 4.º de Artilharia, afim de que este e o 15.º se pusessem tambem em pé de guerra. Como o comandante, no furor em que estava, não refletiu que eu era brasileiro, e como tal não partilharia dos designios seus e dos seus soldados, disse-me: — *Como os seus patricios não querem ser livres, havemos de dar-lhes a liberdade á força, e o Principe desobediente agora mesmo ha de ser preso, pois vamos cercar o Teatro e havemos de levá-lo pelas orêlhas para bordo.* Como eu estava de plantão, pedi licença para ir á casa fardar-me, mas parti immediatamente para o Teatro, onde fui ter ao camarote do major do dia, que era Joaquim José de Almeida, do meu corpo. Chamando-o de parte, contei-lhe o que havia. Êle conduziu-me ao camarim do Principe e fê-lo chamar para comunicar-lhe negocio grave. Dom Pedro saíu do camarote incontinente. Inteirado do que ha-

via, S. A. não voltou mais ao camarim; desceu e partiu sem demora para S. Christovam." (130)

Desse modo, falhou o plano arquitetado, da prisão do monarca no Teatro, fato esse que, realizado, teria evidentemente levado a completo malogro o feito culminante de 9 de janeiro.

Não só isso.

No dia seguinte, preparada a nova intentona pelo teimoso Avilez, posta na rua a tropa e artilhado o Morro do Castelo, quando se dirigiu a soldadesca desenfreada para o Campo de Sant'Anna, afim de preparar um novo golpe de força, lá encontrou, á frente do grosso das tropas brasileiras e do povo o coronel Joaquim José de Almeida, na memoravel resistencia que corôou afinal a causa da patria.

O illustre mariannense, portanto, tão cheio de serviços ao seu país na sua brilhante carreira militar, já tendo concorrido com o seu exaltado patriotismo para a preparação do *Fico*, cooperou tambem e eficientemente para a sua definitiva consolidação pelas armas, no campo da luta.

* * *

Nomeado depois comandante das armas em Pernambuco, em 1824, par lá seguiu, participando da revolução estalada em Recife em 20 de março daquele ano, da qual, como se sabe, era protagonista Manoel de Car-

(130) J. P. Xavier da Veiga — ("Ephemerides Mineiras").

valho Paes Andrade, que não quis entregar as rédeas do governo da Provincia ao Presidente nomeado, Francisco Paes Barreto.

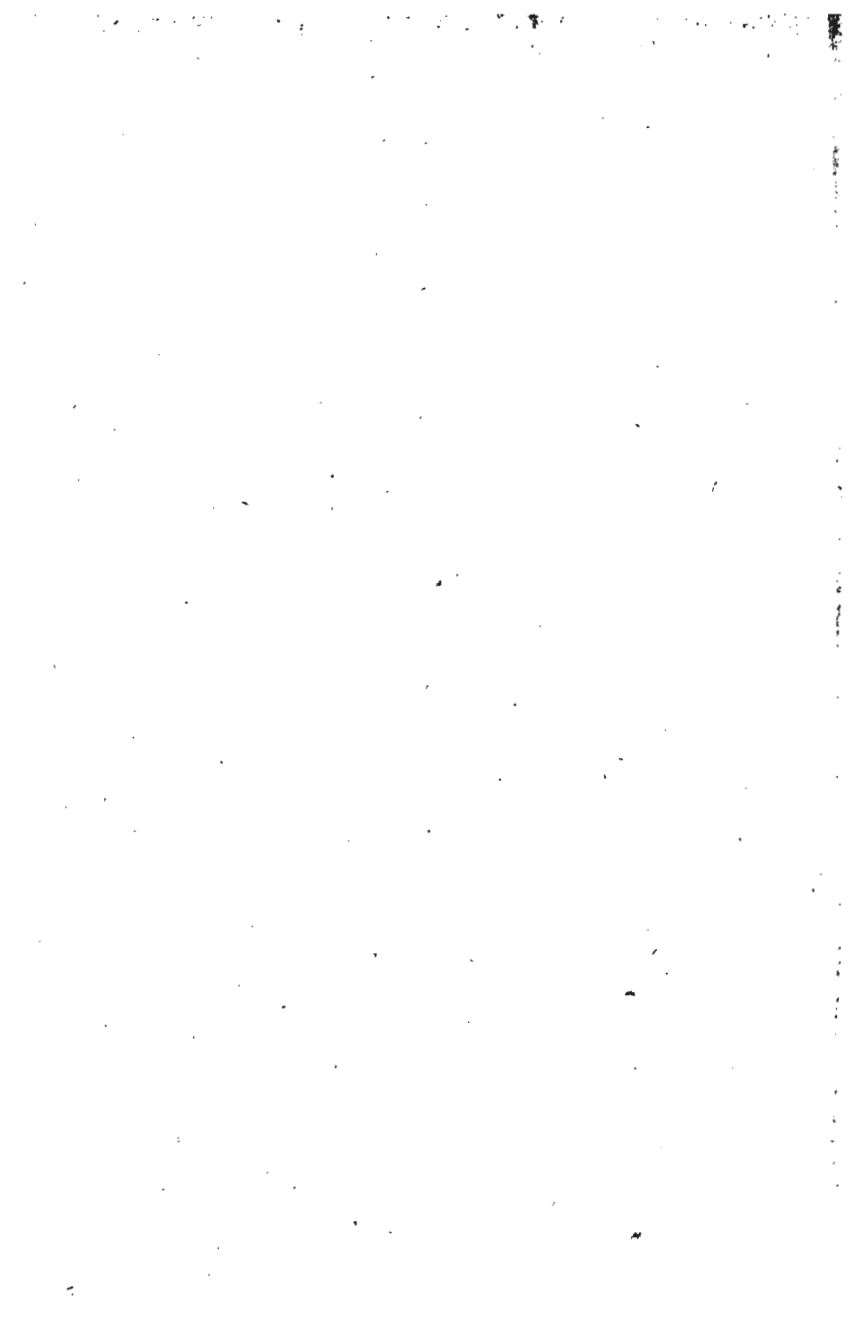
Restabelecida a ordem legal em Pernambuco, e regressando logo depois ao Rio de Janeiro — informa Diogo de Vasconcellos — aí permaneceu o coronel Almeida apenas alguns meses, enquanto se aprestavam as tropas que deviam seguir para a guerra da Cisplatina. Mas, como o Imperador, voltando do sul, sob o pretexto do falecimento da primeira Imperatriz, ocorrido em 11 de dezembro de 1826, previsse então uma campanha com a Republica Argentina, que incorporava a Banda Oriental ao seu territorio, seguiu, mandado para Matto Grossa, o coronel Joaquim José de Almeida, no posto de comandante das armas, afim de defender aquêl lado do Imperio. E ali permaneceu até final de sua missão.

(131)

Ao regressar ao Rio de Janeiro, faleceu o dedicado patriota em Santo Antonio do Amparo, onde jaz sepultado, tambem em perpetuo esquecimento.

Vivem ainda em Marianna suas netas, Donas Maria Luisa de Almeida Vasconcellos e Henriqueta Firmina de Almeida Gomes, que recebem dos cofres publicos o minguado monte-pio de 15\$000 por semestre — unica recompensa até hoje deferida ás duas dignas descendentes de tão grande e devotado servidor da patria.

(131) Diogo de Vasconcellos — (“Memoria Histórica sobre Dona Henriqueta Firmina da Rocha” (viuva do coronel Almeida e avó desse historiador),



VI • VII

JUVENCIO MACIEL DA ROCHA

INNOCENCIO MACIEL DA ROCHA

Antes de encerrar este pálido subsidio historico sobre a coparticipação dos mineiros no movimento da Independencia, justo é que deixemos ainda uma referencia, embora ligeira, aos então jovens compatriotas Innocencio e Juvencio Maciel da Rocha que, sendo tambem fundadores do *Club* da rua Ajuda, tanto se distinguiram em atividades civicas ao lado de seu pai, no preparo da culminante efeméride de 9 de janeiro de 1822.

Filhos de José Joaquim da Rocha e de Dona Maria Joaquina Eufrasia de Sousa (132), nasceram em Marianna, respetivamente em 1799 e 1802.

Inteiramente identificados com a causa abraçada por seu illustre pai, foram êles, ainda estudantes, contan-

(132) Alguns escriptores mal informados, entre êles Nogueira da Gama, levantaram contra o patriota a pecha injuriosa de não ser êle casado. Mas contra isso já Diogo de Vasconcellos, em longo trabalho pela imprensa, se bateu, desfazendo inteiramente a balela. Alem disso, como vemos em Xavier da Veiga

do um 19 e outro 22 anos de idade, os seus mais ardorosos e eficientes auxiliares em todas as medidas e providencias, não só no seio do *Club*, como nos centros populares, em comunicações constantes com os varios membros do gremio, em publicações de boletins e em outros passos de urgencia para o colimado fim.

Conspiravam nos cafés, espalhavam boletins, colavam cartazes pelas esquinas, e, mal os soldados de Avilez, com as pontas das baionetas, inutilisavam os afixos, de novo voltavam pelos mesmos pontos e repunham as mesmas papeletas, que eram sempre de concitação ao povo contra o lusitanismo.

Foi sobretudo devido á incessante e intensa atuação desses dois jovens, de Luiz Vasconcellos de Drumond e outros, membros do *Club de Resistencia*, que conseguiu a famosa representação dos cariocas, em poucos dias, o numero extraordinario de mais de 8.000 assignaturas, maugrado constantemente embaraçados nessa empresa pela soldadesca desenfreada do general Avilez.

Escreve a esse respeito J. M. de Macedo:

“Na cidade do Rio de Janeiro era muito mais difficil a execução desse empenho (a opposição ao embarque do prícipe), em face da numerosa guarnição por-

(“Ephemerides”), foi exatamente o fato do casamento de José Joaquim da Rocha que obstou a sua ida para Coimbra, onde pretendia fazer o curso de Direito, tornando-se por isso simples rabula. Aliás, temos em mão atualmente a certidão desse casamento e em trabalho proximo a estamparemos.

tuaguêza já habituada a impor sediciosamente a sua vontade.

Mas, a representação do Rio de Janeiro foi redigida, e para que a assignasse o maior numero possível de cidadãos, encarregaram-se alguns mancebos de familias estimadas da Capital, entre eles dois filhos do capitão-mór José Joaquim da Rocha, de pregar nas esquinas das ruas anuncios e convites, indicando as casas onde se podia assinar aquele documento politico.

Jorge de Avilez, o chefe da guarnição portugueza, estava alerta, e rondas numerosas vigiavam as ruas da cidade. Os soldados arrancavam os annuncios com as baionetas, mas trabalho vão!... apenas se distanciavam e os jovens patriotas pregavam novos anuncios.

Isso se passava no dia 2 ou 3 de janeiro e a 7 mais de 8.000 assinaturas — grandissimo numero para aquêl tempo — cobriam a representação que a 9 de janeiro foi solenemente apresentada pelo Senado da Camara ao Principe Dom Pedro, o qual respondeu declarando que *ficava no Brasil*". (133)

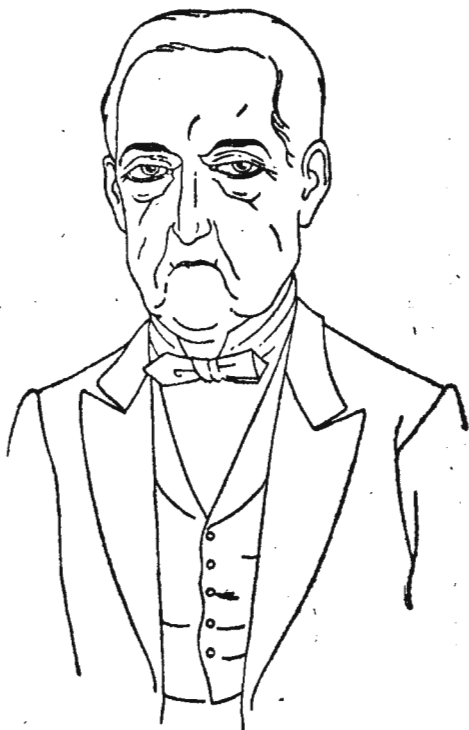
Não só isso.

A 11 de janeiro, quando da tentativa do general Avilez para desmanchar, com um golpe de força, o movimento emancipador da vespera e obrigar Dom Pedro a embarcar para Lisbôa, e emquanto a artilharia do Morro do Castelo alvejava de preferencia a casa de José Joaquim da Rocha, como o principal fautor dos aconte-

(133) J. M. de Macedo — ("Anno Biographico").



JUVENCIO MACIEL DA ROCHA
(Grande paladino da Independencia)



INNOCENCIO MACIEL DA ROCHA

(Grande paladino da Independencia)

(NOTA — Estas duas fotografias são de data posterior aos acontecimentos de 22 e porisso se apresentam ai os filhos mais velhos que o pai. Mas são autenticas e foram reproduzidas do arquivo de Diogo de Vasconcellos).

cimentos, desde o romper da manhã já se encontravam de armas em punho, ao lado do seu pai, no Campo de Sant'Anna, os bravos e ardentes nacionalistas, Juvencio e Innocencio da Rocha, ali permanecendo até á completa capitulação da divisão Auxiliadora e o seu embarque apressado para a Praia Grande.

Mais tarde em 1823, quando deportado José Joaquim da Rocha com os irmãos Andradas, padre Belchior Pinheiro de Oliveira, Acayaba de Montezuma e outros, em consequencia da dissolução da Contituente, foram tambem envolvidos na ordem do exilio os dois arrojados mancebos, cuja fama bem conhecia já Dom Pedro, pela atuação decisiva que tiveram nos acontecimentos do *Fico*.

Perguntando alguem a Dom Pedro, nesse momento, — “porque deportava por igual a esses dois moços, que não eram deputados”, — respondeu o Imperador: — “*Sei de ciência propria que sem êles de nada valeria deportar o pai; porque bastam esses dois rapazes para amotinarem o Rio de Janeiro.*” (134)

“Tal experiencia, — escreve Diogo de Vasconcellos, — adquiriu-a o Imperador, quando, em nossa casa á rua da Ajuda, já tinha sido por êles um conspirador bem servido”. (135)

Seguiram, pois, para o exilio, ao lado dos grandes vultos da Independencia, que eram José Bonifacio de

(134) Diogo de Vasconcellos — (“*Memoria Historica sobre D. Henriqueta Firmino da Rocha*”).

(135) Diogo de Vasconcellos — Obr. cit.

Andrada e Silva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Belchior Pinheiro de Oliveira e José Joaquim da Rocha, tambem os dois jovens patriotas marianenses, que se tornaram no degedo amigos intimos dos Andradas, principalmente de José Bonifacio, que nutria por êles, como por seu pai, grande simpatia. Nas *Cartas Andradinas*, publicadas por Vasconcellos de Drumond, fala, com efeito, e constantemente, José Bonifacio, com verdadeira afeição, no “caro Innocencio” e no “amigo Juvencio”, e sempre lhes mandava carinhosamente “lembranças” e “abraços”.

Cessado o exilio em 1830, voltaram os dois jovens com seu pai para o Rio de Janeiro, onde se entregaram á carreira do comercio, auxiliando o velho Rocha, então já bastante abalado na sua fortuna, pois o serviço da Independencia fôra dispendioso e consumira todas as economias que a sua rendosa banca de advogado lhe proporcionara antes.

Mais tarde, nomeado José Joaquim da Rocha nosso plenipotenciario em França, acompanhou-o Juvencio, como adido de primeira classe da Legação Brasileira em Paris, cargo em que permaneceu durante perto de 40 anos. (136)

Agindo sempre com muito criterio e tino — escreve o Dr. José Cypriano Soares Ferreira — mereceu Juvencio ser agraciado pelo nosso governo com os titulos de Cava-

lheiro da Ordem de Christo, Official da Imperial Ordem da Rosa, e, pelo governo francês, Cavalheiro da Legião de Honra.

Faleceu esse benemerito veterano da nobre cruzada da Independencia, em París em 1883, com 81 anos de idade.

Seu irmão Innocencio falecera no Rio de Janeiro, pouco tempo antes.

VIII

PADRE BELCHIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA

Ainda um mineiro ilustre, com antigos e valiosos serviços á Independencia, e igualmente esquecido da posterioridade, é o padre Belchior Pinheiro de Oliveira, então vigario de Pitangui.

Figura de destacado relevo no cenario politico daquella epoca, suas preocupações nativistas vieram desde 1812, quando, ao lado de José Joaquim da Rocha, de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, de Luiz Pereira da Nobrega e outros, já conspirava e trabalhava no Rio de Janeiro contra a tirania lusa.

Natural de Minas Gerais e nascido a 8 de dezembro de 1775, no antigo arraial do Tejuco, depois cidade de Diamantina, era filho de Belchior Pinheiro de Oliveira, tambem mineiro, e de D. Floriana Rosa de Oliveira, natural de Santos.

Dão-no em geral os historiadores, inclusivé Rocha Pombo, como sobrinho de José Bonifacio, de quem era,

entretanto, primo em quinto gráu colateral, por direito civil, e bisneto do avô de José Bonifacio, segundo as notas genealogicas de Luis Gonzaga da Silva Leme, de que nos dá noticia o escritor mineiro Onofre Mendes Junior.

O Tejuco. por aquêles tempos, como se sabe, fervilhava na febre aguda dos diamantes.

Vejamos, em rapidas passagens, o que era o antigo *Distrito Diamantino* no final do seculo XVII, segundo os dados colhidos do acatado historiador mineiro, J. Felicio dos Santos.

Cessára em dezembro de 1771 a fase dos contratos e entrava-se em pleno regimen da exploração direta, por conta da Fazenda Real. Os novos e cada vez mais amplos descobertos; o aparecimento, ao mesmo tempo, de grande jazidas de salitre, que compreendiam vasta extensão territorial; o enriquecimento fabuloso de alguns contratadores, notadamente o ultimo, João Fernandes de Oliveira, que se tornou o senhor do quasi fantastico morgado do Crijó, composto de grandes Quintas e quarteirões inteiros de casas em Portugal, de grande numero de predios no Rio de Janeiro, Villa Rica e Pitangui, de vastissimas fazendas em Serro Frio e nos sertões de Minas; as disputas constantes, provocadas quasi sempre pelo rigor do fisco — tudo isso, como era natural, aguçou por tal forma a ambição da Corôa Portugêsa, que julgou esta de bom alvitre acabar com o regimen de contratos, instituido, daí em diante, a exploração dirreta. Entrou, porisso, em vigor, em 1.º de janeiro de 1772, o *Regimento Diamantino*, mais conhecido no Tejuco por *Livro da*

Capa Verde, já promulgado desde agosto do ano anterior e que era o Código mais tirânico e despótico que imaginar se podia. Tudo quanto de hediondo e draconiano já vigorava anteriormente, para compressão do povo, foi aí conservado. Aboliram-se apenas os contratos. Os próprios morgados foram mantidos, e porque convinha — “como necessários aos governos monárquicos, para o incentivamento e conservação da nobreza” — “para que haja nobres que possam, com decência, servir ao Reino, tanto na paz como na guerra” — dizia a lei. Em suma: um verdadeiro código a Conde de Lipe. Os brasileiros não se recordavam com mais horror da Ordenação do Livro V, nem os atenienses com mais respeito do Código sanguinário de Dracon.

Todo o serviço de extração ficara então subordinado a uma Junta administrativa, composta de um intendente e tres caixas. Os soldados do destacamento dos Dragões, ou pedestres, por essa Carta, dariam busca repentina em qualquer casa particular ou pessoa sobre que houvesse suspeita de traficancia, prendendo o culpado e levando-o á presença do intendente geral. E os denunciantes eram logo premiados sumariamente, não precisando sequer assinar a denuncia: bastava que enchessem uma folha de papel com a delação, o intendente vistoriava o documento e, de posse deste, podiam os denunciantes negociá-lo á vontade e por qualquer preço, como si fôra um título ao portador.

Ninguém podia tambem entrar no *Distrito Diamantino* sem licença prévia. Só mediante requerimento com

outras formalidades. Tinha o intendente ainda o privilegio de ser juiz conservador da administração e de quantos nela se achavam empregados, mesmo nas questões do contencioso. Até o exercicio da advocacia foi aí prohibido. Mais ainda: não podiam os bachareis em direito residir dentro do *Distrito*, salvo compromisso solene de não exercerem a advocacia.

Eram, pois, a um tempo, o despotismo militar, o despotismo fiscal e o judiciario.

Não só isso: os escravos, fabricas e utensilios, pertencentes aos antigos contratadores, foram comprados pela nova administração, conforme o inventario, e, como a mineração do ouro nessa ocasião fôra quasi prohibida; daí resultou abundar o numero de escravos e operarios sem trabalho, e a consequencia foi a miseria completa na região.

Instituia-se, por essa fórma, tambem o pauperismo, no solo mais rico do Brasil.

Finalmente, e como o maior dos despotismos, chegou-se a conferir ao intendente do Tejuco até a faculdade de aplicar a pena de morte civil a qualquer individuo, sem apelação nem recurso de qualquer especie! (137)

Essa, em suas linhas gerais, era a lei; imagine-se a quanto não subiriam os abusos da propria lei!

Daí, a atmosfera de terror, de oprobrio e de compressão e tirania, que reinava no Tejuco, por volta daqueles tormentosos tempos de 1770 a 1775.

(137) Vide, a respeito, J. Felicio dos Santos — (“Memoria sobre o Districto Diamantino”).

Tiranía, despotismo, escravidão — eis o que era o Tejuco ao tempo de Dom José e do Marquês de Pombal — excelente estadista para Portugal, si quizerem, mas, porisso mesmo, de tristissima memoria para os brasileiros.

Como disse, e muito bem, Vieira Couto, tamanho era o despotismo dominante naquella epoca no *Distrito*, que uma photographia que focalizasse naquêles momentos a linda e pitoresca povoação do Tejuco bem se podia comparar ao retrato fidedigno do mais hediondo bairro de Constantinopla.

Nada, emfim, para o Brasil nem para os mineiros; tudo para o desvario e para a ostentação da Côrte Portuguesa.

O Brasil, desde aquella epoca, era, na frase de Manoel Bomfim, o “ubre de Portugal”, sobretudo do Portugal desalmado creado por Pombal.

Com effeito, só de 1772 a 1842, não se falando nas toneladas do ouro enviado, nada menos de 1.354.770 quilates de diamantes foram enriquecer as arcas lusitanas!

Não obstante, sabe-se ter certa vez affirmado da tribuna do parlamento, um português sem catarata, que o Brasil era Colonia pesada a Portugal e que nada mandava para lá, apenas onus e trabalhos!...

Foi nesse ambiente abafado, debaixo dessa atmosfera de terror e de tirania, nesses ominosos tempos de férrea escravidão, quando em todos os recantos do Tejuco pairava ainda a sombra sinistra de Pombal, que surgiu para a vida o futuro padre e porfiado nacionalista

Belchior Pinheiro de Oliveira, nascido, como já dissemos, a 8 de dezembro de 1775.

Dois signos bem diversos presidiram, portanto, ao seu nascimento: o signo da graça — 8 de dezembro, dia da Imaculada Conceição, — que incutira em sua alma o sentimento da pureza e da piedade, e o fez padre; e o signo do infortunio, ali tão bem representado na situação desoladora dos seus patricios e que teria preparado desde cedo o seu espirito no sentimento de revolta contra o lusitanismo, fazendo-o mais tarde o estrenuo defensor da libertação da patria.

Como sacerdote catolico, foi um raro exemplo de virtudes, deixando principalmente na sua parochia de Pitangui, onde durante muito tempo foi vigario e pastor de almas, um nome querido e a mais suave lembrança, pela sua conduta irrepreensivel e constantes demonstrações da mais elevada piedade christã. -

De seu *curriculum* de sacerdote nos dá o escritor mineiro, Onofre Mendes Junior, os seguintes dados:

“Fez seu estudos preliminares no Seminario de Marianna, ordenando-se, porém, em S. Paulo.

De seu processo de ordens consta que foi promovido á Primeira Tonsura em 6 de outubro de 1798 e no mesmo dia ás Ordens Menores; no dia seguinte, ao Subdiaconato, na Igreja Parochial de Sant’Anna de Itapeva da Faxina, bispado de São Paulo.

Aos 14 do mesmo mez e anno, na Igreja Parochial de Itapetininga, do mesmo bispado, foi promovido ao Diaconato e, finalmente, ao Presbyterato, a 21 de dezembro

de 1798, no Oratorio do Paço Episcopal de S. Paulo, sendo ordenado pelo bispo D. Matheus e Abreu Pereira com dimissorias do governador do Bispado de Marianna, na ausencia do bispo d. frei Cypriano de São José, que já havia tomado posse, por procuração, em agosto de 1798, mas que não chegara ainda em Marianna, o que só se verificou em 30 de outubro de 1799.

Não haviam passado dois annos, depois de ordenado, e o padre Belchior pedia licença para ir a Portugal, estudar canones, licença que lhe foi concedida por dimissoria de 15 de fevereiro de 1802, pelo prazo de seis annos. Retirando-se para Coimbra, ahí se bacharelou em canones, segundo consta do archivo marianense. Parece certo, porém, que estudou tambem direito, porquanto, nas procurações existentes nos cartorios, encontra-se, após a sua assignatura, o titulo — bacharel em direito civil.

Em 20 de abril de 1810, foi indicado vigario de Pitanguy, por apresentação Regia. Nessa occasião, porém, estava o cargo occupado pelo padre Domingos Soares Torres Brandão, e só em 1813, vaga a parochia, pelo falecimento do dito padre, e confirmada a apresentação Regia, obteve o padre Belchior, definitivamente, a vigaria de Pitanguy, havendo sido collado pessoalmente, em Marianna, a 4 de maio de 1814, perante o dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, vigario geral." (138)

(138) Onofre Mendes Junior — ("Artigo publicado no *Minas Geraes* de 18 de agosto de 1924, firmado em dados fornecidos pelo Conego Raymundo da Trindade, diretor do Museu Marinense").

Exatamente no periodo referido, entre abril de 1810 e maio de 1814, enquanto aguardava a sua ida para Pitangui, já o patriota mineiro conspirava no Rio de Janeiro em prol da autonomia de sua patria.

O meio desolador e profundamente amargurante em que nasceu e onde passou a sua infancia e mocidade; os sofrimentos a que assistira, de seus patricios, tão duramente espézinhados pelo despotico governo da metropole portuguesa, certo deviam influir fundamente, como influiram, no seu espirito de brasileiro, para torná-lo dentro em pouco o ardente nacionalista que efetivamente foi.

Em 1812, com efeito, antes de se instalar em Pitangui como vigario, achando-se no Rio de Janeiro, ali, com José Joaquim da Rocha, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti e Luis Pereira da Nobrega, foi o padre Belchior membro proeminente e fundador da loja *Distintiva*, da Praia Grande, em cujo seio, já naquela epoca, pugnava ardentemente pela libertação da patria.

A maçonaria, nos primeiros tempos, como se sabe, não era propriamente uma instituição de fins humanitarios. As nossas primeiras lojas consistiam antes em verdadeiros nucleos de civismo e de propaganda nacionalista, cabendo-lhes, portanto, um papel essencialmente politico. Foram maçons, debaixo dessa bandeira, o padre Roma, frei Miguelinho, frei Caneca, conego Januario Barbosa, o padre Martiniano de Alencar, frei Sampaio, frei Antonio de Arrabida, o padre José Alves

Macambôa e tantos outros — todos êles envolvidos, a seu tempo, nos acontecimentos politicos do país.

Espirito culto, doutor em direito e teologia, não foi difficil ao illustre sacerdote mineiro ingressar tambem na politica, para a qual, aliás, como demonstrou mais tarde, tinha decididos pendores.

Daí, e pelos motivos outros já referidos, o pertencer êle á loja da Praia Grande, instituição politica, de fundo francamente republicano e revolucionario, (139) e que foi, incontestavelmente, o centro irradiador do movimento nacionalista, que despontou e creceu com a vinda da Familia Real portuguesa para o Brasil. Como já deixamos assinalado, do seio da loja *Distintiva* partiram, com efeito, em direção ao norte, dois dos seus componentes, José Mariano Cavalcanti e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, ambos partilhantes da revolução pernambucana de 1817, e no Rio se conservaram o padre Belchior, José Joaquim da Rocha e Luis Pereira da Nobrega, tornados paladinos fervorosos da Independencia.

Fechada pela policia a loja *Distintiva*, continuou, de fato, o padre Belchior, ao lado de seus outros companheiros, no Rio de Janeiro, até seguir para Pitangui em 1814. Ali, entretanto, pouco se demorou, pois em 1820 já tomava parte no movimento constitucionalista do Rio de Janeiro e redigia logo depois, com José Joaquim da Rocha e outros "O Constitucional", jornal do centro mineiro e a que já nos referimos em outro ponto.

(139) Segundo o depoimento de Mello Moraes — "Obr cit."

Em setembro de 1821, era o padre Belchior Pinheiro de Oliveira escolhido deputado por Minas ás Côrtes de Lisbôa, merecendo o primeiro logar na lista, o que prova o grande e justo prestigio de que já gozava entre os seus conterraneos.

Não chegou, porém, a tomar posse de sua cadeira, porque envolvido se achou, logo depois, nos acontecimentos do *Fico*, revoltando-se patrioticamente contra os desmandos das Côrtes Portuguezes em relação ao Brasil. Não só se esquivou a partir para Lisbôa, como induziu, com José Joaquim da Rocha, a todos os 13 deputados eleitos por Minas, e seus suplentes, a tomarem igual attitude, como um protesto ás contumelias e desmandos da politica parlamentar de além-mar. Para isso, redigiram êles energico officio, mandado á Junta Mineira, no qual, entre outras cousas, diziam o seguinte:

“Reflectindo nós que nas Côrtes Geraes e Extraordinarias de Lisbôa, para as quaes fomos nomeados deputados por Minas Geraes, se tem proposto, discutido e deliberado, com toda a attenção e minucia, objetos de utilidade privativa, não só do Reino de Portugal ou de cada huma de suas Provincias, mas de huma porção de habitantes, de huma corporação e ainda mesmo de hum individuo, e que se tem olhado *com a maior indifferença* para os interesses geraes do rico e vastissimo Reino do Brasil; acontecendo exprimirem-se alguns deputados, já de huma maneira que horroriza, como na

sessão de 18 de outubro do anno preterito, quando se disse: "*Que mal nos resulta que os Pernambucanos se degolem huns aos outros?*"; já com mofa e desprezo dos brasileiros; reflectindo que, depois de proclamar-se no artigo 21 das Bases que a Constituição não seria Lei commum á America... o interesse parcial, depondo as hypocritas apparencias, minou o alicerce da grandeza do Brasil, ordenando-lhe governos polycephalos, que se destruiriam facilmente... e arrancando finalmente de seu seio o unico penhor de nossa união e segurança, qual o herdeiro da Côroa, legitimo representante daquelle que, na Carta de 16 de dezembro de 1815, nos ergueu do vergonhoso estado de Colonia a que se tenta novamente reduzir-nos...; aterrados com a perspectiva da inevitavel ruina da nossa Patria, e obedecendo ao imperioso dever que nos impõe a suprema Lei de salvação do Povo — tomamos a resolução de suspender a nossa viagem, *emquanto a revogação dos fataes decretos de 29 de setembro de 1821 não afiançar as devidas considerações acerca deste Reino e do seu decóro*". E continúam: "Tendo attentamente meditado sobre os damnos que afogariam o Brasil, dada a execução daquelles decretos e observando vigilantes a marcha do Soberano Congresso, reconhecido o *verniz impostor* da lisongeira proclamação de 13 de julho de 1821...; porisso acreditamos mais conveniente aguardarmos seguros a decisão das Côr-

tes, do que *irmos engrossar* o numero de Deputados de ultra-mar (como nos chamam) que, assás pequeno para a pluralidade vencedora, seria contudo sufficiente para *sanccionar a escravidão do nosso paiz...*" Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1822 — *Belchior Pinheiro de Oliveira* — *Antonio Teixeira da Costa* — *Manoel José Velloso Soares* — *José Joaquim da Rocha* — *José de Rezende Costa* — *Lucas Antonio Monteiro de Barros* — *José Custodio Dias* — *João Gomes da Silveira Mendonça* — *José Cesario de Mirando Ribeiro* — *Jacyntho Furtado de Mendonça* — *Manoel Rodrigues Jardim*". (141)

E lá não foram.

Amigo inseparavel de José Joaquim da Rocha, em cuja casa por vezes se encontrava tambem o principe Dom Pedro, não lhe foi difficil relacionar-se com o monarca, do qual, com efeito, se tornou intimo amigo e mais tarde mentor espiritual.

Assim, depois dos acontecimentos do *Fico*, e por ocasião do levante militar de Vila Rica, em março de 1822, coube-lhe acompanhar o Principe na sua viagem

(141) Revista do Archivo Pub. Mineiro — ("Ob. cit."). (*)

(a) Deixaram de assinar esse officio: José Eloy Ottoni, por se achar então na Europa, Domingos Alvares Maciel, Carlos José Pinheiro, Bernardo Carneiro Pinto, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, e Franco. de Paula Pereira Duarte, uns por ausentes, outros por não terem recebido ainda os seus diplomas.

àquela cidade, e seus avisados conselhos muito concorrem para o apaziguamento dos espiritos. Já descrevemos em outro capítulo esse grave episodio da historia mineira, e aqui resumiremos o que já foi dito.

Ausente, no Rio, o vice-presidente da Junta Provisoria, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, e destituído já da presidencia o reinol absolutista, Dom Manoel de Portugal e Castro, achou o brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, então comandante das armas, coligado com o presidente da Camara, dr. Cassiano Espiridião de Mello Mattos, e com outras pessoas influentes, asado o momento para um golpe de força, e depôs a Junta, arvorando outra, de fundo francamente republicano e separatista. Nem ordens do Principe, nem leis das Côrtes se executariam na Provincia sem o "visto" do governo de Villa Rica. A situação era, pois, grave e exigia pronta e energica providencia do Rio de Janeiro. Aconselhado por José Teixeira de Vasconcellos, assentou Dom Pedro em ir pessoalmente a Villa Rica, e partiu do Rio de Janeiro em 25 de março de 1822, trazendo em sua companhia o mesmo Teixeira de Vasconcellos, o padre Belchior Pinheiro de Oliveira, o ministro itinerante Estevam de Rezende e outras pessoas mais. Desde as fronteiras de Minas, em todas as localidades por onde passava, era a comitiva acolhida em triunfo e geral entusiasmo. Chegando, porém, ao logar denominado Capão do Lana, a 2 leguas de Villa-Rica, aí recebeu Dom Pedro, por um proprio, o aviso de que era prudente não proseguir viagem, porque se-

ria mal recebido na Capital. Dom Pedro, espírito destemeroso, achou que devia seguir mesmo assim, não obstante inteirado do que então es tramava contra êle. Aconselhado, porém, pelo padre Belchior e por Teixeira de Vasconcellos, não só fez pouso no Capão do Lana, como baixou imediatamente uma portaria, mandando prender o cabecilha e trazê-lo á sua presença. Era o conselho, e assim foi feito. Chegado preso — conta Mello Moraes — Dom Pedro a primeira cousa que fez foi arrancar-lhe as dragonas de brigadeiro e pôr-lhe as de tenente-coronel, que então era. Chamou-o depois para entendimento, dissuadi-o dos seus propósitos e chegaram a acordo. No dia seguinte proseguiu na sua viagem, conduzido pelo proprio comandante revoltoso, entrando a comitiva em triumpho na cidade. Aí proclamou Dom Pedro ao povo de Villa-Rica, dissolveu, em seguida, a junta anarquica, repôs tudo nos seus logares e voltou á Corte, deixando os espiritos confraternizados.

Não fôra, pois, o cauteloso alvitre do padre Belchior em tão delicada emergencia, e talvez os bronzes de Vila-Rica houvessem anticipado naquêlê momento o episodio da segunda viagem real em 1831, com o grave risco, ainda, de uma revolução, cujas consequencias, naquêlê instante tão incerto de mudança politica do pais, quem sabe si não fariam frustrar a obra do 9 de janeiro e, portanto, da Independencia?

Mêses depois, seguindo Dom Pedro para S. Paulo, agosto de 1822, á comitiva official “foi tambem incorpo-

rar-se, em Venda Grande, o padre Belchior, dali acompanhando o monarca, como seu confidente, até o Ypiranga". (142)

O que então se passou é fato já bastante conhecido na historia, mas vale aqui reproduzido na parte que interessa á nossa narrativa.

Já nas proximidades da colina historica, estavam Dom Pedro, o padre Belchior e o tenente Canto e Mello, descançando á beira da estrada, quando os alcançaram Paulo Bregaro e Antonio Cordeiro, enviados ás pressas do Rio de Janeiro pela princêsa d. Leopoldina, com a correspondencia que, de Lisbôa, acabava de chegar á Capital. Era, entre outros papeis, o decreto das Côrtes, que "cassava" a Dom Pedro as prerogativas de Regente autonomo e o "rebaixava" á simples condição de delegado temporario e dependente das Côrtes, ao mesmo tempo que transferia para Lisbôa o Governo do Brasil. A represalia, em uma palavra, e o castigo do Governo Português pelo inominavel "crime" da solução de 9 de janeiro de 1822.

Abrindo a correspondencia e senhor do que nela se continha, não poude Dom Pedro conter a explosão de colera que o dominou no momento.

Virando-se então para o seu confidente, padre Belchior, pediu-lhe que o aconselhasse naquela emergencia.

(142) Oliveira Lima — ("O movimento da Independencia").

Eis como o ilustre sacerdote descreve, com suas próprias palavras, o acontecimento, em carta já divulgada pelos historiógrafos:

“O Príncipe mandou-me ler alto as cartas trazidas pelos emissarios. Eram elas: uma instrução das Côrtes, uma carta de Dom João VI, outra da Princesa Leopoldina, uma de José Bonifacio e outra ainda de Chamberlain, agente secreto do Príncipe. As notas exigiam o regresso immediato do Príncipe, a prisão e processo de José Bonifacio; a Princeza recomendava prudencia e pedia que o Príncipe ouvisse os conselhos de seu Ministro; José Bonifacio dizia ao Príncipe que só havia dois caminhos a seguir: partir para Portugal immediatamente e entregar-se prisioneiro das Côrtes, como estava Dom João VI, ou proclamar a Independencia do Brasil, ficando como seu Imperador ou Rei; Chamberlain informava que o partido de Dom Miguel em Portugal estava vitorioso e que se falava abertamente na desherdação de Dom Pedro em favor de Dom Miguel; e Dom João aconselhava o filho a obedecer á lei portugûesa.

Dom Pedro, tremendo de raiva, arrancou de minhas mãos os papeis e, amarrotando-os, pisou-os, deixando-os na relva. Eu os apanhei e guardei.

Depois, abotoando-se e compondo a fardeta (pois vinha de quebrar o corpo á margem do riacho Ypiranga, agoniado por uma disenteria apanhada em Santos — informa Paulo Setubal (143), virou-se para mim e disse:

(143) Paulo Setubal — (“Nos Bastidores da Historia”).

— E agora, padre Belchior?!

Respondi prontamente:

— Si V. A. não se faz Rei do Brasil neste momento, será prisioneiro das Côrtes, e talvez desherdado por elas. Não ha outro caminho senão a independencia e a separação.

Dom Pedro caminhou alguns passos, em silencio, acompanhado por mim, Cordeiro, Bregaro e outro, em direção aos nossos animais, que se achavam á beira da estrada.

De repente, estacou, dizendo-me:

“Padre Belchior, eles o querem, terão a sua conta. As Côrtes me perseguem, chamam-me com desprezo de “rapazinho” e de “brasileiro”. Pois bem, verão quanto vale o “rapazinho”. De hoje em diante estão quebradas as nossas relações; nada quero do Governo Português, e proclamo o Brasil para sempre separado de Portugal”.

Respondemos imeditamente, com entusiasmo:

— Viva a liberdade! Viva o Brasil separado!
Viva Dom Pedro!

O principe virou-se para seu ajudante de ordens e disse:

— Diga á minha Guarda que eu acabo de fazer a Independencia *completa* do Brasil. Estamos separados de Portugal.

O tenente Canto e Mello cavalgou em direção a uma venda, onde se achavam quasi todos os dragões da Guar-

da e com êles veio ao encontro do Príncipe, dando vivas ao Brasil independente e separado, a Dom Pedro e á Religião.

Diante de sua Guarda, disse o Príncipe:

— Amigos, as Côrtes Portuguezas querem escravizar-nos e perseguem-nos. De hoje em diante nossas relações estão quebradas. Nenhum laço nos une mais.

E, arrancando do chapéo o laço azul e branco, decretado pelas Côrtes como simbolo da Nação Portuguesa, atirou-o ao chão, dizendo:

— Laço fóra, soldados! Viva a Independencia, a liberdade e a separação do Brasil!

Respondemos com um viva ao Brasil independente e separado e um viva a Dom Pedro.

O Príncipe desembainhou a espada, no que foi acompanhado pelos militares; os paisanos tiraram o chapéo, e Dom Pedro disse:

— Pelo meu sangue, pela minha honra, pelo meu Deus, juro fazer a liberdade do Brasil!

— Juramos, respondemos todos.

Depois, disse:

— Brasileiros! a nossa divisa de hoje em diante será — *Independencia ou Morte!*

Em seguida, firmou-se nos arreios, esporeou a sua bela *besta baia* e galopou, seguido do seu sequito em direção a S. Paulo, onde foi hospedado pelo brigadeiro Jordão, capitão Antonio da Silva Prado e outros, que fizeram milagres para contentar o Príncipe”.



“... Si V. Alteza não se fizer Rei do Brasil, será prisioneiro das Côrtes e, talvez, desherdado por ellas. Não ha outro cominho sinão a independencia e a separação”. D. Pedro caminhou alguns passos em silencio; de repente estacou, já no meio da estrada, dizendo-me: — “Padre Belchior, elles o querem, terão a sua conta... Da hoje em deante, estão quebradas as nossas relações. Nada mais quero de Governo portuguez e *proclamo o Brasil para sempre separado de Portugal!*”. Respondemos immediatamente, com enthusiasmo: — “Viva a liberdade! Viva o Brasil separado! Viva D. Pedro!”

O Principe virou-se para seu ajudante de ordem e disse: — “Diga á minha Guarda, que acabo de fazer a *Independencia completa do Brasil!*”. O tenente Canto e Mallo calvou em direcção a uma venda, onde se achavam os dragões da Guarda...

(Carta divulgada de Padre Belchior Pinheiro de Oliveira)

Mello Moraes, querendo pôr a limpo esse ponto historico, consultou ao coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello, mais tarde Barão de Pindamonhangaba, que havia sido testemunho ocular da cena historica, pois era o comandante da guarda de honra do Principe, pedindo-lhe esclarecimentos, e a resposta ao que perguntou em relação ao padre Belchior foi decisiva.

Havia no questionario a seguinte indagação: "Si o Principe, depois de ler a correspondencia, deu-a ao padre Belchior ou a outra qualquer pessoa e si perguntou o que devia fazer naquela emergencia".

O Barão respondeu que ignorava os pormenores, porque, no momento em que o Principe recebeu o officio, êle, Barão, se achava adiante, porém — acrescenta — era de supôr que efetivamente o Principe se consultasse com o padre Belchior a respeito, porisso que este era o seu confidente e mentor.

Aliás, não seria crível que o padre Belchior inventasse o que aí narrou ou mesmo deturpasse os fatos para se *arrogar* um papel que não tivesse representado, porque, além de homem modesto em extremo, era sacerdote modelo, em cujo espirito, portanto, não encontraria guarida a lisonja ou a mentira. Além disso, o que escreveu era uma carta de suma importancia, destinada a publicidade, e por mais essa razão pode-se ter como perfeitamente autentico o que vai narrado.

Não ha, pois que desconhecer o influente e decisivo papel do padre Belchior no ato da proclamação. Foi êle, inegavelmente, quem precipitou o bra-

do historico. Sem o seu encorajamento naquêlê instante, quem nos diz si não seria ainda adiada, e por muito tempo, a confirmação definitiva do primeiro passo da Independencia já conseguido pelos patriotas do Rio de Janeiro em 9 de janeiro de 1822? Dom Pedro, naquela emergencia, entre irresoluto e revoltado com as noticias de Lisbôa, teve na energia e no bom senso do padre Belchior o verdadeiro caminho a seguir.

O Barão de Pindamonhagaba á distancia; a soldadesca apinhada em torno á casinhola do Ypiranga, matando talvez o calor de setembro com um *martelo* de zurrapa; o Chalaça entretendo provavelmente a Guarda com as suas pitorescas espanholadas, e os demais da comitiva descançando á margem da estrada á espera do Principe — foi o padre Belchior, á vista simplesmente de Bregaro, Cordeiro e do tenente Canto e Mello, o unico conselheiro e o encorajador de Dom Pedro naquêlê ensejo.

— *Si V. A. não se faz Rei do Brasil neste momento, será prisioneiro das Cortes e talvez desherdado por ellas. Não ha outro caminho sinão a Independencia e a separação!*

E assim se fez o 7 de setembro de 1822.

* * *

Depois do fato do Ypiranga, continuou o padre Belchior a prestar com a mesma dedicação, os seus serviços á causa brasileira.

Eleito representante por Minas á 1.^a Constituinte de 23, colocado em 1.^o lugar, num pleito a que concorreram homens da estatura de José Teixeira da Fonseca Vasconcellos (Visconde de Caeté), Candido de Araujo Vianna (Marquês de Sapucahy), João Severiano Maciel da Rocha, José de Rezende Costa e outros, prova do seu grande e inconstante prestigio, aí se fez sempre vigoroso defensor das liberdades patrias, tomando sempre parte ativa nos debates, quando, desde a Fala do Trono, começava o absolutismo a infiltrar-se novamente nas cousas do Brasil. Quando da queda do Ministerio Andrada pelos fatos conhecidos na historia desse periodo, conservou-se fiel, como José Joaquim da Rocha, aos seus velhos amigos José Bonifacio e Martim Francisco, sustentando vigorosamente a opposição no seio daquella Assembléa. Isso lhe valeu ser tambem deportado para o estrangeiro, como o foram, esses outros patriarca da Independencia.

Preso em 12 de novembro de 1823, com José Bonifacio, José Joaquim da Rocha, Antonio Carlos, Martim Francisco, Acayaba de Mantezuma e outros — todos êles amigos intimos de Dom Pedro e que tudo fizeram para o colocar no poder e salvar a patria do despotismo — recebeu o abnegado mineiro como paga de sua dedicacão — o banimento.

Na hora já de embarcar para o exilio, escrevia o benemerito brasileiro ao seu dileto amigo, frei José da Santissima Trindade, então bispo de Marianna, a seguinte missiva:

“Exmo. e Revmo. Sr. — Não tendo, por molestia que me durou vinte dias, podido responder a ultima com que V. Excia. me honrou, e pretendendo-o fazer pelo primeiro correio depois que me restabeleci, fui embaraçado para me desobrigar desse dever por huma sessão permanente, e depois por prizão em que fui posto, e de onde me mandão amanhã para França. Confesso a V. Excia. que não sei, nem por conjecturas, qual seja o motivo de semelhante procedimento a meu respeito: não cometi o mais leve delicto; tenho em perfeito socego a minha consciencia; e por isso, confiado na Divina Justiça, nada receio. Applicarei em desconto de pecados os incommodos que vou soffrer. Rogo pois á V. Excia. queira por sua bondade concorrer para diminuição delles, fazendo (o que não posso deixar de esperar) com que não me falte a Pensão da minha Igreja, e que V. Excia. conserve nella o Encommendado que está, quer vá outro, por impossibilidade deste. Não tenho tempo para mais, Exmo. Senhor, por que sou obrigado a largar a penna para embarcar para bordo. Tudo confio de V. Excia. de quem sou — Obrdmo. Servo e Subdito Rvrte.

Fortaleza de Santa Cruz, 20 de Novembro de 1823.

Belchior Pinheiro de Oliveira. (147)

(147) Publicada no “Bandeirante”, de iPtanguy, em abril de 1929.

Nesse mesmo dia, a bordo da fragata *Luconia*, partiam rumo ao exílio o padre Belchior Pinheiro de Oliveira, os tres irmãos Andradas, Montezuma, José Joaquim da Rocha e seus filhos Innocencio e Juvencio Maciel da Rocha.

Só seis anos depois regressou á patria, já alquebrado e doente, retornando então ao seu saudoso Pitangui, onde morreu em 12 de junho de 1856.

Eis, em traços ligeiros, a vida de mais um modesto obreiro da Independencia do Brasil e que a justiça da Historia não levantou até hoje do esquecimento.

Tal como José Joaquim da Rocha, seu companheiro de lutas desde 1812, só recebeu como premio de sua dedicação — da Patria, o exílio; dos homens, o indifferentismo.

* * *

Alem dos illustres brasileiros até aqui citados, manda a justiça não esquecer os nomes de outros benemeritos filhos de Minas-Geraes igualmente esquecidos e que prestaram, a seu tempo, relevantes serviços á causa da Independencia.

Entre outros:

JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA (Marquês de Queluz) — antigo governador da Guayana Francêsa e conselheiro de Dom João VI desde os acontecimentos revolucionarios de 1820. Assumindo desde

cedo uma attitude francamente anti-lusitana, foi dos primeiros a sugerir a transferencia definitiva da séde da monarchia portugêsa para o Brasil, por ver nisso já um bom ensejo da elevação futura e da hegemonia politica do Reino americano. Nesse sentido, fez constante trabalho junto ao espirito vacilante do monarcha. Tais eram as suas tendencias acentuadamente liberaes, manifestadas em varias occasiões, que, tendo acompanhado Dom João VI no seu regresso do Brasil a Portugal, quando não se pôde mais detê-lo em nossas plagas, foi tido por suspeito pelas Côrtes e ali prohibido de desembarcar. Voltando á sua patria, tornou-se aqui dos mais decididos agentes da Independencia, tendo sido tambem um dos redatores da Constituição de 1824.

FELISBERTO CALDEIRA BRANT PONTES (Marquês de Barbacena) — militar de alta patente e que muito cedo se revelou tambem intransigente anti-absolutista, combatendo a praga lusitana, notadamente no norte do país, que, como se sabe, era o reduto principal do partido portugês. Desde o movimento constitucionalista, considerou e entendia que, uma vez instituido o regimen constitucional, era indispensavel ao Brasil tornar-se desde logo independente. Estando ausente, na Inglaterra, em missão da patria, quando explodiu o movimento, logo vitorioso, do *Fico*, entabou activa correspondencia com José Bonifacio, prestando então muitos e notaveis serviços á causa nacional, a ponto de, como informa Affonso de Taunay, engajar

marinheiros e oficiais para a defesa do Brasil, pagando de seu bolso não só as passagens como apetrechos de guerra. E ainda como diplomata agiu eficientemente junto a lord Canning, para o reconhecimento da Independencia pela Inglaterra.

ESTEVAM RIBEIRO DE REZENDE (Marquês de Valença) — procurador da Provincia junto ao príncipe-Regente e mais tarde ministro itinerante de Dom Pedro na sua viagem a Minas, em 1822, foi tambem um dos mais decididos corifeus da separação e autonomia do Brasil, para cujo advento prestou relevantes serviços.

PADRE JOSE' CUSTODIO DIAS — ex-deputado ás Côrtes de Lisboa e que nelas não tomou parte pelos motivos politicos já por nós apontados neste livro. Desde o movimento do *Fico*, depois no preparo da proclamação e mais tarde, ainda, no 7 de abril, com a abdição, foi, no Rio de Janeiro, um dos mais ardentes nacionalistas, e sua casa, a conhecida Chacara da Floresta, era, como a de José Joaquim da Rocha, o cenaculo onde se reuniam constantemente os obreiros maximos da libertação da patria.

JOSE' DE REZENDE COSTA — um dos inconfidentes mineiro de 1789 e que, após cumprir, com seu pae, longos anos de exilio nos confins africanos, tornando á patria, aqui se fez por isso mesmo grande entusiasta e adepto da Independencia, pela qual sempre trabalhou

com o mesmo entranhado idealismo de 1789. Sendo também dos deputados eleitos ás Côrtes de Lisboa, foi dos que lá não compareceram, ficando no Brasil, onde prestou mão forte ao movimento libertador.

PADRE MANOEL RODRIGUES DA COSTA — outro ex-inconfidente e que, depois de 10 longos anos de degredo, voltando á sua fazenda do Registro, em Barbacena, entregou-se novamente ao serviço de sua patria, quer na vida industrial, quer na atividade politica, sem descurar dos seus deveres sacerdotais. Foi, como já vimos, a primeira pessoa com quem se entendeu em Barbacena o emissario Paulo Barbosa da Silva, enviado do *Club de Resistencia*, tendo conseguido da edilidade daquella villa a primeira representação chegada ao Rio de Janeiro, das promovidas por aquêlê emissario. Com o Visconde de Caeté, J. Joaquim da Rocha e outros, fez-se um dos ardentes promotores da Independencia, e representou a Provincia de Minas na Constituinte e na Assembléa Geral. Privou intimamente com Dom Pedro I, que, na sua segunda viagem a Minas, em 1831, esteve com a Imperatriz muitos dias de folga na sua Fazenda do Registro.

JACINTHO FURTADO DE MENDONÇA — outro dos deputados ás Côrtes portugêsas que não tomou posse de sua cadeira, por não querer fazer parte do conventillo recolonizador de sua patria, aqui ficando e contribuindo efficientementt para o 7 de setembro.

PADRE JOSE' LEITE FERREIRA DE MELLO — que, desde os prodromos da cruzada nacional, revelou suas idéas liberais adiantadas, trabalhando ativamente para o seu triunfo. Fez parte da 1.^a Junta Governativa de Mnas Geraes em setembro de 1821, a aí, ao lado de Teixeira de Vasconcellos, foi dos mais acirrados no combate ao absolutismo de Dom Manoel de Portugal e Castro. Fundou depois, em Pouso Alegre, onde residia, o *Pregoeiro Constitucional* e, mais tarde, o *Recompilador Mineiro*, em cujas colunas sempre se bateu pela liberdade, e ainda no 7 de abril foi parte proeminente no projetado golpe de Estado que nessa época se preparava contra as tendências absolutistas de Dom Pedro I.

JOSE' MARIA PINTO PEIXOTO (general e brigadeiro) — cujos serviços como militar desde 1821 foram francamente de combate ao absolutismo. Indicado então pelos patriotas do Rio de Janeiro, veio a Minas para se opôr aos excessos do reinol absolutista, Dom Manoel de Portugal e Castro, antigo governador da Provincia, que procrastinara o juramento da constituição de Cadiz e impedia a eleição da 1.^a Junta. Tudo fez com energia patriótica e, em seguida, tamanho era o seu entusiasmo pela liberdade, que entendeu de apressar o golpe e pensou em proclamar em Villa-Rica uma republica independente, logo depois do *Fico*, o que como vimos, determinou a primeira viagem de Dom Pedro a Minas, afim de apaziguar os espiritos. Preso e reconciliando-se logo depois com o monarca, tornou-se, desde

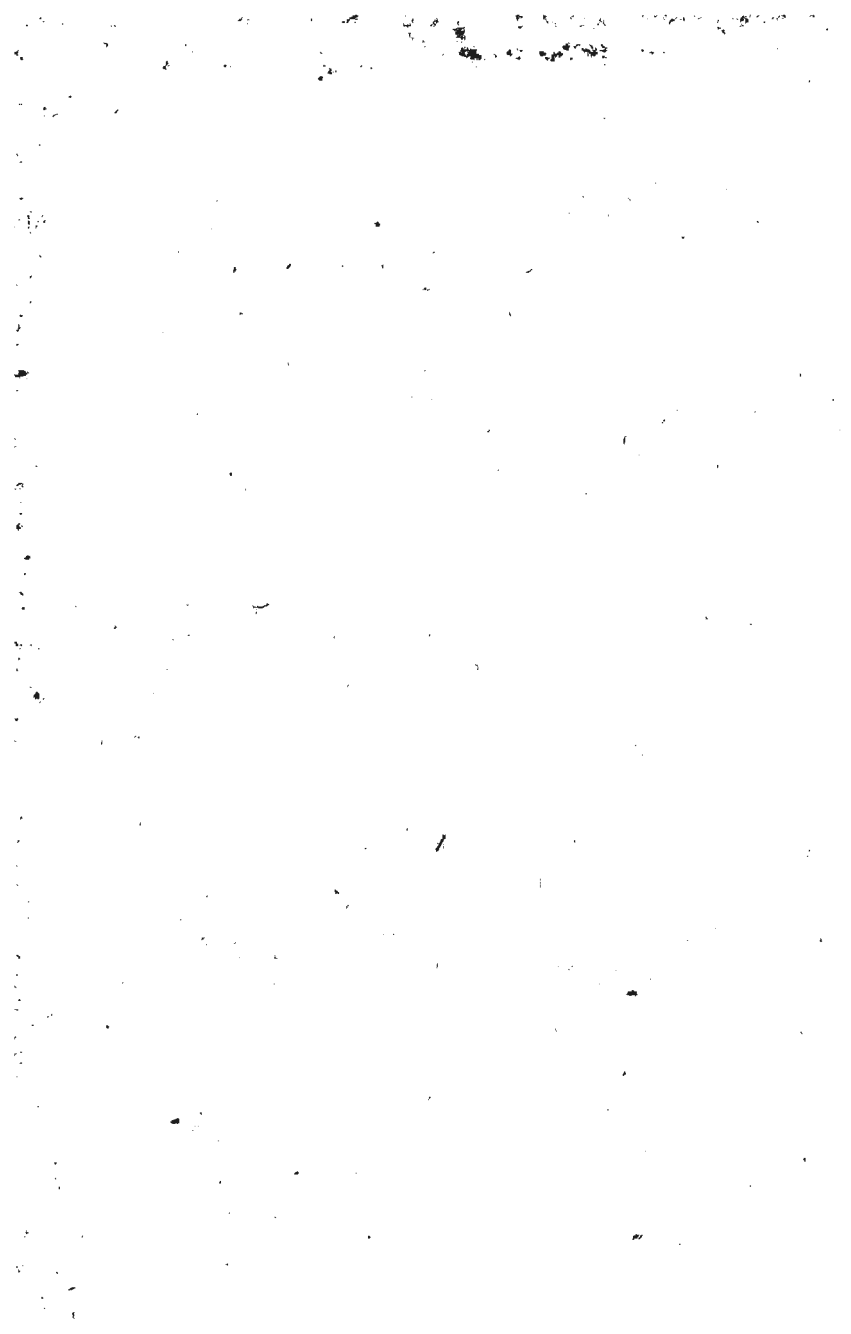
então, dos mais firmes adeptos do 7 de setembro, para o qual muito contribuiu com o seu valor de militar e seu patriotismo.

* * *

Como esses, outros muitos denodados filhos da gloriosa terra mineira estiveram a serviço de sua pátria e foram, cada um a seu tempo, e com o mesmo e decidido amor á liberdade, batalhadores indefessos da grande cruzada nacional.



A prioridade do “Fico”



Já alguém disse, e é uma transparente verdade, que a Historia da Independencia do Brasil está em parte ainda por escrever. Não é que escasseiem nas nossas estantes primorosos trabalhos, nem hajam faltado ao nosso meio os mais abalisados mestres das letras historicas. Uns e outros temo-los tido, em farta e exornada série. E' inegavel, porém, que um bom numero dos nossos escritores, uns, porque, preocupados com a grande historia, tomam quasi sempre pela rama certos e determinados fatos; outros, os que se dedicam mais á pequena historia, por que, descendo a minucias, descrevendo com alentado carinho apenas alguns acontecimentos do passado, incorrem em excessos literarios, sinão mesmo em constantes desvirtuamentos e sacrificios da verdade. Tomando cada qual, isoladamente, este ou aquele episodio, calando outros e creando muitas vezes fatos imaginarios, emprestando aos acontecimentos interpretações diversas á força de estilo e de simpatia, — d'aí não termos ainda hoje, a bem dizer, a História da Independencia, mas varias histórias e varias independencias. Quem abre, com efeito, dois com-

dios escolares em busca de esclarecimentos sobre esse culminante passo da vida nacional, por mais que os perlustre e rebusque, terá sempre no espirito a duvida, a hesitação — tal o desarticulado, taes as omissões e tal, sobretudo, a conceituação historico-filosofica dos fatos, a qual varia acentuadamente de autor para autor.

Sobre o 9 de janeiro, por exemplo, que foi, não ha negar, o episódio máximo da Independencia, porque nesse dia se quebraram definitivamente os grilhões da tirania lusa, si ha autores que emprestam ao acontecimento o devido alcance, outros, entretanto, ou dedicam a essa brilhante pagina da vida nacional apenas algumas linhas, ou deixam no olvido os intrepidos pioneiros do grande feito historico, quando não lhes trocam deploravelmente os proprios nomes. Em 9 de janeiro de 1822 — dizem uns — um grupo de patriotas, á vista dos decretos recolonisadores, representou ao principe Dom Pedro pedindo-lhe que não partisse, e da janela do Paço respondeu êle ao povo que — *ficava*. *E eis tudo!*... Outros, arriscando, embora, alguns nomes, dão, entretanto, a paternidade do movimento ao lusitano José Clemente Pereira, que não passou de túbio adesista de última hora e cuja atuação, como se sabe, limitou-se ao discurso cauteloso que proferiu e á entrega das representações do dia. Ha ainda — e corre isso impresso pelas nossas escolas — quem aponte como fautor do 9 de janeiro ao brilhante jornalista Justiniano José da Rocha, que, não obstante, contava nessa época

apenas 10 anos de idade, pois nascera em 8 de novembro de 1812!

Sobre o 7 de setembro, data aliás symbolica, no dizer de illustre escriptor, porque não foi mais que a ratificação da liberdade já conquistada em 9 de janeiro, porfiam os historiadores em ditirambos, levantam-se monumentos e vibram anualmente os hinos festivos das comemorações. Mesmo aí, porém, quanto desacordo de vistas, quanta divergencia! A propria frase do Ypiranga passou definitivamente á historia como sendo o *Independencia ou Morte!* — quando é sabido que esta não foi senão a divisa adotada depois do fato consumado. Antes, já havia Dom Pedro expressado o rompimento e por dois modos diversos. Um, á margem da estrada, á vista simplesmente do padre Belchior, de Bregaro, Cordeiro e de Canto e Mello. Foi no momento preciso de ler e calcar aos pés a correspondencia de Lisbôa. Indignado com as noticias e depois de ouvir o padre Belchior, bradára enraivecido: "*Si elles assim o querem, proclamo o Brasil para sempre separado de Portugal* (Viva o Brasil separado! Viva a liberdade! Viva Dom Pedro! — acudiram os assistentes). O outro, junto á Guarda, quando lhe comunicou o feito e disse: "*Viva o Brasil Independente!*" Depois, veio o quadro de Pedro Americo e se encarregou do resto. Como diz Paulo Setubal, e é facil de comprehender, o grito do Ypiranga não teve aquella flama nem aquella eletrisante imponencia, nem aquêlê épico rebrilhar de espadas; foi o mais comedido possivel. Mesmo a Guarda de Honra que servia a

Dom Pedro nesse momento, entra-se em duvida si já existia ou não, havendo quem sustente que tal guarda só fôra creada por decreto de 1.º de dezembro de 1822, quando este segundo contingente, conforme esclerece o escritor João Romeiro (43), fôra instituido para o ato de coroação, mas antes já existia a verdadeira Guarda de Honra que servia ao monarca desde sua primeira viagem a Minas, em abril de 1822. Discute-se, por igual, qual teria sido o comandante da Guarda do Ypiranga, tido por muitos como o coronel Antonio Pereira Leite, mas ultimamente retificado esse ponto pelo mesmo historiador acima citado, que, com boas razões, investe nesse posto ao coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello. A propria alimária cavalgada por Dom Pedro no momento historico, tida, em geral, como tendo sido um fozoso ginete zaino, de raça mineira, não passava, segundo o testemunho fidedigno dos participantes da comitiva, de uma pachorrenta e picadeira bestinha baia gateada....

São pormenores, decerto sem importancia para o grandioso feito. Mas, si penetrarmos mais a fundo na essencia dos acontecimentos, aí mesmo encontraremos não poucas divergencias na conceituação historica.

A Independencia, para alguns, se fez a 7 de setembro de 1822, porque nesse dia, á beira de uma estrada e no silencio dos campos, não tendo para assistentes sinão um pacato carreiro e os futuros barões do seu se-

(148) João Romeiro — ("De Dom João VI á Independencia").

quito, um Príncipe irrequieto arranca do braço as insignias e desfere, por entre colicas intestinaes e assomos de raiva, o brado historico.

Mais consentaneo, porém, com a logica politico-historico-social do Brasil, será ir buscar as razões da liberdade nacional em episodio anteriores, que terão realmente constituido o rastilho ou o preparo para a proclamação em 7 de setembro de 1822.

Assim, seguindo-se em marcha ascendente para o passado, licito é, por exemplo, vincular o feito do Ypiranga, primeiro, ao proximo movimento liberal de março de 1822, em Villa-Rica, quando, expulso já do governo o intransigente absolutista, Dom Manoel de Portugal e Castro, ali se instalou, com apoio das tropas e do povo, nova Junta governativa, de carater republicano, chefiada pelo brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, pelo presidente da Camara, dr. Cassiano Espiridião de Mello Mattos, e mais pessoas de responsabilidade politica e social da época. Tão serio e grave foi o acontecimento, e tamanha a sua repercussão na metropole brasileira, ainda sacudida pelos sucessos do *Fico*, que determinou a primeira viagem de Dom Pedro a Minas-Geraes, e dessa viagem, como diz Varnhagen, na frase já por nós citada, voltou o monarca já “naturalizado brasileiro” e, portanto, com a idéa da Independencia bem delieneada em seu espirito.

Licito é, subindo um pouco mais, na ordem cronologica, fixar tambem como o verdadeiro marco da Independencia o proprio evento de 9 de janeiro de 1822,

pois desde a manhã desse dia sacudiu a tutela portuguesa o novo Brasil, que surgia triunfante para seus gloriosos destinos. Dom Pedro, com a solução do *Fico*, rompêra de vez com a metropole portuguesa; expulsas foram do país as tropas lusas; decretos se expediram, considerando inimigos novos contingentes enviados de alem.mar; convocamos a nossa Constituinte; iniciamos o nosso governo representativo; formou-se o primeiro ministerio brasileiro; e quebrados foram os restantes laços que nos prendiam ainda ao velho Reino.

Mas, continuando ainda em marcha ascendente sobre os acontecimentos, não será fóra de proposito vincular tambem o 7 de setembro ao 24 de junho de 1821, quando revolucionarios de S. Paulo, ligados ao malhête maçonico do Rio de Janeiro, lograram a deposição da Junta absolutista, ao mando do general portugûes João Carlos de Oyenhausen, reposto, entretanto, inexplicavelmente, pelo velho Andrada, contrario a esse tempo á Independencia, e que conseguiu, á força do seu verbo e do seu prestigio, recolocar em sua curul o mesmo intransigente reinol e levar a multidão a novas juras de fidelidade "ao Rei de Portugal", "ás Côrtes de Lisbôa", ao principe Regente, ao Governo Provisorio e á Constituição.

A revolução liberal de 1820, quando se rompeu pela primeira vez "a crôsta de infamias da politica portugueza" que pesava sobre os destinos do povo americano; a revolução pernambucana de 1817, sem duvida o mais retumbante éco de liberalismo do norte

do país; a Carta-Regia de 28 de janeiro de 1808, que nos deu desde essa época a emancipação economica; a inconfidencia mineira de 1789; a sangrenta tragedia de 1720, em Villa-Rica — tais são, sabidamente, acontecimentos outros, ancestrais, que se prendem histórica e politicamente ao 7 de setembro.

Ainda os filosofistas da Historia, si quisermos, poderiam enquadrar a Independencia do Brasil no ato do seu reconhecimento pela munificencia gananciosa de John Bull, que nesse dia, entretanto, não nos deu sinão a soberania politica, porque mantém até hoje, sobre o conquistado povo americano, o eterno colonato monetário, a que nos achamos irremissivelmente acorrentados desde os primórdios da nacionalidade.

Todos esses fatos, porém, excepto o ultimo, que conduziram, na sua apresentação cronologica, ao brado symbolico do Ypiranga e constituem, portanto, o própria história da Independencia, têm sido, e não é novidade dizê-lo, descritos isoladamente e ao sabor da paixão e das simpatias de cada um, e não raro até romanceados, como é do estilo e veso dos narradores contemporaneos.

Daí, a Historia aos pedacinhos e mal contada como tem sido, constituindo mesmo, na frase de um illustre publicista, uma “verdadeira colcha de retalhos de mandarim chinês”, onde realmente não se sabe que mais admirar, si a caprichosidade dos recortes, si o contraste ou a variedade das côres.

Nem outra é a razão dos “ementários”, das “mentiras históricas”, das “histórias que não vem na história”, das “gavetas de sapateiro”, e outras tantas brochurinhas que vão surgindo e que, si bem completam e não raro também romanceiem as cousas do passado, alentam cada vez mais a nossa já bastante avantajada “colcha historica”.

Mas, si isso é o que se dá com relação aos fatos e aos acontecimentos, não menos dispersiva é a conceituação histórica no que se refere, em particular aos homens, aos pioneiros do ideal, que tudo fizeram e sacrificaram pela emancipação do nosso povo.

“Os vultos do passado — observa com razão Assis Brasil — temo-los estudado muito pouco e mesmo esse pouco á luz de falsos métodos”. (149)

Enquanto, com efeito, em outros países se rende aos heróis da patria o devido preito, já nas páginas de sua história, já nos monumentos das suas praças e nas comemorações cívicas, no Brasil criam-se os personagens. Elevam-se ao galarim determinados varões, depositários sem dúvida da gratidão da patria, mas relegam-se para o indeferentismo outros que não foram a êles inferiores, e talvez os tenham de muito ultrapassado em idealismo e em realizações práticas.

De parte, com efeito, a opinião geral de se arvorar como autor do 7 de setembro o romantico Príncipe do

(149) Assis Brasil — (“Prefacio a *O Homem da Independencia*, de Assis Cintra”).

Ypiranga — que porisso mereceu a estátua do Rocio (não obstante agir em defesa propria e manejar até a ultima hora a sua politica de duas amarras) — o que vêmos da parte dos narradores é sempre o critério da simpatia e da conterraneidade. Toma-se de preferencia este ou aquele episodio, que interesse a esta ou áquella região, e os vultos endeusados são os que aí apparecem, olvidando-se os demais. Si paulista, por exemplo, é o escritor, sóbe naturalmente ao altar a excelsa figura de José Bonifacio, não obstante alegar-se contra êle que sua atividade em prol da Independencia só começou em 26 de janeiro de 1822, quando, antes dêle, já outros arrojados paladinos tudo haviam feito no momento asado (150); nunca ter sido pela Independencia até então (151); ter feito o elogio de Maria I após o esartejamento de Tiradentes (152); ter anulado o movimento separatista de S. Paulo em junho de 1821 (153); e ter concebido, segundo dizem, o Conselho de Procuradores, para afastar a idéa da Constituinte, que não queria, para não enfraquecer o seu prestigio. (154). Si mineiro, baiano, pernambucano ou fluminense é o escritor, patriarcas da Independencia foram,

(150) J. M. de Macedo — (“Anno Biographico”).

(151) Varnhagen, Assis Cintra, Candido de Araujo Vianna, J. M. de Macedo e outros.

(152) Citação de Manoel Bomfim — (“O Brasil”).

(153) Viriato Corrêa, Alberto Sousa, Assis Cintra, Oliveira Lima e outros.

(154) Varnhagen, citado por Braz do Amaral — (“Aspirações liberaes do Brasil”).

respectivamente, os inconfidentes de Villa Rica e mais José Joaquim da Rocha, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, João Severiano Maciel da Costa, José Maria Pinto Peixoto, Cassiano de Mello Mattos e outros; foram os conjurados baianos de 1798 e mais José da Silva Lishôa, Antonio Pereira Rebouças, Antonio Teixeira de Freitas, Cypriano José Barata de Almeida, José Lino Coutinho; foram os sonhadores prematuros de 1817, no norte do país; foram Joaquim Gonçalves Ledo, frei Sampaio, Januario Barbosa, e assim por diante. Nomes todos esses de incontestavel relevo, paladinos que foram nas pugnas da Independencia, mas que só apparecem no quadro das narrativas conforme o critério do historiador, e... quando apparecem.

Há, ainda, ao lado de tudo isso, os ementadores, encarregados da depuração histórica, os quais, si conseguem algumas vezes a verdade em pontos controvertidos, outras muitas, na suposta convicção de desfazer lendas, cometem as mais flagrantes injustiças.

Felippe dos Santos, por exemplo, tido até agora como o ousado cavador do primeiro palmo de trincheira contra o jugo português em nossa patria, tem-se pretendido appear do pedestal de glória que lhê reservou a historia. Domingos Calabar, o execrado por sua felonía em favor dos inimigos da pátria, começa a erguer-se no altar da História como um puro e ardente nacionalista. Tiradentes, o martir-sonhador, sente já nas juntas do seu granito as primeiras sacudidelas do iconoclastismo, não

faltando quem sustente que o enforcado de 1792 não fôra o alferes da conspiração mineira e sim um carpinteiro comum e por furto de alfaias. (155) Deodoro, o proclamador, herói de ontem, já não é para muitos o glorioso implantador da democracia brasileira em 15 de novembro de 1889; ia ao Arsenal de Marinha receber o magnanimo Pedro II e, ao voltar daquela praça, encontrou a tropa na rua e os próceres do movimento a discursarem das sacadas das redações.

Assim, além de contada a retalhos, mesmo os retalhinhos da nossa História vão mudando de côr e de tamanho, ao sabor dos homens e do tempo.

* * *

Não é, pois, de admirar que, em relação ao 9 de janeiro, fato culminante da Independencia do Brasil, não falte tambem quem procure, ainda hoje, deslocar sua prioridade e seus heróis para outros determinados pioneiros, contrariando, embora a justiça histórica e as crônicas da época.

De acordo com a verdade e com a vóz solene dos arquivos, é fóra de toda dúvida, como já exaustivamente demonstramos, que o *Fico* de 9 de janeiro de 1822, o verdadeiro marco da nossa liberdade, a aurora refulgente da Independencia do Brasil, se deve ao Rio de Janeiro; ali, ao valoroso *Club de Resistencia* da rua da Ajuda, e, no seio deste, em máxima e direta parte,

(155) Martim Francisco Ribeiro de Andrada (o moço).

ao ardente e sincero patriota mineiro, José Joaquim da Rocha, tido por justiça pelos seus biógrafos, como — o primeiro motor da Independencia do Brasil.

Desde a concepção do movimento, em todos os seus atos preparatórios e executorios, até á sua consumação definitiva, foi, com efeito, esse insigne brasileiro, no consenso geral dos cronistas e dos historiadores de bôa fé, o mais influente, o mais ativo e ousado batalhador de quantos com êle sonharam e pugnaram, naquele momento, pelo magno evento.

Quando duvida houvesse ainda a esse respeito, depois do que já deixamos relatado em outro capitulo, bastariam para dissipá-la: 1) o relatório do general Jorge de Avilez, apresentado ao governo de Lisbôa, no seu regresso á metrópole; 2) o debate empenhado no seio das Côrtes Portuguezas em torno do parecer que mandava processar os responsaveis directos por aquelle retumbante acontecimento.

Dizia no relatorio o general Jorge de Avilez :

“Que o barco de vapor *havia partido do Rio de Janeiro* para a Capitania de Santos, com emissarios a todas as Camaras da costa, *solicitando-as a fazerem causa comum com o Rio de Janeiro.*

Que todo esse negocio *era manejado pelo insigne rabula Rocha*, cabeça do movimento.

Que *em sua casa* havia uma representação a receber assinaturas, tendente ao mesmo fim”. (156)

(156) Sisson — (“Galeria Historica” — Biblioteca Nacional”).

Quanto ao debate nas Côrtes Portuguezas, basta recorrer aos anais da época, para se vêr que coube precisamente á representação paulista, pelos seus mais ardorosos tribunos, afastar de S. Paulo toda a responsabilidade do *Fico*.

Disso se desincumbiram brilhantemente os deputados Manoel Bueno, Campos Vergueiro e Antonio Carlos. Invocando os argumentos da cronologia, da notoriedade e da distancia, demonstraram, á evidencia: que o Officio de 24 de dezembro de 1821, partido de S. Paulo, só foi publicamente conhecido no Rio de Janeiro em 8 de janeiro de ano seguinte, e porisso não podia ter inspirado ou provocado a representação dos cariocas, datada, como era, de 29 de dezembro; que os decretos de Lisbôa, recolonizadores do Brasil, tendo chegado primeiro ao Rio de Janeiro, alí produziram, como era natural, a mais terrivel impressão, agitando os animos e preparando desde logo a reação, que só depois se propagou a S. Paulo e a Minas Geraes; que a distancia de S. Paulo ao Rio de Janeiro era de oitenta e tantas leguas, jamais podendo ser vencida em menos de oito ou dez dias, e, portanto, uma representação de 24 de dezembro, vinda de S. Paulo, não podia ir provocar uma outra de 29, como era a do Rio de Janeiro. Reforçando ainda esses argumentos, falou o representante cearense, padre Martiniano de Alencar, dizendo que não se podia attribuir, em absoluto, a S. Paulo a responsabilidade do movimento, ainda mais porque o próprio Dom Ptdro, escrevendo a seu Pai,

em 15 de dezembro de 1821, sobre os decretos, informava nessa missiva "que o povo do Rio de Janeiro está fazendo representações, e espera que venham iguaes de S. Paulo e Minas Geraes". (157)

Tudo isso, pois, além do mais constante das crônicas do tempo, deixa plenamente comprovado aquilo que aliás está no consenso geral dos historiadores — que a prioridade do *Fico* pertence de fato ao Rio de Janeiro.

* * *

Escritores há, entretanto, (especialmente paulistas) que, á força de estilo e de imaginação, fugindo á verdade histórica, procuram transferir para a gloriosa terra bandeirante mais essa parcela de glória.

Entre esses, o arrojado e minucioso pesquisador paulistano, Alberto Sousa, autor, como se sabe, do mais completo e tambem do mais notavel trabalho até hoje publicado sobre a Independencia.

Depois de descrever, com reto juizo e grande beleza de linguagem, todo o movimento libertador da nossa pátria, desde as mais remotas manifestações nativistas; narrando com a mais louvavel fidelidade literária os antecedentes e os consequentes da patriótica avançada

(157) ("Annaes do Soberano Congresso de Lisbôa, junho de 1822").

de 1821-1822; fazendo, até certo ponto, verdadeiro trabalho de historiador, dando o seu a seu dono e reconhecendo honestamente que foi efetivamente do famoso *Club* da rua da Ajuda que partiu toda a campanha do 9 de janeiro e que ao insigne patriota mineiro, José Joaquim da Rocha, alma do movimento, coube realmente toda a iniciativa e o maior esforço naquele sentido — a paginas tantas, entretanto, com surpresa para o leitor, muda de rumo e resvala para o terreno inseguro das interpretações.

“PARECE, todavia — diz êle — que os fatos não se passaram exatamente como têm sido narrados até agora”. (158) E entra, em seguida, a demonstrar, consoante o plano que se traçou, que o movimento do *Fico* se deve inicialmente a S. Paulo.

Em que pese, porém, aos talentos e á justa reputação do esforçado escritor paulistano, temos para nós como de todo em todo improcedente a sua tirada historica.

Firma-se, antes de tudo, Alberto Sousa nos dois documentos seguintes:

1 — Em uma ata de 19 de dezembro de 1821, da Camara Municipal de S. Paulo, na qual se lê que, naquêlê dia, a Camara aprovou uma proposição para que, “á vista da ameaça das Côrtes em arrancar o Principe Dom Pedro do Rio de Janeiro, se represente contra

(158) Alberto Sousa — (“Os Andradas”).

isso, pedindo ao Governo *faça subir a dita representação ao Augusto Congresso Nacional, e se officie a todas as Camaras da Provincia, convidando-as a concorrer para o mesmo fim*".

2 — Em uma ata da Junta Provisional da Provincia, *de 21 do mesmo mês e ano, em que se diz que, "com a chegada da Gazeta Extraordinaria do Rio de Janeiro e nela os decretos das Côrtes, que mandavam retirar a Sua Alteza Real do Rio de Janeiro e davam nova fórma aos governos provisorios das Provincias, o Governo acordou que se escreva a Sua Alteza Real e lhe rogue suspenda a execução de tais decretos, até chegarem ao Rio de Janeiro seus deputados, que sobre esses dois objetos lhe vão representar por parte daquele Governo..."*

Dáí, concluir deste modo :

"Eis ahi: *antes de partir do Rio de Janeiro o emissario especial, trazendo as cartas de José Joaquim da Rocha para José Bonifacio e Martim Francisco, e quando José Clemente Pereira ainda não tinha sequer falado ao Principe, já a Municipalidade de S. Paulo, levada tão sómente dos ditames do seu patriotismo, representava em prol da permanencia de Dom Pedro*". (159)

Não ha negar que o argumento impressiona á primeira vista, quer pelas datas, quer pela sùmula dos documentos.

(159) Alberto Sousa — ("Obr. cit.").

Em nada, entretanto, invalidam esses documentos a prioridade do Rio de Janeiro no tocante ao fato historico em apreço.

Vamos por partes e *in verbis*.

“Antes de partir do Rio de Janeiro o emissario especial de José Joaquim da Rocha...”

Mas como tal cousa asseverar, si até hoje não foi devidamente esclarecida a data exata da partida do emissário Pedro Dias Paes Leme do Rio de Janeiro? Os historiadores a esse respeito, como é notorio, uns silenciam de todo, outros apenas conjecturam sobre o dia dessa viagem. Mello Moraes, por exemplo, que escreveu, como se sabe, o mais minucioso relato de tudo quanto se passou desde o conhecimento dos decretos até 9 de janeiro, dia do Fico, limita-se a declarar que Pedro Dias partiu para S. Paulo *no dia immediato* ao da conferencia que teve (não diz quando) com José Joaquim da Rocha. (160) J. M. de Macedo, escritor tambem dos mais conspícuos, informa que, reunindo-se immediatamente o *Club de Resistencia* (e essa reunião sabidamente se deu a 10 de dezembro) aí resolveram promover representações e, *ato contínuo*, partiram os dois emissários, um para S. Paulo e outro para Minas. (161) Rocha Pombo, cuja autoridade igualmente ninguem contesta, assegura que já se tinha deliberado enviar agentes para S. Paulo e Minas, *quando* os patriotas entenderam de consultar o Principe sobre

(160) Mello Moraes — (“Brasil Reino e Brasil Imperio”).

(161) J. M. de Macedo — (“Historia do Brasil”).

o plano concebido. (162) Affonso de Taunay, escritor dos mais seguros e acatados, diz-nos apenas que ao *Club* de José Joaquim da Rocha pertenciam Pedro Dias Paes Leme e Paulo Barbosa da Silva, enviados a S. Paulo e a Minas Geraes para obterem, *em fins de 1821*, a adesão das Juntas dessas Provincias contra a attitude das Côrtes. (163) E assim, quasi nenhum dos nossos historiagrafos menciona o dia exato da partida de Pedro Dias. São, entretanto, acordes os escritores em afirmar que Pedro Dias entrou em S. Paulo a *23 de dezembro*. Ora, sabido que a viagem do Rio a S. Paulo naquê tempo, primeiro, por terra até Sepetiba, depois, por mar, e novamente por terra, até S. Paulo, por ínvios caminhos, não se fazia em menos de 8 a 9 dias, segue-se que, na pior das hipoteses, Pedro Dias, para estar na Capital paulistana a 23, *teria partido* do Rio de Janeiro pelo menos a 14 ou 15 de dezembro, o que combina perfeitamente com as informações citadas, de Mello Moraes, Macedo e outros. Portanto, é concludente que as atas paulistas invocadas por Alberto Sousa, sendo de 19 e de 21 de dezembro, foram deliberadas e lavradas *depois* e não *antes* da partida do emissário do Rio de Janeiro. Além disso, sabe-se, porque há referencias nesse sentido, que Pedro Dias partiu da Capital antes de Paulo Barbosa da Silva. Ora, si a viagem de Paulo Barbosa, segundo os cronistas da época, e é fato

(162) Rocha Pombo — (“Historia do Brasil”).

(163) Affonso de Taunay — (“Grandes Vultos da Independência”).

averiguado, se deu a 20 de dezembro, mais uma razão para se concluir que Pedro Dias teria realmente saído do Rio de Janeiro entre 14 e 15, quando, portanto, não estavam ainda lavradas as atas paulistas.

Essa primeira afirmativa, pois, de Alberto Sousa, de S. Paulo haver deliberado sobre o movimento do Fico *antes* da manifestação do Rio de Janeiro, carece inteiramente de base; não passa de hermenêutica de advogado.

“Quando José Clemente Pereira ainda não tinha siquer falado ao Príncipe...”

E’ outra alegação que encerra evidente equívoco, e quem no-lo vai demonstrar é o próprio escritor paulista.

Com efeito, refere-se nesse ponto Alberto Sousa á conferencia que teve José Clemente Pereira com o monarca a 24 de dezembro, vespera do Natal de 1821. A ser assim, razão teria o escritor, porque incontestavelmente 19 e 21 de dezembro (datas das atas) são anteriores a 24 (data da conversa de Clemente com Dom Pedro). As atas, portanto, teriam sido, de fato, lavradas quando Clemente Pereira não tinha ainda falado ao Príncipe. Esqueceu-se, porém, o argúto pesquisador de que essa conferencia do Natal foi a *segunda* havida entre Clemente e Dom Pedro. E quem disse nos informa é o mesmo escritor Alberto Sousa, quando diz, logo abaixo: “Conta-nos José Clemente Pereira que, procurado por José Mariano, que o interpelou sobre o assunto, confessou-lhe que julgava necessaria a ficada

do Príncipe, mas que o Rio de Janeiro não devia fazer representação sósinho, porque não obrava com a força necessária, e sim pedir a cooperação das Províncias... Depois, *tratou de saber*, como lhe convinha, qual a opinião do Regente, porém este *se mostrou impenetravelmente reservado a tal respeito*. Mas, José Clemente Pereira, que não queria tomar uma atitude decisiva antes de saber quais as disposições reais da vontade de Dom Pedro, *voltou novamente á carga*, e, na véspera do Natal, confabulou com êle na tribuna da Capella Real". (165) Logo, houve duas conferencias. E quando se teria verificado a primeira? Evidentemente *antes* de 19 e 21 de dezembro (datas das atas), porque essa interpelação de José Mariano a Clemente Pereira teve logar a 13 de dezembro, como fazem certo não só a carta de José Joaquim da Rocha, escrita nessa data a Gonçalves Ledo (documento já por nós transcrito em outro ponto), como o próprio José Clemente no seu discurso da legislatura de 1841, quando declarou formalmente que foi ter com o Príncipe *logo depois* (portanto, 13 ou 14), de haver confabulado com José Mariano. Que pois, as atas paulistas foram lavradas quando José Clemente Pereira *já havia falado* ao Príncipe sobre a necessidade da sua permanencia, está mais que provado.

Acresce ainda que, mesmo dado de barato que José Clemente Pereira só houvesse falado pela primeira vez a Dom Pedro em 24 de dezembro, ainda nessa hipótese as atas paulistas de 19 e 21 não dariam a prio-

(165) Alberto Sousa — ("Obr. cit.").

ridade do movimento a S. Paulo, porque é sabido (e já o demonstrámos com os cronistas da época) que desde 11 de dezembro os patriotas se haviam entendido com o monarca a respeito e dele recebido a promessa de que ficaria havendo representações.

Como quer que seja, porém, cumpre ainda indagar: teriam as duas atas paulistas influido de qualquer modo para a solução do 9 de janeiro ?

Essa é a questão.

Que não influíram, é facil demonstrar.

Primeiro — quanto á ata de 19 — porque nesse dia a Camara não *representou*, de fato, mas prometia apenas representar. E, quando houvesse representado, tal exortação, nos termos da ata, seria feita a quem? — ao Soberano Congresso de Lisboa. Viria a solução, mas quando? — Quatro ou cinco menses depois. E, vindo, quem nos diz si não seria apenas suasoria, conservando-se, talvez, até hoje os liames que prendiam o Brasil a Portugal? Visava ainda essa ata uma coligação de Providencias, de certo demorada e que não chegou, de fato, a ser efetivada, porque os patriotas do Rio apressaram o passo e forçaram a solução em 9 de janeiro.

Segundo — quanto á ata da Junta, de 21 de dezembro — porque o que aí se deliberou foi que se escrevesse a Dom Pedro, pedindo-lhe *suspendesse* a execução dos decretos até que chegasse ao Rio de Janeiro a *deputação paulista*, encarregada de tratar com o Prin-

cipe sobre o momentoso assunto. Essa deputação, porém, como se sabe, sómente em 22 de dezembro foi nomeada (composta de José Bonifacio, A. P. da Gama Lobo e marechal José Arouche de Toledo Rendon); em 31 do referido mês (e só então) se redigiu, afinal, a representação prometida na ata de 19; e, seguindo para o Rio a deputação paulista, retardou-se na viagem, e em 9 de janeiro *ficou* lá pela Serra do Cubatão, porque só chegou ao Rio em 21, sómente conseguindo lêr a patriótica representação perante o Príncipe em 26 do mesmo mês, portanto já 17 dias depois do Fico!

Em que, pois, contribuíram a Camara e a Junta paulista com as suas aliás patrióticas deliberações de 19 e 21 de dezembro para a efeméride de 9 de janeiro de 1822?

Dir-se-á: houve, em todo caso, precedencia de idéa, dado que aquelas atas foram lavradas em 19 e 21 de dezembro, e os cariocas só redigiram a representação a 29. Nem isso, porém, é de alegar-se, porque, conforme referimos, desde 11 de dezembro de 1821 já o plano estava urdido no seio do *Club de Resistencia*, e o proprio Dom Pedro, consultado pelos patriotas, lhes empenhara a palavra de que *ficaria* em vindo das Provincias as representações pedidas.

Tais atas, portanto, embora patenteando mais uma vez o alto sentimento civico da nobre Provincia irmã, em nada influíram para o fato historico de 9 de janeiro de 1822 e nem com *êle* tiveram qualquer relação.

Proseguindo na sua rebusca, firma-se o ilustre escriptor em mais dois documentos officiais, que diz “decisivos” em favor da tese que sustenta.

São êles :

1 — A ata de 6 de outubro de 1821, da Junta paulista, referente ás instruções para os deputados da Provincia junto ao Congresso de Lisbôa, e na qual se dizia ao mesmo tempo que o Governo de S. Paulo, “julgando de calamidade pública a retirada de Sua Alteza Real e reputando a sua permanencia no Brasil um laço de maior precisão para a conservação da integridade e categoria deste Reino, lhe peça a sua conservação nele, até a chegada dos deputados brasileiros á Lisbôa”.

2 — O officio consequente, de 11 do referido mês e ano, em que o mesmo Governo representava ao Principe, pedindo a sua permanencia no Brasil.

A alegação parece realmente decisiva e irretorquível, pois 6 e 11 de outubro são, de fato, anteriores a 10 de dezembro, data em que começaram a agir no Rio de Janeiro os patriotas do Fico.

Mas, não será preciso grande esforço de memória, nem uma perspicacia de beneditino, para deixar claro que aí se trata, nada mais nada menos, do que de um capítulo de história antiga.

Preliminarmente, não era possível, e isso entra pelos olhos, que em 6 e 11 de outubro já S. Paulo estivesse cogitando de um fato ainda não conhecido e que só a 10 de dezembro, — dois mêses depois, —

teve a sua existencia real no Brasil, com a chegada ao Rio de Janeiro, nesse dia, dos decretos recolonisadores, vindos de Lisboa. Isso mesmo, aliás, o proprio escritor paulistano deixa transparecer, ou melhor o confirma, quando declara, logo abaixo, talvez inadvertidamente, que, “antes” *que tivessem chegado ao Rio de Janeiro esses decretos*, “já” assentára o Governo paulista em escrever ao Principe Dom Pedro para que *ficasse...* E', pois, o mesmo Alberto Sousa a comprovar, com suas próprias palavras, que tais providencias da Junta Paulista, naquêlê momento, não podiam referir-se ao *Fico* de 9 de janeiro — fato provocado exatamente por aquêles decretos.

Que se tratava, realmente, aí, de historia antiga — prova-o ainda mais o seguinte :

Sabe-se que, depois do regresso de Dom João VI para Portugal, falou-se insistentemente tambem na volta de Dom Pedro para a metrópole. As complicações da Peninsula depois da revolução do Porto; as pretensões de Dom Miguel ao trono portugûês; as difficuldades financeiras com que lutou Dom Pedro no início do seu governo; o resultado do celebre baile de 24 de agosto de 1821, seguido de outras manifestações nacionalistas, não só no Rio de Janeiro, como em outros pontos do Brasil; a attitude hostile das Juntas Provisórias da Baía e de Minas Gerais, em não quererem reconhecer a autoridade do principe-Regente, sob o fundamento de que, tendo Dom João VI aceitado a legitimidade das Côrtes de Lisboa com o seu regresso á

metropole, não dispunha mais de autoridade para nomear o seu logar-tenente na administração do Brasil — tudo isso indispôs por tal fórma o nosso monarca, a ponto de escrever constantemente a seu Pai, pedindo-lhe reiteradamente que o mandasse chamar para Lisbôa. Na sua carta de 21 de setembro de 1821, especialmente foi positivo: — “esperava não tardassem as ordens para o seu regresso”. E terminava insistindo em — “que Sua Magestade o dispensasse daquelle emprego, cujos arduos encargos forçosamente o matariam”.

Era, pois, negavelmente, a esse periodo anterior, ou a essa primeira possibilidade da ausencia do principe Dom Pedro, que se referiam a ata de 6 e o officio de 11 de outubro, do Governo paulista, invocados vitoriosamente por Alberto Sousa.

Tanto era disso que se tratava, que no proprio officio aludido dizia a Junta paulista que “a mão oculta de alguns homens, ou intrigantes, ou alucinados, ou ambiciosos, ou finalmente miopes em materia politica, trabalhava para malograr os saudaveis frutos da nossa união, tentando arrancar V. A. R. deste Reino, e com a sua retirada — a maior das calamidades públicas — desmembrar ou retalhar o Brasil em Provincias separadas”.

Depois, — vejamos ainda o elemento histórico: com que fim reclamava naquêlê instante o Governo paulista a permanencia do principe Dom Pedro no Brasil? Está isso claramente exarado, no final do officio: era

como um laço de maior precisão para a conservação da integridade e categoria deste Reino. Ora, não nos consta que o Fico de 9 de janeiro, tanto nos seus resultados, como na elevada intenção que o ditou, vizasse essa integridade e categoria do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, d'Aquem e d'Alem-mar em Africa e Guiné. Ao contrario: Dom Pedro, naquêlê momento, não pertencia mais a Portugal. Abrira luta formal com a metrópole, seguindo d'aí em diante os ditames dos brasileiros. O Brasil, naquele momento histórico, entrava, altivo, na larga e gloriosa estrada que o devia conduzir, em breves dias, á epopéa do Ypiranga. Desde a manhã memoravel de 9 de janeiro se fazia o Brasil um Imperio livre, autonomo e definitivamente desumbilicado do carcomido Reino, que ha tres seculos o escravisava. Era outra patria e outra nacionalidade que se esboçava, e não aquella que a Junta paulista, no seu officio, queria conservar na sua antiga *integridade e categoria.* A expulsão das forças portuguezas, a formação do ministério brasileiro, a convocação da Constituinte e atos outros, de independencia politica e administrativa, postos desde logo em prática, mostram bem claro que a solução do 9 de janeiro de 1822 foi cousa mui diversa daquilo que pleitava a Junta paulista no seu aludido officio, para a conservação dos antigos liames lusos-brasileiros.

Como, pois, vislubrar, mesmo de longe, na ata de 6 e no officio de 11 de outubro, citados, qualquer rela-

ção, ainda que remota, com o feito memorial de 9 de janeiro?

Além do mais, diz Djalma Forjaz, “nenhuma importância ligou Dom Pedro ao officio de 11 de outubro, tanto que, ao acusar o seu recebimento, só se referiu ás “instrucções” dadas aos deputados paulistas”. (166)

Finalmente, si tivesse tal officio alguma relação, directa ou não, com o evento de 9 de janeiro, nesse caso, razão não haveria para Dom Pedro, em 11 de dezembro, dois mezes depois, exigir dos patriotas do *Club de Resistencia* nova representação paulista. Si êle já tinha condensada nesse officio de 11 de outubro a solidariedade do Governo de S. Paulo, porque o novo pronunciamento?

Vê-se pois, claramente que tambem a prova “decisiva” attribuida aos citados documentos, nada *decidiu* em favor da prioridade da nobre Provincia irmã na questão do *Fico*.

Passa ainda o escritor paulistano a demonstrar que o 9 de janeiro é filho directo da representação de 24 de dezembro, da Junta Paulista, por que: — “Emquanto os cariocas, na sua representação de 29 de dezembro, eram cautelosos e timoratos, pedindo apenas ao Principe que suspendesse a sua viagem até que as Côrtes resolvessem o dissídio, os paulistas, ao contrario, aconselhavam corajosamente Dom Pedro a permanecer no

(166) Djalma Forjaz — (“Senador Vergueiro”).

Brasil, sem pedir licença ás Côrtes, antes com absoluta e formal dsobediencia ás suas decisões" (167).

Mas, em 1.º lugar, não vêmos onde possa haver temor e cautela num manifesto enérgico e incisivo, como foi o de 29 de dezembro, no qual o menos que se dizia era que — "o navio que conduzisse Sua Alteza Real para Lisbôa já appareceria nas aguas do Tejo com o pavilhão da Independencia do Brasil", — e no qual se dizia mais a Dom Pedro : — "Ou vae, e nós nos faremos independentes, ou fica e então continuaremos a estar unidos e seremos os responsaveis pela falta de execução das ordens do Congresso."

Segundo, nem foram precisamente aquêles citados por Alberto Sousa os termos da representação paulista. Ahi não se aconselhava "corojosamente Dom Pedro a permanecer no Brasil sem pedir licença ás Côrtes". Apenas se pedia ao monarcha "suspendesse a viagem até que chegasse ao Rio a deputação paulista", que aliás só ali chegou depois do *Fico*.

Demais, si a representação paulista de 24 de dezembro foi, com efeito, e ninguem o contesta, de grande influencia no espirito de Dom Pedro, honra ainda aos cariocas, que foram os seus propugnadores, conquistando dest'arte o valioso auxilio da nobre Provincia e de José Bonifacio, para o desfecho desejado do plano preconcebido e iniciado no Rio de Janeiro.

(167) Alberto Sousa — ("Obr. cit.").

Quiz ainda o esforçado historiador paulistano, em defesa da sua tésse, estribar-se na importancia capital que deram as Côrtes de Lisbôa á representação de 24 de dezembro, com o envolver nas malhas do processo apenas os signatários desse manifesto, que eram os membros do Governo paulista.

É óbvio, porém, que outro não poderia ter sido o procedimento das Côrtes naquele momento, de vez que o primeiro documento enviado por Dom Pedro, logo a 2 de janeiro de 1822, e presente ao exame da comissão especial do Soberano Congresso, foi a citada representação de 24. Não conheciam ainda os deputados portugueses as marchas e contra-marchas, nem os antecedentes e os subsequentes do movimento do Rio de Janeiro, como não tinham ainda á mão o rol dos promotores intelectuais desse movimento. Era, pois, natural, que visassem no parecer apenas os signatários do unico documento sujeito então á apreciação do plenário.

Por outro lado, Dom Pedro, quando enviou a Dom João VI esse manifesto, frisou na sua missiva, de 2 de janeiro, que o fazia “para que Sua Alteza Real e o Soberano Congresso soubessem quais as firmes intenções dos paulistas e as gerais do Brasil.” De sorte que, por mais essa razão, teriam forçosamente as Côrtes de concentrar as suas vistas e todo o seu odio nos paulistas, supondo-os em verdade os legitimos vanguardeiros da reacção nativista.

Acresce ainda o argumento de que nenhum dos 13 dtputados e dos seus 4 suplentes, que constituíam a re-

apresentação eleita pela Província de Minas Gerais para as Côrtes Portuguezas, em 1821, nestas tomou parte ou teve assento. Era, portanto, restrito o debate travado em Lisbôa, e visando a deputação paulista, ali presente.

Sem embargo, pois, da incontestavel autoridade de Alberto Sousa, e do seu arraigado empenho em dar ao nobre e visinho povo paulista a iniciativa do *Fico*, temos por plenamente demonstrada a inanidade dos seus argumentos.

Quando, porém, de nada valessem os nossos modestos reparos á sua candente dialectica, falem por nós, agora, as proprias Juntas Provisorias de S. Paulo e Minas Gerais, na correspondencia trocada sobre o feito histórico.

Em 24 de janeiro de 1822, dirigia o Governo Provisório de S. Paulo ao de Minas o seguinte officio:

“Illmos. Exmos. Snrs. — O Governo Provisório acusa a recepção do officio de V.Excias. de 9 do corrente, em resposta ao seu de 24 de dezembro p. p., e fica inteirado do quanto V. Excias. identificados com os principios que os dirigem, farão por manter e promover a união de todas as Províncias do Brasil entre si, por conservar na Corte do Rio de Janeiro a S. A. R. como representante do Poder Executivo deste Reino livre; e agora só tem a comunicar-lhes que S. A. R., o Principe Regente, fundado nesses mesmos principios, *anuiu ao voto e representação da Camara*

e mais autoridades do Rio de Janeiro, e declarou no dia 9 do corrente que ficava no Brasil, passo esse que, por de algum modo, prometer futuras prosperidades a todos os habitantes deste Reino, julga este Governo de seu dever aproveitar esta ocasião para levá-lo ao conhecimento de V. Excias. — Palacio do Governo de S. Paulo, em 24 de janeiro de 1822. (aa) João Carlos Augusto Oeynhausén — Presidente; Martim Francisco Ribeiro de Andrada, secretario; Lazaro José Gonçalves; Miguel José de Oliveira Pinto; Manoel Rodrigues Jordão; Francisco Ignacio de Sousa; Francisco de Paula Oliveira; João Ferreira de Oliveira Bueno; Antonio Maria Quartim; Daniel Pedro Muller; André da Silva Gomes". (168).

Note-se, pois, que é a própria Junta Paulista, são os próprios signatários do officio de 11 de outubro de 1821, em que se estriba vitoriosamente Alberto Sousa, os primeiros a afastar de S. Paulo, lealmente, a paternidade do Fico, dando toda a iniciativa do 9 de janeiro exclusivamente aos cariocas.

De sua parte, a Junta Mineira, em 22 de março de 1822, José Bonifácio já ministro no Rio de Janeiro, — dirigia-lhe um outro officio, no qual, tratando de varios assuntos, confirmava igualmente que — “em 9 de janeiro de 1822, Sua Alteza Real, *atendendo aos ro-*

(168) (“Revista do Archivo Publico Mineiro — Anno IX, fasc. III e IV”).

gos da Camara e Povo do Rio de Janeiro, se dignou ficar no Brasil, até a decisão das Côrtes." (169).

* * *

De acordo, pois, com a justiça histórica, quer se considere a prioridade do *Fico* tendo-se em vista aqueles que primeiro a conceberam, ou os que primeiro a executaram, é fóra de duvida que o empolgante movimento de 9 de janeiro, tanto nos seus atos preparatorios, como executórios e consolidatórios, pertence de fato ao Rio de Janeiro, e ali em maxima e direta parte, como já deixamos demonstrado, ao insigne patriota marianense, José Joaquim da Rocha, e aos seus denodados companheiros José Mariano de Azevedo Coutinho, Luiz Pereira da Nobrega, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, frei Francisco de Santa-Terêsa de Jesus Sampaio, Francisco Gordilho de Barbuda, desembargador Francisco de Franca Miranda, Luiz Augusto May, Pedro Dias Paes Leme, Paulo Barbosa da Silva, Joaquim José de Almeida, Innocencio Maciel da Rocha, Juvencio Maciel da Rocha e outros — todos pertencentes ao famoso *Club* da rua Ajuda, em cujo seio se alvitrou, se preparou e se levou vitoriosamente a cabo o grande feito historico.

Nega-lo, é fazer historia, mas não é escrever a historia.

* * *

Nada, porém, mais destoante da verdade do que o nicho apressado a que se elevou José Clemente Pereira como autor glorificado do *Fico* historico. O que divulgam a esse respeito os epitomes de historia patria, não é exagero dizer, mas constitue um flagrante erro, que reclama, de uma vês por todas, expungido dos livros de educação civica.

Ninguem desconhece os dedicados serviços prestados pelo illustre lusitano ao Brasil depois do 7 de setembro ou mesmo dias antes, ao lado de José Bonifacio e de outros próceres do movimento. Deve-lhe tambem a cidade do Rio de Janero inestimaveis serviços como fundador, que foi, de varias instituições de caridade e obras pias. Mas, no movimento do *Fico*, sua atuação foi minima e de puro mandatario, que agio sempre com os olhos voltados para Lisbôa.

Convidado pelos patriotas, em razão do posto que occupava, de presidente do senado da Camara, como procedeu?

Sua attitude, já provamos, foi a mais dubia e cautelosa quanto podia ser. Somente quando viu a causa brasileira amparada e com probabilidade de exito, se prestou a ser o portador das representações.

Sua resolução definitiva, como diz Mello Moraes, somente na noite de 8 de janeiro, portanto poucas horas antes do feito historico, foi comunicada ao *Club de Resistencia*.

Seu discurso, a ser lido na solenidade, dado a ler em rascunho aos patriotas na noite de 8, foi uma serie

de esvasivas e tão pontilhado era êle de "intenções desleais", que, segundo ainda Mello de Moraes, teve de ser reformado de cima a baixo, para poder receber o plácito dos lideres.

Proclamado o *Fico*, e rebelada a tropa portugueza para frustra-lo, enquanto os patriotas e os proprios veedores da municipalidade presidida por êle se achavam de armas embaladas no Campo de Sant'Anna, a defenderem o ato da vespera, procurado por toda parte não foi encontrado, havendo quem afirmasse que, nas 24 horas decorridas entre 11 e 12 de janeiro, Clemente Pereira se achava prudentemente agasalhado no Quartel de Jorge de Avilez. Fazendo o quê, não dizem as cronicas.

Mesmo no discurso do *Fico*, apesar de escoimado, como foi, pelos que se moviam naquêlê instante pela Independencia, ficaram frases rebuscadas que bem definiam os seus propositos contrarios á Independencia. — "Si Vossa Altesa Real nos deixar, a desunião é certa; o partido da Independencia, que não dorme, levantará o seu imperio." — "A saída de Vossa Altesa Real do Brasil será o fatal decreto que sancione a Independencia deste Reino; exige, portanto, a salvação da Patria que Vossa Altesa Real suspenda a sua ida, até deliberação das Côrtes." Ora, quem assim se definia, observa muito bem Carlos Maul, não parecia partidario da emancipação, como realmente não era até aquêlê momento o illustre reinol.

Portanto, quer no preparo da grandiosa efeméride, quer na sua execução e posteriormente na sua defesa pelas armas, a situação do “herói do *Fico*” foi sempre de apalpadelas e de inequívoca dubiedade.

E, si, por infelicidade nossa, fracassasse naquêlê instante a causa nacional, vingando a tôla tentativa do general português, quem nos diz si não estaria hoje Clemente Pereira estatuado numa das praças de Lisbôa como um dos salvadores da causa portuguêsã no recolonizado Brasil?

Para isso, já se achava êle ao lado de Avilez e talvez redigindo a Proclamação que seria dirigida no dia seguinte ao povo do Rio de Janeiro, com o Príncipe já a bordo e em demanda das aguas do Tejo.

Entretanto, em vez da estatua de Lisbôa, caíu o o homem do Trancoso nas paginas da historia do Brasil, e aí figura, com o seu classico par de costeletas e com a mãosinha direita metida entre os botões da fardeta de Conselheiro, como sendo o autor glorificado do *Fico* historico!



**Outro episodio mal con-
tado sobre a cooperação
mineira**



Como bom defensor dos paulistas, não se contentou o festejado autor de "*Os Andradas*" com o pretender deslocar do Rio de Janeiro para a gloriosa terra bandeirante a primogenitura do *Fico*. Apreciando, depois, a atuação da nobre Província irmã, Minas Geraes, no mesmo e grande evento historico de 1822, esforçou-se também, quanto poudo, por demonstrar que o Governo de Villa-Rica sò appareceu no teatro dos acontecimentos *mercê e por concitação de S. Paulo*.

Para alcançar o seu primeiro e programado escôpo, já vimos, linhas atraz, o habil e comodo expediente de que se valeu: retardando imaginosamente a viagem do emissario dos cariocas, Pedro Dias Paes Leme, enviado á Capital paulista em 14 de dezembro de 1821, deu-o como tendo partido do Rio de Janeiro a 22, para d'ahi concluir que não podia esse emissario ter estado em S. Paulo em 24, data do manifesto paulista, com apenas dois dias de marcha para oitenta e tantas leguas. Tomando, agora á sua conta, o segundo emissario, Paulo Barbosa da Silva, enviado a Minas — escreve: —

“Emquanto esses successos aconteciam em S. Paulo (170), o jovem Paulo Barbosa da Silva, que seguira para a Provincia de Minas-Geraes tres dias *antes* da partida de Pedro Dias para a nossa Capital (171), chegava finalmente ao seu destino, levando cartas para as individualidades mais prestigiosas da politica e da administração de Villa Rica, onde entretanto *foi recebido com inequívocas demonstrações de maior desconfiança* por parte do vice-Presidente da Junta Provisoria, desembargador José Pereira (172) da Fonseca Vasconcellos, a tal ponto que esteve na imminencia de *ser preso* e remettido para a Bahia. Mas, *nessa occasião critica* CHEGAVA tambem á Capital da Provincia o alferes de artilhara Antonio Carlos *Ribeiro de Andrada* (173), emissario do Governo Paulista ao de Minas, para quem levava um officio, PEDINDO A ADHESÃO do visinho Povo em favor do movimento que OS PAULISTAS, com José Bonifacio á frente, PROJECTAVAM, no sen-

(170) Refere-se á chegada *retardada* de Pedro Dias Paes Leme e á lavratura do manifesto paulista *antes*, qual pretende, da chegada desse emissario.

(171) Aliás, seis dias *depois*, como é do assento historico, pois Paulo Barbosa sahira do Rio de Janeiro em 20 de dezembro, e Pedro Dias já havia partido em 14, como deixamos demonstrado, linhas atraz, com apoio nas cronicas da epoca.

(172) Aliás, Teixeira e não *Pereira*.

(173) Aliás, da Costa d'Aguiar e Andrade, e não *Ribeiro de Andrada*, como adeante veremos.

tido de obstar o regresso do Príncipe. *Aplainaram-se*, então, as dificuldades erguidas contra a missão de Paulo Barbosa, e a representação foi feita. NÃO FÔRA, pois a patriótica diligencia com que S. Paulo agira, mandado um emissario a Minas, ANTES de conhecer as intenções da gente do Rio de Janeiro (174); não fôra o incostestavel prestigio de que o seu Governo gozava junto ao da nobre Provincia irmã, e a missão do enviado politico dos cariocas TERIA FRACASSADO INTEIRAMENTE, com grave prejuizo da causa commum.

COMO, POIS, NEGAR-SE, qual se pretende inutilmente ainda hoje, QUE FOI A ATTITUDE DE S. PAULO que DECIDIU do exito do *Fico?*" (175).

Quem faz a História, já disse alguém e com muita razão, são os homens e não os fatos. Nada, realmente, melhor justifica esse conceito do que o que vai exarado no trecho acima. Com um lamentavel baralhamento de fatos e de datas, teceu o illustre escritor paulistano,

(174) Aliás, depois de conhecer as intenções do Rio de Janeiro, pois o officio a que se refere aí o autor, como adiante se verá, é o de 24 de dezembro de 1821, escrito, portanto, depois da chegada de Pedro Dias a S. Paulo, fáto que se deu a 23 de dezembro, segundo já ficou demonstrado em outro capitulo.

(175) Alberto Souza — (Obr. cit.).

nessas poucas palavras, nada mais do que uma verdadeira lenda.

Desdouro, decerto, não haveria para Minas Geraes, si agido houvesse naquela emergencia ao toque incitativo da nobre Provincia irmã, tão gloriosa é uma como outra nos grandes feitos historicos da nossa pátria. Ao demais, para o Brasil, no que concerne á jornada da Independencia, não há, por assim dizer, autores nem privilegiados. A aspiração era nacional, e todos, na medida do seu patriotismo, contribuíram, desde que as idéas liberais sacudiram a Europa inteira e vieram repercurtir no povo americano.

Não fôra mesmo a presença da familia Real Portuguesa entre nós, proporcionando ao Brasil, nesse periodo, franquias e desafôgos que antes não fruira, e talvez tivéssemos tido a Independencia antes mesmo dos nossos irmãos sul-americanos.

Sendo, porém, a História a narração fiel dos fátos, e sabido que o movimento inicial e decisivo surgiu do Rio de Janeiro, em fins de 1821, patrioticamente encabeçado por mineiros e fluminenses, cumpre apreciar os acontecimentos tais como efetivamente se passaram.

Nada do que tão habilmente arquitetou o illustre escritor no sobredito trecho condiz com a verdade histórica.

Quanto ás demonstrações de desconfiança e ameaça de prisão com que, no dizer ao autor, fôra recebido em

Vila-Rica o jovem Paulo Barbosa da Silva, não tem o fáto a importancia nem o alcance que lhe dá.

O que na realidade ocorreu naquêlê instante já foi por nós relatado, segundo as crônicas da época, e aqui o sintetizaremos para melhor esclarecimento do assunto.

Sabe-se que Vila-Rica, desde antes do regresso de Dom João VI para Lisbôa, tornou-se um fóco de ebulição politica, mais acentuado ainda com os sucessos do juramento da Constituição de Cadiz, que haviam agitado todo o país, e ultimamente com a eleição da primeira Junta Governativa da Provincia.

Governava a Capitania, desde 1814, Dom Manoel de Portugal e Castro, reinol manhoso e intransigente, que não se amoldava á nova ordem de cousas e, habituado, como estava, a exercer sobre o povo montanhês o mesmo despótico poderio do tempo dos vice-reis, donatários e capitães-móres, não via diante de si sinão os ditames do absolutismo. Após contrariar no que poude o juramento da nova Carta, por vêr nela já resquícios de liberalismo, achou de bom aviso procrastinar tambem a formação da nova Junta Governativa, já bastante demorada, e cuja eleição, afinal, fôra marcada para 1.º de outubro de 1821. Preciso se tornou que do Rio de Janeiro viesse o brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, ao que se diz enviado pelos patriotas, para que a eleição se fizesse, e aliás 10 dias antes do determinado, pois se realizára a 20 de setembro, mercê da energia do emissário e do presidente da Camara, dr. Cassiano Espiridião de Mello Mattos. Eleita, afinal, a Junta, e sendo guin.

dado á presidencia da mesma, não sabemos por que cargas d'agua, o próprio intransigente reinol, que era Dom Manoel, logo surgiram, como era de esperar, fortes discórdias entre êle e o vice-presidente, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, e outros membros da junta.

A tal ponto chegou a contensão dos espiritos naquelles dias, que Dom Manoel, desgostoso, teve de retirar-se para o Rio de Janeiro, exonerado do cargo, si não mesmo expulso da Provincia, como faz crêr Saint-Hilaire em nota que reproduzimos em outro logar.

Ora, exatamente nesses dias, com os animos assim agitados, é que entrára em Vila-Rica o jovem Paulo Barbosa da Silva, enviado do Rio de Janeiro. Era, pois natural fosse êle recebido, no primeiro instante, pelo menos com alguma reserva. Mas, não passou disso. Conhecido o fim da sua viagem, em tudo coadunante com o pensamento de liberalismo que dominava a Junta, tudo se dissipou e teve a missão do dedicado mensageiro o mais completo exito.

Entremos, porém, no ponto principal do argumento: seria *nesse momento critico*, como diz Alberto Sousa, que *as difficuldades se aplainaram*, mercê *da chegada do alferes Antonio Carlos*, com o officio de 24 de dezembro de 1821, da Junta Paulista?

De modo algum.

O emissario paulista, portador do officio de 24 de dezembro e que aliás não era o alferes Antonio Carlos,

mas um outro — *só entrou em Vila-Rica em 8 de janeiro de 1822, como adeante se verá, e nesse dia — 8 de janeiro, — já a Junta Mineira havia deliberado por conta propria e despachado para o Rio de Janeiro o seu vice Presidente, desembagador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, afim de parlamentar diretamente com o Principe Dom Pedro sobre o momentoso assunto.*

E' o que faz certo o seguinte officio, já por nós transcrito em outro ponto:

“Illmo. Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negocios do Reino, Francisco José Viera. — Constando ao Governo Provisorio desta Providencia que Sua Alteza Real, o Principe Regente do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, se acha proximo a partir para a Côrte de Lisbôa, e querendo este Governo dar ao mesmo Serenissimo Senhor huma não equivocada prova de contemplação e respeito que lhe consagrou sempre; deliberou nomear o vice-Presidente, desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, para ter a honra de apresentar-se a Sua Alteza Real e protestar-lhe de viva voz quanto he mortificante a saudade em que o mesmo Serenissimo Senhor deixa não só o dito Governo, mas tão bem todos os Povos do Reino do Brasil.

Digne-se, pois, V. Ex. de apresentar ao Principe Real o sobredito vice-Presidente, para desempenhar a Commissão de que vae incumbido.

Deos guarde a V. Ex.

Villa Rica, 5 de janeiro de 1821. — *Antonio Thomaz de Figueiredo Neves* — *Theotônio Alves de Oliveira Maciel* — *Francisco Lopes de Abreu* — *José Ferreira Pacheco* — *Joaquim Lopes Mendes Ribeiro* — *José Bento Soares* — *João José Lopes Mendes Ribeiro* — *Manoel Ignacio de Mello e Sousa* — *José Leite Ferreira de Mello*". (176)

Mas, não menos infeliz se mostrou ainda o afoito escritor paulistano quanto ás demais referencias e alegações do trecho citado.

Não só o officio de que fóra portador o alferes Antonio Carlos não era o de 24 de dezembro (no qual havia o convite a Minas), como tratava de cousa diametralmente oposta ao que se resolveu em 9 de janeiro de 1822, dia do *Fico*.

Diz, com effeito, o officio trazido pelo alferes Antonio Carlos:

"Illmos. Exmos. Snrs. — O Governo Provisorio, amigo por herança, por interesse, e por dever do bem, e prosperidade de seus compatriotas, apressa-se em satisfazer os desejos de V. Excias., remettendo-lhes *pelo alferes Antonio Carlos da Costa d'Aguiar e Andrade*, official de toda con-

fiança, o officio, que dirigiu a S. A. R. na epoca de sua installação, *com os Apontamentos dados aos seus Deputados para serem apresentados em Corte*, fructo da anterior discussão com elles, e ultimamente o Officio, que com os ditos Apontamentos foi enviado ao mesmo Augusto Senhor, e desde já se obriga a explanar aquellas de suas idéas, que no conceito de V. Excias. puderem admittir alguma duvida, por tolherem os fins desejados.

Pelos referidos Apontamentos se inteirarão V. Excias. *das oppiniões deste Governo relativas aos negocios do Reino Unido, aos negocios do Reino do Brasil e aos da Provincia em particular.*

O Governo crê que nos negocios da União tudo deve ser igual para ambos os Reinos, assim como está persuadido, que a União de todas as Provincias do Brasil entre si he só quem pode tornar este Reino forte, e respeitavel, e esta força só basta para conservar-lhe *a cathegoria de Reino*, a que fôra elevado, e *sua indivisibilidade*; he esta força finalmente que, athalhando obstaculos, pode abrir-lhe caminho para os futuros destinos de glória, que suas localidades, sua extensão, sua riqueza, seus excellentes Portos, e grandes Rios, lhe promettem.

Desgraçados dos Habitantes do Brasil, que, ulcerados pela lembrança de seus infortunios passados, e arrastados por paixões pessoaes, se desviam deste principio. Elles perdem a causa de

sua Patria, e vão precipital-a n'hum abysmo de desgraças.

Si V. Excias. entenderem, que para mais estreitar os vinculos da União, e Fraternidade entre estas duas Provincias, será necessario algum ajuste ou federação fundada sobre igualdade reciproca de serviços, e debaixo dos principios constantes de seus Apontamentos, este Governo de bom grado se prestará a elle.

O Governo Provisorio agradece a V. Excia., o bom acolhimento feito aos Prussianos daqui remettidos e fica na intelligencia do destino que vão ter; e como agora são chegados a esta Provincia mais 4 mestres e 2 officiaes fundidores e refinadores, tão bem prussianos, si V. Excias. precisarem de mais algum basta tstarem no louvavel proposito de fomentar e promover de ferro, metal tão util e necessario a todas as precisões da vida social, com a participação de V. Excias. este Governo dispensará algum e lhes enviará em beneficio dessa Provincia.

O Governo por ultimo participa a V. Excias. que S. A. R., por portaria de 7 do-corrente, ordenou a mesa do Dezembargo do Paço consultasse com urgencia sobre as duvidas suscitadas a respeito dos limites desta Provincia com a de Minas; epera, portanto, este Governo de V. Excias. que cooperarão quanto de sua parte estiver, para que

se conclua agora na melhor harmonia hua tão antiga questão e que tanto tem incommodado os habitantes da divisa actual de ambas as Provincias.

Deos guarde a V. Excia. Palacio do Governo de S. Paulo, 28 de novembro de 1821. Illmos. Srs. do Governo Provisorio da Provincia de Minas. Ge-
raes. — *João Carlos Augusto Oynhausen*, presidente — *José Bonifacio de Andrade e Silva*, vice-presidente — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, secretario — *Lazaro José Gonçalves*, secretario — *Miguel José de Oliveira Pinto*, secretario — *Antonio Maria Quartim* — *André da Silva Gomes* — *Francisco Ignacio de Souza Queiroz* — *Manoel Rodrigues Jordão* — *Francisco de Paula e Oliveira* — *Daniel Pedro Muller* (177)

Ora, haverá nesse officio, implicita ou explicitamente qualquer cousa que, mesmo remotamente, se relacione com o *Fico* historico? Encerraria a frase de Dom Pedro, na manhã de 9 de janeiro, algum propósito, mesmo occulto de pugnar pela *integridade e indivisibilidade* do Reino de Portugal, Brasil e Algarves, d'Além e d'Aquém mar em Africa? Ou vêmos ao contrário nesse officio a mais berrante contradição com o que foi resolvido na manhã memoravel de 9 de janeiro?

Entretanto, com o vigor da sua dialectica, depôi victorioso Alberto Sousa que naquêle momento, em Villa

(177) ("Codice n. 2 — Archivo Publico Mineiro").

Rica, e por feito do officio trazido pelo alferes Antonio Carlos, salvou-se a causa da pátria, mercê e por concitamento da intervenção paulista!

Mais uma vez, pois, se confirma aquilo que já dissemos e que está, aliás, no consenso de toda gente: que a História da Independencia está contada a retalhos e mal contada, precisando sobretudo de coordenação e sinceridade. Feita toda ela aos pedacinhos e não raro cada episodio descrito ao influxo das simpatias pessoas e segundo o criterio do regionalismo — não só a História da Independencia, mas a de outros muitos fatos do passado estão a requerer, incontestavelmente, um alto e demorado trabalho de revisão e mesmo de um quasi reajustamento.

Dir-se-á concertando, que houve, no caso, apenas engano de nome e da data do officio. Nem assim, porém, deixa de ser um descuido lamentavel do historiador, tratando-se, como se trata, de um ponto histórico de maior importancia, tanto mais quanto ao seu dispôr teve o arguto pesquisador todo o arquivo de S. Paulo e bibliotecas públicas.

Mas, dado de barato que o engano fosse apenas de citação, vejamos então o que dizia o officio de 24 de dezembro, de que faz tanta praça Alberto Sousa e chegando, aliás, tardiamente a Villa-Rica.

Reza esse officio da Junta Paulista ao Governo de Minas:

“Illmos e Exmos. Snrs. — Este Governo Provisorio remtte por huma parada extraordinaria á Vossas Exca. a *Gazeta* de 11 do corrente para refletirem nos dous inconstitucionaes, e desorganizadores Decretos das Côrtes de Lisbôa de 29 de Setembro, que motivarão o Officio da data de hoje, que este Governo dirige a S. A. R. e tem a honra de lhes enviar por copia.

D'elle verão Vossas Excas. nossas vistas, e firme resolução e como estamos capacitados, que os honrados Mineiros nossos amigos, e parentes, nutrem em seus pleitos os mesmos sentimentos de brio, e de dignidade Nacional, rogamos a Vossas Excas. queirão desde já propor-nos as condiçoens que julgarem necessarias *para fazer* quanto antes entre nós *hua aliança offensiva, e defensiva contra quaesquer actos arbitrarios e inconstitucionaes, pelos quaes as Côrtes de Lisbôa pretendão violar a igualdade de direitos, que deve ser a baze da união dos dois Reinos*, e contra todas as disposiçoens, que desses actos procederem, e se encaminharem directa, ou indirectamente a reduzir outra vez as Provincias dste Reino a Colonias.

Para entrarem nesta *sagrada Federação*, que temos a honra, *nós ambos*, de ser os primeiros que *a propomos*, convidaremos as mais Provincias do Brazil, para tomarem igual parte na santa cauza da nossa honra, e liberdade; mas para mostrarmos ao Mundo a boa fé dos nossos procedimentos,

e a constante coherencia dos nossos sentimentos com aquelles que proclamamos no fausto nascimento da nossa regeneração, naquella feliz época, que nos trouxe a lizongeira esperança de vir a ser toda a Nação Portugueza, pelo beneficio de huma constituição liberal, hua só familia livre, grande, e venturosa, convem, que nós, e as mais Provincias que convocarmos para a Federação, recomendemos aos nossos respectivos Deputados, que desempenhando com toda a prudencia, mas com toda a energia e dignidade, os sagrados deveres que lhes incumbem como Representantes de Póvos, que sendo hoje livres o querem continuar a ser, *reclamem contra a inconveniencia dos Decretos*, que fazem agora o principal objecto do nosso nobre ressentimento, ou de quaesquer outros que tragão o mesmo cunho da injustiça, e arbitrariedade.

Conservemos a consoladora esperança de que *por estes dignos meios* as Côrtes reconhecerão a nossa justiça, e que ainda hum só laço igual, e venturoso unirá toda a Monarquia: mas prevenindo o caso de havermos sido illudidos, lancemos desde já os alicerces de huma união indissolúvel.

Sempre fomos Portuguezes, e queremos ser Irmãos dos da Europa, mas não seus escravos: igualdade de Direitos, e de venturas são a unica baze em que deve assentar o pacto social de toda a Nação Luzitana; de outro modo, abjuraremos todas as relações com Portugal, e não entrare-

mos em união alguma, que não seja igual, reciproca, justa, e decoroza.

Dignem-se Vs. Excas. quanto antes dizer-nos francamente os seus sentimentos, para que caminhemos unidos, e seguros na Estrada da Honra, e da Virtude. Deos Guarde a Vs. Excas. — Palacio do Governo de S. Paulo, 24 de Dezembro de 1821. Illmos. e Exmos. Snrs. do Governo Provisional de Minas Geraes. — *João Carlos Augusto de Oyenhausen* — Presidente — *Jozé Bonifacio de Andrade e Silva* — Vice Presidente; — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada* — Secretario; — *Lazaro Jozé Gonçalves* — Secretario; — *Miguel Jozé de Oliveira Pinto* — Secretario; — *Manoel Rodrigues Jordão* — *Francisco Ignacio de Souza e Queiroz*, — *João Ferreira de Oliveira Bueno*, — *Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*, — *Daniel Pedro Muller*, — *André da Silva Gomes*, — *Francisco de Paula e Oliveira*, *Antonio Maria Quartim*". (178)

Aí está o offício de 24, de que faz tanto cabedal o escritor paulista.

Haverá nêle alguma cousa que se relacione com o Fico? Não parece.

Alude, é verdade, o offício aos decretos. Mas:

(178) ("Codice n. 2 — Archivo Publico Mineiro").
(Os grifos são nossos).

1 — Que as providencias aí alvitradas em nada influíram para a solução do 9 de janeiro — resalta claro do seu contexto.

2 — Que tal officio chegou já fóra d'horas em Villa-Rica — prova-o insofismavelmente a resposta ao mesmo dada pela Junta Mineira:

Ei-la:

Illmos Exmos. Snrs. — Hontem, ás 10 horas da manhã, foi presente ao Governo Provisional desta Provincia o Officio que Vossas Excas. lhe dirigirão *em data de 24 de Dezembro* do anno preterito, o qual officio vinha acompanhado da copia do que Vossas Excas. fizerão sobir a Presença de S. A. o Principe do Reino Unido de Portugal Brasil, e Algarves.

Poucas horas *depois da entrega do dito officio* foi recebido outro que Vossas Excas. nos remeterão pelo Alferes Antonio Carlos da Costa d'Aguiar e Andrade com a copia dos Apontamentos, e instruccoens que derão aos Deputados, que por essa Provincia serão eleitos para as Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa.

O Governo Provisional *deixando de responder ao contheudo neste ultimo officio* porque se reserva faze-lo pelo mencionado Alferes, se apressa agora a expedir sua resposta por hua Parada, para quanto antes serem a Vossas Excas. presentes os

sentimentos do mesmo Governo, e dos Habitantes da Capital, e por consequencia como hé provavel os de toda a Providencia.

Como a franqueza propria do character firme de Vossas Excas., e de verdadeiros Constitucionaes, e que nada mais tem em vista do que os interesses da Provincia que tão dignamente governão, manifestão Vossas Excas. quaes são os sentimentos de que se achão possuidos para levar ao cabo a nossa Regeneração Politica, e a firme tenção de não darem cumprimento ao Decreto do Soberano Congresso de 29 de Setembro mandado executar por El-Rey na Carta de Lei de 1.º de Outubro proximo preterito sobre a instalação dos Governos Provisorios das differentes Provincias do Brasil.

As razoens, que Vossas Excas. ponderão no seo dito officio, e no que dirigirão ao Principe Real são tão obvias a quem conhece o estado do Reino do Brasil, que nada mais resta a acrescentar, do que, verificando-se em S. A. R. o centro da União das Provincias, o Poder Executivo das mesmas para defirir, e determinar o que fôr de interesse de todas, seja em Conselho composto de igual numero de vogaes nomeados por cada hua Provincia, onde se creará a projectada Rellação com os poderes dos Tribunaes de Dez.º do Paço, Meza da Consciencia e Ordens e Consulta da Fazenda, que devem ficar abolidos, e empregando-se parte dos seus Deputados, e mais pessoas, que

forem idoneas em hu Tribunal Supremo de Justiça, que acompanhará o mesmo executivo ao lugar conveniente da residencia, que fôr designada, e parte na criação das novas Relações; conservando-se-lhes os seus anteriores ordenados, e privilegios enquanto subsistirem nas mesmas, e nesta intelligencia podem Vossas Excas. contar de que os Mineiros, e este governo, bem convencidos da Justiça, que assiste á todos os Habitantes da Provincia para não admitirem mais os ferros, e jugo, que outr'ora os opprimira, não podem ter diversos sentimentos d'aquelles, que Vossas Excas. e toda essa Provincia possuem para sustentar a sagrada causa da nossa Politica Regeneração, e certos Vossas Excas. de que os Mineiros, considerando.se, como se considerão, Irmaons dos Paulistas, jamais terão outros intentos, que não sejam os de cooperar com elles, ainda mesmo com sacrificios da sua Fazenda, e vidas, para tudo o que fôr necessario a sacudir o jugo, que se lhes prepara, quando se ponha em execução o mencionado Decreto das Côrtes.

Segurando a Vossas Excas. estes sentimentos indeleveis no character dos Mineiros, já Vossas Excas. podem ficar inteirados de que esta Provincia, unida á essa em confraternidade, e interesses por bem da Cauza Publica, nunca deixará de prestar-se a todas as requisiçoens que se tornem necessarias para o fim que nos propomos.

Este Governo declarando a V. Evcas. o que leva dito, julga bastante para ficarem convencidos de que Mineiros e Paulistas fazem a mesma familia, e que, sendo reciprocos os interesses de ambos, deve cooperar para mutua felicidade.

Desta fórma teria concluido a resposta, que lhe cumpre dar ao dito officio de V. Excas. quanto permite a brevidade com que desejão expedir a Parada para socêgo, e tranquillidade, que a V. Excas. ha de transcender com estes sentimentos dos Mineiros; *porém, para dar a Vossas Excas. mais huma não equivoca prova de que, mesmo ignorando qual seria a deliberação que V. Excas. tomarião á vista das disposições do mencionado Decreto* (apezar de se convencerem não podia ser outra do que a manifestada por V. Excas.) *erão seus sentimentos os mesmos, que agora declaram, é que já sahira para o Rio de Janeiro o Vice-Presidente deste Governo, authorizado para tratar sobre as medidas, de que esta Provincia devia lançar mão segundo as occorrencias que ali se apresentassem, não consentimento porém de maneira alguma na sugeição da mesma Provincia, e pugnando pelo direito que tem a mais liberal Constituição, que prometeo fazer o Soberano Congresso, Constituição esta a que nos ligamos com solemne juramento, e a que devemos prestar a mais cêga obediencia, bem como a não a admitir sendo menos liberal, e sem que ao menos seja approvada com*

assistencia dos Deputados de cada huma das Provincias.

O Governo Provisional declara por ultimo a V. Excas. que, alem do que leva dito para sua intelligencia, e para dar-lhe outra Prova ainda mais decidida de seos dezejós, e de cooperar em tudo e por tudo com V. Excas. *remette para o Rio de Janeiro ao referido Vice Presidente o officio que V. Excas. dirigirão a este Governo, e o que remeterão a S. A. R. insinuando-lhe que procurando os Snrs. Deputados que dahi forão tenha com elles toda a intimidade, e confiança para a direcção de tudo o que se deve abraçar para felicidade das Provincias.*

Deos guarde a V. Excas. — Villa Rica, Palacio do Governo, 9 de Janeiro de 1822. — Illmos. e Exmos. Snrs. Presidente e mais membros da Junta Provisional da Provincia de S. Paulo. — *Antonio Thomas de Figueiredo Neves — Theotonio Alvares de Oliveira Maciel — Francisco Lopes de Abreu — José Ferreira Pacheco — Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro — José Bento Soares — João José Lopes Mendes Ribeiro — Manoel Ignacio de Mello e Sousa*". (179)

Esse officio, pois, em nada, absolutamente, poderia ter influido na attitude tomada por Minas Gerais. *An-*

(179) ("Codice n. 2 — Archivo "Publico Mineiro").
(Os grifos são nossos).

tes, porquanto, de conhecer o Governo mineiro "as firmes intenções dos paulistas", e antes de chegar a Villa Rica o "enviado de S. Paulo" — "já havia sahido para o Rio de Janeiro — diz a Junta Mineira — o vice-Presidente, para tratar do assunto.

Entretanto, conclue triumphante o esforçado defensor do primaciado paulista: "... não fôra a patriótica diligencia de S. Paulo... não fôra o incontestavel prestigio de que o seu Governo gozava junto ao da nobre Provincia irmã... e a missão de Paulo Barbosa teria fracassado inteiramente, com grave prejuizo da causa commum!"

Mesmo, porém, que chegado houvesse a tempo o officio, vê-se claro do texto que as providencias aí alvitadas nenhuma relação tinham ou tiveram com o fâto de 9 de janeiro. Com effeito:

1 — O que aí se propunha era uma aliança offensiva e defensiva das duas Provincias para agirem de comum accordo, — 1.º — "*contra quaesquer atos arbitrarios e inconstitucionaes das Côrtes de Lisbôa em relação ao Brasil*" — (coisa futura); 2.º, para cuidarem da "*conservação da união dos dois Reinos*" — (coisa diversa do que se resolveu com o Fico).

2 — Quanto aos decretos, o que se propunha nesse officio era "*uma delegação aos deputados brasileiros em Lisbôa*" para reclamarem, de lá, perante as Côrtes — "*contra a inconveniencia dos decretos*", deliberação essa igualmente contrária de todo ao que se resolveu em 9 de janeiro.

* * *

Depois desse baralhamento, proposital ou não, de nomes fatos e datas, procura ainda o escritor paulista robustecer a sua tese (que talvez bem soubesse insustentável), dizendo: — “Existia então uma especie de “federação” entre as duas Províncias, “formada para opor uma aliança ofensiva e defensiva contra os atos das Côrtes que tivessem por objetivo escravizar o Brasil”. (180)

E' outro equívoco manifesto do minucioso escritor paulista, sinão um novo golpe de habilidade, para dar mais visão de verdade ao que afirmou.

De fato, como se vê claramente dos termos do ofício, essa aliança ou federação *estava sendo proposta* ou *sugerida exatamente naquêlê momento e naquêlê ofício*, isto é, a 24 de dezembro de 1821. Antes, os dois governos foram sempre “amigos por herança, por interesse e por dever do bem e prosperidade de seus compatriotas”; mas a aliança politica, ou a *frente unica*, (como diríamos hoje), para contrariar os excessos da metrópole, essa aliança estava o Governo paulista negociado precisamente naquêlê instante. Convinha, talvez, complicar o mais possível o episódio, para o fim que se propôs o historiador, e daí mais esse lance de imaginação.

(180) Alberto Sousa — (“Obr. cit.”).

* * *

A seguir, e como que se prevenindo cautelosamente contra qualquer confronto, (como o que estamos fazendo), escreve Alberto Sousa :

“Não encontramos nos Archivos do Estado o registro do officio dirigido á Junta Mineira, o qual, sendo da mesma data que a Representação enviada ao Principe (24 de dezembro), devêra estar transladada no mesmo livro de correspondencia em que se encontra a alludida Representação. Mas, temos conhecimento delle pelo officio que, tambem a 24, o Governo expedio á Deputação paulista”. (181)

Talvez essa falta de registro (si houve, de fato) tenha levado o illustre escritor a incidir nas erronias graves que apontamos e que assim se salvariam ao menos pela bôa fé. A falta do registro, entretanto, poderia ter sido facilmente suprida, si o esforçado hermenauta, que tanto esmiuçou os Annaes de 1841, para pulverisar o discurso elucidativo de José Clemente Pereira, tivesse folheado mais uma paginasinha adiante, onde encontraria, na sessão de 25 de junho, o discurso de Antonio Carlos, em resposta a Clemente Pereira. Nesse discurso, com efeito, vem transcrito entre aspas, — portanto com o cunho de autenticidade, — o refe-

(181) *Ibidem.*

rido officio, embora já também com algumas “aparas”, com o mesmo indisfaçavel intuito de chamar para S. Paulo a prioridade do *Fico*. (182)

Corresse, pois, Anais, e talvez não incidisse nos evidentes equivocos a que se deixou arrastar, como demonstramos.

* * *

Vejamos agora a resposta dada pela Junta Provisoria de Minas ao officio trazido pelo alferes Antonio Carlos da Costa de Aguiar e Andrade, de que fez tanta praça Alberto Sousa para comprovar o seu erroneo aserto de ter Minas agido *na questão do Fico*, influenciada por S. Paulo.

(182) Onde está, por exemplo, no original que acabamos de reproduzir: — “esta sagrada Federação, que temos a honra, nós ambos, (S. Paulo e Minas), de ser os primeiros *que a propomos*” —, na transcripção constante do discurso de Antonio Carlos, lê-se: — “esta sagrada Federação que temos a honra de ser *os primeiros que a propuzemos*” (S. Paulo apenas). Vê-se claramente, ahí, o proposito que já animava também o “copista” de chamar para S. Paulo a prioridade do *Fico*. Mudou-se propositalmente o sujeito da oração e passou-se o verbo do presente do indicativo para o passado.

Não podemos attribuir semelhante mistificação ao illustre Andrada, que foi, como sabemos, no seio do Congresso Extraordinario de Lisbôa, o mais estrenuo em sustentar a não participação de S. Paulo na *iniciativa do Fico*.

Trata-se, naturalmente, de um erro de copia ou da taquigrafia da epoca.

Esta, a resposta :

“Illmos. Exmos. Srs. — Tendo este Governo respondido por uma parada ao officio que V. Excias. lhe dirigiram em data de 24 de dezembro proximo preterito, e cumprindo agora ao mesmo Governo declarar seus sentimentos sobre a materia contida no outro, que V. Excias. lhe enviaram pelo alferes Antonio Carlos da Costa de Aguiar e Andrada, o faz pela maneira seguinte.

Devem V. Excias. estar intimamente convencidos de que este Governo, tão bem amigo por herança, por interesse e por dever, de seus compatriotas, não póde ter outros desejos, e vontade do que os de promover com os sacrificios tudo quanto haja de concorrer para a felicidade da Provincia a abrigo de huma constituição a mais liberal, que puder ser feita pelo Soberano Congresso das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza, e que, para conseguir a nossa Politica Regeneração he indispensavel, e de absoluta necessidade, que as Provincias do Brasil, unindo-se entre si com os laços de huma fraternidade pura, e sincera, hajão de cooperar para seus reciprocos interesses e para conseguirem uma felicidade permanente. Sendo esta uma verdade incontestavel, he de esperar que nenhuma se recuse á liga que se torna precisa para não consentir nos ferros, e jugo, que nos tem opprimido e que se pretendão introduzir com a capa das

que alguma das Provincias limitrophes, esquecidas dos deveres de brio, e honra, e mesmo de prosperidade, se aparte da União que deve ter, podem V. Excias. estar certos que esta de Minas Geraes jamais abraçará outra causa que não seja a dos seus irmãos paulistas.

Como este Governo já teve a honra de assegurar a V. Excias. em toda a sua correspondencia official, e bem persuadidos V. Excias. dos puros e cordiaes sentimentos dos Mineiros, e do Governo que os rege, devem tãobem estar certos de que foram lidos com a maior attenção os *Apontamentos* que essa Provincia déra aos seus Deputados, para serem presentes nas Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, Apontamentos na verdade cheios de instrucção pelos principios liberaes que contem, e que podem servir de norma ainda para outras Provincias, que se achem em diversas circumstancias dessa de S. Paulo; affirmando a V. Excias, que esta de Minas tem de aproveitar-se muito do que nos mesmos se expende, para instruir os seus Deputados, tanto sobre os interesses geraes do Brasil, como particular da Provincia.

Declarando, pois, o que se leva dito, e ractificando o mais que anteriormente se tem manifestado em correspondencia com V. Excias., excusado era accrescentar mais alguma cousa porém, como V. Excias. querem ser illimitadamente

generosos com este Governo, a ponto de lhe propor sua espontanea delibração para qualquer ajuste, ou união, e fraternidade, o mesmo Governo, que não professa menos generosidade para com V. Excias., agradecendo tanto obsequio, e distincção, affirma que seria hesitar sobre a boa fé com que tem manifestado seus sentimentos si não puzesse em pratica o ajuste de que V. Excias. se lembraram. Os Mineiros, Exmos. Srs., são Paulistas, seus interesses são reciprocos, estão ligados em confraternidade, e com palavras de honra, o que é mais que sobejo para V. Excias contarem com a Provincia de Minas, disposta a seguir em todas as conjuncturas a mesma causa que defende a de S. Paulo.

O Governo Provisional tãobem agradece sobremaneira a V. Excias. o offercimento que lhe fazem, de mandarem para esta Provincia alguns mestres fundidores e refinadores prussianos, quando seja necessario, alem dos que já vieram, não podendo aproveitar-se já desse obsequio por ser indispensavel entrar primeiramente no verdadeiro caminho, do estudo da Fabrica de Morro do Pilar, unica que existe da Fazenda Publica, onde já se acham alguns, reservando-se para pedir depois a V. Excias. aquelles de que se necessitar, conforme os trabalhos da dita Fabrica.

Pelo que respeita ao mais que V. Excias. communicam no fim do seu officio, de haver o Prin-

cipe Real ordenado á Mesa do Desembargo do Paço que consultasse com urgencia sobre a area dos limites desta Provincia, tem este Governo a responder a V. Excias. que, independente de tal consulta, está prompto a terminar a questão pela maneira já a V. Excias. proposta em officio que lhes dirigio na data de 20 de novembro, confirmando agora o que então disse. Parece assim mais conveniente, não só para evitar as delongas da consulta, como também porque este Governo tem o mais vivo interesse, e sinceros desejos de patentear a harmonia e boa intelligencia que existe entre os Mineiros e Paulistas.

Si V. Excias. assim approvarem e quizerem não esperar pela resultado da referida consulta, dignem-se de o participar, porque sem demora se procederá á mencionada divisão pela maneira que for proficua a huma e a outra Provincia, ficando V. Excias. outrosim inteirados de que esta nada se innova a tal respeito.

Deos guardé a V. Excias. — Villa-Rica, Palacio do Governo, 14 de janeiro de 1821. Illmos. Exmos. Srs. Presidente e Deputados do Governo Provisorio de S. Paulo. — *Antonio Thomaz de Figueiredo Neves* — *Theotônio Alveres de Oliveira Maciel* — *Francisco Lopes da Abreu* — *Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro* — *José Bento*

Soares — João José Lopes Mendes Ribeiro — Manoel Ignacio de Mello e Sousa. (183)

Haverá ainda, nessa resposta, alguma cousa ou referencia sobre o *Fico* de 9 de janeiro de 1822 ?

Evidentemente não.

* * *

Tudo, pois, se truncou deploravelmente na cerrada argumentação de Alberto Sousa: os nomes dos emissarios, as datas dos officios, o tempo de chegada, o objeto da missão e, por cima de tudo isso, o fáto principal — ter Minas agido na questão do *Fico* por convite ou incitamento de S. Paulo.

Aí fica, porém, a verdade devidamente restabelecida e á luz dos documentos autenticos que depõem com a vóz solene da História.

Uma cousa resulta, sem dúvida, dessa correspondencia, para honra e glória das duas Provincias. Dão esses officios uma demonstração a mais do grande e nunca desmentido patriotismo que sempre guiou e conduziu, em todas as épocas da nossa Historia, os dois povos vizinhos. A troca dessas mensagens, nos termos energeticos e elevados em que foram vasadas e em um momento em que o nosso povo se sentia mais uma vez aviltado e em risco de desmembramento pela politica

(183) (“*Codice 2 — Archivo Publico Mineiro*”).
(*Os grifos são nossos*).

desbragada de além-mar, dá bem a medida do arraigado sentimento de nativismo, que foi sempre o fanal das duas Provincias irmãs. Minas e S. Paulo, com effeito, amigos por herança, por interesse e por dever, dos seus compatriotas, desde os primórdios da nacionalidade sempre se mantiveram unidos e irmanados na mais estreita comunhão de vistas, só vendo diante de si o bem da patria e a felicidade comum. Sómente tres seculos depois, por uma questão de momento, viram-se eventualmente mineiros e paulistas separados na recente questão constitucionalista, assim mesmo não sabemos si Minas no caso agiu pelo seu povo ou si apenas pelo seu governo. O que, porém, resalta insofismavelmente das peças officiaes transcritas, é que Minas-Gerais, na questão do *Fico*, aliás já promovido por mineiros no seio da nossa metrópole, não esperou pelo chamamento, si bem que patriótico, dos seus irmãos paulistas. Mal teve conhecimento da chegada, ao Rio de Janeiro, dos humilhantes e tempestuosos decretos de reescravização do nosso povo, tomou, pela sua Junta governativa, a unica attitude digna que devia tomar — partir immediatamente para a Capital, como fez.

Si o illustre Alberto Sousa tivesse lido com um pouco mais de attenção os documentos que citou, mas não transcreveu, quer o officio de 24, quer a resposta ao mesmo, dada pela Junta Mineira, e si não se deixasse arrastar por tamanho entusiasmo na questão da prioridade do *Fico*, talvez não incorresse nas lamentaveis er-

ronias em que incorreu, tanto de nomes, como de datas e de fatos.

Julgamos, porém, pelas razões expendidas e pela transcrição e confronto desses documentos, haver restabelecido, num caso como noutro, a verdade histórica.



Apendice



RELATORIO DO MINISTRO CARLOS FREDERICO DE CAULA

(Ultimo do Brasil-Unido)

SOBRE OS ACONTECIMENTOS DO FICO

“O Correio Maritimo *Infanta D. Sebastião* aqui chegou a 9 de Dezembro, e nesse mesmo dia, pela tarde, fomos chamados á Real Quinta da Bôa Vista.

S. A. Real nos leu o correio que recebera de S. M. e os Decretos ns. 124 e 125, e perguntou-nos o que havia de fazer. Responderam todos uniformemente que *devia cumprir*; ao que accrescentou: “Veremos a commoção que fazem no publico; antevejo que será grande.”

S. A. Real ordenou logo ao Secretario de Estado Vieira mandasse imprimir naquella noite os Decretos para se publicarem no dia seguinte e ordenou ao Ministro da Marinha *fizesse apromptar quanto antes a fragata União, porquanto queria que no prazo de 60 dias contados do dia 10 de dezembro estivesse installado o governo e S. A. Real embarcado.*

Os animos começaram a agitar-se; o povo dizia que se opporia á sahida de S. A. Real e a tropa de Portugal, acostumada a dictar leis nos conflictos, jactava-se de que S. A. Real havia de embarcar, quizesse ou não quizesse o povo.

S. A. Real continuou por algum tempo *na firme resolução de embarcar* e assiduamente ia ver os trabalhos da Fragata; e tanto que todos nós lhe observamos que esse excesso não podia deixar de provocar o justo sentimento desse povo, já então assás pronunciado pelos impressos que circulavam.

Apenas se manifestou que a vontade geral (não obstante alguns partidos que pugnavam pela installação do novo governo) se decidia contra a partida de S. A. Real, e *constasse terem mandado emissarios pela Provincia e aos governos de S. Paulo e Minas, S. A. R. se mostrou em Conselho muito differente, quer a nosso respeito, quer a respeito de sua viagem.* Com effeito, sabendo-se com certeza que a Camara havia de fazer a sua publica representação, tendo chegado a do governo de S. Paulo, a resolução de S. A. Real não pareceu mais equivoca. Tinhamos então em Conselho decidido que uma tal responsabilidade não deveria tomar S. A. Real, nem seus Ministros; que S. A. Real convocaria um Conselho Extraordinario; que a esse conselho se enviariam as representações dessa Provincia e das outras que concorressem, e que S. A. Real resolvesse então o que parecesse de melhor vantagem para sustentar a União e evitar a anarchia que era de esperar deixando elle este paiz; finalmente que tudo fizesse publico pela imprensa, juntamente com hum termo em que o Conselho Extraordinario declarasse que nem S. A. Real nem os Ministros haviam tido influencia alguma nessa sua deliberação. Nisso estava S. A. Real, quando, num dia de Despacho, tornando o Secretario de Estado Vieira ao assumpto, S. A. Real disse: "Não preciso de conselhos; sei o que me hão de pedir, e sei o que devo conceder; a responsabilidade a tomo Eu."

Desde então, não se tratou mais senão do expediente ordinario, e o Conde de Louzã declarou logo não dever mais servir, e os mais assim ficaram decididos ao mesmo; acharam que não deviam inteiramente abandonar S. A. Real senão no caso do governo se não conformar ao Decreto e instrucções de 22 de abril.

Os primeiros dias de Despacho depois do Natal foram em 7 e 8 de janeiro; em ambos todos pediram suas dispensas daquelle serviço, e até commigo S. A. Real estava passando em resenha os officiaes generaes que poderiam occupar a repartição da Guerra.

No dia 9 teve logar a Representação da Camara e do Povo, a que nenhum de nós assistiu, porquanto, tendo perguntado a S. A. Real no dia 8 se deviamos concorrer no Paço, S. A. Real respondeu que *não era necessario*.

S. A. Real deu logo decisiva resposta á Representação, o que consta dos dois editaes que se affixaram, um depois do outro..." (*).

Vê-se, da leitura desse memorando, que é um relato fidedigno de tudo quanto se passou nos bastidores do Paço entre 9 de dezembro e 9 de janeiro, entre a chegada dos decretos e a solução do Fico, — como tudo obedeceu á campanha do *Club* da rua da Ajuda. Não só dos seus termos explicitos, como das entrelinhas, resalta á evidencia o trabalho decisivo e opportuno daquelle denodado nucleo de patriotas: a deliberação do Principe em partir (á vista dos decretos), sua indecisão depois (quando começaram os boatos de resistencia), e afinal seu firme proposito de *ficar*, não precisando de mais conselhos de seus Ministros (depois de confabular com os patriotas daquelle *Club* e de saber das suas providencias e propositos).

II

REPRESENTAÇÃO DO POVO DO RIO DE JANEIRO

(FEITA PELO "CLUB DE RESISTENCIA" E PRESTIGIADA COM 8.000 E TANTAS ASSIGNATURAS)

"O povo do Rio de Janeiro, conhecendo os interesses das nações reunidas em um centro commum de ideias sobre o bem publico devem ser os primeiros objectos da vigilancia daquelles que

(*) Documentos para a Historia da Independencia. (Bibliotheca Nacional)

estão revestidos do character de seus representantes, e, de mais, convencido de que nas circumstancias actuaes se constituiria responsavel para com as gerações futuras, se não manifestasse os seus sentimentos á vista da medonha perspectiva, que se offerece a seus olhos pela retirada de S. A. R., se dirige com a ultima energia á presença de V. A., como seu legitimo representante, esperando que mereçam toda a sua consideração os motivos, que neste se expõe, para se suspender a execução do decreto das côrtes sobre o regresso de Sua Alteza Real para a antiga séde da monarchia portugueza.

O povo, sempre fiel á causa commum da nação, julga que não se deslisa da sua marcha, representando os inconvenientes, que podem resultar de qualquer providencia expedida, quando ella encontre no local, em que deve ser executada, obstaculos á esta idéa de prosperidade publica que o soberano congresso annunciou altamente á face da Europa, e que até o presente tem sido o motivo da nossa firme adhesão aos principios constitucionaes. Na crise actual, o regresso de Sua Alteza Real deve ser considerado como uma providencia inteiramente funesta aos interesses nacionaes de ambos os hemispherios.

Não, não é a gloria de possuir um Principe da dynastia reinante, que obriga o povo a clamar pela sua residencia no Brasil á vista do mesmo decreto, que O chama além do Atlantico: nós perderiamos com lagrimas de saudade esta gloria, que acontecimentos imprevistos, e mysteriosamente combinados, nos trouxeram, abrindo entre nós uma epocha, que pareceria não estar marcada pela Providencia nos nossos factos, e ao mesmo tempo fazendo a emancipação do Brasil justamente na idade em que, possuido da indisputavel idéa de suas forças, começava a erguer o cóllo para repellir o systema colonial: mas a perda desta Augusta Posse é igualmente a perda da segurança e da prosperidade deste rico e vastissimo continente; ainda avançamos a dizer repositosamente, que esta perda terá uma influencia mui immediata sobre os destinos da monarchia em geral. Se os politicos da Eu-

ropa maravilhados pela resolução de Sua Magestade o Senhor D. João VI em passar-se ao Brasil, realisando o projecto que os Hollandezes conceberam quando Luiz XIV trovejava ás portas de Amsterdam; que Filipe V tinha na idéa quando a fortuna o ameaçava de entregar a Hespanha ao seu rival; que o illustre Pombal premeditava quando o throno da monarchia portugueza parecia ir descer aos abysmos abertos pelo terremoto; que Carlos IV já mui tarde desejou realisar; sim, se os politicos disseram que o navio que trouxe ao Brasil o Senhor D. João VI alcançaria entre os antigos Gregos maiores honras do que esse, que levou Jason e os Argonautas a Colchos, *o povo do Rio de Janeiro julga que o navio, que reconduzir Sua Alteza Real, apparecerá sobre o Tejo com o pavilhão da independencia do Brasil.*

Talvez que S. M., creando o Sr. D. Pedro Principe Regente do Brasil, tivesse diante dos olhos estas linhas traçadas pelo celebre Mr. De Pradt — “Si le passage du Roi n'avait eu lieu, le Portugal perdait le Brésil de deux manières: 1.^{er} par l'attaque qu'en auraient faite les Anglais sous prétexte de guerre avec le Portugal soumis aux Français; 2.^{me} par l'Indépendance dans laquelle ce grand pays séparé de la métropole par la guerre ne pourait manquer de tomber, comme ont fait les colonies espagnoles, et par la même raison, et avec succès. Aussi est-il bien évident que si jamais le Souverain établi au Brésil repasse en Portugal il laissera derrière lui l'Indépendance établie dans les comptoirs de Rio de Janeiro”. (“Se a passagem do Rei se não verificasse, Portugal perdia o Brasil por dois modos: primeiro por ataque que fariam os Inglezes com o pretexto de guerra com Portugal submettido aos Francezes; segundo pela independencia, que infallivelmente este grande paiz, separado da metropole pela guerra, proclamaria, como fizeram as Americas Hespanholas com a mesma razão, e com o mesmo successo. E' logo bem evidente que se algum dia o Soberano estabelecido no Brasil voltar a Portugal, deixará após de si a independencia firmada em todas as feitorias do Rio de Janeiro”). Conhece-se qual é o estado de

oscillação, e divergencia em que estão todas as provincias do Brasil: o unico centro para onde parece que se encaminham suas vistas, e suas esperanças, é a Constituição; e a primeira vantagem que se espera deste plano regenerador é a conservação inalienavel das attribuições, de que se acha de posse esta antiga colonia, transformada m monarchia, menos para authorizar, residencia do Augusto Chefe da Nação, do que pelo grande pezo, que o seu commercio de exportação lhe dava na balança mercantil da Europa, pelas differentes relações com os diversos povos desse antigo hemispherio, e pelo progressivo desenvolvimento de suas forças physicas e moraes.

O Brasil, conservado na sua cathogoria, nunca perderá de vista as idéas de seu respeito para com a sua illustre e antiga metropole; nunca se lembrará de romper esta cadêa de amisade, e de honra, que deve ligar os dois Continentes através da mesma extenção dos mares que os separam; e a Europa verá com espanto, que se o espaço de duas mil leguas foi julgado mui longo para conservar em vigor os laços do Reino-Unido, sendo o fiador desta união um fragil lenho batido pelas ondas, e exposto ás contingencias da navegação; este mesmo nunca será capaz de afrouxar os vinculos da nossa alliança, nem impedirá que o Brasil vá ao longe com mais alegria, com a mão mais cheia de riquezas do que ia dantes, engrossar a grande artéria da nação.

O povo do Rio de Janeiro, conhecendo bem que estes são os sentimentos de seus co-irmãos Brasileiros, protesta á face das nações pelo desejo que tem de ver realisada esta união, tão necessaria, e tão indispensavel para consolidar as bases da prosperidade nacional; entretanto, o mais Augusto Penhor da infallibilidade destes sentimentos é a pessoa do Principe Real do Brasil, porque nelle reside a grande idéa de toda aptidão para o desempenho destes planos, como o primeiro vingador do systema constitucional. As provincias do Brasil, apparecendo nas pessoas dos seus deputados em roda do throno do Principe Regente, formarão uma liga de interesses communs, dirigindo sempre a mar-

cha de suas providencias segundo a perspectiva das circumstancias, sendo um dos objectos de empenho estreitar mais e mais os vinculos de nossa fraternidade nacional.

Se o motivo que as côrtes apresentam para fazerem regressar Sua Alteza Real é a necessidade de instrucção de economia politica, que o Mesmo^o Senhor deve adquirir viajando pelas côrtes da Europa assignadas no decreto, o povo julga que se faz mais necessario para a futura gloria do Brasil, que Sua Alteza Real visite o interior deste vastissimo Continente desconhecido na Europa portugueza, e, por desgraça nossa, examinado, conhecido, descripto, despojado pelas nações estrangeiras, em cujas cartas, como ultimamente na de Mr. Lapie, nós, com vergonha, vamos procurar as latitudes, e as longitudes das provincias centraes, a direcção dos seus grandes rios, e a sua posição corografica, os justos limites que as separam uma das outras, e até conhecer, a sua capacidade para as riquezas de agricultura pela influencia das diversas superficies que ellas offerecem.

Portugal considerando o Brasil como um paiz, que só lhe era util pela exportação do ouro, e de outros generos, com que elle paga o que importam os estrangeiros, esquecendo-se que esta mesma exportação era resultado mais das forças physicas do Brasil, do que de estímulo das Artes de industrias comprimidas pelo mortifero systema colonial, e abandonadas a uma cêga rotina, não se dignou em tempo algum entrar no exame deste Continente, nunca lançou os olhos sobre o seu thermometro politico e moral, para conhecer a altura em que estava a opinião publica, e bem o mostra agora pela indifferença com que se annuncia a seu respeito: é portanto de primeira necessidade que o Principe Real dê este passo tão vantajoso para maior desenvolvimento da vida moral e physica do Brasil.

As côrtes da Europa, hoje decahidas daquelle esplendor que ellas apresentavam em outras epochas, ainda conservam grandes sabios, famosos politicos; porém estas classes se consideravam mudas e paralyzadas pelas diversas facções que as combatem

com uma prepotencia irresistivel: Sua Altesa Real não encontrará hoje nellas mais do que intrigas diplomaticas, mysterios cabalisticos, pretensões ideaes, projectos ephémeros, partidos ameaçadores, a moral publica por toda a parte corrompida, os Lycêos das artes e das sciencias na mais miseravel prostituição, uma politica cêga concebendo e abortando, em uma palavra, Sua Altesa Real achará em toda a Europa vestigios desse vulcão, que, rebentando ao Meio Dia, levou seus estragos além das ilhas e dos mares. Não, não foi em crises tão fataes, que viajaram o immortal Creador do Imperio da Russia, Pedro I, e o grande filho de Maria Thereza, José II, assim como outros Principes que voltaram aos seus Estados enriquecidos de conhecimentos, que fizeram a prosperidade de suas Monarchias. Depois que o interesse passou a ser, como diz o abbade Condillac, a mola real dos gabinetes da Europa, a politica começou a esconder sua marcha, e quasi sempre as idéas ostensivas são inteiramente diversas daquellas que apparecem nos planos das negociações. E' bem de esperar que o Principe herdeiro de uma monarchia olhada hoje com ciume pelas nações estrangeiras, não seja admittido á communicação dos seus mysterios eleusinos, que veja as novas Tyro e Carthago só pela perspectiva de sua economia publica, e que se faça todo o empenho para desviar da conhecida agudeza de seu engenho a carta dos interesses ministeriaes.

Nas provincias do Brasil Sua Altesa Real achará um povo que adora, e que suspira pela sua presença: nas mais polidas encontrará homens de talentos, bem dignos de serem admittidos ao seu conselho; em outras achará a experiencia dos velhos, que o discipulo de Xenophonte encontrou nas boccas do Nilo, conhecerá de perto as forças locaes deste immenso paiz, em cujo seio, ainda virgem, como diz o celebre Mr. de Sismondi, se pôdem perfilhar as plantações, que nutrem o orgulho das margens do Indo, do Ganges, da antiga Taprobana, e que obrigam o altivo Adamastor a se embravecer tantas vezes contra os Europeus. Os povos experimentarão estes estimulos de entusiasmo e de brio,

que inspira a presença creadora de um Principe: sobre todas as vantagens em fim, Sua Alteza Real terá uma, que não é pequena, conhecer por si mesmo a herança de sua soberania, e não pelas informações dos governadores, que tudo acham inculto atrazado, com obstaculos difficultosos ou invenciveis, por se desculparem assim de sua inacção, ou para depois mostrarem em grande mappa colorido o pouco que fizeram, deixando em sombras as concussões violentissimas que soffreram as victimas do seu despotismo. Tal é a idéa, que o nosso insigne Vieira offerece em suas cartas, quando analysa a conducta destes regulos de bastão de ferro, praga tão funesta ao Brasil, ou ainda mais do que o mesmo systema colonial.

Sendo pois esta viagem de tão grandes consequencias para o progressivo melhoramento do Brasil, fica demonstrada a sua importancia, e a sua necessidade; os conhecimentos adquiridos por Sua Alteza Real, sendo confrontados com os votos daquelles que possuem a verdadeira estatistica do Brasil, servirão muito para organisarem o plano do regimem, que deve reanimar a sua vida physica e moral. Ha uma distancia mui consideravel entre o Meio Dia da Europa e o Meio Dia da America: a natureza humana aqui experimenta uma mudança sensivel, um novo céo, e por isso mesmo uma nova influencia sobre o character de seus individuos; é impossivel que povos classificados em opposição physica se possam reunir debaixo do mesmo systema de governo; a industria, a agricultura, as artes em geral exigem no Brasil uma legislação particular, e as bases deste novo codigo devem ser esboçadas sobre os locais, onde depois hão de ir ter sua execução. Se o Brasil agrilhoadado em sua infancia, e com mui poucas homenagens, na sua mocidade avaçou rapidamente através das mesmas barreiras, que tolhiam sua marcha, quanto não avançará depois de ser visitado, e perfeitamente conhecido pelo Principe herdeiro da monarchia, que na sua passagem verá a justiça, que se lhe fez, tirando-se-lhe as argolas coloniaes, e dando-se-lhe o diadema? O povo do Rio de Janeiro tendo em vistas o desem-

penho deste projecto verdadeiramente philantropico, e conhecendo que Sua Alteza Real annuncia o mais energico enthusiasmo em realisal-o com grande vantagem da nação em geral, não pôde portanto convir no seu regresso, e julgando que tem dito quanto basta para que V. S. faça ver a Sua Alteza Real a delicadeza com que o Mesmo Senhor se deverá haver nas circumstancias já ameaçadora no horisonte politico do Brasil, espera ser attendido na sua representação, de cujas consequencias (não o sendo) o mesmo povo declara V. A. responsavel; igualmente espera que o soberano congresso a receba, e a considere como um manifesto da vontade de irmãos interessados na prosperidade geral da nação, no renovo de sua mocidade e de sua gloria, que sem duvida não chegará ao zenith a que espera subir, se não estabelecer uma só medida para os interesses reciprocos dos dois emispherios, attendendo sempre ás diversas posições locaes de um e outro. Sendo portanto de eperar, que todas as provincias do Brasil se reunam neste centro de idéas, logo que se espalhe a lisongeira noticia de que se não verificou o regresso de Sua Alteza Real, o povo encarrega V. S. de fazer ver ao Mesmo Senhor a absoluta necessidade de ficarem po ragora suspensos os dois decretos ns. 124 e 125 das côrtes, porque não se pôde presumir das publicas intenções do soberano congresso, que deixe de acceder a motivos tão justos, e de tão grandes relações com o bem geral da Nação.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1821. (*)

(*Seguem-se 8.000 assignaturas*)

* * *

Datada embora de 29 de dezembro, porque nesse dia foi levada ao Senado da Camara, estava na verdade essa representação redigida desde 15 de dezembro, pois neste dia, escrevendo Dom

(*) ("Bibliotheca Nacional — Coleção Historica")

Pedro a Dom João VI (carta divulgada pelos historiadores) já se referia o Príncipe a frases que aí figuram.

Foi essa representação, no dizer de Diogo de Vasconcellos, a que decidiu afinal das hesitações do Augusto Fundador, firmando-as definitivamente na solução do *Fico*.

III

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA DE S. JOÃO d'EL-REY

(OFFICIO ENVIADO Á JUNTA PROVISORIA DE MINAS,
DANDO CONTA DA REPRESENTAÇÃO LAVRADA EM ATA
SOBRE OS DECRETOS RECOLONISADORES)

Ao Exmo. Governo Provisional desta Provincia.

Da Representação que temos a honra de levar á presença de Vossas Excellencias sevê qual foi o primeiro e interessante passo que deu a Camara desta Villa logo que tomou posse. A noticia, comtudo, que já aqui recebemos, de que Sua Alteza Real annuiu aos desejos de todos os seus Povos do Brasil, demorando o seu regreço para Portugal, nós rouba a gloria de termos parte nessa generosa resolução, que afiança a nossa prosperidade e socego; mas, desejando mostrar que não dormimos sobre o Bem Publico, assim mesmo julgamos de nosso dever transmittir a Vossas Excellencias a mesma Representação: ella servirá para manifestar qual he a vontade geral dos Povos Brasileiros. Deos guarde a Vossas Excellencias muitos annos. Villa de São João d'El-Rey, em Camara do dia vinte e hum de janeiro de mil oitocentos e vinte e dois. — *Francisco Isidoro Baptista da Silva* — *Francisco José da Silva* — *Francisco José da Silva* — *Baptista Caetano de Almeida* — *Luiz Alves de Magalhães*.

Representação:

"A contradição em que, no nosso modo de entender, se achão os Decretos das Côrtes numero 124, no artigo 9 e 14, e numero 125 do artigo 1.º, com a felicidade dos Povos do Brasil, que sevê ameaçada de huma total ruina na mesma occasião, em que elles fazendo os mais briosos e heroicos sacrificios a favor da Regeneração Politica da Nação Portugueza, e apertando cada vez mais os laços de huma reciproca e estreita confraternidade, e união com Portugal, esperavão com todo o fundamento participar igualmente los beneficios da Constituição da Monarchia, cujos traços augustos se estão lançando nas Côrtes de Lisboa; nos obriga a que, abandonando-nos ás nossas proprias idéas, exponhamos respeitosamente ao Excellentissimo Governo os inconvenientes que encontramos na admissão, e effectiva execução de semelhantes Decretos. Elles contem tres pontos: o regresso de Sua Alteza Real, a independencia dos Governadores das Armas, e o da Junta da Fazenda Publica. Fallaremos em particular de cada hum delles, e oxalá que as nossas palavras possam de algum modo concorrer para a salvação da Patria! Quanto ao primeiro, he um principio estabelecido em Politica que a força de qualquer Estado consiste principalmente na união, e coadjuvação de todas as suas partes integrantes e athe sem ellas he impossivel obter-se jamais o fim, que moveu os homens a congregarem-se em Sociedades, porque, sendo elle, como diz Monsenhor Vattel, a prestação de huma mutua assistencia em beneficio de sua propria perfeição, e utilidade, como he partes divididas sem hum chefe, que as dirija, e quem obedeção, poderão em tempo algum seguir huma marcha regular e uniforme, huma marcha parcial que coincida com os movimentos geraes da grande Maquina do Estado? A Fabula engenhosa de que nos conta a Historia uzara Menine (?) Agripa para recongrassar o Povo Romano com os Senadores, nos mostra claramente por huma parte a necessidade que temos do Principe Regente no Brasil, para dirigir supremamente os seus Negocios na qualidade de Chefe do Poder Execu-

tivo, e pela outra os males incalculáveis, que he de recear se sigão da sua retirada para Portugal, males que o Cidadão Patriota não pode deixar de entrever sem horror no funesto quadro do futuro, que se apresenta á sua vista. As Provincias divididas sem obediencia, porque nenhuma dellas pode arrogar-se o direito de superioridade, nos offerecem de antemão o triste espectaculo da debilidade e impotencia, em que ficão constituidas, de sacudirem o jugo de qualquer oppressão, e da necessidade que as arrasta de receberem a Luz daquelles que talvez mal informados as dividem para lhes empecerem os meios da sua elevação em virtude do systema de desunião, que adoptarão, systema terrivel e destruidor, que parece reproduzir-se das apodrecidas sementes do antigo Despotismo: ellas ficarão por este modo em hum tal estado de frouxidão e languidez que apenas lhes será permittido pedirem, e mendigarem de Portugal aquelles socorros, de que careceram, os quaes lhes eram concedidos, ou negados ao arbitrio do Congresso, que fundando o seo Throno sobre a nossa fraqueza, decidirá sempre da sorte do Brasil segundo os conhecimentos que delle tiver ou mesmo segundo as intenções dos Deputados, que estiverem reunidos nas Côrtes. As nossas vastas e riquissimas possessões virão a ser outra vez tributarias de Portugal; o nosso ouro outra vez corendo para o Tejo levará a riqueza e abundancia; as nossas produções, sujeitas ao antigo monopolio de seus avaros Negociantes, já não darão lucro ao Lavrador cançado; as Fabricas, sem materias primas para laborarem, nem se poderão erigir, nem, depois de erectas, poderão augmentar-se; o Artista, desanimado e empobrecido, fugirá de um Paiz que por fruto do seu trabalho, e industria, apenas lhe dará a indigencia e a miseria; a convite dos Estrangeiros será que venhão tomar parte na nossa desgraça? todos emigrarão de huma terra contra a qual parece haver-se fulminado hum anathema terrivel; e estancadas assim as tres fontes da Riqueza Nacional, a Agricultura desanimada e sem braços, o Commercio extinto, e a industria amortecida, veremos em breve as grandes descobertas de Pedro Alvares

Cabral reduzidas, como no tempo de Dom João III e nos seguintes annos até ao de 1808, ao oppressivo e detestavel estado de Colonia. Tal he a sorte que ameaça de longe ao Brasil. Elevado á cathegoria de Reino pela Carta de Ley de 16 de dezembro de 1815, por um fatal retrocesso perderá toda a sua reputação e gloria; pois que, fundando-se huma e outra, em grande parte, na conservação do nosso Amavel Principe no Brasil, conservação que lhes dá hum novo realce, e preponderancia, conservação de que depende o respeito com que o olham as Nações da Europa, conservação que lhe assegura os Direitos e vantagens do Reino, que lhe competem, com a sna retirada ficará sendo o ludibrio e o desprezo dos estrangeiros, e huma verdadeira Colonia, posto que com a denominação de Reino. E assim se offendem os nossos Direitos, e a gloria de hum bem real, como, consultando a Historia, vemos o exemplo da Suissa, cuja alta reputação e valor, que elles souberam gloriosamente adquirir, os mantem na paz e amizade de todas as Nações. E, pois que a nossa maior e principal gloria consiste em que o Principe Regente se conserve entre nós, aquelles que pretendem frivar-nos desse bem nos fazem notoria injuria, e nos revestem, em virtude della, do direito de exigir huma jnsta reparação

Quanto ao segundo ponto, não he menos prejudicial ao Brasil a independencia do Governador das Armas sem sujeição alguma ao Governo, e unicamente responsavel perante as Côrtes pelo bem ou mal que fizer; por semelhante disposição se levanta entre nós hum novo Colosso de Despotismo; confia-se a força armada a hum homem só, o qual, ou por ignorante, ou por mal intencionado, pode no primeiro caso recusar ao Governo, a seu aprazimento os auxilios que este lhe pedir, ficando muitas vezes frustradas diligencias de alta importancia, que, sendo, como poderá ser, de dano irreparavel, nenhum proveito rezultará de se representar ás Cortes contra elle porque, ainda que se esperem sempre decisões mui justas, comtudo ellas podem chegar em occasião que, por extemporaneas, sejam inteiramente inuteis; pode

cometter mil erros no seu officio; pode ser frouxo, e inepto, e pode fazer algumas injustiças involuntarias, que aqui se poderião logo reparar, entretanto que, entreposta entre elle e as Cortes huma vasta extensão de mares. o temor dos opprimidos e o longo percurso de tempo que se ha mister para chegar huma decisão do Soberano Congresso, os fará esfriar e esmorecer em suas representações; no segundo caso, pode então, qual Leão embravecido e furioso, atropelar todos os direitos do homem, opprimir, vexar e esmagar os seus subditos, e cometter os attentados, e violencias mais execrandas. Entretanto ha de esse homem gozar pacifico da impunidade de seus crimes? Não ha de haver huma Autoridade que o passa reprimir e castigar? Não haverá hum Governo aquem elle sela sujeito, Governo que, por ser composto de sete membros escolhidos entre os Cidadãos mais conspicuos por seus conhecimentos, probidade, e adherencia ao Systema Constitucional assegure a prudencia e sabedoria de suas decisões? Si taes medidas se adoptam, ah! até poderão renovar-se no misero Brasil os exemplos da Catilina e de Cezar, e as scenas lastimaveis do cruel Mario, e de Scylla!

Quanto ao terceiro ponto, que ficará sendo o Governo sem administração das Finanças? Que poderá emprehender em beneficio Publico? Sem forças e sem dinheiro, ella será huma Estatua bella, mas inanimada; a Junta, huma depositaria fiel, obrigada a repor as rendas publicas quando de Portugal se lhe pedirem. E a Tropa? Servirá talvez para proteger essas extorsões!

Eis aqui, Senhores, em breve esboço, o quadro enfumaçado dos males que de longe acenam ao Brasil, males que he preciso evitar, e que nos obriga a que, em nome dos povos que representamos, roguemos ao Excellentissimo Governo haja de fazer subir á Presença de Sua Alteza Real esta nossa Representação, em que, como Organs da Vontade geral, lhe pedimos queira demorar o seu regresso para Portugal, até nova deliberação das Cortes. De outra sorte Elle será responsavel perante o Céu pela nossa destruição e pelo sangue que talvez vá correr em rios pelo Paiz hos-

pitaleiro que, quando toda a Europa ardia em guerra, O recebeu em seus braços e a toda a sua Real Familia. As Cortes nos attenderão, até porque o seu procedimento nos parece illegal; porque, sem audiencia dos nossos Deputados, tem decretado para o Brasil cousas de que pode resultar a sua completa ruina; e a indifferença de linguagem do tempo em que nellas se dizia, quando apparecia alguma moção sobre o Brasil, que se esperasse pelos seus Deputados, hem dá a conhecer que taes Decretos emanarão da persuasão, em que está o Congresso, da sua utilidade, cabe ser essa a vontade dos Povos; huma vez, porem, que semelhante presunção chegue a ser destruida, pela verdade, pela declaração expressa do que deseja o Brasil, e pelas Representações dos diversos Governos, he hem de esperar que o Soberano Congresso mude de parecer e mantenha aquella reciprocidade de interesses que sempre nos prometteu. Nós assim nos persuadimos, e si não confundimos desejos com esperanças, em breve nos lisongearmos de havermos concorrido para o Bem geral da nossa Patria". Villa de São João d'El-Rey, em Camara do dia vinte e um de janeiro de mil, oitocentos e vinte e dois. — *Francisco Izidoro Baptista da Silva* — *Francisco José da Silva* — *Baptista Caetano de Almeida* — *Luiz Alves de Magalhães*. O Escrivão — *Carlos Eugenio de Souza Ferraz*.

* * *

Mais ou menos nesse teor foram as representações de Morianna, Gueluz e Barbacena, de que infelizmente não obteve copia o autor deste livro, não obstante as ter solicitado.

IV

A SEDIÇÃO DE 1720, EM VILLA-RICA

Em consequencia do *ultimatum* de 2 de julho de 1720, verdadeira *Carta Magna*, que os sediciosos, em numero de 2.000 e tantos homens, inclusive a Camara Municipal, capitaneados por Felippe dos Santos Freire, impuzeram ao governador da Capitania, D. Pedro de Almeyda Portugal, Conde de Assumar, lavrou-se o seguinte termo:

“Aos dois dias do mez de julho de 1720, nesta Villa Leal de Nossa Senhora do Carmo, no Palacio em que assiste o exmo. sr. Conde de Assumar, Dom Pedro de Almeyda, governador e capitão general das Minas, depois de se ter buscado todos os meios que pareceram convenientes para socegar o tumulto do povo de Villa-Rica e seu termo, persistindo em o mesmo intento durante cinco dias, e pelas más consequencias que d'ahi seguiriam, e por vir todo o povo sobredito a esta Villa do Carmo com a camara presa e as mais pessoas principaes de sua Villa, apresentaram as condições seguintes:

1 — Que não consentem em casa de fundição, cunhos e moedas. *Ao que se lhes respondeu deferir como pediam.*

2 — Que não consentem em contracto novo algum que não esteja em estylo até o presente. *Deferiu-se na mesma forma.*

3 — Que não consentem que se pague o registro da Borda do Campo, pelo descommodo que dá, e sim tragam bilhetes cada qual das cargas que trazer, para dellas pagar meia oitava por secco e meia pataca por molhado, onde cada qual fizer a sua descarga. *Ao que se lhes deferiu na mesma forma.*

4 — *Querem assegurar a Sua Magestade que Deus guarde as trinta arrobas lançando-se somente cada um negro em oitava e*

meia, e no caso de que não chegue se obriguem a inteiral-os, para o que contribuirão as lojas e vendas conforme a falla que houver para a dita conta, de sorte que não passem de cinco oitavas por cada; e *querem* que toda a pessoa que occultar escravos fique confiscado para a fazenda real, o que tambem comprehende os quintos deste anno, para o que se deve fazer novo lançamento. *E se lhes deferiu como pediam.*

5 — *Querem*, para serviço de Deus N. S. e Sua Magestade que Deus guarde e conservação da *republica* que nenhum negro ou negra se remate na praça pelos preços tão diminutos como até aqui, mas sim se avaliem por dois de sua consciencia, o que tambem se observará em propriedades ou casas. *Ao que se lhes deferiu como pediam.*

6 — *Querem* tambem se dê regimento para salarios dos escrivães, tabelliães, meirinhos e alcaides, e assignatura de ministros e guardas, e este seja pela cidade do Rio de Janeiro, de sorte que, si lá forem quatro vintens de prata, não duvidem que aqui sejam de ouro, para desta forma se evitarem os excessos tão exorbitantes como experimenta mtodos. *Ao que se respondeu deferindo.*

7 — *Não consentem* que o aferidor leve peso de ouro por outro tanto de cobre, que como isso seja mcondições do Senado, por contracto seu, em que o povo nunca aufere vantagem, que só afim do contracto ser alto fazem o regimento caro, em prejuizo do povo. *O que se deferiu como pediam.*

8 — *Não consentem* que ao escrivão da camara se dê oitava e meia por licença e meia oitava por requerimento de aferição, podendo ficar pago com meia oitava, como tambem o escrivão da almotaçaria. *Ao que se deferiu como pediam.*

9 — *Não consentem* levar mais de meia pataca por todos os generos que qualquer pessoa almotaçar, como se observa nesta Villa do Carmo para se evitarem as condemnações que se fazem aos povos. *O que se deferiu na forma pedida.*

10 — *Querem* que os senhores do Senado moderem as condemnações tão exorbitantes ao povo, como costumam fazer, sem regimento nem lei, e que as calçadas das ruas onde forem necessarias se façam á conta da camara e não do povo, pois lhe não come as rendas. *O que se lhes deferiu como pediram.*

11 — *Querem* que as companhias de Dragões comam á custa do seu soldo e não á custa do povo. *O que se lhes deferiu como pediam.*

12 — *Querem* que V. Ex., em nome de Sua Magestade que Deus guarde lhes conceda perdão geral sellado com as armas reaes, registrado na secretaria desse governo, camara e mais partes necessarias, publicado ao som das caixas pelos logares publicos e que esta proposta se registre na secretaria desse governo da camara. *O que se deferiu como pediam.*

13 — *Tambem querem* que os contractadores dos dizimos não usem do seu privilegio para cobrarem suas dividas executivamente sinão durante o tempo do contracto. *Deferiu-se-lhes como pediam.*

14 — *Requerem* mais que nenhum ministro faça vexações com seus despachos violentos, procedendo prisões e fugas sem as circumstancias de direito, e que em tudo se observem com elles nas leis do Reino. *Do que se lhes deferiu como pediram.*

15 — *Querem* que os officiaes de justiça, quando forem fazer diligencias a varias pessoas repartam as custas, conforme o regimento, por cada uma dellas e sempre implorem o perdão. *O que se deferiu como pediram.*

E convocadas as pessoas principaes abaixo assignadas, votaram uniformemente que se devia conceder ao dito povo *tudo o que pedia nos artigos acima*, assim e da mesma forma que pediam, e do que o dito Senhor me mandou fazer este termo. — *Domingos da Silva*, secretario do governo o fez. — *Conde Dom Pedro de Almeyda* — *Sebastião da Veiga Cabral* — *Domingos Teixeira de Andrade* — *Antonio Caetano Pinto Coelho* — *Raphael da*

Silva e Sousa — Feliz de Azevedo Carneiro e Cunha — Luiz Tenorio de Molina — Mathias Barbosa da Silva — Gabriel da Costa Pinna — Sebastião Fagundes Varella — Torquato Teixeira de Carvalho — Pedro de Moura Portugal — Henrique da Costa Pinto — Manoel da Costa de Araujo — Dr. Francisco da Costa Ramos — Dr. João Nunes Vieira — Pedro Teixeira Cerqueira — Manoel Cardoso Cruz — Pedro Gomes Esteves — Manoel da Silva Ferreira — Manoel d'Affonseca — Manoel Loureiro — Francisco Pereira Sá — João Ribeiro Simões — Manoel Mendes de Almeida — Jacyntho Barbosa Lopes, e outras assignaturas apagadas. (*)

Estava, pois, ahi, o triumpho completo da revolta por suas causas e seus fins.

Deixou de assignar o cabeça do movimento, Felipe dos Santos Freire, por ter ficado á frente do grupo, no largo do Palacio, entrando apenas os embaixadores, com o *ultimatum*, e assignando em nome deles Sebastião da Veiga Cabral.

(*) Esse documento vem transcrito em Xavier da Veiga ("Ephemerides Mineiras"), Diogo de Vasconcellos ("Historia Antiga de Minas Gerais"), Feu de Carvalho ("Ementario da Historia Mineira"), Rodolpho Jacob ("A Revolta de 1720") e Salomão de Vasconcellos ("Verdades Historicas").

★ Este livro foi composto e impresso nas oficinas da Empresa Gráfica "Revista dos Tribunais", á Rua Xavier de Toledo, 72, em S. Paulo, para a Companhia Editora Nacional, á Rua dos Gusmões, 118/140, em Setembro de 1937.



Trecho de Villa-Rica (Hoje cidade de Ouro-Preto)

“O Itacolomy, rebuscada ao poço nebuloso do sertão, entrevista no dedalo da cordilheira, cortado por uma nuvem branca, que se estende sobre a cidade, foi, em verdade, a nítida de gravitação o farol da conquista e da posse em todo o território.

Belo monumento de Deus, posto no ventre de nossa terra, como das homens no centro da nossa história; depois de teres nutrido os fundadores de nossa pátria — presides e presidirás a romaria das gerações ao arquivo de nossas tradições! Mago, que trouxeste o ouro à Belém da civilização!”

(Diogo DA VASCONCELLOS — (“História Antiga das Minas-Geraes”).



CONSELHEIRO JOSE' JOAQUIM DA ROCHA

Grande precursor da Independencia

Verdadeiro Patriarca do FICO.



"Silencio! dizia elle. Do alto desta tribuna, até os Reis
hão de me ouvir!"

Tela do Museu do Ypiranga.



Largo de Paço no Rio de Janeiro, vendo-se o Palácio, de uma de cujas janelas se ouviu a frase histórica :
“Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto: diga ao povo que Fico”.



Objets saufs de l'Ordre de l'Étoile pour
Monsieur de Rocha et ses successeurs de l'Ordre
notables de l'Indépendance et de la
Paix (1822)
(Lembrance de l'Ordre de l'Étoile
en 1822 de son fondateur
M. de Rocha et de son
successeur M. de Rocha
et de son successeur
M. de Rocha)



Casa de José Joaquim da Rocha, em Marianna, hoje em quasi completa ruina.

Dai partiu o patriota para as pugnas da Independencia em 1808.

Nela residiu por mais de meio seculo sua filha, D. Henriqueta Firmina da Rocha, testemunha presencial dos acontecimentos de 1822, e é ainda hoje habitada pelas unicas bisnetas sobreviventes do grande patriota mineiro, D. Maria Luiza de Almeida e D. Henriqueta de Almeida Gomes.

Aí nasceu tambem o historiador mineiro, Dr. Diogo de Vasconcellos.

Merceu essa modesta casinha a visita de Pedro II que, em 1885, vindo a Minas, desejou conhecer a filha do egregio brasileiro Conselheiro Rocha e lhe deu alguns minutos de honrosa e amavel palestra.

E á hoje, como dissemos em quasi completa ruina, sem a minima assistencia official.



**D. Maria Luiza de Vasconcellos e D. Henriqueta de Almeida
Gomes, bisnetas sobreviventes do Conselheiro J. J. da Rocha
e sobrinhas netas de Bernardo Pereira de Vasconcellos**

Residem em Mariana, na mesma casinha histórica
da rua da Olaria, outr'ora pertencente ao seu
glorioso ancestral



PEDRO DIAS PAES LEME

(MARQUÊS DE QUIXERAMOBIM)

Precursor da Independencia Nacional

(Fotografia fornecida pelo tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, neto sobrevivente do Marquês de Quixeramobim).



CONSELHEIRO PAULO BARBOSA DA SILVA

**Precursor da Independencia
Nacional**

(Fotografia reproduzida da coleção avulsa da Biblioteca Nacional)



Séde do Governo Provisório, antigo Collegio dos Jesuitas, e onde se redigiu esse importante documento historico.



A colina historica do Castelo, séde da cidade de Men de Sá, em 1567, fortaleza natural de defesa da nossa metropole e que assistiu por seculos ao desenrolar dos fatos principais da nossa historia, desde a invasão dos francêses. Aí postou-se a força portugôza no ultimo arranco ofensivo contra os libertadores da patria, em 12 de janeiro de 1822.

San Juan Pedro 18^{to} 26

Don Pedro
Pinar

Aque nos achucamos unida com 18 grammas
mas ja com bond ventos, e esperamos
chegar se elle continuar por estes 4 dias
Elimovari y esta a metade das raias
tudo megado, e meus filhos todos boos.
Mas he recommendo q me crevera logo
vindo - me fiado de todos foz enton
ento q aqsoa Sombria da m. Pella
do Pedrinho, e do Vicente q la nao
tem pay nem may. Da m^{ta} parte
e da Vinouda regate os vellos e obra
ce os filhos de ambos. Para nao dino-
ras nos vivero mais, e esta de
santa ead fe!

Seu amado e
fido

De Imperador.



Fazenda da Borda do Campo
(Onde pernôitou o emissario e onde confabulou com o ex-incônfidente, padre Manoel Rodrigues da Costa).



Ouro Preto — Gravura antiga.



Antigo Palácio dos Governadores, em Villa-Rica



CONSELHEIRO JOSE' TEIXEIRA DA
FONSECA VASCONCELLOS
(Visconde de Caeté)

Grande precursor da Independencia Nacional

REPRESENTANTES DO BRASIL



José Ferreira Borges
Deputado pelo Minho



José Joaquim Ferreira de Moura
Deputado pela Beira



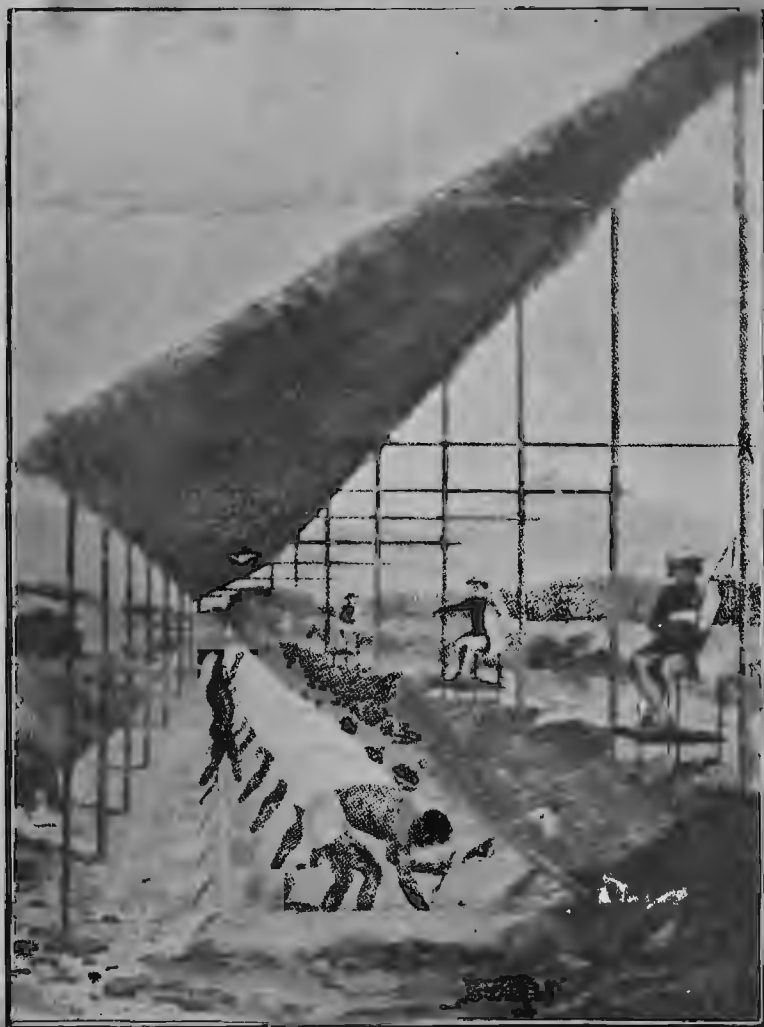
Manoel Fernandes Thomaz
Deputado pela Beira



Padre Belchior Pinheiro de Oliveira

Notavel da Independencia

(Ph. rep. do Quadro de Pedro Americo)



Exploração dos diamantes, ao tempo do "Livro da Capa Verde"



Casa onde residiu em Pitanguy o padre Belchior



O PALACIO DO VISCONDE DE CAETE'